

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48° DA REPUBLICA — N. 263

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não sómente dos Srs. subscriptores, como da imprensa, a partir de 1° de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assinaturas senão pelo prazo de um anno.

As assignaturas começarão em 1° de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1° de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas só serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior aquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Para as repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignaturas, senão dentro dessas condições, quer para particular, quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral":

Repartições publicas	No interior.....	70\$000
ou		
assignaturas particulares	No exterior.....	110\$000
	No interior	50\$000
Funcionarios publicos	No exterior.....	53\$000
Numero avulso, 400 réis.		
Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.		
Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.		

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, a fim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requistadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collecções federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á imprensa Nacional, sem interfeerencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão canceladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 19 e 25 de cada mes.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 263, de 5 de outubro de 1936.

Lei n. 285, de 28 de outubro de 1936 (rectificação).

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.174, de 6 de novembro de 1936.

Decreto n. 1.180, de 10 de novembro de 1936.

Decreto n. 1.181, de 10 de novembro de 1936.

Decreto n. 1.189, de 11 de novembro de 1936.

Decreto n. 1.192, de 11 de novembro de 1936.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 5 e 9 de novembro.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 26 de outubro e 9 de novembro.

Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 27 de outubro e 10 de novembro.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 27 de outubro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 18 de outubro e 6 de novembro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e Nacional de Educação e das Inspectorias dos Centros de Saude e de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Apostillas — Expediente das Directorias do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, e do Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produccão Mineral e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Conselho Regional de Engenharia e Architectura.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 263 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1936

Dá crédito para pagamento do abono destinado á manutenção da montada de carteiros que trabalham na zona rural

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito supplementar de 180:000\$000 (cento e oitenta contos de réis), á verba 2ª — Correios e Telegraphos, Título II, n. 3, Diversas Despesas, do orçamento vigente do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para pagamento do balham na zona rural; revogadas as disposições em contrario, abono de montada a que tem direito os carteiros que tra-

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1936, 115ª da Independência e 48ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Luciano de Souza Almeida

LEI N. 285 — DE 28 DE OUTUBRO DE 1936

Autoriza a aquisição de terrenos no km. 59, da Estrada de Rodagem Rio-Petropolis

(Publicada no *Diario Official* de 10 do corrente mes)

RECTIFICAÇÕES

No art. 1º, item 2º, onde se lê: "terreno pertencente...", leia-se: "terreno pertencente..."

No art. 2º, onde se lê: "Para a execução...", leia-se: "Para a execução..."

No mesmo artigo, onde se lê: "...quarenta e tres contos de réis (43:000\$000)...", leia-se: "...quarenta e tres contos de réis (43:000\$000)..."

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.174 — DE 6 DE NOVEMBRO DE 1936

Abre ao Ministerio da Educação e Saúde Publica o credito especial de 600:000\$000 para pagamento de auxilio á Polyclínica Geral do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a lei n. 138, de 16 de dezembro de 1935, e ouvido o Tribunal de Contas, decreta:

Art. 1º. Fica aberto ao Ministerio da Educação e Saúde Publica o credito especial de 600:000\$000, para pagamento á Polyclínica Geral do Rio de Janeiro como auxilio para construção do edificio de sua sede

Art. 2º. Na forma do art. 2º da lei n. 138, de 16 de dezembro de 1935, a importancia de que trata o artigo anterior será deduzida do saldo liquido de 9.993:345\$902, que apresenta a sub-consignação n. 14 — verba 19ª — Inspectoria de Aguas e Esgotos — art. 7º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936, 115ª da Independência e 48ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO N. 1.180 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1936

Abre, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 5.000:000\$000, para as despesas com o Tribunal de Segurança Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 19 da lei n. 244, de 11 de setembro de 1936, e tendo ouvido o Tribunal de Contas na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, decreta:

Artigo unico. Fica aberto, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 5.000:000\$000, para attender, no actual exercicio, ás despesas com o Tribunal de Segurança Nacional, decorrentes da applicação da referida lei n. 244, de 11 de setembro ultimo.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936, 115ª da Independência e 48ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rda.

DECRETO N. 1.181 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1936

Suspende os effectos do decreto n. 1.100, de 19 de setembro ultimo, no municipio de Santa Leopoldina, no Estado do Espirito Santo, durante o dia 15 do corrente mes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve suspender os effectos do decreto n. 1.100, de 19 de setembro ultimo, no municipio de Santa Leopoldina, no Estado do Espirito Santo, durante o dia 15 do corrente mes, afim de serem alli realizadas eleições municipais; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936, 115ª da Independência e 48ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Rda.

DECRETO N. 1.189 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1936

Declara a data da vigencia do Regulamento do Sello e das outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição Federal, e

Considerando que o Poder Legislativo ainda não se pronunciou sobre o veto parcial oposto ao projecto que foi convertido em lei n. 202, de 2 de março deste anno,

Resolve:

Art. 1º. O regulamento anexo ao decreto n. 1.137, de 7 de outubro findo, obrigará em todo o territorio nacional trinta (30) dias após sua ultima publicação, feita no *Diario Official* de 15 de outubro citado, com exclusão das seguintes expressões, attingidas pelo mesmo veto:

No art. 17:

"Prestada por terceiro".

No art. 36, n. 73:

"Desde que os mesmos militares e civis percebam mais de duzentos e cinquenta mil réis (250\$000) mensaes e que, a partir de 1935, tenham sido beneficiados com majorações de vencimentos superiores a 14 %."

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936, 115ª da Independência e 48ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

DECRETO N. 1.192 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1936

Abre, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de 15.000:000\$000, das verbas I, III e IV, do Título I — Encargos Geraes da União, do orçamento vigente do mesmo Ministério.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na lei n. 294, de 5 de novembro do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, decreta:

Artigo unico. Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de 15.000:000\$000, ás seguintes sub-consignações das verbas I, III e IV, do título I — Encargos Geraes da União, do actual orçamento do mesmo Ministério:

Título I — Encargos Geraes da União, verba	
I — Divida Publica — B — Divida	
Flutuante — 1 — Exercícios findos —	
Sub-consignação n.º 1 — Para paga-	
mento de dividas a que se refere o	
§ 2º do artigo 55, do Código de Contabi-	
lidade Publica, inclusive 2.500:000\$000,	
para pagamento de gratificações addi-	
cionaes a funcionarios em actividade	
e aposentados, de accordo com o artigo	
23 das disposições transitorias da Cons-	
tituição	12.500:000\$000
Verba III — Reposições e Restituições —	
Sub-consignação n.º 1 — Para paga-	
mento das que foram devidas no corrente	
exercício	1.500:000\$000
Verba IV — Inactivos — Sub-consignação n.º 2	
— Para pagamento de novas aposenta-	
dorias	1.000:000\$000
	15.000:000\$000

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 5 do corrente, foi transferido, a pedido, o juiz municipal do 3º termo da comarca de Rio Branco, bacharel Theodoro Vaz Abreu de Assumpção, para o lugar de juiz municipal do 1º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, e foi promovido, por antiguidade, nos termos dos arts. 104, § 2º, e 105, da Constituição Federal, o bacharel Trajano de Carvalho Valle, juiz municipal do 1º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, ao lugar de juiz de direito da comarca de Senna Madureira, no referido Territorio.

— Por outros decretos da mesma data, foram nomeados Edezio Roriz de Carvalho Pires, e Dionon Pires de Carvalho, respectivamente, 1º e 2º supplentes do substituto do juiz federal no municipio de Belém, no secção de Pernambuco, por tempo de quatro annos, na forma da lei, e Odilon Alves de Carvalho, para o lugar de ajudante do procurador da Republica, no mesmo municipio.

— Ainda por decreto de 5 do corrente, foi exonerado Aristides Alves de Carvalho Bastos, do lugar de ajudante do procurador da Republica, no municipio de Belém, na secção de Pernambuco.

— Por decretos de 9 do corrente mez, foram reformados na Policia Militar do Districto Federal:

O 3º sargento Alfredo Esteves da Silva, com o soldo de 2º sargento e mais 2 % desse mesmo soldo;

O musico de 3ª classe, Damião Braz da Cunha, com quatorze vigesimas partes do respectivo soldo;

O cabo de esquadra José Domingos da Silva, com nove vigesimas partes do respectivo soldo;

O soldado Nemezio Elias Machado, com oito vigesimas partes do respectivo soldo;

E o soldado Israel Pinto, com um terço do respectivo soldo.

— Por outro da mesma data, foram concedidos seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, ao guarda de 2ª classe da Inspectoria da Guarda Civil da Policia do Districto Federal, Alvaro Antonio Corrêa.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, rectificando o decreto de 16 de março de 1936, pelo qual foi aposentado o auxiliar de 2ª classe do Laboratorio de Saude Publica, Alvaro de Salles Avellar, resolve declarar que a aposentadoria é concedida nos termos do n.º 4 do artigo 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Em 9 do corrente, foram assignados os seguintes decretos:

Exonerando José Dantas Borges, do cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Rio Grande do Norte.

Concedendo tres mezes de licença, nos termos do art. 8º, n.º III, do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, em prorrogação, ao trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Adriano Joaquim da Silva.

Concedendo seis mezes de licença, a partir de 15 de março do corrente anno, sendo um mez nos termos do n.º II, do art. 8º do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e cinco mezes nos termos do n.º III do citado artigo, á coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes, Zulmira de Mendonça.

Nomeando Paulo Vidal para exercer, em commissão, as funções de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Districto Federal.

Concedendo a Hugo Gouthier de Oliveira Góndim a exoneração, que pediu, do cargo de inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Districto Federal, por ter accellado outro cargo.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 27 de outubro ultimo, foi permittido que permutassem os respectivos cargos, o consul de 3ª classe, Jango Fischer, e o auxiliar de Consulado, Octavio de Sá Neves da Rocha.

— Por outros de 10 de novembro corrente:

Foi aposentado o embaixador Felix de Barros Cavalcanti, de Lacerda, por motivo de invalidez, verificada em inspecção de saude, de conformidade com o inciso 4º, do art. 170, da Constituição da Republica; e

Foi aposentado o addido commercial, Deoclecio de Campos, por motivo de invalidez, verificada em inspecção de saude, de conformidade com o inciso 4º, do art. 170, da Constituição da Republica.

Ministerio da Fazenda

Decretos de 27 de outubro de 1936

Promovendo:

Por merecimento, a conferente da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba, o 1º escripturario da mesma repartição, Paulo Carlos de Abreu;

Por merecimento, a 1º escripturario da Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba, o 2º escripturario da mesma repartição, José João Soares Neiva Filho.

Nomeando:

Tendo em vista o determinado no art. 15, letra a, da lei n.º 183, de 13 de janeiro ultimo, e considerando ser imprescindível para o serviço publico o provimento da vaga de cargo inicial occorrida na Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba, Ayda Barretto Coelho, para o lugar de 2º escripturario da referida Alfandega.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 10 do corrente:

Foram transferidos por necessidade do serviço:

Os tenentes coroneis Luiz Delmont do 1º para o 10º regimento de cavallaria independente e Erico Alves do Banho do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 1º regimento de cavallaria independente e o major Carlos de Paula Ebecken do 5º para o 11º regimento de cavallaria independente;

O tenente-coronel José Maria Leal de Menezes, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 25º batalhão de caçadores e os maiores Gilberto de Castro Fontoura, do 8º regimento de infantaria para o 6º batalhão de caçadores e Oswaldo de Sá Couto, do quadro suplementar para o ordinario, sendo classificado no 8º regimento de infantaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

(*) Decreto do dia 18 de setembro de 1936.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Remover, por conveniencia de serviço:

a agente postal de Marangá, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos, do Districto Federal, Mafalda Baptista Rongel, para cargo identico na Agencia Postal de Todos os Santos, na mesma Directoria Regional.

Decreto do dia 6 de novembro de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Nos termos do art. 170, n. 6, da Constituição Federal, e decreto n. 5.565, de 5 de novembro de 1928, aposentar José Dias Lana, no cargo de thesoureiro da agencia postal telegraphica de Cataguazes, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fora, tendo em vista o que dispõe o art. 132, n. 6, parágrafo unico, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Additamento ao expediente do dia 11 de novembro de 1936

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria da presente data, foram concedidos seis mezes de licença nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto numero 42, de 15 de abril de 1933, ao encadernador-dourador de 1ª classe do Archivo Nacional, Pedro Augusto da Silva, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 28 de outubro de 1936

Primeira Secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Ao ministro de Estado da Fazenda:

N. 1.507 — Solicitaram-se providencias afim de que a Comissão Central de Compras seja autorizada a atender aos pedidos de fornecimentos que lhe forem dirigidos pela Escola Quinze de Novembro, por conta dos creditos supplementares cuja abertura já foi solicitada áquelle Ministerio.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções no *Diário Official* de 1-10-1936 e 6-10-1936, a fls. 21.458 e 21.773, respectivamente.

N. 1.525 — Solicitaram-se providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas e Territorio do Acre o credito de 2.500\$, para attender ao pagamento de despesas extraordinarias do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Amazonas.

N. 1.526 — Solicitaram-se providencias afim de que seja pedida á Camara dos Deputados a necessaria autorização para a abertura de creditos supplementares na importancia total de 23:000\$, ás sub-consignações ns. 5, 8 e 10 da verba n. 5, do art. 3º, anexo n. 3, da lei n. 115, de 13 de novembro de 1935.

— A' Comissão Central de Compras:

N. 1.508 — Comunicou-se haverem sido reiteradas ao Ministerio da Fazenda as solicitações de providencias no sentido de ser aquella Comissão autorizada a attender aos pedidos dirigidos pela Escola Quinze de Novembro por conta dos creditos supplementares cuja abertura foi solicitada ao dito Ministerio, uma vez que taes fornecimentos não podem soffrer solução de continuidade.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 1.527 — Comunicou-se haverem sido solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser pedida á Camara dos Deputados autorização para a abertura dos necessarios creditos supplementares na importancia total de 23:000\$000.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.528 — Comunicou-se haverem sido solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda no sentido de ser pedida á Camara dos Deputados autorização para a abertura de creditos supplementares, na importancia total de 23:000\$, e pediram-se tambem providencias para que os fornecimentos ao Instituto Sete de Setembro não soffram solução de continuidade.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.529 — Autorizou-se a mandar organizar as folhas de pagamento de differença de salario a que têm direito os operarios daquelle Chefatura constantes da lista que acompanhou o officio n. 4.703, de 27 de agosto ultimo, e declarou-se que a situação do pessoal contratado admittido anteriormente a 1º de abril do corrente anno, está regulada pela disposição do art. 6º do decreto n. 872, de 12 de junho deste anno.

Segunda Secção

Ao ministro de Estado da Fazenda:

Solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.509 — De 100\$, ao 2º official da Secretaria de Estado, deste Ministerio, José Lopes de Castro, proveniente de serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente em outubro deste anno.

N. 1.510 — De 400\$, ao Bel. Mario Marques Lisboa, proveniente de substituição occorrida na Secretaria de Estado deste Ministerio, em outubro deste anno.

N. 1.511 — De 1:350\$, a varios funcionarios da Secretaria de Estado deste Ministerio, proveniente de substituições verificadas na mesma Secretaria em outubro deste anno.

N. 1.512 — De 910\$, a Diva Medeiros Guimarães, proveniente de lavagem de roupas de automoveis para a Policia Civil, em setembro ultimo.

N. 1.516 — De 499\$200, á Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente do consumo de energia electrica na Casa de Detenção, em agosto deste anno.

N. 1.517 — De 192\$700, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica no Tribunal Regional Eleitoral no Districto Federal e nos cartorios eleitoraes, em agosto ultimo.

N. 1.518 — De 1:192\$600, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de gaz e luz electrica no Instituto Sete de Setembro, em agosto ultimo.

— Solicitaram-se os seguintes pagamentos por alugues de casas á Policia Civil do Districto Federal, em agosto ultimo.

N. 1.519 — De 1:000\$, a Orietta e Lisette Dias Maciel.

N. 1.520 — De 750\$, a José Cardoso de Bessa.

N. 1.521 — De 284\$, á Companhia Tijuca S. A.

N. 1.522 — De 200\$, a Manoel Domingues.

N. 1.523 — De 1:600\$, a Olympio Borges.

N. 1.524 — De 14:400\$, a Ernesto da Silva Campos.

— Ao ministro de estado da Fazenda:

N. 1.513 — Transmittiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento de 12:000\$, concedido a Ernani Fornari, secretario do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural para despesas com assignaturas de jornaes e publicações, em junho ultimo.

N. 1.514 — Transmittiu-se a demonstração da aplicação do adiantamento de 1:500\$, concedido ao escripturario de Obras deste Ministerio, Luiz José Pereira das Neves para despesas miudas nos mezes de maio a julho deste anno.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Primeira Secção

Telegramma:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Reiterou-se o pedido de providencias no sentido de ser rectificado o calculo da gratificação que compete ao official de justiça, extranumerario, do Juizo Federal, na secção daquelle Estáo, visto competir áquelle serventurio a importancia correspondente á gratificação do cargo substituido, excluido o abono provisorio, visto se tratar de cargo vago, devendo ser a despesa classificada na verba substituições do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Offícios:

Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.624 — Restituiu-se a 1ª via do pedido n. 89, na importancia de 123\$400, afim de ser o mesmo, acompanhado da cópia da respectiva conta, enviado á Contadoria Central da Republica.

Segunda Secção

N. 1.623 — Transmittiu-se a cópia do termo de entrega de bens moveis da União, os quaes se achavam em uso nesta Secretaria de Estado.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.625 — Comunicou-se haver sido encaminhado ao Ministerio da Fazenda a demonstração da applicação do adiantamento de 12:000\$, concedido ao secretario do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, Ernani Fornari, para despesas com assignaturas de jornaes, em junho deste anno.

N. 1.626 — Comunicou-se haver sido encaminhada ao Ministerio da Fazenda a demonstração da applicação do adiantamento de 1:500\$, concedido ao escripturario do Escriptorio de Obras, Luiz José Pereira das Neves, para despesas miudas nos mezes de maio a julho deste anno.

Requerimentos despachados:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas na importancia de 71\$425, provenientes do fornecimento de energia electrica do Archivo Nacional, em 1927. — O pagamento da alludida conta foi solicitada ao Tribunal de Contas, pelo aviso n. 2.581, de 2 de julho de 1927.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento de contas na importancia de 315\$757, provenientes do fornecimento de energia electrica ao Archivo Nacional em 1927. — O pagamento da alludida conta foi solicitada ao Tribunal de Contas, pelo aviso n. 5.657, de 26 de dezembro de 1927.

The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., pedindo pagamento da conta na importancia de 231\$700, proveniente do fornecimento de energia electrica ao Archivo Nacional, em 1933. — O pagamento da alludida conta foi solicitada ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 1.650, de 1º de outubro de 1934.

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento da conta na importancia de 25\$800, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Archivo Nacional, em 1933. — O pagamento da alludida conta foi solicitada ao Ministerio da Fazenda pelo aviso n. 680, de 10 de julho de 1936.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios remetidos:

Dia 12 de novembro de 1936

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 1.277 — Remettendo a guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil, pela Thesouraria desta repartição, da receita arrecadada no dia 10 do corrente.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 1.278 — Restituindo, informado, o processo de aposentadoria de D. Alice Maria de Aguiar. (F. 21.543-36.)

Requerimentos despachados

Dia 10 de novembro de 1936

Crispim Alves Cordeiro (P. 61.454-36). — Aguarde oportunidade, querendo.

Massilon de Mattos Telles (P. 61.447-36). — Restituam-se mediante recibo.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

No processo referente á concessão de adiantamento na importancia de 6:250\$ para execução de reparos em dependencias do Collegio Pedro II, Externato, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho: "Autorizado". Em 27 de outubro de 1936.

GETULIO VARGAS.

(S. E. 11.987/36.)

No processo referente ao adiantamento de 3:000\$000 para execução de obras na Faculdade de Odontologia, o Exmo. Sr. Presidente da Republica exarou o seguinte despacho: "Autorizado". Em 27 de outubro de 1936.

GETULIO VARGAS

(S. E. 12.889/36.)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de novembro de 1936

Santa Casa de Misericórdia — Pitangui — Minas Geraes, pedindo auxilio para o corrente anno. — Apresente comprovação do auxilio relativo ao 1º semestre de 1935.

Instituto N. S. Auxiliadora — Districto Federal, pedindo auxilio para o 2º semestre do corrente anno. — Indeferido, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Santa Casa de Misericórdia — Passos — Minas Geraes, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Sanatorio Santa Cruz — Campos Jordão — S. Paulo, pedindo auxilio para o 2º semestre deste anno. — Junte attestado e balancete relativo ao 1º semestre.

Escola Feminina de Commercio — Natal — Rio Grande do Norte, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Hospital Santa Francisca — Barreiros — Pernambuco, pedindo auxilio para o 2º semestre deste anno. — Selle os documentos apresentados e junte outros relativos ao 1º semestre deste anno.

Casa de Caridade Manoel Gonçalves de Souza Moreira — Marina — Minas Geraes, pedindo auxilio para o 2º semestre deste anno. — Complete a habilitação.

Conferencia S. Vicente de Paulo — Figueira do Rio Doce — Minas Geraes, pedindo auxilio para o corrente semestre. — Selle os documentos e junte prova de personalidade juridica.

Hospital das Crianças — Curitiba — Paraná, pedindo auxilio para o corrente anno. — Junte prova de personalidade juridica.

Maternidade Victor do Amaral — Curitiba — Paraná, pedindo auxilio para o corrente anno. — Apresente certidão de registro dos estatutos.

Gymnasio Municipal D. Silverio — Sete Lagoas — Minas Geraes, pedindo auxilio para o 2º semestre deste anno. — Complete a habilitação.

Sanatorio Allemão Krankenhaus — Poço das Antas — Rio Grande do Sul, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Faculdade Brasileira de Commercio — Bello Horizonte — Minas Geraes, pedindo auxilio para o corrente semestre. — Complete a habilitação.

Liga Beneficente S. João Baptista — Macahé — Rio de Janeiro, pedindo auxilio para o 2º semestre. — Apresente outros documentos relativos ao 1º semestre findo.

Associação Protectora do Hospital S. José — S. Vicente — S. Paulo, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Collegio Conselheiro Ferreira Vianna — Manaus — Amazonas, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Asylo Christo Redemptor — Distrito Federal, pedindo auxilio para o corrente anno. — Complete a habilitação.

Associação das Damas de Caridade — Campos Jordão — S. Paulo, pedindo auxilio para o 2º semestre. — Apresente outros documentos relativos ao 1º semestre.

Asylo dos Pobres de S. Vicente de Paulo — Avaré — S. Paulo, pedindo auxilio para o corrente anno. — Apresente relatório e balancete relativos ao exercicio de 1935.

Santa Casa de Misericórdia — Victoria — Espirito Santo, pedindo auxilio para o corrente anno. — Apresente relatório relativo a 1935.

Requerimento de Oscar Tavares, pedindo pagamento de vencimentos. — Preve haver interrompido a prescrição. (S. E. 13.778/36.)

No processo em que a firma "Casa Souza Baptista Limitada" pede modificação nas publicações dos editaes para concorrências, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "A' vista da informação, archive-se. 24.-10-36. — Capanema." (S. E. 16.285/36.)

Directoria Geral do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de novembro de 1936

Requerimentos despachados:

Ary Kerner Velga de Castro — Recorrendo do despacho dado pelo Inspector geral do Ensino Commercial no requerimento que pedia reintegração nas funções de fiscal. — "Aproveita-se o funcionario na primeira oportunidade". (8.552-53.)

Mario Peregrino Ferreira — Pedindo rectificação de nome. — "Rectifique-se". (18.867-35.)

Lucille de Azevedo Borthewicz — Pedindo rectificação de nome. — "Rectifique-se". (19.578-36.)

Designação:

Manoel Antonio de Andrade Furtado para exercer as funções de membro do Conselho Technico Administrativo da Faculdade de Direito do Ceará. (8.787-36.)

Dispensa:

Dr. Gustavo Augusto da Frota Braga, dispensado, a pedido, das funções de membro do Conselho Technico Administrativo da Faculdade de Direito do Ceará. (8.787-36.)

Apostilla:

No decreto de 3 de dezembro de 1935 que nomeou Djanira Guerreiro para exercer as funções de auxiliar da biblioteca da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, foi declarado que a referida funcionaria passou a chamar-se, em virtude de casamento, Djanira Guerreiro Pinto. (15.499-36.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1936

Requerimentos despachados:

Mario Gomes do Amorim — Pedindo certidão de tempo de serviço. — "Certifique-se o que constar". (17.855-36.)

Marietta Maciel de Souza Gomes — Pedindo rectificação de nome. — "Rectifique-se". (18.900-36.)

Antonio de Souza Guimarães — Pedindo certidão de tempo de serviço. — "Certifique-se o que constar". (17.247-36.)

Octavio Ferreira Baptista — Pedindo certidão de tempo de serviço. — "Certifique-se o que constar". (16.339-36.)

Moacyr José da Silva — Pedindo certidão de tempo de serviço. — "Certifique-se o que constar". (16.920-36.)

José Carlos Cavalcanti — Pedindo certidão de tempo de serviço. — "Certifique-se". (7.523-36.)

Antonio Ferreira Filho — Pedindo certidão de tempo de serviço. — "Certifique-se o que constar". (16.777-36.)

Maria Lucia Branco da Silva — Pedindo restituição de vencimentos. — "Deferido". (1.459-36.)

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de novembro de 1936

Registro de professores:

N. 2.616, de 1936 — Moacyr Gosling Assunção. — Apresente questionário.

N. 1.942, de 1936 — Alberto Guerreiro Ramos. — Deferido.

N. 3.370, de 1936 — Carlos de Moraes Costa. — Selle o documento de fls. 6, de seu processo de registro de professor.

N. 3.886, de 1936 — Benedicto de Almeida Prado Junior. — Restitua-se, mediante recibo, o diploma e os demais documentos, mediante traslado.

N. 5.465, de 1936 — Luiz Fernandes de Souza. — Deferido.

N. 5.788, de 1936 — Raul Julio Rosencrantz. — Restitua-se, mediante recibo o título de agrimensor e o eleitoral, e mediante traslado os demais documentos.

N. 5.912, de 1936 — Nair Soares Leão. — Apresente attestado de exercicio do magisterio especificando os periodos em que leccionou as materias requeridas.

N. 5.914, de 1936 — Evandro Muniz Netto. — Junte novo attestado de exercicio do magisterio, devidamente authenticado.

N. 5.945, de 1936 — Maria Corina de Almeida. — Indeferido.

N. 5.948, de 1936 — José Ferreira da Costa. — Deferido.

N. 5.959, de 1936 — Manoel Gonçalves d'Assenção. — Legalize o documento de fls. 4, de seu processo e prove que o Seminario Archidiocesano d'Evora, de Portugal é um estabelecimento de ensino reconhecido pelo governo portuguez.

N. 5.965, de 1936 — Fernando de Oliveira Marques. — Faça prova de possuir exame da materia requerida e completo documento de fls. 3, de seu processo com a documentação exigida pelo item 10, das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 5.974, de 1936 — Roberto Pereira da Silva. — Apresente, em original, o documento de fls. 6, de seu processo de registro de professor.

N. 5.977, de 1936 — Guilherme Leanza. — Faça prova de idade e de ter exame da materia requerida.

Inspectoria dos Centros de Saude

Requerimentos despachados

Dia 7 de novembro de 1936

Virgilio Barenco Coelho. — Não tendo sido cumprida a condicional estabelecida no despacho anterior, mantenho a multa.

Costa & Marinho. — Não tendo sido cumprida a condicional estabelecida em meu despacho de 19 de setembro de 1936, mantenho a multa.

Joaquim Gomes. — A' vista da informação, concedo prazo até 21 de dezembro de 1936 para integral cumprimento da intimação.

Maria da Gloria Vieira Pereira. — A' vista da informação, concedo prazo até 2 de janeiro de 1937.

José Bernardes Martins. — A' vista da informação, concedo prazo até 23 de dezembro de 1936, para conclusão das obras.

Ferreira Alves & Irmão. — A' vista da informação, relevo a multa.

Henrique Xavier Baptista. — Concedo prazo até 15 de janeiro de 1937, para cumprimento da intimação.

Magdalena Monteiro de Carvalho. — Indeferido, á vista da informação.

Augusto Alves dos Santos. — Não tendo sido cumprida a condicional do despacho anterior, mantenho a multa.

João da Fonseca. — A' vista da informação, relevo a multa.

Francisco Costa. — Concedo prazo até 24 de janeiro de 1937 para cumprimento integral da intimação.

Casa Hilpert S. A. — A' vista da informação, fica relevada a multa.

Antonio Bastos Ribeiro. — Serão dispensadas, a título precario, as exigencias relativas ás divisões internas, si forem

cumpridos os outros itens da intimação, até 31 de dezembro do corrente anno.

Antonio Bastos Ribeiro. — Serão dispensadas, a título precario, as exigencias relativas ás divisões internas, si forem cumpridos os outros itens da intimação, até 31 de dezembro do corrente anno.

Antonio Bastos Ribeiro. — Serão dispensadas as exigencias relativas ás divisões internas, si forem cumpridos os outros itens da intimação, até 31 de dezembro do corrente anno. A dispensa será a título precario.

Dr. José Queiroz Lopes. — Aguarde oportunidade.

Luiz Carlos Breuil. — Deferido quanto ao exercício de 1935. Quanto ao de 1936, aguarde oportunidade.

Dia 9

Jacinto da Rocha Ferreira. — Deferido, em dias intercalados.

CENTRO DE SAUDE N. 5

Expediente do dia 9 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

N. 3.739 — Thomaz Gomes dos Santos. — Concedo as férias na forma como pede a partir desta data.

Dia 10

N. 3.561 — João F. Almeida. — Concedo 60 dias.

N. 3.574 — Antonio Francisco da Silva. — Concedo 90 dias.

N. 3.644 — Emygdio Affonso Castanheira. — Concedo o prazo apenas para a parte referente á instalação da escaradeira.

N. 3.682 — Manoel Soares. — Concedo 60 dias.

N. 3.716 — B. J. Gomes. — Concedo 60 dias.

N. 3.687 — Ribeiro & Meirelles. — Concedo os 90 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Expediente despachado pelo senhor inspector

Offícios:

N. 2.743 — Ao senhor presidente do Tribunal Eleitoral, apresentando o guarda de primeira classe, Gentil Lobo Menezes.

N. 2.745 — Ao senhor ministro, fazendo uma comunicação.

N. 2.747 — Ao senhor director da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, sobre a rede de esgotos sanitarios relativa a parte do bairro do Leblon.

N. 2.749 — Ao senhor procurador geral da Fazenda Publica, devolvendo o processo junto fichado no Thesouro Nacional sob n. 67.363-36.

N. 2.751 — Ao senhor superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, em resposta ao officio numero 853-D de 3 de outubro proximo passado.

N. 2.753 — Ao senhor engenheiro chefe da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em solução ao officio n. 167-D de 15 de setembro ultimo.

N. 2.755 — Ao senhor director de engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pedindo uma informação.

N. 2.757 — Ao senhor procurador geral da Republica, restituindo o processo n. 56.413-36.

N. 2.759 — Ao senhor director da Imprensa Nacional, pede sejam fornecidos a esta Inspectoria os impressos constantes do pedido n. 2, com os respectivos modelos.

Requerimentos despachados pelo senhor inspector

N. 14.226-36 — Neusa Lima e Castro. — De accordo.

N. 10.780-36 — Alice Bastos Telles de Menezes. — Deferido, de accordo com o informado.

N. 11.638-36 — José da Silva Guimarães. — Aguarde oportunidade.

N. 12.627-36 — João Bastos de Oliveira. — Cancele-se a façã-se o expediente.

N. 14.027-36 — José Luiz Siqueira. — Certifique-se.

N. 13.922-36 — Heraclio Porto. — Certifique-se.

N. 12.580-36 — Victor Parames Domingues. — Certifique-se.

N. 12.054-36 — Athayde Gonçalves Bruno. — Certifique-se.

N. 14.080-36 — Souto de Oliveira & Comp. Ltda. — Compareça á Secção de Expediente.

N. 13.775-36 — Guilhermina Candida de Souza Vieira. — Applique-se a multa de 20\$000.

N. 13.588-36 — João Alves Cepas. — Deferido.

N. 13.267-36 — Maria Besnard Lopes Teixeira. — Deferido, á vista do informado.

N. 13.180-36 — Eduarda Monteiro Guimarães. — Deferido, á vista das informações.

N. 12.279-36 — Carlos de Arroxellas Galvão. — Transfira-se a taxa de saneamento.

N. 13.380-36 — Helvecio Xavier Lopes. — Deferido, de accordo com o informado, cumpridas as disposições regulamentares.

N. 13.954-36 — Francisco Henrique Sampaio. — Compareça á 3ª Divisão.

Requerimentos despachados pelo senhor engenheiro chefe da 3ª Divisão

N. 675-36, 3º Districto — Manoel Rodrigues. — Deferido.

N. 103-36, 4º Districto — Alberto Carlos — Deferido.

N. 104-36, 4º Districto — José de Mello. — Deferido.

N. 107-36, 4º Districto — Instituto Nacional de Previdência. — Installe-se uma pena d'agua.

N. 44-36 — Lucrecia dos Santos Braga. — Deferido.

N. 6.479-36 — Francisco Miguel de Carvalho. — Cancele-se o auto de infração.

N. 8.123-36 — Theodomiro Maximiano da Fonseca. — Cumpra o despacho de 31 de julho deste anno para o predio n. 446.

N. 8.559-36 — João Evangelista Peixoto Furtuna. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 12.451-36 — Joaquim Luiz Fagundes. — Compareça ao 7º Districto.

N. 13.092-36 — Amadeu Peres Mesanez. — Compareça na Secção de Expediente.

N. 13.096-36 — David Snyder. — Deferido, hydrometro de 30 mm.

N. 13.373-36 — Jorge Bhering de Oliveira Mattos. — Deferido, hydrometro de 15 mm.

N. 13.446-36 — J. P. Teixeira. — Construa caixa de abrigo para o medidor dentro do prazo de quinze dias.

N. 13.640-36 — João Machado Faria. — Construa caixa de abrigo dentro de trinta dias de prazo.

N. 13.641-36 — Americo Pereira Ribeiro. — Construa caixa de abrigo dentro de quinze dias de prazo.

N. 13.642-36 — Alberto Loureiro. — Cancele-se o auto.

N. 13.643-36 — Alfredo Loureiro. — Construa caixa de abrigo dentro de trinta dias de prazo.

N. 13.667-36 — Americo Azevedo. — Ao Gabinete.

N. 13.704-36 — A. S. Cerqueira & Comp. — Construa caixa de abrigo dentro de trinta dias de prazo.

N. 13.866-36 — José G. de Oliveira. — Construa caixa de abrigo dentro de trinta dias de prazo.

N. 13.883-36 — Alice de Castilho Baptista. — Construa caixa de abrigo dentro de quinze dias de prazo.

N. 13.903-36 — Antonio Fernandes de Oliveira. — A officina, verifique-se se o requerente cumpriu o prometido.

N. 13.915-36 — José Rodrigues Maia Filho. — Construa caixa de abrigo dentro de trinta dias de prazo.

N. 13.920-36 — Octavio Machado & Comp. — Construa caixa de abrigo dentro de trinta dias de prazo.

N. 13.028-36 — Balbina dos Santos Pereira. — Junte certificado de numeração referente a loja.

N. 69-36 — Milton E. Newman. — Indeferido, o hydrometro existente é sufficiente.

N. 9.927-36 — Myryam da Cunha Ainnay. — Compareça á 3ª Divisão.

Ministerio da Fazenda

No título de 15 de fevereiro de 1932, nomeando Dacio Garcez Vieira, para o cargo de fiel da Thesouraria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, foi feita a seguinte apostilla:

Tendo em vista a decisão proferida no processo sob n. 54.805, de 1936, o serventuario nomeado por este título fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, passa a denominar-se "ajudante de thesoureiro" de accordo com o disposto no art. 1º da lei n. 92 de 4 de setembro de 1935.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — A. de Souza Costa.

Conselho Superior Administrativo

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Roberto Mauro Moore, praticante de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, reclamando contra a proposta aprovada pelo Conselho, para o preenchimento, por merecimento, da vaga de auxiliar tecnico de 2ª classe da mesma Contadoria. — Tendo sido apresentada fóra do prazo, arquivase-se.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 49.759/36 — Processo de aposentadoria do professor do curso de desenho da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Amazonas, Antonio Mariano de Lima. — De accordo com o parecer.

A prova de naturalização tacita, instituida pelo art. 69, paragrapho 4º, da Carta Magna de 1891, deve ser feita, de modo geral, mediante titulo declaratorio da qualidade de cidadão brasileiro, expedido na forma do art. 12 da lei numero 904, de 1902.

Na falta desse titulo, poderá ser feita a prova em questão, por meio de certidão de ter o individuo deixado de apresentar, perante as autoridades competentes, as declarações de que trata o decreto n. 396, de 1890.

Póde, tambem, ser feita dita prova, com o titulo de eleitor ou titulo de nomeação para cargo publico, desde que hajam sido expedidos antes de 12 de dezembro de 1907, *ex-vi* do preceituado no decreto n. 1.805, do citado anno.

Não é, portanto, a justificação de fls. 3 *usque* 7, documento habilit de prova, para o fim a que se destina, devendo o interessado apresentar outro documento, que satisfaça as exigencias legais.

Publique-se com os pareceres.

São do teor seguinte os pareceres a que se refere o despacho acima:

I — E' principio de direito internacional privado, seguido pela legislação patria, que a forma dos actos se rege pela lei do lugar onde ocorreram: *locus regit actum* (artigo 11 de Introd. ao Cod. Civil, Ord. Liv. III, tit. 59, paragrapho 1º, Reg. n. 737, art. 3º, paragrapho 2º, decreto numero 181, de 1890, art. 47).

Isto posto, os assentos de nascimento em paiz estrangeiro devem ser processados segundo a lei do paiz onde tenham ocorrido, e a sua authenticidade, com a efficacia juridica, depende da legalização pela autoridade consular brasileira. Carlos de Carvalho, Consolidação das Leis Civis, art. 81, decreto n. 9.886, de 1888, art. 40—Decreto n. 3.259, de 1899, art. 407, decreto n. 18.542, de 1928, art. 42, Galdino Siqueira, O estado civil, pag. 54).

II — A Constituição de 1891, no art. 69, paragrapho 4º, decretou a nacionalização de todos os estrangeiros que, achando-se no Brasil a 15 de novembro de 1889 não declarassem, dentro de seis meses da data de sua vigencia, o animo de conservar a nacionalidade de origem. Era a reprodução do decreto n. 55-A, de 1889, que, ao mesmo tempo, estabeleceu a regra pela qual todos os estrangeiros residentes no paiz, durante dois annos, seriam considerados brasileiros, salvo declaração em contrario. Essa foi a chamada grande naturalização, que, aliás, suscitou protestos de nações estrangeiras, entre as quaes Portugal.

O decreto n. 396, de 1890, permittiu que aquellas declarações fossem feitas, não só á Secretaria das Camaras Municipaes, como perante delegacias de policia e autoridades diplomaticas ou consulares. Houve prorrogação de prazo pelo decreto n. 479, de 1890, mantido o principio de naturalização tacita e fixado o limite de tempo para as declarações de conservação de nacionalidade. Terminado o prazo em agosto de 1891, o decreto n. 1.805, de 1907, mandou recolher ao Ministerio da Justiça os livros que consignassem taes declarações.

Aos estrangeiros tacitamente naturalizados deviam ser expedidos titulos declaratorios de cidadãos brasileiros, mediante as provas das respectivas condições (art. 12 da lei n. 904, de 1902). Mas o decreto n. 1.805, de 1907, deu a mesma força ao titulo de eleitor e decreto ou portaria de nomeação para cargos publicos, desde que expedidos antes de 12 de dezembro daquelle anno, data do decreto. Na falta

desse documentos, é necessario o titulo declaratorio, mediante prova de continuidade de domicilio fornecida pelas autoridades judiciais ou policiaes, ou outros meios de direito (decreto n. 6.948, de 1908). — Rodrigo Octavio — Direitos de estrangeiros no Brasil, pags. 108 e 109).

Em conclusão, a prova apresentada é inaceitavel para os fins collimados. P. G. F., 19-8-36. — *Sd Filho.*

"Concordo com o parecer. Em 19/9/1936. — *Benedicto da Costa*, procurador."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 7 de novembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. director da Estatística Economica e Financeira:

N. 596 — Solicitando providencias afim de que o assistente Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima compareça á Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional, no dia 13 do corrente, ás 11 horas, afim de ser submettido a inspecção para effeito de aposentadoria.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 434 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido autorizar o desembarço, com isenção de direitos de importação para consumo e taxas aduaneiras, de seis barcos que a Confederação Brasileira de Desportos enviou para a Alemanha e são agora dali devolvidos, como bagagem, pelo vapor *Vigo*.

N. 435 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos que S. Ex. o Senhor Presidente da Republica resolveu, por despacho de 29 de outubro proximo findo, deferir o requerimento de 19 do mesmo mez, em que a Aliança Cinematographica Limitada, com escriptorio nesta capital, á praça Floriano n. 7, 4º andar, solicita o desembarço, com isenção de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, para o material discriminado nos documentos que a este acompanham, importado da Alemanha pela requerente e embarcado no vapor *Cap Norte*, mediante documentos consignados á ordem, material este destinado a imprimir, por um processo ultimamente inventado na Europa, directamente e *in-loco* sobre cópias positivas dos films os respectivos titulos e legendas.

Saudações.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 183 — Solicitando informação necessaria á instrução do processo referente á pensionista D. Adelia de Lima Pinto Machado.

— Ao Sr. director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 106 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, o processo em que a Alfandega de Corumbá consulta si póde permittir que as mercadorias procedentes do Rio Grande do Sul sejam transbordadas em Montevideo para vapores estrangeiros, em vista da vazante do rio Paraguay, verificada em Corumbá.

— Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

Ns. 309 e 310 — Solicitando informação referente ao montepio de D. Maria Furtado do Val, e remettendo o processo de montepio de D. Anna Emilia Carneiro Montefiro.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fundos da 2ª R. M.:

N. 183 — Remettendo o processo de montepio de dona Maria Isabel Alves da Rocha.

— Ao Sr. director da 9ª Região Militar:

N. 184 — Remettendo o processo de montepio de dona Alayde Pereira Leite Rondon.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 697 — Solicitando a devolução do titulo que nomeou João de Araujo Roslindo, para o cargo de ajudante de thesoureiro da Alfandega de Santos, afim de ser feita apostilla.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 355 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, haver o Sr. Presidente da Republica resolvido autorizar o desembarço de 30.000 kilos de óleo para caldeiras a vapor (Fueloil) e 12.000 kilos de óleo para motores a explosão, destinados ao Aeroporto da Luftschiffbau Zeppelin G. m. h. h., vindos pelo vapor *San Anirino*.

Directoria das Rendas Internas

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1936

N. 1.674-1936 — Em que é interessada a Codolár & A. — Satisfaca a exigencia.

N. 81.098-1936 — Em que Lydio Evangelista de Souza pede permissão para comprar e exportar pedras preciosas. — Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de novembro de 1936

N. 668 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, tendo determinado ao Sr. Sub-director, interino, da 2ª Sub-Directoria, que providenciasse no sentido de ser creado, alli, um livro, que se destinará exclusivamente, ao registro e demais anotações dos pedidos de extracção de lombolas, que merecerem despacho favoravel da administração, recommenda ao Sr. secretario taes processos, após o necessario expediente de communicação, effectuado pela secretaria, sejam encaminhados áquella Sub-Directoria, para o fim acima indicado.

N. 669 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, tendo em vista os constantes requerimentos formulados por interessados para a extracção de lombolas, recommenda ao Sub-sub-director, interino, da 2ª Sub-Directoria, que providencia no sentido de ser creado na mesma Sub-Directoria um livro, que se destinará, exclusivamente, ao registro e demais anotações dos pedidos que merecerem despacho favoravel da Administração.

Declara, outrossim, que, da informação respectiva, deverá sempre ser salientada a circumstancia de ter o requerente obtido ou não, anteriormente, identico favor e, em caso affirmativo, si o mesmo effectuou a comprovação da receita obtida.

N. 670 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade do Laboratorio Eubiol Limitada, sito á rua Castro Alves, n. 5, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 80.263, de 1936).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella de especialidades pharmaceuticas de Fabricação do Laboratorio Eubiol Limitada, sito á rua Castro Alves n. 5, nesta cidade:

Nome ou marca — Classificação — Caracteresticos — Peso por unidade — Imposto

Ferro Quina Gladiator, classe V, litro 1.000 C. C., \$600.

Asiodeto Petri, classe V, vidro 300 C. C., \$200.

Enolito Petri, classe V, vidro 300 C. C., \$200.

São Paulo, 17 de julho de 1936. — Laboratorio Eubiol Ltda., *Mario Giovanini.*

N. 671 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fchado sob n. 82.223, de 1936, e tendo em vista o disposto na letra d da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste ministério, faz publico que a Alfandega de João Pessoa, no Estado da Parahyba, pela patente de registro n. 882, de 17 de outubro ultimo, concedeu permissão ao commerciante Samuel Galvão, estabelecido á Ladeira de S. Francisco, n. 53, na mesma capital, para commerciar com alcool-motor.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Offícios:

Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Mineral — Ministerio da Agricultura:

N. 1.586 — Transmittindo o processo fchado sob numero 73.412, de 1936, em que Luiz Daniel de Nascimento pede autorização para comprar pedras preciosas, solicita audiência a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 470 — Communicando, que, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.930, de 11 de setembro ultimo, fchado sob n. 69.003, de 1936, em que "Escriptorios Levy, Limitada" fazem considerações quanto ao modo de interpretar os dispositivos fiscaes que regulam a cobrança do imposto do sello nas prorogações de prazo dos contractos de compra e venda de cambiaes, exarou em 10 do fluente, o seguinte despacho:

O assumpto já se acha regulado pela circular desta directoria n. 13, de 27 de abril de 1935.

Nestas condições, e nada havendo a deliberar, — archive-se."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 84 — Communicando que, por despacho de 10 do fluente, foi mandado archivar o processo fchado sob numero 82.255, de 1936, que tem por base um requerimento de Cantidiano Vieira, proprietario da uzina Castello, situada no município de Santa Luzia, nesse Estado, pedindo para commerciar com alcool-motor, em Estancia, nesse Estado, de vez que a autorização respectiva, de que trata o art. 4º do decreto n. 23.664, de 29 de dezembro de 1933, e de conformidade com as instruções constantes da circular n. 59, de 19 de maio de 1934, deste ministerio, é da competencia dos chefes das repartições arrecadoras locais.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 98 — Communicando que o Exmo. Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fchado sob n. 76.519, de 1936, em que João Pitaluga Sobrinho, escripturário da Collectoria Federal em Trindade, nesse Estado, pede 60 dias de prazo, em prorogação ao concedido por essa repartição, para effectuar o reforço da fiança, a que está sujeito, deferiu, por despacho de 7 do fluente, a solicitação em apelo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 119 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fchado sob n. 78.264, de 1936, em que a "Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo" pede permissão para transferir do seu estabelecimento em Mendes, nesse Estado, para o escriptorio que mantem no Districto Federal, 130 estampilhas de vendas mercantis, do valor de \$3000, cada uma, exarou, em 31 de outubro ultimo, o seguinte despacho:

"A vista do que foi resolvido pela superior autoridade e consta da ordem n. 224, da Directoria das Rendas Internas á Recebedoria do Districto Federal, publicada no *Diario Official*, de 10 de junho ultimo, feita a prova da legitimidade das estampilhas, defiro o pedido de fls. de accordo com o parecer."

O parecer emitido por esta directoria, com o qual concordou o Exmo. Sr. director geral, foi o seguinte:

"Parece-me, tambem, que o pedido poderá ser attendido, providenciando-se, no momento opportuno, sobre a anotação da transferencia de formulas na escripta fiscal da agencia e da sede da firma requerente, feita, previamente, a prova da legitimidade dos sellos.

A' deliberação superior."

Identico á Recebedoria do Districto Federal

FISCALISAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 11 de novembro de 1936

N. 82.659-1936 — Em que o Banco da Bahia pede autorização para funcionar, nos termos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. — Expeça-se a carta patente.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 5 de novembro de 1936

Processo despachado pelo Sr. director geral da Fazenda:

N. 75.590-36 — Companhia Expresso Federal — Tomando conhecimento do despacho proferido no processo numero 36.688, de 1936 (*Diario Official*, 6-10-1936), e fazendo novas allegações, pede nova decisão sobre o caso. — De accordo com os pareceres, archive-se.

A informação e os pareceres a que se refere o despacho supra são os seguintes:

"A Companhia Expresso Federal, agente de varias companhias estrangeiras de navegação, solicitante do despacho do Sr. director, determinando fizesse prova de haverem sido concedidas aos seus vapores "West Ivis" e "Hollywood", as regalias de paquete, de que trata a lei n. 4.855, de 4 de maio de 1872, volta á carga em seu novo requerimento, sustentando haver confusão em tal exigência, e pedindo nova decisão.

Acha a requerente que a Consolidação é clara quando, no art. 572, concede regalias aos vapores de linha regular para o effecto de limitar o pagamento do imposto de pharol aos dois primeiros portos de escala, havendo confusão desta Sub-Directoria.

O § 1º do art. 572 da Consolidação, a que se apegar a requerente, enumera as excepções ao imposto nestes termos:

"os paquetes a vapor de linhas regulares, os quaes serão obrigados a satisfazer o imposto nos dois primeiros portos, etc."

Não se trata, pois, de vapores de linha regular, como sustenta a interessada, mas de paquetes a vapor, o que é assás diverso; e, paquetes, continuo a mantel-o, são os vapores que receberam do Governo as respectivas regalias, mediante pagamento dos emolumentos previstos no regulamento do sello.

Deixando de cumprir o despacho de 20 de julho ultimo, desta Directoria, a requerente deixa margem á convicção de que a sua reclamação não tem fundamento.

1ª Sub-Directoria das Rendas Aduaneiras, em 20 de outubro de 1936. — *Henrique Lopes Valle*, guarda-mór da Alfandega de Manãos.

De accôrdo. A requerente tendo pela petição de fls. 4 deste processo pedido a expedição de uma circular ás Alfandegas da Republica, para os effeitos do art. 572 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, obtinha-se em satisfazer a exigencia desta Directoria, de fazer prova de que a seus vapores foram concedidas as regalias de paquete, nos termos da lei n. 4.955, de 4 de maio de 1872.

O argumento apresentado pela petição de fls. 7, constitue um sophisma, e como tal inaceitavel, pelo que opino pelo archívamento do processo, á vista da carencia de provas do allegado.

1ª Sub-Directoria das Rendas Aduaneiras, 20 de outubro de 1936. — *José F. Araujo Pinto*, sub-director interino.

"De accôrdo. Não tendo feito a prova exigida no despacho de fls., não está a requerente no caso de ser attendida, parecendo-me que o processo deva ser archivado.

Director das Rendas Aduaneiras, 23 de outubro de 1936. — *Odilon da Silva Conrado*, sub-director, em commissão, no impedimento do director."

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Manãos:

N. 39 — Acompanhada dos documentos pertencentes ao archivo dessa Alfandega que se achavam juntos ao processo n. 57.592, de 1936, remetto-vos a nota de differença, na quantia de 1:352\$800, extrahida contra a Manãos Tramway & Light Co. Ltd., em virtude de revisão procedida na nota de importação n. 1.540, do anno passado.

Essa revisão teve lugar em virtude de, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, ter sido aqui classificada e fichada como "verniz, á base de oleo, transparente ou incolor, para estamparia em folha de Flandres e outros usos", taxa 5\$120 e 4\$160, direitos geraes e minimos, P. L. do artigo 984, da Tarifa actual, a mercadoria despachada em a referida nota como "preparações para preservação do aço ou ferro".

Deveis, outrossim, scientificar a esta Directoria a data em que fór recolhida a alludida importancia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Luiz:

N. 43 — Acompanhada dos documentos que se achavam juntos ao processo fichado no Thesouro sob n. 66.443, de 1936, remetto-vos a guia de differença, na quantia de 34\$160, extrahida contra a firma Bernardo Caldas & Cruz ao ser feita, nesta Directoria, a revisão da nota n. 862, de julho do anno passado.

Essa revisão teve lugar em virtude de ter sido aqui classificada e fichada, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, como "sabão especial para industria textil", taxas 3\$200 ou 2\$600, direitos geraes e minimos, P. L. do artigo 977 da Tarifa em vigor, a mercadoria despachada em a referida nota como sabão especial para outras industrias.

Deveis, outrossim, scientificar a esta Directoria a data em que fór recolhida a alludida importancia.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 427 — Communica que o Sr. director geral da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro sob n. 60.981, de 1936, originado do officio n. 189, de 25 de abril ultimo, da Directoria Geral da Marinha Mercante, a essa Alfandega, e referente ao embarque em Recife de dois automoveis de passageiros, a bordo do "Neptunia", proferiu, em data de 20 do mez findo, o seguinte despacho:

"Responda-se, de accôrdo com o parecer."

O parecer de que se trata é o que, como sub-director, em commissão, da 1ª Sub-Directoria desta Directoria, emitti, assim redigido:

"De accôrdo. Não houve violação do privilegio de cabotagem, como se verifica da excepção da letra c, do art. 5º do decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913."

A informação com a qual concordou o parecer supra, é a que foi prestada pelo então guarda-mór da Alfandega de Manãos, Henrique Lopes Valle, nos termos abaixo transcritos.

"Trata o presente processo de uma denuncia do Sr. capitão dos Portos de Pernambuco que trouxe ao conhecimento de outras autoridades o facto, que lhe pareceu irregular, de serem embarcados no Recife, com destino ao Rio e a Santos, dois automoveis de partiular, em um paquete italiano.

Ouvinda por esta Directoria a Alfandega daquelle porto confirmou o facto, como se vê da informação de fls. 18, subscripta pelo seu proprio inspector.

Antes dessa confirmação já haviam o ajudante e o inspector da Alfandega do Rio de Janeiro emitti os pareceres de fls. 13 e 14, apreciando o assumpto, opinando ambos não importar o facto em violação do privilegio de cabotagem, assegurado aos vapores nacionaes pela Constituição e leis do paiz.

Effectivamente, o Regulamento de Navegação de Cabotagem, approvado pelo decreto n. 10.524, de 23 de outubro de 1913, exclue do privilegio para conceder aos vapores estrangeiros, entre outros serviços:

a) o transporte, entre portos nacionaes, de passageiros, suas bagagens, etc.

Mantido em vigor esse dispositivo, não poderá o mesmo deixar de adquirir certa elasticidade em sua applicação, á medida que se modificam com as novas conquistas da sciencia e novas creações da industria as condições de vida, desenvolvimento e transporte da actividade humana.

O automovel é um vehiculo que as necessidades commerciaes e sociaes vulgarizaram, impondo o seu uso a numerosas classes, de modo que pôde ser considerado um objecto de uso de qualquer pessoa de situação economica independente, e consequentemente passivel de inclusão na respectiva bagagem.

Subscrevo, assim, os conceitos dos dois chefes da Alfandega local, e opino para que se declare ao Sr. almirante director geral da Marinha Mercante, que o facto denunciado não importa em violação do privilegio de cabotagem."

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 598 — Communicando que no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 59.946, de 1936, em que a Companhia Antarctica Paulista pede restituição da quantia de 17\$900, proveniente de direitos pagos pela nota n. 64.926, do anno passado, proferiu, em data de 22 do mez proximo findo, o seguinte despacho:

"Deixo de autorizar a restituição pretendida, pelas razões constantes do parecer supra."

O parecer de que se trata é o que foi emitti pelo chefe de secção da Alfandega de São Salvador, José F. de Araujo Pinto, servindo de sub-director, interino, da 1ª Sub-Directoria desta Directoria, assim redigido:

"A meu ver a pretendida restituição não poderá ser autorizada por não estar provado que os dois saccos de cevada, cujos direitos foram pagos pela nota de importação n. 64.926, pertenciam a partida de 500 submettida a despacho pela nota n. 58.023 na qual consta não só a averbação do desembaraço dos 500 volumes, pelo conferente do despacho, como o recibo do despachante aduaneiro de igual quantidade.

O documento de fls. 9 não faz prova do allegado, motivo porque foi o pedido formulado na petição de fls. 8 indeferido, determinando isso o pagamento dos respectivos direitos pela nota n. 64.926 já referida.

A Inspectoria da Alfandega recusando autorizar a entrega de taes volumes pela nota de importação n. 58.023, como foi pedido, e exigindo o pagamento dos direitos, reconheceu tacitamente não pertencerem os mesmos a partida de 500 desembarçada pela referida nota.

Assim improcede o pedido de restituição."

Conselho Superior de Tarifa**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE NOVEMBRO DE 1936**

Realizou-se no dia 9 de novembro de 1936, às 14 horas, a 208ª sessão ordinária do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Flavio Martins Penna, presidente; Vivaldo Coaracy, vice-presidente; Francisco de Magalhães Castro, Hernani Coelho Duarte, Galdino Ramos e Uldarico Bezerra Cavalcanti, membros do Conselho: o Sr. bacharel Leão Caçador, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Leonardo Guimarães, secretário.

Aberta a sessão foi lida a acta da sessão ordinária anterior, realizada no dia 5 do corrente, a qual foi aprovada.

A seguir, fez-se a distribuição dos processos abaixo enumerados, pelos seguintes relatores:

Ao Sr. Magalhães Castro — 691-A, 696-A e 701-A;

Ao Sr. Galdino Ramos — 692-A, 697-A e 702-A;

Ao Sr. Coelho Duarte — 693-A, 698-A e 703-A;

Ao Sr. Uldarico Cavalcanti — 689-A, 694-A e 699-A.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 586-A — Liceu de Artes e Offícios — Adiado a requerimento do Sr. representante da Fazenda Publica.

N. 470-A — Armour of Brazil Corporation — Classificação de mercadoria — Alfandega de Sant'Anna do Livramento — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para o fim de ser ouvida a Alfandega de Sant'Anna do Livramento.

N. 552-A — Freitas Couto & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Vivaldo Coaracy. — Deixou-se de conhecer do recurso, por parágrafo, unanimemente.

N. 631-A — Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega de São Salvador — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 636-A — Luiz S. Rocco — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Castro. — Negou-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. relator, que tomava conhecimento para classificar a mercadoria como despertador com caixa de metal ordinario para pagar a taxa de 78800, acrescida da sobretaxa de 50 % da nota n. 263, e Coelho Duarte que dava provimento. O Sr. Uldarico Cavalcanti foi designado para redigir o accordão.

N. 644-A — Quinzio Ferrini — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Coelho Duarte. — Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. presidente e Uldarico Cavalcanti.

N. 652-A — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Coelho Duarte. — Tomou-se conhecimento do recurso, para classificar a mercadoria no art. 843, taxa de 68240, sem o pagamento da sobretaxa, que não é devida, unanimemente.

A seguir o Sr. Coelho pediu preferencia para o julgamento do recurso:

N. 1.980 — Pauly & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Coelho Duarte. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Adiados — 1.611, 1.646 e 1.990.

Pauta para a sessão ordinária a ser realizada no dia 16 de novembro corrente, às 14 horas, segunda-feira:

Recursos:

N. 518-A — Baptista Fonseca & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Vivaldo Coaracy.

N. 596-A — Glossop & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Galdino Ramos.

N. 611-A — Fofstetter, Eça & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Galdino Ramos.

N. 667-A — Companhia Anilinas e Productos Chimicos do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega de Recife — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 674-A — Gillette Safety Razor Co. of Brazil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Coelho Duarte.

N. 689 — Aziz Nader & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 590 — Aziz Nader & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 1.600 — Paul J. Christoph & Comp. — Valor mercantil — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Magalhães Castro, com vista ao Sr. Coelho Duarte.

N. 1.621 — Companhia Força e Luz do Paraná — Redução de direitos — Alfandega de Paranaguá — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 1.651 — Frank Silva — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Coelho Duarte.

N. 1.738 — Stal Telles & Comp. Ltda. — Valor mercantil — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Coelho Duarte.

N. 1.762 — The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd. — Redução de direitos — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 1.838 — João Cordeiro & Comp. — Redução de direitos — Alfandega de Paranaguá — Relator, Sr. Magalhães Castro.

N. 1.872-R — Companhia Souza Cruz — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Pedido de reconsideração do accordão n. 80 — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 1.897 — San Paulo Gas Co. Ltd. — Restituição de direitos — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

Directoria da Despesa Publica

Processo despachado pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 25 de setembro de 1936

N. 35.510, de 1936 — Representação da Segunda Sub-Directoria da Despesa Publica, sobre exigibilidade de sello em certidões para fins de aposentadoria, de que trata o decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934 — "De perfeito accordo. A isenção do imposto do sello estabelecida no § 1º do art. 2º do decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934, diz respeito apenas ás certidões de tempo de serviço requeridas pelos interessados após o decreto de aposentadoria e para o effeito da expedição do título de inactividade. Directoria Geral da Fazenda Nacional, 25 de setembro de 1936. — *Bellen*".

O parecer, com o qual concordou a superior autoridade, é o da Directoria do Expediente e do Pessoal, abaixo transcripto:

"Em materia de isenção de imposto têm sempre a lei interpretação restrictiva, não podendo, portanto, ter a extensão que lhe quer emprestar a informação e parecer desta Sub-Directoria.

Não colhe o argumento relativo aos documentos para fins eleitoraes, porquanto estes tem a isenção prevista no artigo 30, n. 21, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926 (Regulamento do Sello). O art. 2º do decreto n. 24.174, de 25 de abril de 1934, diz: "Dentro de 90 dias improrogaveis, contados do decreto de aposentadoria deverá o interessado requerer a expedição de seu título de inactividade, sob pena de cessar o pagamento que se lhe vier fazendo: § 1º: As certidões de tempo de serviço requeridas para esse effeito serão urgentemente fornecidas e isentas de sello.

Em face da letra expressa da lei, só as certidões requeridas pelos interessados após o decreto de aposentadoria gosam da isenção do sello. A condição precípua para não exigencia desse imposto é, justamente, a do funcionario já se achar aposentado, sendo de notar que a propria lei determinou que taes certidões fossem passadas *urgentemente*. Se o funcionario, por conveniencia propria, em actividade, deseja ter as certidões do seu tempo de serviço, que tanto servem para os effeitos de aposentadoria bem como de licença premio, constituirá esse facto um acto espontaneo de sua parte e, assim, taes certidões estão sujeitas a sello.

Nessas condições, estou de pleno accordo com o parecer de fls. 4, da Directoria das Rendias Internas.

A' consideração do Sr. director geral.

Directoria do Expediente e do Pessoal 2 de setembro de 1936. — *João da Cruz Ribeiro*."

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1936

Processos:

N. 54.339-36 — Officio n. 437, de 20 de julho de 1936, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, remetendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito na "Praia dos Mottas", municipio de São Francisco, pretendido pelo Comanhia Floresta e Madeiras Brasileiras S. A. — Approvo, de accordo com o parecer.

N. 53.071-36 — Officio n. 420, de 14 de julho de 1936, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, remetendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, situado á rua Conselheiro Mafra numero 22, naquella capital, pretendido por Bertha Selineke. — Approvo, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de novembro de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 134 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha desmembrado do lote n. 12-A, onde está edificado o predio n. 280, da rua Barão de Mauá, naquelle Estado, pretendido por Joaquim Maria de Souza. (48.413, de 1936.)

N. 135 — Restituindo o processo solicito seja cumprido pela Administração do Dominio local o despacho desta directoria exarado no mesmo. (41.295-36.)

Dia 10 de novembro de 1936

Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Parahyba:

N. 19 — Restituindo o processo relativo ao aforamento do terreno de marinha sito á praia Formosa, beneficiado com parte do predio n. 384, naquelle Estado, requerido pelo general Francisco Camillo de Hollanda. (46.971-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe:

N. 22 — Remetendo a planta dos terrenos de marinha e alagado, fronteiros ao sitio "Simão Ferreira", no lugar denominado Barra dos Coqueiros, naquelle Estado, cujo aforamento foi concedido ao Sr. Antônio Corrêa de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 23 — Comunicando que esta directoria já providenciou sobre a remessa de 4:000\$000, da sub-consignação "Material permanente", para a Administração do Dominio naquelle Estado. (43.026-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 25 — Remetendo o processo relativo a indicação para duas vagas de trabalhadores de campo na administração daquelle Estado. (51.017-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 57 — Encaminhando o processo relativo a propostas para o preenchimento do lugar de trabalhador de campo, existente naquella repartição. (20.495-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 61 — Solicitando sejam avaliados os remanescentes da lancha da Alfandega de São Francisco, denominada *Hercílio Luz*. (32.430-36.)

— Ao Sr. capitão do Porto no Estado de Santa Catharina:

N. 62 — Solicitando seja esta directoria informada se está em poder daquelle Capitania a lancha denominada *Carlos Seidl*, que servia a extincta Sub-Inspectoria de Saude dos Portos de Florianopolis, e se a mesma se acha em condições de servir a Alfandega de São Francisco, naquelle Estado. (32.430-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 63 — Restituindo o processo relativo á concorrência publica para a venda da lancha *Epitacio Pessoa*, da alfandega daquelle capital. (24.544-36.)

N. 64 — Declarando que esta directoria já providenciou sobre a remessa do credito de 2:500\$000, da sub-consignação "Material permanente", para a Administração do Dominio naquelle Estado. (43.418-36.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 82 — Solicitando seja devolvido a esta directoria, o processo relativo ao aforamento de um terreno accedido da marinha, lote n. 41, beneficiado com o predio n. 326, da avenida Beira-Mar, freguesia de Afogados, municipio daquelle capital, pretendido por D. Anna Louise Lundgren Groschks. (61.350-34.)

N. 83 — Remetendo o processo referente aos terrenos da União que são pretendidos para a construção do Jardim 13 de Maio, naquelle Estado. (65.931-36.)

N. 84 — Remetendo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha sito á avenida Sigismundo Gonçalves, municipio de Olinda, naquelle Estado, pretendido por Eduardo Alves dos Santos. (69.441-36.)

N. 85 — Solicito seja respondido o officio n. 3.200, de 26 de dezembro de 1934, desta directoria. (51.899-33.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 108 — Encaminhando o processo tratando de um telegramma da Inspectoria da Alfandega daquelle capital, sobre aquisição de material necessario aos serviços da mencionada aduana. (29.620-36.)

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica da Secção do Estado do Rio de Janeiro:

N. 136 — Solicitando seja desligado daquelle Procuradoria, onde se acha servindo, para que regresse a esta directoria, o auxiliar contratado da Baixada Fluminense, Raul de Oliveira Roxo.

— Ao Sr. administrador do Dominio da União no Estado do Rio de Janeiro:

N. 138 — Encaminhando o processo referente ao pedido feito pelos herdeiros do conde de Nova Friburgo, de uma copia da Fazenda do Barracão, raquelle Estado. (55.684-33.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 139 — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que o Sr. Octavio do Rego Lopes pede o aforamento das terras da antiga fazenda denominada "Cachoeira das Dores". (12.965-36.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de novembro de 1936

Requerimentos despachados:

N. 23.268-936 — Ermelinda Macedo. — Em face da informação e do parecer, deferido.

N. 31.391-936 — Lopes, Lopes & Comp. — Em face da informação e do parecer, cobre-se de conformidade com o art. 59 do respectivo regulamento.

N. 30.080-936 — Manoel Fontes. — Em face da informação e do parecer, reduza-se a 5:400\$ o valor locativo em questão, no lançamento para o futuro exercicio.

N. 32.708-936 — Alfredo Altermann — Comp. — Cobre-se de conformidade com o art. 59 do respectivo regulamento.

N. 32.311-936 — Custodio Barreto de Carvalho. — Em face da informação e do parecer, proceda-se de accordo com o art. 59 do respectivo regulamento.

N. 22.557-935 — Antonio Ferreira Guimarães Junior. — Em face das informações e do parecer, defiro a petição de fls. 3. Faça-se o expediente necessario.

Fichas:

N. 23.035-1836 — De accordo com o parecer do Sr. ajudante e á vista do que consta deste processo, anote-se a ocorrência comunicada pelo Juizo Federal da 1ª Vara, nos livros competente e no verso das certidões de divida das taxas de penna d'agua e de saneamento do immoveel em questão, relativamente ao exercicio de 1930 a 1934, afi mde exonerar dessa divida o arrematante do immoveel, continuando o debito sob a responsabilidade pessoal do executado.

Para os fins indicados, remetta-se o processo á 1ª Sub-Directoria e, em seguida, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 30.761-1936 — Em face dqs documentos juntos e dos esclarecimentos prestados, averbem-se as transferencias verificadas: da firma Inscriptao para Soares, Alves Peixoto & Comp., e desta para Soares, Alves & Comp.

Em seguida, altere-se a classificação do negocio para "pharmacia", no lançamento para o corrente exercicio.

Impnoho a cada uma das mencionadas firmas a multa de 50\$, gráo minimo do art. 44 do decr. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, e ainda a de 20 % sobre os emolumentos de registro á firma requerente, de conformidade com o artigo 216, § 2º, alinea b, do regulamento anexo ao decr. 17.454, de 6 de outubro de 1926.

Precedentes despachados:

- Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Alzemiro Ouriques dos Santos. — Cumpra-se.
 Juízo da 8ª Pretoria, entrega de 300\$ a favor de José Ferreira Pinto. — Idem.
 Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
 Juízo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de João Carlos Lacombe. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE**Requerimentos despachados:**

- N. 34.527-936 — Adolpho Carreiro da Mendonça. — Nada tenho a oppor.
 N. 31.212-936 — João Evangelista Caldeira. — Faça-se a inscrição, com a nota de isenção.
 N. 35.571-936 — Carlos de Britto & Comp. — Averbese a baixa, a partir de 1937. Imponho a multa de 125\$, grão médio da lei.
 N. 35.295-936 — Homero de Souza Figueiredo. — Imponho ao requerente a multa de dez mil réis, mínimo da lei.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA**DESPACHOS DO SR. SUB-DIRECTOR**

Dia 11 de novembro de 1936

Processos de 1936:

- N. 19.902 — G. Pinto. — Junte a patente de registro do corrente exercício.
 N. 33.502 — Sociedade Anonyma Lanifícios Minerva. — Afim de ser verificado se se trata de um tecido compreendido na alínea V ou VI do § 3º do dec. n. 22.262 citado, junte a consulente um specimen.
 N. 33.943 — Castilho & Onofre. — Satisfazam a exigência do art. 25, § 2º, do dec. n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.
 N. 34.575 — Leão Gondim de Oliveira. — Apresente a guia de que trata o art. 7º do dec. 15.524 de 14 de junho de 1922.
 N. 35.799 — Antonio Viera. — Prove a transferência para os efeitos do imposto de indústrias e profissões.
 N. 8.314 — Leo Corpeu. — Junte a patente de registro de 1936.
 N. 28.828 — Antonio Espinho. — Junte a patente de registro.
 N. 29.541 — José de Oliveira Figueiredo Segundo. — Idem.
 N. 17.343 — A. R. Amaral. — Idem.
 N. 26.480 — M. Coelho. — Idem.
 N. 29.607 — Affonso Homero & Comp. Ltda. — Idem.
 N. 29.973 — P. Petaccione & Comp. — Idem.
 N. 34.013 — Luiza Becart Ducase. — Idem.
 N. 34.569 — Pereira, Filho & Comp. Ltda. — Idem.
 N. 36.203 — Marques Santos & Comp. Ltda. — Digam onde são estabelecidos.

Directoria do Imposto de Renda**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR**

Dia 12 de novembro de 1936

Offícios expedidos:

- N. 293 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo petições afim de serem cobrados os sellos devidos na mesma, em que é interessado Benedicto E. de Barros.
 N. 553 — Ao Sr. director da Despesa Publica, restituindo processo em que é interessado o chefe de secção desta Directoria, Alarico Francisco Gonçalves.
 Ns. 833/836 — Aos Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes, remetendo processos de recursos referentes a diversos contribuintes: Maria da Conceição Rego Barros, José Procopio de Araujo, Moinho Fluminense S. A. e Olympio Rodrigues Vianna.
 N. 1.954 — Ao Sr. chefe de secção em Minas, remetendo processo com a decisão do Primeiro Conselho de Contribuintes, em que é interessado Ludovico Bargino, residente em S. João Del-Rey, naquelle Estado.
 N. 1.955 — Ao mesmo, remetendo processo em que é interessado J. D. Archanjo.

N. 1.956 — Ao Sr. chefe de secção em São Paulo, remetendo processo em que é interessado Hugo Gondim Fabricio de Barros.

N. 1.957 — Ao Sr. chefe de secção no Estado do Rio, reiterando officio solicitando a remessa de uma declaração de renda.

N. 1.958 — Ao mesmo, reiterando officio solicitando copia de uma declaração de renda.

N. 1.959 — Ao mesmo, reiterando officio solicitando a remessa de uma declaração de renda.

N. 1.960 — Ao Sr. chefe de secção em Minas Geraes, reiterando officio solicitando informações.

N. 1.961 — Ao Sr. chefe de secção no Estado do Rio, reiterando officio solicitando a remessa de uma declaração de renda.

N. 1.962 — Ao Sr. chefe de secção no Espirito Santo, reiterando officio solicitando a remessa de uma declaração de renda.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 12 de novembro de 1936

No processo n. 23.947-B, em que são declarantes Casa Bancaria Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho e Jannotti & Irmão (Miracema — Rio de Janeiro): Volte o processo á Agencia informante para que sejam cumpridas as diligências pedidas no parecer da Secção, no prazo de 30 dias.

No processo n. 23.915-B, em que são declarantes Banco de Credito Caixaerial e Octaviano Jayme de Alencar Benevides (Iguatú — Ceará): "Volte o processo á Agencia informante para que sejam cumpridas as diligências pedidas no parecer da Secção, no prazo de 30 dias."

No processo n. 23.917-B, em que são declarantes Banco Frota Gentil e Octaviano Jayme de Alencar Benevides (Iguatú — Ceará): "Volte o processo á Agencia informante para que sejam cumpridas as diligências pedidas no parecer da Secção, no prazo de 30 dias."

No processo n. 23.438-B, em que são declarantes Pedro Surreux & Comp. e Francisco Font (Itaquy — Rio Grande do Sul): "Volte o processo á Agencia informante para que sejam cumpridas as diligências pedidas no parecer da Secção, no prazo de 30 dias."

No processo n. 7.975-C, em que são declarantes Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho e Anselmo Ferreira Britto (Campo Limpo — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do artigo 34 do Reg. da Camara. Notifique á Agencia credor e devedor para que satisfazam no prazo improrrogavel de 30 dias a contar da notificação, as exigências formuladas no parecer da Secção."

No processo n. 7.984-C, em que são declarantes José Marchito e João Guedes Lopes e outros (Murianhé — Minas Geraes): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfazam no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigências formuladas no parecer da Secção."

Nos processos ns. 7.982 e 7.985-C, em que são declarantes Djanira Passos Guleiro e Francisco Baptista da Cruz e Renelo Vieira de Rezende: "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Cataguazes para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a Agencia credor e devedor para que satisfazam no prazo improrrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigências formuladas no parecer da Secção."

Nas petições de Banco do Estado de São Paulo, S. Pragnas & Comp., Banco Francez e Italiano para a America do Sul, Arthur Macedo França, Banco do Rio Grande do Sul, Casa Bancaria J. A. Villas Boas, Machado Vianna & Comp., Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Antonio Veronese, relativas aos processos numerados 4.351, 2.645, 2.649, 2.651, 20.335, 7.499, 6.847, 4.381, 2.651, 22.966, 17.027, 23.721, 23.787, 23.719, 23.784, 23.793, 23.795, 23.800, 23.718, 23.720, 23.416, 23.409 e 23.417: "Certifique-se

Nas petições do Banco do Commercio e Industria de São Paulo, Orlando Santos, Henrique Kettner, José Fortunato de Almeida e Carlota Chagas Riet, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 22.936, 6.912, sem numero, 19.441 e 23.978: "Juntem-se ao processo."

Secretaria:

Attingiu a 28.461 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 113 registrados.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Processos julgados em sessão realizada em 4 de novembro de 1936.

Relatados pelo Sr. Felizardo Leite Filho:

N. 904 — Companhia Brasileira de Energia Elétrica-1926 — 162\$000. — Em diligência;

N. 910 — José Maria de Figueiredo-1926 — 60\$000. — Diligência;

N. 967 — Nicola Scaffa-1926 — 6:649\$400. — Prescrita;

N. 997 — Augusto Micenas Argollo-1926 — 750\$000. — Em diligência;

N. 1.060 — Maria F. de Abreu-1926 — 3:398\$900. — Procedente;

N. 1.844 — Edgard Rosas-1926-1927 — 215\$000. — Procedente;

N. 2.007 — Antonio Gomes do Nascimento-1926-1927 — 680\$500. — Procedente;

N. 2.007-A — Franklin José de Sant'Anna-1926-1927 — 286\$000. — Procedente;

N. 2.030 — Paulino Licério Alves-1926-1927 — 458\$000. — Procedente;

N. 2.574 — Octavio Caldas-1926-1927 — 632\$100. — Procedente;

N. 2.616 — Vição Ferrea do Rio Grande do Sul-1925 — 42:727\$200. — Procedente.

Relatados pelo Sr. Floriano Reis:

N. 166 — Vição Ferrea do Rio Grande do Sul-1921 — 4:802\$200. — Procedente;

N. 867 — D. Maria Ricardina de Campos-1926 — 100\$000. — Diligência;

N. 969 — Boabaid & Irmão-1926 — 230\$000. — Diligência;

N. 10.403 — Zeferino Francisco Macedo-1923 — réis 3:464\$700. — Procedente a dívida de 2:190\$000 e improcedente a de 1:274\$700;

N. 10.411 — Manoel Garcia da Silva-1923 — 1:760\$000. — Procedente a dívida de 1:260\$ e improcedente a de réis 500\$000;

N. 10.414 — Modesto Vanz-1923 — 1:190\$000. — Procedente;

N. 10.415 — Benjamin Leite Machado-1923 — réis 3:472\$100. — Improcedente;

N. 11.009 — Donario Lopes de Almeida-1923 — réis 371:700\$000. — Procedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

N. 581 — Victor Hugo Praun-1924 — 1:518\$000. — Procedente;

N. 758 — Adriaão de Campos Valladares-1925 — réis 103\$700. — Diligência;

N. 761 — Annibal da Silva Torres-1925-30 — 15:599\$000. — Procedente;

N. 1.886 — Humberto Saboia & Comp. e outros-1925 e 1926 — 1:591:855\$000. — Diligência.

N. 10.076 — Manoel Pereira de Camargo-1923 — réis 2:400\$000. — Procedente.

Ministerio da Guerra

Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Erico Feio da Silva Filho, reclamando por intermedio da Comissão Revisora contra o acto de exoneração do logar de inspector de alumnos de segunda classe do Collegio Militar de Porto Alegre. — Archive-se, em 9-1-36.

Orsine José Ferreira, primeiro sargento reservista, reclamando por intermedio da Comissão Revisora contra o acto que o descomissionou do posto de segundo tenente. — Archive-se, em 9-11-36.

Por portarias de 12 do corrente:

Foram contractados os reservistas Manoel Domingos Alves, Thomaz Cambell Junior e Manoel Alves Dornelles, para exercer no corrente anno as funcções de artifice de quinta classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, com a remuneração mensal de 400\$000, o primeiro, e auxiliares de terceira classe da Directoria de Engenharia com a remuneração de 350\$000 mensaes cada um, os dois ultimos, nas condições estabelecidas nas respectivas portarias de ns. 12, 14 e 12.

— Por despacho de 31 do mes findo:

Transferiu-se para 1938 a matricula do major Manoel Gomes Parreira na Escola de Estado Maior, não implicando na sua permanencia nesta Capital, podendo seguir a destino, por conveniencia do serviço e economia para os cofres publicos.

— Por outro de 6 do corrente:

Mandou-se publicar a demissão de ajudante de primeira classe contractado do PC Aviação do civil Manoel Alvaro, nomeado servente da Directoria de Aviação.

Foi tornada sem effeito a substituição do contractado Manoel Grangeiro Filho, administrador da Fazenda Nacional de S. Marcos.

— Por outro de 7 do mesmo mez:

Por necessidade do serviço, foram transferidos os capitães Alexandre Bayma de Paula Guimarães, do QO para o QS, e Manoel Bernardino Cavalcante Netto, do QS para o QO sendo classificado no 1º batalhão de sapadores (Curitiba).

— Por outros de 9 do mesmo mez:

Foram transferidos, o tenente coronel Augusto Maynard Gomes da 14ª para a 12ª C Recrutamento, e os capitães Antonio Nobrega do 14º para o 1º RI e Sebastião da Costa de Almeida do 31º BC para o 10º R Infantaria.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro da guerra

José Bukowski, ex-cabo do Exercito, solicitando reindução nas fileiras do Exercito. — Indeferido, em face das informações.

José Pereira de Moraes, 2º cabo, do 5º RI, solicitando trinta dias de dispensa do serviço, inclusive férias e permissão para gozar-as na cidade de Ouro Preto, correndo as despesas de transporte por conta propria. — Sim, correndo as despesas por conta propria.

José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, general de Brigada, solicitando constar do Almanack Militar a concessão de varias medalhas, com as quaes foi condecorado. — Deferido, devendo o requerente apresentar ao DPE os diplomas das condecorações em questão para que sejam tirados delles os dados necessarios á sua publicação no Boletim do Exercito.

João Baptista Coelho, solicitando pagamento da quantia de 910\$000, em virtude de requisição militar. — Indeferido.

Jesuino Carlos de Albuquerque, major medico, solicitando averbação no Almanack Militar, de seus respectivos cursos e titulos. — Concedo que sejam averbados nos assentamentos do requerente os "cursos e titulos" mencionados no presente requerimento e discriminados na informação annexa da EVE.

Jurandyr Passos Noronha, ex-alumno do C.M.R.J., solicitando caderneta de reservista. — Apresente-se ao CMRJ para satisfazer as formalidades legais.

Licínio Mariano da Fonseca, ex-alumno do Curso de Sargento Aviador, solicitando matricula no segundo periodo da 10ª turma do referido curso. — Indeferido.

Leonardo Fister, soldado reformado, addido á Companhia de Guardas, solicitando asylo. — Deferido, em face das informações.

Luiz Victorio Perrone, cabo reservista, solicitando reindução nas fileiras. — Indeferido.

Luiz Machado, solicitando relevação da multa, na importância de 200\$000, que lhe impoz a chefia da 20ª C.R. — Deferido, de accordo com a informação n. 355 da 20ª C. R.

Manoel Ferreira dos Santos, primeiro sargento reformado, solicitando asylo. — Concedo asylo, em face das informações.

Manoel Calixto Adalberto, soldado musico reformado, solicitando asylo. — Indeferido.

Manoel Pereira do Nascimento, segundo tenente da Reserva, solicitando pagamento de quota de 5 %. — Indeferido, em face das informações.

Manoel Antonio Ferreira da Cunha, general de brigada graduado reformado, solicitando annullação de nota. — Deferido, em face das informações.

Manoel Ramos do Nascimento, primeiro sargento reformado, solicitando asylo. — Indeferido, em face do resultado da inspecção de saúde.

Departamento do Pessoal do Exercito

Requerimentos despachados

Agnello das Chagas Artiaga, 2º sgt. do 18º B. C., pedindo transferencia para um dos corpos da 1ª R. M., correndo as despesas de transporte por conta propria. — Indeferido, em face da informação da 1ª R. M. "Primeiro requerimento.

Agnello das Chagas Artiga, 2º sgt. do 18º B. C., pedindo transferência para o 1º R. Av. ou Parque Central de Aviação, onde existe vaga de seu posto. — Transfiro para o 1º R. Av., de acordo com a informação da Dir. Av.

Nilo Carneiro Dias, 3º sgt. da Companhia Extranumeraria da Escola Militar, pedindo reengajamento por mais quatro annos. — Concedo sem tempo e, enquanto bem servir, de acordo com a informação da D-1.

Manoel Joaquim Ribeiro, soldado do 14º R. I., pedindo transferência para o Cont. da E. E. M. — Indeferido, á vista da informação da 1º R. M.

Antonio Rodrigues Fraga, musico de 3ª classe do 6º B. C., pedindo effectivação na vaga deixada pelo dito José Herondino Marques, que foi transferido. — Indeferido, visto ter sido tornada sem effeito a transferência a que se refere o requerente.

José da Silva Pinto, soldado radio-telegraphista do 5º R. I., pedindo transferência para um dos regimentos de aviação. — Transfiro para o 1º R. Av., despesas por conta propria.

Manoel Barreto Falcão, 2º ten. res. conv., pedindo contagem de tempo pelo dobro. — Deferido nos termos do item II da alinea C da informação da D-2.

Waldemar de Mattos Chrysostomo, 1º ten. med. do 28º B. C., pedindo rectificação de tempo de serviço. — Archive-se, á secção do Almanack já havia providenciado a respectiva.

Manoel José de Oliveira, 3º sgt. do Cont. da Eso. Amrs., pedindo reengajamento por mais quatro annos. — Sim; sem tempo determinado, enquanto bem servir, de acordo com a informação da D-1.

Luiz de Carvalho, soldado radio-telegraphista do 5º G. A. D., pedindo transferência por troca com dito Antonio Strait, da Esq. de Trenamento do 5º R. Av. — Indeferido, á vista da informação do 5º R. Av.

Manoel Martins, civil, pedindo pagamento de uma divida de sargento, proveniente de aluguel de uma casa. — Compareça á 1ª Divisão deste Departamento, afim de prestar esclarecimentos.

Francisco Ribeiro de Barros, civil, pedindo a transferência de seu filho, 1º cabo do 1º Btl. Sap., para um dos corpos da 2ª R. M. — Indeferido, á vista das informações.

Arthur Casemiro de Farias, soldado do Cont. da Eso. Arms., pedindo transferência para o Cont. da F. G. I. — Indeferido.

Walmir Paim de Souza, soldado do R. A. N., pedindo transferência para o 6º R. C. I. — Deferido, correndo por conta do interessado as despesas de transporte.

Donês de Oliveira Salles, reservista, pedindo uma 2ª via de caderneta por ter extraviado a sua primeira. — Indeferido. Requeira por certidão na forma da lei, querendo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 48

Sr. Presidente da Republica:

A falta da pessoal de que se resentiam os serviços do Departamento dos Correios e Telegraphos no Estado do Rio Grande do Sul, agravada com a exoneração de funcionarios que vinham exercendo interinamente cargos tabellados, levou a Directoria daquelle Departamento a baixar a portaria, annexa por cópia, pela qual se crearam diversos logares, nos quaes foram providos mensalistas, contractados, em harmonia com o decreto n. 871, de 1 de junho de 1936.

Ante os motivos expostos pelo Departamento no officio aqui junto por cópia, este Ministerio não teve duvidas em approvar o acto daquelle Directoria, submettendo-o, porém, á homologação de V. Ex., afim de que fique regularizada a situação dos serventuários admittidos.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — *Marques dos Reis.*

— Portarias de 12 de novembro de 1936:

N. 746 — Concedendo ao marinheiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Maranhão, Sergio Soares Faria de Castro, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho de 1936, com dois terços da diaria, nos termos do art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o artigo 75, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (12.097/36.)

N. 747 — Concedendo ao marinheiro da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Maranhão, Sergio Soa-

res Faria de Castro, licença por tempo indeterminado, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho de 1931, com um terço da diaria, até 8 de julho de 1935 e com dois terços da mesma, dessa ultima data em diante, nos termos do art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (12.097/36.)

N. 748 — Concedendo ao ajudante de ferreiro de 1ª classe das officinas da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Secundino Mosqueira, seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro de 1936, com dois terços da diaria, de acordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (450/36.)

N. 749 — Concedendo ao praticante de agente de 2ª classe, da 2ª Divisão, da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Martins do Valle, um mez de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 24 de julho do corrente anno, com a metade do ordenado, de acordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (20.249/36.)

N. 750 — Concedendo ao trabalhador de 1ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Henrique Francisco de Almeida, seis mezes de licença, em prorrogação, a contar de 7 de agosto de 1936, com a respectiva diaria, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (20.066/36.)

N. 751 — Concedendo ao 2º official do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Camillo Victorino da Silva, seis mezes de licença, em prorrogação, a contar de 7 de novembro de 1936, com os vencimentos integaes, de acordo com o art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. (20.443/36.)

N. 752 — Concedendo ao auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ribirão Preto, Joaquim Manoel Nogueira de Carvalho Junior, licença por tempo indeterminado, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 20 de setembro de 1936, com o ordenado, de acordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com os arts. 1º e 2º, da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (20.462/36.)

N. 753 — Concedendo ao thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Cataguazes, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fôra, José Dias Lana, um mez e cinco dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 16 de dezembro de 1934, com o ordenado, nos termos do art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 275, da lei numero 4.793, de 7 de janeiro de 1924. (17.769/36.)

N. 754 — Concedendo á telegraphista adjuncta de 3ª classe, contractada, do Departamento dos Correios e Telegraphos, Anna de Jesus Pereira Ramos, um mez de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 16 de agosto de 1936, com um terço da diaria, de acordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (20.535/36.)

N. 755 — Suspendendo por 90 dias, do exercicio de suas funções, o ajudante de trem da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Sebastião Adriano de Araujo, nos termos do artigo 136, das Instruções Regulamentares para a mesma ferrovia, approvadas pela portaria de 9 de janeiro de 1920, deste Ministerio, tendo em vista o que consta do processo n. 19.112-36, do Protocollo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. (19.412/36.)

N. 756 — Suspendendo por 60 dias, Djalma Bustamante de Oliveira, do cargo de agente postal de Leopoldina, na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Juiz de Fôra, nos termos do art. 128, n. 9, do regulamento approved pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1935, tendo em vista o que consta do processo n. 17.701/36, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas. (17.701/36.)

Portaria n. 757 — Approvando as 6 (seis) folhas de pagamento, relativas aos mezes de fevereiro e março ultimos, na importancia total de 29:534\$700 (vinte e nove contos quinhentos e trinta e um mil e setecentos réis), do pessoal contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços do trafego da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, corrente a respectiva despesa á conta da verba 6ª, letra c) — consignação "Pessoal", sub-consignação n. 3, letra a), do orçamento vigente, de acordo com a portaria n. 184, de 9 de março de 1935. (P. 20.878/36.)

Apostilla do dia 6 de novembro de 1936

Apostilla no decreto do dia 3 de abril de 1936, que nomeou, Realino Pereira Barra, para exercer o cargo de agente, com funções de thesoureiro, da agencia postal-telegraphica, de Pomba, na jurisdicção da Directoria Regional dos Correios

o Telegraphos de Juiz de Fora. — O cargo para o qual foi nomeado o funcionario acima, denomina-se thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Pomba, e não como se acha declarado.

Apostillas do dia 12 de novembro de 1936:

Apostilla no decreto do dia 16 de novembro de 1934, que nomeou, Guaraciaba Negrão, auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para exercer o cargo de escrevente de 1ª classe, da mesma Estrada, produzindo este acto, todos os seus efeitos, a partir de 1 de agosto de 1934. — "Em virtude de casamento contrahido em 21 de junho de 1936, perante o Juiz de Paz e do Registro Civil de Baurú, no Estado de São Paulo, a funcionaria a quem se refere o presente decreto passou a assignar-se, Guaraciaba Negrão Gouvêa".

Apostilla no decreto do dia 13 de outubro de 1928, que concedeu a Marcellino Newton Furtado, continuo de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, licença por tempo indeterminado, em prorrogação, por motivo de molestia adquirida em serviço, com a metade do ordenado e a partir de 1 de outubro de 1928, de accordo com o art. 19, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — "Em virtude do que dispõe a lei n. 79, de 8 de julho de 1935, a licença de que trata o presente decreto fica considerada como concedida com o ordenado, a partir da data da referida lei".

Apostilla no decreto do dia 27 de dezembro de 1935, que promoveu, por antiguidade, a cabineiro de 3ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o cabineiro de 4ª classe da mesma Estrada, José Mariano das Neves. — "O nome do funcionario a quem se refere o presente decreto é José Mariano Neves e não como se acha acima declarado".

Apostilla do dia 12 de novembro de 1936:

Apostilla na portaria de 19 de novembro de 1930, que concedeu a Sergio Soares Faria de Castro, marinheiro da lancha da Administração dos Correios no Estado do Maranhão, um anno de licença, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho de 1930, com dois terços da diaria, de accordo com o art. 19, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — "A licença de que trata a presente portaria deve ser contada de 8 de junho de 1929 e não da data acima declarada".

Expediente de 11 de novembro de 1936

Avisos:

N. 2.252-C — Aviso circular a todas as repartições subordinadas, excepto a Comissão de Estradas de Rodagem Federaes e Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catharina (9) — "Tendo em vista o que dispõem o artigo 1º e seu paragraho unico das disposições transitórias da lei numero 284, de 28 de outubro findo, publicada no supplemento do *Diario Official* de 30 do mesmo mez, deveis enviar á Directoria Geral de Expediente deste ministerio, com a maior urgencia, uma relação nominal dos occupantes dos cargos incluídos nas tabellas annexas á referida lei".

N. 2.253 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando a devolução do processo n. 8.541-36, relativo á construcção de um entreposto para inflamáveis (13.220-36).

N. 2.254 — A Prefeitura do Districto Federal — Acusando o recebimento do officio relativo á requisição do Dr. Ruy Castro, para servir na Estrada de Ferro Central do Brasil (18.664-36).

N. 2.255 — Ao consultor geral da Republica — Remetendo o processo n. 10.562-36, desta Secretaria de Estado (10.562-36).

N. 2.256 — Ao Ministerio da Guerra — Solicitando a indicação de um representante desse ministerio para fazer parte da Comissão Organizadora da Segunda Conferencia Sul-Americana (Regional) de Radiocommunições (20-971-36).

N. 2.257 — Ao Ministerio da Marinha — Identico (20.971-36).

N. 2.258 — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados — Transmittindo informações fornecidas pelo Departamento dos Correios e Telegraphos a respeito de um requerimento do deputado Martins e Silva, relativo a estações telegraphicas no Amazonas e Pará (20.236-36).

N. 2.259 — Ao Ministerio das Relações Exteriores — Comunicando que este Ministerio não vê inconveniente na ida do Dr. Estanislau Luiz Bousquet á Bogotá, para assistir, como representante do Brasil, á reunião do Comité Permanente dos Caminhos de Ferro Panamericanos (20.030-36).

N. 2.260 — Ao mesmo — Comunicando que o compa-

cional para construcção de pontes e edificios, a realizar-se em Berlim, torna-se impossivel, dada a situação financeira do nosso paiz (18.317-36).

N. 2.261 — Ao mesmo — Acusando o recebimento de aviso La 126/588, de 23-6-1936, desse ministerio, que enviou o relatorio do Ministerio Britannico do Ar, e remetendo cópias de relações referentes ao item 2 do alludido aviso, enviadas pelo Departamento de Aeronautica Civil (19.081-36).

N. 2.262 — Ao mesmo — Comunicando que foram tomadas providencias no sentido de, pela Rede de Viação Ferrea Leste Brasileiro, serem attendidas as requisições de vagões feitas pela firma Carlo Pareto & Comp., para transporte de chromo destinado á exportação (20.320-36).

N. 2.263 — Ao mesmo — Comunicando que, em substituição ao engenheiro Antonio Onofre de Moraes Lacerda foi designado o engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, Jorge Leal Burlamaqui, para fiscalizar o respectivo fabrico, receber, na Polonia, trilhos e accessorio de linha encomendados para aquella Estrada, por intermedio da Importadora e Exportadora Gokkes do Brasil Limitada (19.498-36).

N. 2.264 — A Inspectoria Federal das Estradas — Devolvendo, approvados, o projecto e orçamento, na importancia de 7:143\$936, para a construcção de um boeiro capeado de 0m,60 x 0m,90, na estaca 2.413-|-2, do prolongamento da Estrada de Ferro Santa Catharina, de "Itajahy a Blumenau" (16.746-36).

N. 2.265 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento, por intermedio do Banco do Brasil, da importancia de 250:000\$, por Movimento de Fundos com a Delegacia do Thesouro em Londres, a conta do credito de 2.300:000\$, á seguinte delegação designada para representar o Brasil no IV Congresso Americo-Hespanhol, na cidade do Panamá, capital da Republica do mesmo nome:

Dr. Leonidas de Siqueira Menezes.....	110:000\$000
Jayme Dias França	70:000\$000
Julio Sanchez Perez	70:000\$000
	250:000\$000

Officios:

N. 4.573 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicitando o pagamento da importancia de 552\$ ao baldeador de malas da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, Pedro Alves de Carvalho, de diarias a que fez jus no periodo de 1 de fevereiro a 31 de março de 1934 (20.242-36).

N. 4.574 — Ao mesmo — Identico, da importancia de 160\$ ao guarda-chaves de 3ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Vieira dos Santos, referente á licença de um mez que lhe foi concedida com 2/3 da diaria, a contar de 1-11-1935 (20.788-36).

N. 4.575 — Ao mesmo — Identico, de 307\$600, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., delativa á energia electrica fornecida no mez de agosto ultimo, á Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, hoje Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense (20.799-36).

N. 4.576 — Ao mesmo — Identico, de 236\$400, ao manobreiro de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Benjamin Machado, referente á licença de um mez que, com 2/3 da diaria, lhe foi concedida a contar de 15-11-1935 (20.790-36).

N. 4.577 — Ao mesmo — Identico, da conta da The Leopoldina Railway Co. Ltd., na importancia de 518\$, relativa a transporte fornecido no corrente anno, á Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense (20.797-36).

N. 4.578 — Ao mesmo — Identico, de 120\$ ao mestre de linha de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Marques Rollo, referente á gratificação de 5 % de zona insalubre a que fez jus durante os mezes de outubro a dezembro de 1935, a qual deixou de ser incluída em folha geral, quando corrente o exercicio, por omissão (20.733-36).

N. 4.579 — Ao mesmo — Identico, de 43\$ á iVação Bahiana do São Francisco, por transporte effectuado, no corrente anno, em proveito do Departamento de Aeronautica Civil (20.414-36).

N. 4.580 — Ao mesmo — Identico, das contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., na importancia total de 282\$800, de fornecimento de energia electrica, nos mezes de junho e julho do corrente anno, ao Departamento de Aeronautica Civil (20.412-36).

N. 4.581 — Ao mesmo — Identico, da conta na importância de 480\$, de Romeu Simões da Fonseca, relativa aos alugueis de um predio ocupado pela Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense, nos meses de abril a setembro do corrente anno (20.806-36).

N. 4.582 — Ao mesmo — Identico, de 69\$300, ao trabalhador de 3ª classe da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, João Alves, referente a 18 dias que lhe foram abonados a contar de 15-11-1935, sendo oito dias com 2/3 e dez dias com 1/3 da diaria (20.792-36).

N. 4.583 — Ao mesmo — Identico, de 159\$200, ao manobreiro de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, Joaquim Galdino, referente á licença de 20 dias que lhe foi concedida, com 2/3 da diaria, a contar de 14-11-1935 (20-737-36).

N. 4.584 — A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional — Remettendo a 1ª via dos documentos apresentados pelo commandante do 1º Batalhão Ferroviario, coronel Deniz Desiderato Horta Barbosa, com o fim de comprovar a applicação dada ao adeantamento de 1.100:000\$000, recebido do Thesouro Nacional em 25-5-1936 (16.492-36).

N. 4.585 — A' mesma — Restituindo o processo em que é interessada The Baldwin Locomotive Works of Brasil, Inc., e remettendo cópia do parecer do Sr. consultor juridico, a respeito (20.345-36).

N. 4.586 — A' mesma — Restituindo o processo em que é interessada Zelia Maya de Oliveira, satisfeita que foi a exigencia de fls. 7 v., do alludido processo (20.185-36).

N. 4.587 — A' mesma — Remettendo a 1ª via dos documentos apresentados pelo ajudante de pagador da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Sebastião Marques, com o fim de comprovar a applicação dada ao adeantamento de 600:000\$000 (19.421-36).

N. 4.588 — A' mesma — Remettendo a 1ª via dos documentos apresentados pelo engenheiro chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, Yeddo Fiuza, com o fim de comprovar a applicação dada ao adeantamento de 600:000\$ (18.117-36).

N. 4.589 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo — Restituindo o processo relativo ao pagamento de transportes effectuados pela Estrada de Ferro Central do Brasil em favor dessa Delegacia Fiscal, encaminhado, por equívoco, a esta Secretaria de Estado (20.886-33).

N. 4.590 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Desenvolvendo, rubricados, os projectos e orçamentos de diversas obras a serem executadas, no quadriennio 1934-1937, pela Estrada de Ferro Sorocabana, á conta do producto da arrecadação da taxa adicional de 10 % sobre as tarifas em vigor naquella via ferrea (18.754-36).

N. 4.591 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil — Remettendo cópia do officio do Sr. Prefeito do Districto Federal, a respeito da requisição do Dr. Ruy Castro, para servir nessa Estrada (18.664-36).

N. 4.592 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Solicitando a remessa a esta Secretaria de Estado, de cópia do accordão de 2-12-1935, desse Conselho, concernente ao processo C. N. T. 826, de 1934 (8.430-36).

N. 4.593 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Autorizando o aluguel, requerido pela Companhia Geral de Obras e Construções S. A., "Geobra", de uma locomotiva, um bate-estacas e sete vagões-plataforma de 24 toneladas e bitola de um metro, que se encontram no porto de Cobedello (19.966-36).

N. 4.594 — A' Inspectoria Geral de Illuminação — Approvando o quadro do pessoal contractado dessa Inspectoria, a que se refere o officio n. 89, de 16-10-1936, da mesma repartição (19.947-36).

N. 4.595 — A' Comissão de Estradas de Rodagem Federaes — Comunicando que foi fixado o dia 4 de abril vindouro para inicio do raid automobilistico Montevideo-Rio de Janeiro, conforme comunicação do presidente do "Centro Automovilista del Uruguay", promotor da referida competição (19.694-36).

N. 4.596 — A' Directoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Comunicando que o Sr. ministro, attendendo ás razões expostas no officio n. D-104, de 21-10-1936, dessa Directoria, proferiu o seguinte despacho: "Faça-se de accordo com o opinado pela Directoria do Saneamento da Baixada Fluminense" (20.292-36).

N. 4.597 — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos — Comunicando autorização do Sr. Presidente da Republica para a construção da linha telegraphica para a cidade de Gramma, no Estado de São Paulo (19.094-36).

N. 4.598 — Ao mesmo — Comunicando que a Comissão Revisora, no processo n. 603, referente á reclamação formulada pelo ex-estafeta da agencia postal de Pitanguy, na extincta Administração Postal de Minas Geraes, Roque Leite de Faria, emittiu parecer opinando pelo seu aproveitamento, e, submettido o assumpto á consideração do Sr. Presidente da Republica, exarou S. Ex. o seguinte despacho: "Sim, quando houver oportunidade" (20.936-36).

N. 4.599 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Presidente da Republica deixou de assignar o decreto de promoção a que se refere o officio n. 16.255, de 3-9-1936, desse Departamento, visto o respectivo cargo exceder do numero constante das tabellas anexas á lei n. 284, de 28-10-36 (17.140-36).

N. 4.600 — A' Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Fluctuante — Remettendo o processo de pagamento de 132\$, em que é interessado Accacio de Faria (20.715-36).

N. 4.601 — A' mesma — Remettendo o processo de pagamento de 141\$, em que é interessado o Sr. Custodio de Assis (21.178-36).

N. 4.602 — A' mesma — Remettendo o processo de pagamento de 3:426\$, em que são interessados os Srs. Oliveira, Costa & Comp. (20.751-36).

N. 4.603 — A' mesma — Remettendo o processo de pagamento de 440\$532, em que é interessado o Sr. João Cardoso Nunes (21.180-36).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1936

Supprimindo a agencia de areal, de 4ª classe, com a gratificação annual de 840\$000, subordinada á Directoria Regional da Parahyba do Norte. (Portaria n. 1.158, de 10-11-36).

Supprimindo a linha postal de Esperança a Areal, custeada annualmente por 600\$000, subordinada á Directoria Regional da Parahyba do Norte. (Portaria n. 1.159, de 10 de novembro de 1936.)

Supprimindo *ad-referendum* no quadro "Morse", de contractados da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, cinco (5) logares de telegraphistas-adjuntos de 3ª classe, bem assim creando quatro (4) logares de telegraphistas-auxiliares de 3ª, "Morse", e tres (3) de trabalhadores de 4ª classe "Linhas", com as mensalidades constantes das respectivas tabellas. (Portaria n. 1.160, de 11-11-36.)

Rectificando a portaria n. 857, de 27 de agosto ultimo, para o fim de classificar, José Gonçalves da Silva, como telegraphista-adjunto de 4ª classe (Baudot-Radio). Outrossim, contractando o mesmo empregado *ad-referendum*, como telegraphista-adjunto de 3ª classe (Baudot-Radio), da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, correndo a despesa por conta do credito proprio distribuido áquella directoria. Portaria n. 1.161, de 11-11-36.)

Contractando, *ad-referendum*, até 31 de dezembro do corrente anno, na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, como telegraphista-adjunto de 2ª classe (Baudot), o telegraphist-adjunto de 3ª, Ildefonso Gomes de Oliveira, correndo a despesa por conta do credito proprio distribuido áquella directoria. (Portaria n. 1.162, de 11-11-36.)

Contractando, *ad-referendum*, até 31 de dezembro do corrente anno, na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, como telegraphista-adjunto de 1ª classe (Baudot), o telegraphista-adjunto de 2ª classe, José de Campos Jacino, correndo a despesa por conta do credito proprio distribuido áquella directoria. (Portaria n. 1.163, de 11-11-36.)

Contractando, *ad-referendum*, até 31 de dezembro do corrente anno, na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, como trabalhador de 3ª classe (Linhas), o trabalhador de 4ª classe, José Taveira Bastos, correndo a despesa por conta do credito distribuido áquella directoria. (Portaria n. 1.164, de 11-11-36.)

Contractando, *ad-referendum*, até 31 de dezembro do corrente anno, na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, como guarda-fios de 5ª classe (Linhas), o trabalhador de 3ª classe, João Avelino dos Santos, correndo a despesa por conta do credito proprio distribuido áquella directoria. (Portaria n. 1.165, de 11-11-36.)

Contractando, *ad-referendum*, até 31 de dezembro do corrente anno, na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, como guarda-fios de 4ª classe (Linhas), o guarda-fios de 5ª, Palmor Gonçalves, correndo a despesa por conta do credito proprio distribuido áquella directoria. (Portaria n. 1.166, de 11-11-36.)

Contractando, *ad-referendum*, até 31 de dezembro do corrente anno, na Directoria Regional do Rio Grande do Sul, como guarda-fios de 3ª classe (Linhas), o guarda-fios de 4ª classe, Abilio Nunes, correndo a despesa por conta do credito proprio distribuido áquella directoria. (Portaria numero 1.167, de 11-11-36.)

Mandando servir na Directoria Regional do Rio Grande do Norte, por sesenta dias (60), com direito a transporte, o telegraphista de 5ª classe, classificado na Directoria Regional de Jui z de Fora, Manoel Osorio de Moura Camara. (Portaria n. 1.168, de 11-11-36.)

Requerimentos despachados:

Sociedade Radio Nacional, pedindo o exame de um transmissor de radio diffusão de 20 kw que se acha montado em local approved, afim de ser verificado se o mesmo atende as exigencias das leis e regulamento e vigor. — Deferido. Encaminhe-se ao engenheiro Paulo Ribeiro de Arruda, correndo as despesas decorrentes da vistoria, se as houver, por conta do requerente. (Requerimento n. 57.813-36.)

Raul de Almeida Menezes e outros, alumnos do 1º anno normal e do 1º anno de aperfeiçoamento da Escola de Aperfeiçoamento, pedindo dispensa dos exames escriptos e oraes das materias que constituem esses cursos. — Indeferido o pedido, em face do parecer do D. E. A. (Officio 261/D. E. A.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licença concedidas:

Cosme Corsino de Lemos, telegraphista adjunto de 3ª classe, da Directoria Regional do Rio Grande do Norte, seis mezes, com a mensalidade integral, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo goso será iniciado dentro de 30 dias. (57.128, de 1936.)

Laercio Rodrigues de Lima, telegraphista adjunto de 1ª classe, contractado, da Directoria Regional do Pará, dous mezes, sendo 29 dias com 2/3 da mensalidade e o prazo restante com a metade, para tratamento de saude, a partir de 31 de agosto ultimo. (55.967-36.)

Aurelia Pereira de Araujo, telegraphista adjunta de 3ª classe, contractada, da Directoria Regional da Parahyba, tres mezes, com a mensalidade integral, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a partir de 1 de outubro ultimo. (51.849-36.)

Edesio de Souza Argollo, telegraphista adjunto de 3ª classe, da Directoria Regional de Alagoas, cinco mezes e quatro dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 1 de maio. (36.197-36.)

Cicero Gilberto Cardoso, telegraphista de 2ª classe, da Directoria Regional do Distrito Federal, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto numero 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo goso será iniciado dentro de 30 dias. (56.167-36.)

Hely Gentil de Góes, telegraphista de 5ª classe, da Directoria Regional da Parahyba do Norte, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, cujo goso será iniciado dentro de 30 dias. (39.459-35.)

Antonio Maciel, guarda-fios de 4ª classe, contractado, da Directoria Regional de Matto Grosso, dous mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 1 de outubro ultimo. (34.227-36.)

Jona Sebastião Coelho de Souza, trabalhador de 4ª classe, contractado da Directoria Regional do Amazonas e Acre, quatro mezes, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saude, a partir de 1 de setembro ultimo. (55.406-36.)

Requerimento despachado:

Manoel Pinto do Amaral Lisboa Filho, telegraphista de 1ª classe, da Directoria Regional de Pernambuco, pedindo seis mezes de licença especial. — Indeferido, tendo em vista a resolução do Sr. ministro da Viação, constante do officio n. 4.168/E/2, de 3 de outubro de 1935, da respectiva Secretaria de Estado. O interessado procederá, querendo, na fórmula do paragrapho unico, do art. 2º, n. 2, do decreto n. 19.695, de 13 de fevereiro de 1931. (22.268-35.)

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de novembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil S. A.?

N. 2.112 — Requisitando uma passagem para o official aviador Ruy Presser Bello, commandante do 7º Regimento de Aviação, que viajará de Belém a esta capital, no avião que parte daquella cidade dia 15 do corrente. (Ref. 8.365-36.)

Dia 11

Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil S. A.?

N. 2.114 — Solicitando a remessa a este departamento do relatorio e dos dados colhidos no vôo de estudos até Iquitos, realizado pela aeronave PP-PAK, dessa empresa, que regressou a Belém no dia 25 de outubro ultimo. (Ref. 7.906, de 1936.)

— Ao Sr. addido commercial á Embaixada Americana:

N. 2.115 — Respondendo a carta de 27 de outubro ultimo e informando sobre o serviço aereo entre o Brasil e a Europa. (Ref. 8.816-36.)

— Ao Sr. ministro da Viação:

N. 2.119 — Solicitando seja effectuado o pagamento das contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 505\$000, provenientes de transportes effectuados em proveito deste departamento, no corrente anno. (Ref. 6.903-36.)

N. 2.120 — Encaminhando o requerimento no qual o escrevente de 1ª classe da Secretaria Geral deste departamento, Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior, pede sua nomeação a um dos cargos de 3º official da mesma Secretaria, e informando a respeito. (Ref. 4.488-36.)

N. 2.121 — Restituindo os processos ns. 9.461, e 11.009, de 1936, referentes ás installações do Aero Club do Brasil, em Mangueiras, e informando a respeito. (Ref. 4.373-36.)

N. 2.122 — Restituindo os processos ns. 17.974 e 19.584, de 1936, e informando que as plantas a que se refere o officio n. 1.851, de 9 de outubro findo, já se encontram no Protocolo Geral dessa Secretaria de Estado. (Ref. 469-36.)

Requerimento despachado

Dia 10 de novembro de 1936

Carlos Moreira Guimarães, solicitando ferias regulamentares, relativas ao corrente anno. — Deferido. (D. A. G. 7.110-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 10 de novembro de 1936

Offícios:

Ao Sr. engenheiro do Ministerio da Agricultura:

N. 2.113 — Devolvendo as amostras de vidro colorido e informando sobre o poder de absorção de luz dos mesmos.

Dia 11

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.116 — Restituindo o processo referente á aposentadoria do Sr. Joaquim Affonso e Benedicto Gregorio dos Santos, ex-estacionarios desta repartição. (Ref. 121-36.)

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Departamento Topographico de Goiannia, Estado de Goyaz:

N. 2.117 — Remettendo quadros contendo as normas de precipitação e vento.

— Ao Sr. secretario do Governo do Estado da Bahia:

N. 2.118 — Accusando o recebimento do aviso de 2 do mez passado, e agradecendo a communicação constante do mesmo.

Ministerio da Agricultura

Commissão Reguladora do Tabellamento

O Sr. presidente da Commissão Reguladora do Tabellamento, em despacho do dia 6 deste mez, determinou a extração de certidão de divida dos processos das seguintes firmas: Manoel Gomes Vieira, rua Fernandes Fonseca n. 81 (Ilha de Governador); José Baptista Lopes, rua das Laranjeiras numero 47; Mattos & Silva, rua D. Manoel ns. 116/117; Manoel Joaquim Thomaz, em transferencia para João dos Santos Carvalho, rua Copacabana n. 604; Albino Carneiro Barbosa, rua das Laranjeiras n. 135; Antonio Soares, rua Ministro Viveiros

de Castro n. 9; Joaquim Marques, rua Bolivar n. 65; Manoel Elias Côrtes, rua Voluntários da Pátria n. 251; A. C. Rodrigues, rua Voluntários da Pátria n. 241; Avelino A. Pimenta & Comp., em transferencia para J. J. da Silva & Lemos, rua 2 de Dezembro n. 87; Antonio F. de Col Xavier, rua São Manoel n. 43; Fernandes dos Santos & Comp., rua Uruguayana n. 5; Americo & Oliveira, praça Lopes Trovão n. 16; Cezar Braga, rua da Matriz n. 103; L. Monteiro Devesa, rua Uruguayana n. 143; Jayme B. Loureiro, praça José de Alencar n. 11; Pietro Mandarino, em transferencia para a Viuva Pietro Mandarino & Filhos Ltda., rua do Senado n. 273-A; Domingos Betruce Filho, rua Marechal Cantuaria n. 114; M. J. Pinheiro & Ferreira, rua Pinheiro Machado n. 12; Manoel Martins & Comp., rua Marechal Cantuaria n. 56-A; Joaquim dos Araujo Diegues, rua Catumbi n. 29; Abdul Slade, rua Marechal Cantuaria n. 130. Nesta mesma data o Sr. presidente da Comissão cancelou o auto de Carmello Tambasco, em transferencia para José Miguel Venancio, estabelecido á rua Jardim Botânico n. 758, segunda loja; indeferiu os processos de Pereira Martins & Vieira, estabelecidos á rua Paula Britto n. 223; de João Dias, em tranferencia para Emygdio Affonso Castanheira, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 3; da Panificadora Nacional Ltda., estabelecida á rua Pedro Americo n. 74; de M. P. Flores, estabelecido á rua Copacabana n. 550; J. P. de Rezende, estabelecido á avenida Pasteur n. 214; de J. F. Corrêa, estabelecido á rua Carlos Sampaio n. 81; de João Lourenço do Amaral, estabelecido á rua Menna Barreto n. 19; deferiu os processos de Rodrigues Alves & Teixeira, estabelecidos á rua Archias Cordeiro n. 962; de Bernardino Corrêa & Carvalho, estabelecidos á rua Dias da Cruz n. 279.

Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de novembro de 1936

Requerimentos despachados

Rede Mineira de iVação, pedindo pagamento, por exercicios findos, de duas contas nas importancias de 31\$300 e 51\$900, de transportes feitos em 1935 em proveito do Serviço de Fomento da Produção Vegetal. — Pertencendo a despesa da ultima das referidas contas ao corrente exercicio, apresente novo requerimento, solicitando, apenas, por exercicio findo, o pagamento da conta de 31\$300. (DEC numero 16.350-36).

Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo pagamento, por exercicios findos, de duas contas no total de réis 170\$000, de transportes effectuados, em 1926, em proveito do Serviço de Povoamento. — Compareça á esta Directoria para esclarecimentos. (DEC 11.853-36).

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de novembro de 1936

Requerimento despachado:

Mary de Menezes Pova, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se á repartição pagadora.

Departamento Nacional da Produção Mineral

DIRECTORIA GERAL

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Comercio:
N. 2.530 — Restituindo o officio do Syndicato dos Mineiros e Classes Annexas do Arroio dos Ratos, E. do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. director executivo do Conselho Federal de Commercio Exterior:

N. 2.531 — Remettendo copia de pareceres dos funcionarios do D. N. P. M. destacados para estudar o combustivel turfa de Floriano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Dia 31 de outubro de 1936

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.532 — Solicitando o pagamento da folha de gratificação do motorista, Alberto Ignacio da Silveira de 150\$ relativa a outubro corrente.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.533 — Remettendo a 3ª via da folha supra.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.534 — Solicitando o pagamento da folha de gratificação do chefe da Portaria, Dionysio Custodio de Almeida de 1:000\$000, de janeiro a outubro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.535 — Remettendo a 3ª via da folha de gratificação acima referida.

— Ao Sr. director do S. G. M.:

N. 2.536 — Requisitando o adiantamento de 14:300\$ para Gerson de Faria Alvim.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 2.537 — Agradecendo o convite do C. T. A. da quella Escola para membro da commissão examinadora do concurso para cathedratico de "Materiaes Construcção-Terrenos e Fundações".

Dia 3 de novembro de 1936

Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 2.538 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 72.486, de 1936.

— Ao Sr. ministro Plenipotenciario da Venezuela:

N. 2.539 — Confirmando a exposição verbalmente feita pelo assistente do S. F. P. M. Othon Henry Leonardos a respeito da projectada viagem do engenheiro Pedro de Moura á Venezuela.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.540 — Transmittindo as contas da Rede Mineira de Viação, de 12\$200 e 114\$700 de transportes feitos ao S. F. P. M., em julho e dezembro de 1935, devidamente processados por exercicios findos.

N. 2.541 — Transmittindo devidamente processadas as contas da Rede Mineira de iVação, de 22\$600 e 2\$100 de transportes ao S. G. M., em maio e junho de 1934.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.542 — Pedindo o pagamento das contas da Viação Bahiana de São Francisco, de 337\$100 e 155\$700 de passagens concedidas ao S. A. no corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.543 — Informando que as contas referidas nos officios 1.731, de 31-7-36 e 2.257, de 2 do corrente mez, baixaram em diligencia á esta D. G., afim de serem rectificados os calculos.

— Ao S. G. M.:

N. 2.544 — Encaminhando uma amostra de cobre apresentada ao Exmo. Sr. Presidente da Republica pelos concessionarios das minas de Picuhy.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.545 — Requisitando o adiantamento de 1:000\$000 para o chefe da Portaria, Dionysio Custodio de Almeida.

N. 2.546 — Solicitando o pagamento da conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 328\$500 de outubro do corrente anno, em proveito do S. A.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.547 — Remettendo a 3ª via da conta supra.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.548 — Solicitando o pagamento da conta da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de 251\$800 em proveito do S. A., de janeiro a agosto do corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.549 — Transmittindo a 3ª via da conta supra.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.550, — Solicitando o pagamento da conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 78\$700 em proveito do S. A., de janeiro a julho do corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.551 — Transmittindo a 3ª via da conta supra.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.552 — Solicitando o pagamento da conta da São Paulo Railway Company, de 126\$500 em proveito do S. A., de janeiro a agosto do corrente anno.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:
N. 2.553 — Transmittindo a 3ª via da conta supra.
N. 2.554 — Transmittindo, processadas por exercícios findos, as contas da Rede Mineira de Viação, de 93\$900, 6\$300 e 191\$700, em proveito do S. A., em julho, outubro e dezembro de 1935.

Dia 5 de novembro de 1936

Ao Dr. J. Pires do Rio

N. 2.555 — Encaminhando copia do memorial firmado pelo representante especial da Standar Oil, Sr. Howland Bancroft.

Dia 6 de novembro de 1936

Oo Sr. prefeito de Estrella do Sul:

N. 2.556 — Convidando a satisfazer exigencias legais.

Dia 7 de novembro de 1936

Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.557 — Remettendo a 4ª via da nota de empenho n. 19.198, da C. C. C.

Dia 10 de novembro de 1936

Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 2.558 — Restituindo o processo de Pedro Ferreira e informa que o Departamento nada tem a oppor á prestação do requerente.

N. 2.559 — Idem, idem, quanto á pretensão de Trajano Neves.

— Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.560 — Transmittindo a 1ª via do conhecimento do empenho n. 149.

— Aos Srs. Alfredo Dias & Irmão:

N. 2.561 — Convidando a satisfazer exigencias da lei do sello.

— Ao Dr. Manoel Mariano da Rocha?

N. 2.562 — Idem, idem.

— Ao Sr. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 2.563 — Restituindo o processo de Manoel Antonio Netto, informa que este Departamento nada tem a oppor á pretensão do requerente.

N. 2.564 — Idem, idem, quanto á pretensão de Antonio Wenceslão de Souza.

N. 2.565 — Idem, idem, de Edson Francisco Bello.

— Ao Sr. director de Chacaras e Quintaes — São Paulo:

N. 2.566 — Remettendo copia do boletim relativo á analyse da amostra de um minerio.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional:

N. 2.567 — Remettendo o boletim da renda arrecadada pelo L. C. P. M., em outubro ultimo.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.568 — Idem, idem.

— Ao Sr. Annibal Perlingueiro:

N. 2.569 — Informando que o processo do manifesto da fonte de agua arsenicada tomou o D. G. P. M. 2.157-36 e se acha em estudo no S. F. P. M.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas:

N. 2.570 — Solicitando o pagamento da folha de diarias de Paulino Franco de Carvalho e outros funcionarios do S. G. M., de 6:295\$000 e relativa a outubro proximo findo.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.571 — Transmittindo a 3ª via da folha de diarias supra.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria:

N. 2.572 — Solicitando a annullação do empenho 81, de 19 de junho de 1934.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.573 — Idem, idem.

— Ao Sr. ministro:

N. 2.574 — Submettendo á deliberação as relações do pessoal contractado para os diversos districtos do S. A., no periodo de 1 de abril a 31 de dezembro do fluente.

— Ao Sr. director do Expediente e Contabilidade:

N. 2.575 — Solicitando providencias para que esta directoria seja autorizada a requisitar á Delegação do Tribunal de Contas o adiantamento de 5:000\$000 para o 3º escriptuario da S. E. C. Manoelita Machado Paim.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de novembro de 1936

Foi assignada a carta que, approvando os estatutos apresentados, reconhece como profissional, nos termos da legislação em vigor, o Syndicato dos Despachantes Ferroviarios, desta Capital (DGE 12.307-36).

Processos despachados:

Dia 7 de novembro de 1936

Ademar Thomaz de Aquilles, requerendo providencias para se processar a sua readmissão no quadro social do Syndicato União dos Operarios Estivadores, desta Capital (DGE 16.014-36). — Indeferido, de accordo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho allude ao seguinte:

"I — Ademar Thomaz de Aquilles allega que foi eliminado do Syndicato União dos Operarios Estivadores sob accusação de se ter apropriado indebitamente de quantia pertencente a essa associação profissional, e, baseando-se no facto de ter sido absolvido afinal no processo criminal que lhe foi movido, por accordão da Corte de Appellação do Districto Federal, pede sua reintegração naquella Syndicato.

II — Desde logo cabe salientar o acerto da ponderação do senhor director geral do Departamento Nacional do Trabalho no tocante ao facto de pretender o reclamante voltar ás funções de estivador, quando em seu pedido de fls. 2, declara ser "actualmente funcionario publico". Muito embora o supplicante não mencione qual seja a função exercida, tudo faz crer que não se trata do desempenho da função tecnico-especializada que possibilite o seu exercicio cumulativo com os mistéres de estivador. Assim, se de um lado perderia a função com o facto de se entregar o funcionario a outros mistéres, por outro lado perdem as classes trabalhadoras, pela permanencia em seu seio de individuos dedicados a actividades estranhas, o que já tem sido observado praticamente. Em condições taes, deveria desde logo ser indeferido o requerimento.

III — No caso em apreço, ha, porém, que considerar a procedencia das informações de fls. 7 "usque" 9, prestadas pelo Syndicato interessado. O supplicante foi condemnado por sentença do juiz da Oitava Vara Criminal, por se ter apropriado de importancia pertencente á Caixa de Aposentadoria e Pensões que então mantinha a União dos Estivadores, e o accordão que o absolveu não negou tal facto, limitando-se a reformar a sentença condemnatoria, por entender que no caso não se procedeu á conferencia entre os livros da Caixa e as relações recebidas pelo réo, muito embora houvesse este confessado o desaparecimento da importancia a seu cuidado, sob a allegação de que fora furtado enquanto dormia no câes.

Em taes circumstancias, a sentença absolutoria, tendo por effeito incontestavel evitar a applicação da pena criminal, não pode isentar o accusado absolvido de responder civilmente pelos damnos causados.

"Reconhecido o facto e a sua autoria, a sentença criminal absolutoria não influe na reparação civil" (accordão da Corte de Appellação, na appellação n. 815, de 15 de maio de 1916, "in" Sá Pereira — "Decisões e Julgados", pag. 209).

E, no caso em apreço, uma das consequencias do acto devidamente apurado consiste na perda de direitos sociais, ex vi dos estatutos da União dos Operarios Estivadores, conforme o disposto no seu art. 7º, § 8º, letra "c" (fls. 9).

IV — Isto posto, somos de parecer seja indeferido o pedido de reintegração.

Francisco de Sá Lessa, requerendo o registro de seu diploma de chimico (DGE 16:786-36). — De accordo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho allude ao seguinte:

"I — Reportamo-nos ao parecer do illustre consultor juridico effectivo, proferido em caso analogo ao deste processo, transcripto á fls. 5, e adoptado pelo senhor ministro, como ali se vê. Apenas ha, mais, que salientar que, no caso pre-

sente, trata-se de professor cathedrático de Chimica Industrial da Escola Polytechnica, do Rio de Janeiro (fls. 3), que também é professor da cadeira de "chimica tecnologica" dessa Escola, e dahi a evidente desnecessidade da exhibição do simples diploma de chimico.

II — Somos, pois, de parecer seja desde logo deferido o pedido inicial e expedida a carteira como nelle se requer.")

The Texas Company (South America) Ltd., pedindo avocação do processo relativo á reclamação contra ella apresentada por seu ex-empregado Geographo Galvão (DGE 16.750-1936). — Mantenho a decisão da Junta, de accordo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho allude ao seguinte:

"I — A' The Texas Company of South America Ltd.", requereu avocação do processo em que a Junta de Conciliação de Maceió, Estado de Alagoas, condemnou-a ao pagamento de 6:600\$000 ao seu ex-empregado Geographo Galvão. Esse pedido foi offerecido ha menos de seis mezes da decisão reclamada, e nella allegou a recorrente ter havido violação de direito expresso e flagrante parcialidade dos julgadores, podendo, pois, ser conhecido.

II — O exame do processo, entretanto, evidencia o contrario do que allega a recorrente. Trata-se da dispensa de um empregado que, contando nove annos, sete mezes e 27 dias de serviço na Companhia, foi demittido sob pretexto de desidia no desempenho de suas funções quando dias antes recebera elogios pela sua actividade profissional. E a verificação das demais provas existentes no processo leva-nos á conclusão não só de que a Junta decidiu com acerto, como ainda autoriza a presumpção de que a dispensa do empregado se fez para evitar que o mesmo alcançasse o periodo de estabilidade, cujo termo estava proximo.

III — Da allegada aggressão do empregado ao gerente da Companhia não ha prova nos autos e foi "posterior á dispensa", não podendo, assim, ser tomada em consideração para o julgamento desta. Quanto á arguição do computo indevido de um mez, nos termos do art. 81 do Codigo Commercial, cabe apenas observar que a Junta se orientou pela jurisprudencia estabelecida através de varios despachos do senhor ministro, acceitando a opinião favoravel á cumulação das indemnizações do art. 81 do Codigo Commercial com as prescriptas pela lei n. 62, de 5 de junho de 1935, opinião essa sustentada pelo illustre consultor juridico effectivo.

IV — Pelos motivos expostos, opinamos seja confirmada a decisão recorrida.")

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 6 de novembro de 1936 (additamento)

Hanns M. Lohmann, pedindo seja avocado o processo relativo ao registro da sua marca "Loma" para distinguir artigos incluídos na classe 10, afim de ter annullação o acto do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que, dando provimento, em parte, ao recurso interposto pela sociedade Lohmann Aktiengesellschaft do despacho que lhe deferira o pedido, concedeu o alludido registro salvo para assignalar emplastros (DGE. 15.830-936). — Archive-se.

José Pires Oliveira Dias, pedindo seja avocado o processo relativo ao registro da sua marca "Filofier" para distinguir um producto pharmaceutico, incluído na classe 3, de cujo despacho desfavoravel interpoz recurso, a que foi negado provimento (DGE. 16.349-936). — Archive-se.

Natal Toniolo, pedindo seja avocado o processo relativo ao registro, requerido pela sociedade M. Fittipaldi & Comp., Limitada, da marca "Elixir Marahy" para assignalar um preparado pharmaceutico, allegando haver collidência com a marca "Adstringente Aray" (DGE. 16.155-936). — Archive-se.

Affonso Santilli, pedindo seja modificada a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que manteve o despacho de indeferimento do seu pedido de patente de invenção para "uma dala fructuante articulada, para o carregamento e descarregamento de fructas e outras cargas nos navios" (DGE. 16.292-936). — Archive-se.

Dia 9 (additamento)

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados de The San Paulo Gaz Company, Limited, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena) que desprezou os embargos por ella oppositos ao accordão de sua 3ª Camara que, approvando a aposentadoria concedida a João Maria Gomes, determinara fosse o quantum da respectiva

pensão fixado em 200\$000 (DGE. 16.156-936). — Confirmando a decisão, de accordo com o parecer do Consultor Juridico. (Reporta-se este despacho ao seguinte: "I. A Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The San Paulo Gaz Company Limited" recorre, para o Sr. ministro, da decisão final do Conselho Nacional do Trabalho, proferida em grau de embargos, no processo de aposentadoria compulsoria de João Maria Gomes, e esse recurso se baseia no art. 5º, letra b do decreto 24.784, de 14 de julho de 1934, achando-se devidamente fundamentado pelo offerecimento do documento de fls. 76, com o qual prova a recorrente modificação da jurisprudencia do Conselho. — II. Opinando, pois, pelo conhecimento do recurso, entendemos que a decisão recorrida merece confirmação, de vez que a materia em exame foi acertadamente resolvida pela applicação. á aposentadoria objecto do processo, do disposto no § 6º do art. 25 do decreto 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, que encerra um principio de ordem geral quando dispõe: "Nenhuma aposentadoria será superior a 2:000\$000 nem inferior a 200\$000 mensaes, excepto quando os vencimentos dos associados forem inferiores a 200\$000 mensaes, caso em que a aposentadoria será igual á importancia dos respectivos vencimentos...". — III. Em face da generalidade do alcance da regra fixada, não procede a objecção, feita pela caixa, de que a aposentadoria do associado em causa é daquellas que a lei enquadra no seu art. 55, § 5º, por resultar do afastamento compulsorio do empregado, pela extinção do seu cargo. O texto já invocado é generico quando se refere a todas as aposentadorias, declarando que nenhuma será inferior a 200\$000, salvo quando o associado perceba menos do que essa quantia e onde a lei não distingue ao interpretar não é licito distinguir, tanto mais que em materia de assistencia social se applica em sua plenitude o criterio hermeneutico favorabilis amplianda, odiosa restringenda. — IV. Por esses fundamentos, somos pela confirmação da decisão recorrida.")

Dia 10

North British & Mercantile Insurance Company Limited, pedindo approvação das alterações introduzidas nos seus estatutos pela assembléa geral extraordinaria dos respectivos accionistas reunida a 28 de novembro de 1935 (DGE. 17.168-936). — Approvado. Faça-se o expediente.

The London Assurance, pedindo approvação do acto pelo qual a respectiva directoria, em sessão de 24 de junho do anno corrente, resolveu augmentar o capital destinado ás suas operações no Brasil (DGE. 17.169-936). — Indeferido, de accordo com o parecer do director geral. (Allude este despacho ao seguinte: "The London Assurance, com séde em Londres, autorizada a funcionar no paiz, em operações de seguros terrestres e maritimos, pelo decreto n. 14.543, de 16 de dezembro de 1920, com o capital de responsabilidade para taes operações fixado em 1.000:000\$000, resolveu, mais tarde, elevar esse capital para 1.500:000\$000, o qual foi approvedo pelo decreto n. 15.554, de 8 de julho de 1922. A 24 de junho deste anno, a sua directoria resolveu elevar para 2.500:000\$ o capital de responsabilidade para as suas operações no Brasil, acto esse para o qual pede a requerente a approvação do governo. A Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscripção e a Consultoria Juridica deste Departamento são de parecer que o pedido não merece deferimento, porque: a) o augmento do capital tem por fim a ampliação das operações da requerente; b) a Constituição Federal determinou a nacionalização das empresas de seguros, transformando-se as sociedades estrangeiras em nacionais, de modo que c) as sociedades estrangeiras não deverão ter permissão para amoliar as suas operações, emquanto as condições da nacionalização não forem estabelecidas em lei. Esta directoria está de plano accordo com os pareceres dos referidos órgãos deste departamento. Ao Governo cabe ajulzar da conveniencia, ou não, das concessões que outorga para a exploração das operações de seguros (art. 51 do decreto 434, de 1891), e o pretendido augmento decapital; inconveniente aos interesses nacionais, porque com elle ficarão ipso facto ampliadas as operações da requerente, que passará a ter maior base para limite das suas operações, nos termos do regulamento de seguros vigente, e dentro desse limite a interessada pode ressegurar livremente no estrangeiro. Por outro lado, si a Constituição Federal determina a nacionalização das empresas de seguros, emquanto as condições da nacionalização não são fixadas em lei as sociedades estrangeiras não deverão ter suas operações ampliadas, e apenas manter-se nas condições em que se encontram. Opino, pois, pelo indeferimento do pedido").

The London & Lancashire Insurance Company Ltd. pedindo approvação do acto pelo qual a respectiva directoria

resolveu, em sessão de 25 de agosto do anno corrente augmentar o capital destinado ás suas operações no Brasil (DGE. 17.170-936). — Indeferido, de accordo com o parecer do director geral. (Refere-se este despacho ao seguinte: "The London & Lancashire Insurance Company Limited, com sede em Londres, autorizada a funcionar no país, em operações de seguros contra fogo, pelo decreto n. 4.901, de 16 de março de 1872 após longos annos de actividade *fora do regime* de fiscalização do Governo, submetteu-se finalmente ao regime legal, por força do regulamento approved pelo decreto numero 21.828, de 14 de setembro de 1932. Por essa occasião, teve fixado em 1.000:000\$000 o seu capital de responsabilidade para as operações dos seguros comprehendidos no grupo A, a que se refere o art. 2º do citado regulamento, conforme consta do decreto n. 23.187, de 5 de outubro de 1933. Agora, a 25 de agosto do anno corrente, a directoria da requerente resolveu elevar esse capital, de 1.000:000\$ para 2.000:000\$, e pede a necessaria approvação do Governo Federal. A Inspectoria de Seguros da 4ª Circumscrição e a Consultoria — jurídica deste departamento são de parecer que o pedido não deve ser attendido: a) porque o referido augmento sómente pode ter por fim a ampliação das operações da requerente; e b) a Constituição Federal prescreve a obrigatoriedade da nacionalização das empresas de seguros; de modo que c) as sociedades de seguros estrangeiras, enquanto o preceito constitucional não estiver regulamentado, deverão continuar a sua exploração apenas nas condições em que se encontram. De pleno accordo com os pareceres dos referidos órgãos deste departamento, que apreciaram com criterio o objecto do pedido, o augmento do capital da requerente importará forçosamente em ampliação das suas operações porque sobre o novo capital baseará o seu limite de responsabilidade, dentro do qual a requerente tem liberdade de ressegurar no estrangeiro, segundo o regulamento de seguros vigente. Esse augmento, é, portanto, inconveniente aos interesses nacionais. Por outro lado, si a Constituição Federal mandava nacionalizar as empresas de seguros, transformando-se as estrangeiras em nacionais, as sociedades estrangeiras de seguros não deverão conservar-se na situação em que se encontram, enquanto a lei não estabelece as condições da nacionalização, maxime no momento, quando o Poder Legislativo já cuida d' assumpto. Opino, portanto pelo indeferimento do pedido".)

D. A. Velga pedindo que, por equidade lhe seja dada nova guia para effectuar o pagamento da taxa final de que depende a expedição da patente de modelo industrial concernente a "um supporte cylindrico para copos de papel ou semelhantes" (DGE 17.159-936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "Sou de parecer que consoante os precedentes, poder-se-á permitir ao requerente effectuar o pagamento da taxa correspondente á expedição da patente de modelo industrial, a que se refere o termo de deposito n. 16.260, e relativo a "um supporte cylindrico para copos de papel ou semelhantes". O modelo em questão foi concedido após o preenchimento das formalidades legais e nenhuma impugnação soffreu".)

João Birman pedindo que, por equidade lhe seja concedida prorrogação de prazo para prestar os esclarecimentos exigidos acerca da invenção, para que requereu privilegio, de "melhoramentos em uma camara para variação da temperatura e purificação do ar em ambiente internos" (DGE. 17.162-936). — Deferido, de accordo com o parecer do director geral (Attuda este despacho ao seguinte: "Tratando-se de um processo de "melhoramentos" na sua phase inicial, affigura-se-me que, por equidade, poder-se-á permitir ao requerente prestar os esclarecimentos exigidos pelo Consultor Technico, de modo a ser apreciado o assumpto".)

Carlos Schwerin Filho, pedindo seja permitido o desarchivamento do processo relativo á invenção de "um novo processo para obtenção de uma massa ou mescla asphaltica para calçamento ou revestimentos asphalticos", para a qual requereu privilegio e cujos novos relatorios apresenta, para satisfazer a exigencia do departamento competente (DGE. 17.160-936). — Deferido, de accordo com a informação do director geral. (Este despacho se refere ao seguinte: "A meu ver, por se tratar de privilegio de invenção, ainda na phase de exame previo, poder-se-á acceitar o novo relatorio apresentado pelo interessado, em solução ao pedido de esclarecimento exigido pelo Consultor Technico, proseguindo-se nos demais termos do processo. As impugnações serão devidamente examinadas, ficarão, outrossim assegurado o direito de recurso".)

Processo despachado

Dia 10 de novembro de 1936 (additamento)

Dr. João Baptista Lusardo, pedindo, na qualidade de contribuinte facultativo do Instituto Nacional de Previdência e inscripto na respectiva Carteira Predial, lhe seja permitido alli operar com a Carteira Hypothecaria, mediante a garantia de predio por elle adquirido em hasta publica (DGE 17.198, de 1936). — Attenda-se, de accordo com o voto do relator, conselheiro Herbert Moses. (Este despacho se refere ao seguinte: "O Sr. João Baptista Lusardo, deputado federal e contribuinte facultativo do Instituto, é inscripto na Carteira Predial para a aquisição de residencia propria. Apresentando a petição o pedido de fls. 2, o requerente, allegando situação embaraçosa, pede lhe seja permitido transaccionar com a Carteira Predial, tendo por objecto um predio arrematado em hasta publica e situado nessa cidade, actualmente hypothecado á S. A. "Lar Brasileiro". Ouvidos os órgãos competentes, a fls. 5 e 6, o Dr. procurador, invocando as condições ns. XX e 11, opina contrario á pretensão, julgando, porém, facultado ao requerente transaccionar com a Carteira Hypothecaria. Ora, evidentemente, outro objectivo não terá o contribuinte requerente sinão a liquidação de sua divida com o "Lar Brasileiro", com numerario fornecido pela Carteira Predial. Não se trata, pois, de construção de predio novo para residencia do contribuinte. Trata-se, sim, da aquisição do predio em que reside o requerente, não logrando, pois, em contrario á pretensão o estabelecido na condição XX das instruções, cuja finalidade prohibitiva é não permittir a aquisição de mais uma propriedade por um mesmo contribuinte, uma vez que a Carteira Predial foi instituida para permittir ao contribuinte a aquisição de residencia propria. Ora, o requerente offerece o predio que está comprando, para com elle transaccionar com a Carteira Predial, o que vale dizer, offerece ou indica o predio que quer adquirir para sua residencia propria. Esse predio, como se verifica das allegações do requerente, não está inteiramente pago, por isso que, embora a venda se tenha operado do antigo proprietario para o requerente, a importância paga o foi pelo credor hypothecario, a quem ficou devendo o comprador. É uma forma usual de adquirir a propriedade com importância fornecida por outrem, ficando como garantia hypothecaria o predio vendido. É simplesmente uma questão de forma de se operar a transacção, igual á compra em prestações ou promessa de compra. Nessas condições, desde que o requerente prove que o dinheiro servido para a compra do predio foi o fornecido pelo actual credor hypothecario, penso, é de se attender ao pedido feito pelo requerente a fls. 2".)

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de setembro de 1936

Avisos:

N. 1C-274 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo processo de exercícios findos; em que a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, se apresenta credora da importância de 220\$700, solicita seja o respectivo pagamento effectuado no Thesouro Nacional.

Dia 11 de novembro de 1936

N. 1C-315 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha na importância de 860\$200, proveniente da gratificação a que fez jús Emmanuel Dermeval da Fonseca.

N. 1C-316 — Ao mesmo, solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha na importância de 1:006\$400, proveniente de gratificações a que fizeram jús, Lourival Rodrigues Veneza e Eurico Oliveira Campos.

Dia 12

N. 1C-317 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha na importância de 1:400\$, relativa ao auxilio "pro labore" a que fizeram jús no mez de outubro ultimo, os directores geraes, membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

N. 1C-318 — Ao mesmo, solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a importância de 1:671\$300, ao fiscal de Seguros, Lourival de Azevedo Soares, proveniente da indemnização de despesas de transporte de que trata o processo DGC 14.217-36.

Requerimento despachado

Dia 11 de novembro de 1936

... 16.414-36 — Lourenço Cavalcanti e Silva, pedindo efetivação no cargo. — Aguarde oportunidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de novembro de 1936

Offícios:

N. 1C-2.094 — Ao Departamento Nacional do Povoamento, remetendo cópia da papeleta do gabinete do ministro relativa a gratificações aos funcionários daquelle Departamento, photographo Voltaire d'Alva e outro.

N. 1C-2.095 — Ao mesmo, restituindo conhecimento de serviço na importância de 300\$, conforme solicitação.

N. 1C-2.096 — Ao Tribunal de Contas, remetendo empenho n. 1.767, na importância de 3:375\$700, em favor de Enéas Carlos de Rezende e outros.

N. 2C-2.097 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, comunicando, com referencia ao telegramma n. 222, relativo ao requerimento em que Ary Luz Lobão pede certidão por motivo de sua dispensa, que o Sr. encarregado do Expediente, na ausencia do ministro, exarou a respeito o seguinte despacho: "Não tendo sido mais necessários os serviços do requerente, foi o mesmo dispensado, de accordo com o estabelecido na lei que regula os contractos de pessoal. Nada ha, pois, que deferir".

N. 2C-2.098 — Ao Departamento Nacional da Industria e Commercio, reiterando os termos do officio 2C-1.309 desta Directoria, relativamente ao adeantamento de 2:500\$, concedido ao fallecido porteiro José Pedro Sampaio, solicita informar com a possível brevidade, quaes as providencias tomadas quanto á prestação de contas do referido adeantamento.

N. 1C-2.099 — A' 11ª Inspectoria Regional — Bahia, comunicando que o Sr. encarregado do expediente, autorizou o pagamento dos serviços extraordinarios prestados pelo interprete Bráulio Gomes, no mez de agosto do corrente anno.

N. 1C-3.000 — A' 5ª Inspectoria Regional — Ceará, confirmando telegramma nos seguintes termos: "Communico senhor encarregado expediente Delegação ministro autorizon prorrogação de expediente se refere vosso officio 1.344 por tres horas duas remuneradas accordo disposições vigentes não tendo cabimento descontos além indicados lei abono provisorio".

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente do dia 10 de novembro de 1936

RECTIFICAÇÃO

Processo:

N. 26.314-36 — Autuante, F. Sotto Maior; autuado, Rodrigues & Conde — Infracção do art. 16, letra C do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais e tendo a defesa de fls. 4 sido interposta fóra do prazo legal, imponho, nos termos do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, a firma Rodrigues & Conde, a multa de cem mil réis (100\$000), por infracção do disposto na letra C do art. 16 do citado decreto.

Dia 12 de novembro de 1936

Termos de verificação

Processos:

N. 21.799-36 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Neves & Brauer — Infracção do art. 16, alínea C do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Em face da decisão proferida no D. N. T. 18.067, de 1935, julgo improcedente o termo de fls. 2 e determino o archivamento do processo.

N. 21.797-36 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Neves & Brauer — Infracção do art. 16, alínea C do decreto n. 23.766, de 18-1-34. — Idem.

N. 23.526-35 — Autuante, João F. Monteiro; autuado, Manoel Borges Franco — Infracção do art. 10 do decreto n. 21.364, de 4-5-32. — Em face do parecer da Inspectoria e estando o termo de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, á firma Manoel Borges Franco, a multa de duzentos mil réis (200\$000), por infracção do disposto no art. 10 do citado decreto.

N. 14.060-36 — Autuante, Amicar Cardoni; autuado, Saddy Irmãos — Infracção do art. 12, § unico, do decreto

n. 22.033, de 29-10-32. — De accordo com o parecer da Procuradoria a fls. 9, imponho, nos termos do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1932, a Saddy Irmãos, a multa de cem mil réis (100\$000) por infracção do disposto no § unico do art. 12 do citado decreto. A' Inspectoria, para tomar conhecimento deste despacho. "O parecer a que se refere o Sr. director geral é o seguinte: I — O § unico do art. 12 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932 exige um augmento de remuneração, feito na base do salario hora, para os casos de serviço extraordinario realizado nas condições previstas nesse artigo. Assim, para se apurar se a lei foi ou não cumprida é mister possa o empregador, em caso de serviço extraordinario, — *comprovar o pagamento do accrescimo exigido*, sem o que a verificação do cumprimento da lei resultaria de manifesta inefficiencia. II — Allega o autoado, no caso em apreço, a praxe de não ser habito no commercio dar o empregado recibo ao patrão. Essa praxe, todavia, diz respeito ao *salario normal* e não a um pagamento extraordinario instituido por lei e cujo cumprimento, sendo objecto de fiscalização, deve ser desde logo comprovado perante essa fiscalização. III — No caso do processo, esta Procuradoria visando antes de tudo a applicação equitativa da lei, procurou obter essa comprovação através de outros elementos, da escripta da propria firma, mas ali nada consta que possa documentar os pagamentos extraordinarios que a mesma diz ter realizado. IV — Nessas condições e como o cumprimento da lei não pôde ficar no terreno das presumpções, mas deve ser objecto de prova, e como a firma se tenha limitado a allegar um pagamento sem nada provar, opino pela procedencia do termo de verificação, — applicando-se á infractora a penalidade prevista no art. 31 do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932."

Primeira secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR GERAL

N. 26.555-34 — Sindicato dos Empregados em Empresas Funerarias — Distrito Federal — Adaptação ao decreto n. 24.694. — De accordo com o parecer da Secção, archive-se.

N. 22.523-34 — Sindicato dos Comerciantes do Distrito do Papagaio Pitangui — Minas Geraes — Reconhecimento. — Em face do disposto no § unico do art. 29 do Regulamento deste Departamento, recolha-se o processo ao archivo.

N. 19.997-34 — Sindicato dos Calzeiros da Padarias — Distrito Federal — Solas — Itapirito — Minas Geraes — Reconhecimento. — Defiro o pedido de fls. 21. Archive-se.

N. 22.961-34 — Sindicato dos Operarios em Cortumes Acabadores em solas — Itapirito — Minas Geraes — Reconhecimento. — Defiro o pedido de fls. 21. Archive-se.

N. 15.337-35 — Sindicato dos Empregados em Armazens, Trapichas e Escriptorio de Estaleiros, Empresas e Agencias de Navegação Nacional e Estrangeiras — Distrito Federal — Administração de 1935 a 1938. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

N. 13.954-35 — Sindicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos — Distrito Federal — Reclamação. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

N. 25.379-36 — Sindicato União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro — Distrito Federal — O deposito judicial comunica que em virtude de um mandato expedido pelo Dr. Juiz da 2ª Vara Federal foi procedido requesito de todos os bens moveis e immoveis da União. — Archive-se.

N. 23.305-34 — Sindicato dos Cafeicultores — Ouro Fino — Minas Geraes — Reconhecimento. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

N. 39.156-35 — Sindicato Brasileiro de Bancarios — Distrito Federal — Diversos associados manifestando solidariedade. — Em face da informação retro, archive-se.

Terceira Secção

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR GERAL

N. 207-R-933 — The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., Ltd., apresentando defesa, ás reclamações de férias de Amadeu Corrêa e outros. — Attendendo a que a recorrida, respondendo as notificações que lhe foram feitas, não contestou o direito dos recorrentes, intime-se a mesma a provar si pagou as férias reclamadas, tendo em vista "

parte final da petição de fls. 72 a 74. No expediente que se fizer, exclua-se a reclamação do Alberto Beraldi, cujo tempo de serviço terminou em 5 de novembro de 1927, conforme consta da mesma reclamação.

Offícios:

A Sr. Nair Cruz Fernandes:

N. 826 — Solicitando a apresentação da sua carteira profissional, bem assim a prova de syndicalização. (D. N. T. 27.456-36).

— Aos Srs. L. Fernandes & Irmão:

N. 827 — Pedindo comparecimento a este Departamento, afim de apresentar cheque ou caderneta da Caixa Economica, em nome do empregado Waldemar Lima de Oliveira, para pagamento da indemnização de férias (D. N. T. 10.923-36).

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:

N. 828 — Solicitando comparecimento a este Departamento, entre 13 e 15 horas, do seu associação José Ferreira de Souto, afim de receber, o cheque n. 13.372, do Banco do Commercio, apresentado pela firma Dias Garcia & Comp. (D. N. T. 2.215-36).

Departamento Nacional de Industria e Commercio

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de novembro de 1936

Offícios:

N. 1.676 — Ao Sr. director da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda — Solicitando dados relativos aos productos importados e exportados por Estado da União, no seu commercio de cabotagem, durante o anno de 1933.

N. 1.677 — Ao Sr. presidente do Instituto do Assucar e do Alcool — Comunicando que nenhuma licença foi concedido por este Departamento á firma Ferreira Machado & Comp. Tiveram entrada nesta repartição varios pedidos de autorização para importação de machinas da referida firma mas nenhum desses teve andamento por falta de cumprimento das exigencias legais.

N. 1.678 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Devolvendo, informado, o processo desse Departamento n. 16.055-36.

N. 1.679 — Ao Sr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio — Enviando o quadro demonstrativo do expediente e movimento da Secretaria da Junta dos Correctores do Districto Federal, durante o mez de outubro findo.

N. 1.680 — Ao Sr. Raphael Corrêa de Oliveira — New York — Comunicando que a remessa do mostruario de productos brasileiros para ser exhibido no novo edificio da União Panamericana depende das verbas que o orçamento para o proximo anno destinar com esse fim.

Dia 10

N. 1.681 — Ao Sr. F. P. de Carvalho — Recife — Comunicando que, dentro de poucos dias estará nesta Capital o Dr. Gaezler Netto, chefe do Escriptorio de Propaganda em Berlim, afim de ultimar o caso da nossa exportação de abacaxis.

N. 1.682 — Ao Sr. Raphael Correia de Oliveira — New York — Comunicando que os exportadores de castanhas de café estão incluídos na lista dos exportadores de sementes oleaginosas e não figuram especificadamente, por isto que somente agora os importadores estrangeiros se estão interessando pelo artigo.

N. 1.683 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, enviando um exemplar da marca de exportação da firma A. Sion & Comp.

N. 1.684 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Transmittindo os documentos comprobatorios da applicação dada, durante o mez de outubro de 1936 ao adiantamento recebido pelo 3º official deste Departamento, Fernando Moreira.

N. 1.685 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho — Transmittindo as segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada, durante o mez de outubro de 1936 ao adiantamento recebido pelo 3º official deste Departamento, Fernando Moreira.

N. 1.686 — Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro — Encaminhando uma cópia do officio n. 252, em que o chefe do Escriptorio de Propaganda do Brasil em Buenos Aires, presta ao Sr. Ministro do Trabalho informações sobre a actuação da Agencia do Lloyd naquela Capital.

N. 1.687 — Ao Sr. encarregado do Consulado da Hungria — São Paulo — Prestando informações sobre firmas exportadoras de plantas medicinaes no Rio de Janeiro.

N. 1.688 — Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produçã Vegetal — Enviando uma cópia da carta procedente de Araras, São Paulo, em que se solicitam informações sobre a exportação de abacaxis.

N. 1.689 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Tecnologia — Juntando uma cópia do officio n. 249 encaminhado ao Ministro do Trabalho pelo chefe do Escriptorio de Propaganda e Expansão Commercial do Brasil em Buenos Aires.

N. 1.690 — Ao Sr. Mario Guimarães & Comp. — Macaé — Remettendo o certificado de deposito da marca de exportação e um dos exemplares, devidamente autenticado.

N. 1.691 — Ao Sr. inspector da Alfandega de Macaé — Alagoas — Remettendo um exemplar da marca de exportação da firma Mario Guimarães & Comp.

N. 1.692 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo, por cópia, o officio que requisitou o adiantamento de 13:700\$000 a favor do 2º official deste Departamento, Cesar Freire de Vasconcellos.

N. 1.693 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Transmittindo, os documentos comprobatorios da applicação dada, ao adiantamento recebido pelo auxiliar de 2ª classe deste Departamento, Pedro Paulino da Fonseca.

N. 1.694 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho — Enviando as segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação dada ao adiantamento recebido pelo auxiliar de 2ª classe deste Departamento, Pedro Paulino da Fonseca.

N. 1.695 — Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda — Solicitando o pagamento da conta de Olavo Azevedo da Costa Guimarães, proveniente do fornecimento a este Departamento de 6 quadros com desenhos em cores, representando graphicos estatísticos dos principaes productos de exportação destinados aos Escriptorios de Propaganda do Brasil no exterior.

Dia 11

N. 1.696 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho — Enviando as segundas vias da conta de Olavo Azevedo da Costa Guimarães, proveniente do fornecimento, a este Departamento, de 6 quadros com desenhos em cores, representando graphicos estatísticos dos principaes productos brasileiros de exportação.

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de novembro de 1936

Expediente:

Officio do juiz da Sexta Vara Cível, communicando a falencia da firma Barros Tendler. — Annote-se e archive-se. Requerimentos despachados:

Da Radio Vera Cruz, Sociedade Anonyma, para o archiva-mento da escriptura de transformação. — Deferido.

Da Radio Club do Brasil S. A., para o archiva-mento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia Siderurgica Belgo Mineira S. A., para o archiva-mento da alteração de estatutos. — Satisfaz a exigencia.

Da Companhia Expresso Federal S. A., para o archiva-mento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

De Max H. Fortner & Comp. Limitada, Brasília Filma Limitada, Irmãos Castro, B. Oliveira & Comp., Lopes & Borges, Silva & Gavião, Fernandes, Filho & Comp., J. Henriques & Filho, S. Ferreira & Carvalho, F. Acciari & Comp., Almeida Pereira & Comp. Limitada, para o archiva-mento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De A. Placido Marques & Comp., F. Lombardi & Comp., Empreza Nacional Productos de Borracha Limitada, Vieira Brandão & Comp., Festas & Diniz, José Carlos, Wollema & Comp., Schaedlich & Minner, para o archiva-mento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De J. Napolé Silva & Comp., Carvalho Ramos & Peixoto, Ernani Reis & Comp., Empresa Brasileira de Carnes Limitada, Manoel Gomes & Irmãos, Corrêa, Moura & Comp. Limitada, Queiroz, Cunha & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Alfredo Albano da Rosa, Oswaldo Pinto da Carvalho, Vera Simonsen Street, Paes Martins & Comp., Irmãos Porto, Eugenio & Mario, José Alves do Amaral, João Pereira Ribeiro, Pedro Altieri, Antonio dos Santos Coelho, José Luiz Garcia, Manoel José Villa, Costa & Annibal, João Mattos, Cantina Carioca Limitada, André Antunes, P. Castano & Comp., A. A. Barros, Luiz da Silva Moraes, Mordka Hillel, Henrique Medina Ramirez, Viação Selecta Limitada, C. F. Gomes & Almeida, J. Alberto Moreira, Aurelio Fernandez, Frank C. A. Murray & Filho, Antonio Ferreira Segundo, Ponciano & Lima, P. Guimarães & Machado, Constantino Fernandes, João Rodrigues Tercelro, Nunes & Costa, M. L. Fernandez & Comp., Esteves & Simão, Franzjoleg Fachiger, De Luca, Paravato & Comp., João Luiz Sengés, Manoel Sul Ferreira, Elmano O. de Moraes, Cesar de Abreu & Ferreira, Frias & Rangel, Irene Vilhera & Comp., Limitada, Duarte Vicente, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

Da Companhia Brania de Petroleo S. A., para o archívamento da acta de assembléa extraordinária. — Deferido.

De João Baptista Pereira Bastos, João Angelo da Silva, João Antonio Raad, Nemesio Silveira, Olindo Fernandes Maia, Wilhelm Alfensburger, Herminio de Mello Ferreira, Allyrio da Silva Lopes, José Calixto de Rezenda, Fenelon Alves Lima, Antenor Simões Estrella, Carlos Alberto Franco, Antonio Ramos Silveira, Alvaro de Lannes Pereira, para os registros de seus diplomas. — Deferidos.

De Ernesto Street, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua mulher. — Deferido.

De Antonio de Almeida Barros, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua mulher. — Deferido.

De E. Petersen & Comp., Limitada, pedindo registro de documento de representação. — Deferido.

De Ribeiro & Figueiredo, pedindo registro de cedencia de interesse. — Deferido.

De F. Silva & Moraes, pedindo transferencia de seu livro em branco. — Deferido.

De Silvino da Silva Campos, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Joaquim Marques, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Padula & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Luiz Libman, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Jayme Moller, Alfred H. Schuette, Ernesto Fernandes Ribeirinho, para os cancellamentos de suas firmas. — Deferidos.

Da Companhia de Transportes Planaceros do Rio de Janeiro S. A., para o archívamento da acta de assembléa extraordinária. — Satisfaz a exigencia.

Da Cooperativa Brasileira de Credito, para o archívamento da acta da reunião de accionistas e credores. — Satisfaz a exigencia.

De Sociedade Imobiliária AVAI Limitada, Officina Pharmaceutica Limitada, F. de Oliveira & Gomes, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Satisfazam as exigencias.

De Ernesto Igel & Comp., para o archívamento de sua alteração de contracto. — Indeferido.

Da Sociedade Importadora Nippo Brasileira Limitada, para o archívamento de seu distracto social. — Satisfaz a exigencia.

De Joaquim Esteves, Seraphim José de Oliveira, Michel Raad, João Maria Sotelino, Henrique Frederico Lucas, Franz Flohr, para os registros de suas firmas. — Indeferidos.

De Abram & Felipe Levis, José de Oliveira, L. Britto & Comp., João Barbosa, Grossenbacher & Devantay, Pereira Cabral & Comp., Edgard Guimarães & Comp., Antonio de Campos, José Manoel dos Santos, para os registros de suas firmas. — Satisfazam as exigencias.

De Tavares Ferreira & Comp., para o cancellamento de sua firma. — Satisfaz a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuais, despachados em 3 de novembro de 1936.

Contractos:

De Max H. Fortner & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas, Max Hans Fortner e Francisco Cernigoi,

para o commercio de construcções, etc. com capital de réis, 50:000\$000, prazo 1 anno.

De B. Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Bernardino João de Oliveira e do socio de industria, José Alves de Souza, para o commercio de liquidos e comestiveis, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Brasilia Films Limitada, firma composta dos socios quotistas, Alberto Cambiglia, Affonso Cambiglia e Antonio Bastos Filho, para o commercio de cinematographia, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Almeida Pereira & Comp., Limitada, firma composta dos socios quotistas, Maria de Almeida Pereira, Alvaro de Almeida Pereira, Dr. Ary de Miranda Lima, Manoel de Almeida Pereira e Jayme de Almeida Pereira, para o commercio de padaria, etc., á rua Carneiro n. 16, com capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De F. Acciari & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco Acciari e do socio commanditario, Benedicto Lucas Cavalcanti, para o commercio de açougue, á rua dos Andradas n. 87, com capital de 150:000\$000, prazo 3 anos.

De Fernandes, Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios, Heleodoro Fernandes Porto, Asthelo Fernandes Porto e do socio de industria, Sylvio Pires de Aragão e Mello, para o commercio de commissões, etc., á rua 7 de Setembro n. 141, 1º andar, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Castro, firma composta dos socios solidarios, Manoel Ferreira de Castro e Albino Ferreira de Castro, para o commercio de cervejas, etc., á rua Theotônio Bogadas numero 8, com capital de 50:000\$000, prazo indeterminado.

De Lopes & Borges, firma composta dos socios solidarios, Alfredo Lopes e Antonio Augusto Borges de Pinho, para o commercio de leiteria, etc., á rua Fernando Guimarães n. 101, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De J. Henriques & Filho, firma composta dos socios solidarios, João Henriques e Alberto Henriques de Almeida, para o commercio de officina de concertos de automoveis, etc., á rua São Francisco Xavier n. 601-A, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De S. Ferreira & Corvalho, firma composta dos socios solidarios, Miguel de Carvalho e Sebastião Ferreira Salvador, para o commercio de padaria, á rua Guineza n. 133, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Silva & Gavião, firma composta dos socios solidarios, Elpidio Balbino da Silva e Alfredo dos Santos Gavião, para o commercio de radios, etc., á rua Bento Albuquerque n. 82, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De A. Placido Marques & Comp., a firma passa a ser Sobral, Souza & Comp.

Da Empresa Nacional Productos de Borracha Limitada, João Zunini, cede e transfere ao senhor Aldo Cavali, 5 quotas pela importancia de 5:000\$000, Felippo Peviane, cede e transfere ao senhor João Zunini, 10 quotas pela importancia de 10:000\$000.

De F. Lombardi & Comp., assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Felipe Di Stefano.

De Festas & Diniz, é admittida como sócia, Dona Amelia Brandão.

De José Carlos, %ollena & Comp., assume a responsabilidade do acto e passivo da firma José Carlos.

De Shaedlich & Poeringer, retira-se o socio, Georg Poeringer, recebendo a importancia de 3:000\$, é admittido como socio, Richard Minner, a firma passa a ser Shaedlich & Minner.

De Vieira Brandão & Comp., retira-se o socio, Januario Balise, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Ernani Reis & Comp., pelo fallecimento do socio, Manoel Joaquim Pereira, recebendo os seus herdeiros a importancia de 154:962\$000.

De Carvalho Ramos & Peixoto, retira-se o socio, José Bento Martins de Carvalho Ramos, recebendo a importancia de 20:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, José Saldanha Peixoto na importancia de 20:000\$000.

Distractos:

De Corrêa, Moura & Comp., Ltda., retiram-se os socios 47:234\$000, Alberto Augusto de Moura, recebendo a impor-

tancia de 38:570\$, Dr. Paulo Antonio da Camara Corrêa, recebendo a importancia de 28:600\$, Paulo Mendonça de Oliveira, recebendo a importancia de 26:000\$, Francisco Barroca, recebendo a importancia de 26:000\$, Carolina Pinto da Camara, recebendo a importancia de 17:333\$, James Leinhardt, Kobler, recebendo a importancia de 13:000\$, Segismundo Kobler, recebendo a importancia de 13:000\$, Joaquim Nogueira de Hollanda Lima, recebendo a importancia de 8:666\$, Alberto Geraldo de Moura, recebendo a importancia de réis 4:333\$, Braz Dias de Pinho, recebendo a importancia de 4:333\$, Benedicto Ernesto Nunes Leal, recebendo a importancia de 4:333\$, Celso Ramos Romero, recebendo a importancia de 4:333\$, Dr. Edmundo Martins Camara, recebendo a importancia de 4:333\$, Jorge Romero, recebendo a importancia de 4:333\$, José Paulo de Moura, recebendo a importancia de 4:333\$, Maria Amelia Moura Costa, recebendo a importancia de 4:333\$, Vicente da Silva Dias, recebendo a importancia de 4:333\$, Luiz Bezerra Cavalcanti, recebendo a importancia de 2:600\$000.

De Empresa Brasileira de Carnes Limitada, retiram-se os socios, Oscar de Menezes Pamplona, recebendo a importancia de 38:250\$000 e Manoel de Azevedo Mattos, recebendo a importancia de 6:750\$000.

De Manoel Gomes & Irmãos, retira-se o socio, Joaquim de Oliveira Gomes, recebendo a importancia de 50:000\$000, ficando com o activo e passivo o socio, Manoel José Gomes e Braz José Gomes na importancia de 105:000\$000.

De J. Napolos Silva & Comp., retira-se o socio, José Napolos Silva, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio, Joaquim Ferreira da Costa Junior na importancia de 34:597\$400.

De Queiroz, Cunha & Comp., retiram-se os socios, Carlos José Queiroz, Manoel das Neves, Manoel Luiz da Silva, Cunha, recebendo cada um a importancia de 3:000\$000.

Firmas individuais:

De Alfredo Albano da Rosa, para o commercio de deposito de pão, etc., á rua Dr. Nunes n. 130, com capital de 2:000\$000.

De Oswaldo Pinto de Carvalho, para o commercio de bilhetes de loterias, á rua do Mattoso n. 41, com capital de 1:000\$000.

De Vera Simonsen Street, para o commercio de representações, etc., á rua Wilton n. 118, sala 125, com capital de 1:000\$000.

De J. Alberto Moreira, para o commercio de botequim, á rua Catilda n. 1, com capital de 3:000\$000.

De Franz Josef Fachinger, para o commercio de vinhos, á rua Dr. Miguel Couto n. 104, 1º andar, com capital de 3:000\$000.

De Jos é Alves do Amaral, para o commercio de leiteria, etc., á rua General Polydoro n. 330, com capital de réis, 30:000\$000.

De João Pereira Ribeiro, para o commercio de artigos frigorificados, etc., á rua Copacabana n. 1.027, com capital de 10:000\$000.

De Pedro Altieri, para o commercio de joalheria, etc., á rua Republica do Perú n. 29, com capital de 3:000\$000.

De Antonio dos Santos, para o commercio de accessorios para automoveis, etc., á avenida Amaro Cavalcanti n. 143, com capital de 40:000\$000.

De José Luiz Garcia, para o commercio de açougues, á rua Uranos n. 909, com capital de 10:000\$000.

De Manoel José Villa, para o commercio de quitanda, á rua Conde de Azambuja n. 253, com capital de 2:000\$000.

De João Mattos, para o commercio de fabrico de guarda chuvas, etc., á rua Bento Ribeiro n. 82, loja, com capital de 5:000\$000.

De André Antunes, para o commercio de tinturarias, etc., á rua Marcellie Dias n. 40, com capital de 5:000\$000.

De A. A. Barros, para o commercio de fabricação de geladeiras, etc., á rua Baroneza Engenho Novo n. 73, com capital de 10:000\$000.

De Luiz da Silva Moraes, para o commercio de couros, á rua do Costa n. 37, com capital de 30:000\$000.

De Mordka Hilel Pank, para o commercio de alfaiataria, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 231, com capital de 10:000\$000.

De Henrique Medina, para o commercio de moveis, etc., á rua da Alfandega n. 65, com capital de 8:000\$000.

De Aurelio Fernandez, para o commercio de fabrico de calçados, á rua Leopoldo Fróes n. 1-2º andar, com o capital de 5:000\$000.

De Antonio Ferreira Segundo, para o commercio de tinturaria, á rua Copacabana n. 608, e filiaes a mesma rua n. 564 e Voluntarios da Patria n. 274, com capital de réis, 20:000\$000.

De Constantino Fernandes, para o commercio de lenha, etc., á rua Carolina Machado n. 1.676, com capital de réis, 3:000\$000.

De João Rodrigues Terceiro, para o commercio de secose molhados, á rua Padre Nobre n. 141, com capital de 5:000\$000.

De João Luiz Sengés, para o commercio de fabrico de venezianas, etc., á rua dos Invalidos n. 96, com capital de 10:000\$000.

De Manoel Sul Ferreira, para o commercio de flores naturais, á rua General Polydoro sem numero, com capital de 1:000\$000.

De Elmano O. de Moraes, para o commercio de pharmacia, á rua Barão de Bom Retiro n. 370, com capital de 20:000\$000.

De Duarte Vicente, para o commercio de officina mecanica, á avenida Salvador de Sá n. 6, com capital de réis, 20:000\$000.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 10 de novembro de 1936

Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Architectura:

N. 721-36 — C. R. E. A. 979 — Incluso vos remetto o processo CREA 979 do Sr. Dr. Edgard de Barros Raja Gabaglia, de accordo com a decisão deste Conselho votada em sessão realizada em 9 do corrente, para que esse collendo Conselho Federal se digne opinar sobre os direitos do requerente, em face dos documentos de numeros 4 a 8 inclusive, annexos ao referido processo.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço. Anexo: Processo CREA 979 e respectiva carteira profissional.

Ao Sr. director da Directoria Nacional de Educação:

N. 722-36 — C.R.E.A. — 1.090 — Incluso vos remetto o processo CREA 1.090 do Sr. Theó Sommer, com 14 documentos, entre os quaes, um diploma expedido pela Escola Technica de Ilmenau na Turingia, que solicito vossa providencia no sentido de ser julgada a validade do mesmo.

Aproveito a oportunidade para reiterar-vos os protestos de minha estima e elevada consideração.

Anexo: Processo CREA 1.090 com 14 documentos.

— Ao Sr. secretario do Syndicato Fluminense de Enxameiros — Rua da Conceição n. 11, sob. — Nictheroy:

N. 723-36 — Tenho o prazer de accusar o recebimento da circular datada de 1º de outubro p. passado, que comunica a eleição e posse do Conselho Director e Directoria desse digno Syndicato, e, felicitando, agradeço a gentileza da comunicação.

— Ao Sr. 1º secretario do Club de Engenharia — Avenida Rio Branco — Rio de Janeiro:

N. 724-36 — Accuso o recebimento do vosso officio datado de 27 de outubro p. passado, trazendo annexo os documentos do Sr. W. M. E. Taylor, e, resposta, comunico-vos que este Conselho Regional, pelo officio n. 725, prestou ao Sr. W. M. E. Taylor, os esclarecimentos que se fizeram necessario, em virtude da sua pretensão.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

— Ao Sr. D. William T. Taylor 65, Summerlee Avenue, Londres, n. 2 — Inglaterra:

N. 725-36 — Accuso o recebimento dos documentos enviados por V. S. ao Club de Engenharia, que os remetteu a este Conselho Regional por se tratar de assumpto de exclusivo interesse deste Conselho, e, em resposta, cumpre-me levar ao seu conhecimento, em virtude do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e tambem do artigo 133 da Constituição Nacional, que V. S. se acha impossibilitado de exercer a engenharia no Brasil, razão pela qual devolve a V. S. os documentos recebidos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. S. os meus protestos de consideração e apreço.

— Ao Sr. secretario do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 4ª Região — Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 726-36 — C.R.E.A. 3.836 — A Companhia de Mineração Brejaúba, com escriptorio á Avenida Rio Branco

n. 9, 2º andar, nesta cidade, foi intimada pela segunda vez, a dar cumprimento ao artigo 8º do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, de acordo com os termos do vosso officio n. 440 de 24 de julho passado, enviado a este Conselho em resposta á intimação recebida, a supracitada Companhia declara que a sua atividade tecnica é desenvolvida no Estado de Minas Geraes e que o responsável tecnico de seus serviços é o Sr. Washinton Moraes de Andrade, engenheiro de Minas, diplomado pela Escola de Minas de Ouro Preto.

Em vista do exposto, solicito-vos informar com a brevidade possível, o que de facto occorre a respeito.

Agradecendo antecipadamente, reitero-vos os meus protestos de consideração e apreço.

Conselho Nacional do Trabalho

SESSÃO PLENA

Processo 8.381-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o sub-inspector de Previdência Oscar de Azevedo Brandão pede uma gratificação pelos serviços prestados como interventor na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferreiros da Great Western:

Considerando que este Conselho, em virtude da decisão do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, já mandou pagar a outro inspector gratificação por conta de duas Caixas de Aposentadoria e Pensões:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, ficando o presidente autorizado a arbitrar a gratificação.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator *ad-hoc*.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 14.836-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários:

a) encaminha a este Conselho o memorial em que seus funcionários pleiteiam lhes seja concedida uma gratificação semestral, a exemplo do que se verifica nos estabelecimentos bancários;

b) solicita os reforços de 200:000\$ (duzentos contos de réis), 100:000\$ (cem contos de réis), 50:000\$ (cincoenta contos de réis), 100:000\$ (cem contos de réis), 10:000\$ (dez contos de réis) e 12:000\$ (doze contos de réis) respectivamente para as verbas "Aposentadorias por invalidez", "Restituição de contribuições", "Pensões", "Auxílio Enfermidade", "Auxílio reclusão" e "Despesas de administração — Material de consumo — Sede", referentes ao vigente exercício orçamentário;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

a) negar o pedido de gratificação, visto não ter cabimento e o precedente allegado não encerrar a mesma hypothese;

b) conceder os credits solicitados para as verbas "Aposentadoria por invalidez", "Restituição de Contribuições" e "Pensões";

c) negar os credits para as verbas "Auxílio enfermidade" e "Auxílio reclusão", em virtude de já ter sido atingido o limite previsto no § 2º do art. 62 do decreto n. 64;

d) negar o reforço solicitado para a verba "Despesas de administração — Material de consumo — Sede", em virtude da dotação approvada para o corrente exercício ser sufficiente.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1936 — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Humberto Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *Geraldo A. Faria Baptista*, 1º adjunto do procurador geral no impedimento deste.

Processo 8.020-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway consulta sobre a possibilidade de continuar a ser observado, em face do disposto nos arts. 11 a 13 do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, o accordo que celebrou com a empresa, approvado pelo Conselho Nacional do Trabalho, para o fim e nos termos previstos pelo art. 13, § 2º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, responder que, tendo em vista as novas normas relativas ao regulamento da receita dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, estabelecidas pela lei

n. 159, de 30 de dezembro de 1935, e seu regulamento n. 890, de 9 de junho de 1936, não mais poderá a empresa realizar o recolhimento apenas da diferença entre a receita que arrecada e a despesa de cujo pagamento se encarregue, sendo indispensavel que a importancia recolhida represente a totalidade da receita do mez; toda via, poderá o accordo ser em sua substancia mantido, mediante simples alteração do processo, bastando que, simultaneamente com o recolhimento, seja a empresa embolsada da somma das despesas pagas, por meio de um cheque emitido pela Caixa.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 12.258-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "Itacable" solicita reconsideração da decisão contida no "acórdão" de 19 de dezembro ultimo, que manteve a dotação anterior para a verba "Despesas de administração — Pessoal", de seu orçamento do corrente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido, em virtude de se tratar do restabelecimento de dotação que vigorou no orçamento de 1934, nos termos da informação da Contadoria.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 13.862-36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo solicita deste Conselho autorização para auxiliar pecuniariamente os associados, durante o período em que os mesmos estiverem sem trabalho, em virtude de inundação verificada na região de Porto Alegre, onde estão situada as galerias das minas de carvão da respectiva Companhia:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, adoptando o parecer emitido pelo doutor procurador geral é fls. 7/8, de que se dará conhecimento á Caixa, negar a autorização solicitada.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer

O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia E. F. e Minas de Carvão de São Jeronymo, allegando que as minas foram invadidas pelas enchentes e que o trabalho de esgotamento das aguas é longo, informa que muitos trabalhadores ficarão com suas familias em difficuldades financeiras, durante o tempo em que estiverem sem trabalho.

Suggero assim que a Caixa auxilie a esses trabalhadores pecuniariamente, pelo tempo que durar o período do afastamento do serviço, indemnizando elles as quantias adiantadas, por meio de um acrescimo nos seus futuros descontos de vencimentos, cuja contribuição passará de tres para cinco por cento para esse fim.

Os associados da Caixa da Companhia Carbonifera, informa o telegramma de fls. 10, se solidarizam no caso com os seus companheiros da Companhia São Jeronymo, propondo-se a dedicar-lhes um auxilio que será pago pela Caixa, com desconto de mais 2 % das suas contribuições mensaes, e a mesma Caixa entregará aos empregados da Companhia São Jeronymo.

E' realmente nobre o gesto da Caixa e dolorosa a situação dos empregados da Companhia São Jeronymo, mas infelizmente o que pede a Caixa respectiva é expressamente contrario á lei e assim inaceitavel o pedido, porque a Caixa só pode fazer empréstimo dentro das estrictras condições do decreto n. 21.763, de 24 de agosto de 1932.

O que pretendem os associados da Carbonifera não pode ser feito por intermedio da Caixa porque o augmento de contribuições só se dá em razão de melhoria dos fundos da Caixa, importancia esta que tem destinação especial e legal, não sendo possível destacal-a para qualquer outra applicação.

O auxilio que elles desejam prestar deve ser feito directamente pelos doadores aos associados directos da Caixa da Companhia São Jeronymo, mas sem nenhuma interferencia das respectivas Caixas.

Rio, 14 de outubro de 1936. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral

Proc. 4.364-36 — Vistos e relatados os autos do processo relativo á concorrência effectuada para construção de um prédio destinado á sede da Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a segunda concorrência promovida pela Caixa e autorizar a assignatura do respectivo contracto para a construção em apreço, com a Companhia Constructora Baerlein, vencedora da concorrência citada, pela importancia de 1.414:714\$100 (mil quatrocentos e quatorze contos, setecentos e quatorze mil e cem réis), tudo nos termos do parecer do Serviço de Engenharia, de que deverá ser remetida copia á Caixa, afim de que o observe integralmente.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pederneras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Parecer n. 462 — Serviço de Engenharia — Processo C. 4.364-36 — Com o officio de fls. 193 o senhor inspector de Previdencia F. Mattos Vieira encaminha a documentação referente á concorrência publica para a construção do edificio da sede definitiva da C.A.P. da Light, J. Botânico e S. A. du Gaz.

A' fls. 194 e 195 consta um officio do presidente da referida Caixa informando o seguinte:

a) que foram publicados editaes no "Diario Official" e "Jornal do Brasil", pelos quaes foi aberta a nova concorrência;

b) que apresentaram-se quatro concorrentes tendo a Junta julgado todos idoneos e prestando os mesmos a caução estipulada;

c) que de accordo com o parecer do engenheiro consultor foi escolhida a proposta da firma Companhia Constructora Baerlein por ser a mais vantajosa;

d) terminando o officio solicita autorização para lavrar contracto com a firma citada para a construção do edificio pela importancia de 1.414:714\$100.

A' fls. 251-256, consta o parecer do engenheiro consultor declarando o seguinte:

a) que na proposta da firma Baerlein ha um engano na mensão da somma por extenso de 1.152:714\$100 em vez de 1.252:714\$100, devendo porém, ser considerado o valor desta ultima de accordo com as verbas estipuladas no orçamento detalhado;

b) que esta mesma firma deixou de consignar em seu orçamento a verba destinada á fiscalização;

c) que todos os projectos apresentavam senões que careciam de rectificação razão por que tornava-se indispensavel uma analyse comparativa e a consequente uniformização das diferentes verbas;

d) terminando o alludido parecer conclue o engenheiro por uma diligencia, visto que resentindo-se todas as propostas de falhas, precisavam ser as mesmas ressalvadas, propondo então uma consulta aos concorrentes sobre a inclusão de uma clausula no contracto que acautelasse os interesses da Caixa.

A' fls. 257-278, constam os quadros comparativos e uma exposição do engenheiro sobre as propostas apresentadas e á fls. 279-281 o parecer definitivo, propondo a exclusão da firma Santiago & Kiritchenco que não concordou que fosse acrescentada a clausula suggerida pela Caixa e pela aceitação da proposta da firma Baerlein que é a mais vantajosa por offerecer preço global mais baixo (1.414:714\$100).

Encontra-se ainda, á fls. 305-314, as copias das cartas dirigidas á cada um dos concorrentes e as respectivas respostas.

Preliminarmente, cabe-me assignalar o seguinte:

1) que a Caixa não remetteu as minutas do edital e das normas geraes para a concorrência publica como o exigia o art. 9º das condições geraes, sendo no entanto levados a crer, pelos termos dos officios de fls. 193 e 194, que fossem observadas as mesmas que serviram de base á primeira concorrência; a meu pedido foi enviado pelo engenheiro da Caixa á pag. 14.833 do "Diario Official" de 3 de julho de 1936 a qual annexo a este processo, fls. 316, e pela qual se verifica que no mesmo foram attendidas as recommendações do accordo de fls. 175.

2) que a firma Baerlein não conseguiu na sua proposta a verba destinada á fiscalização como o exigia a letra "e" do paragrafo unico do art. 3º e o proprio edital, confirmando no entanto, por carta posterior, fls. 314, que a respectiva importancia estava incluída no preço global apresentado.

3) que a firma Walter Businaro não apresentou a lista completa de preços unitarios, tendo S. Fragelli & Companhia Limitada juntado uma lista com 16 preços declarando que "os demais constavam do orçamento detalhado annexo".

Isto posto e considerando que esta é a segunda concorrência realizada e tendo em vista que taes falhas não são de molde a invalidar o estudo das propostas apresentadas, cumprindo todavia fazer certas ressalvas, julgo que poderão ser as mesmas analysadas.

Assim, entrando na apreciação das referidas propostas e examinando o detalhado parecer do engenheiro da Caixa, cabe-me informar que concordo com o mesmo (apezar de sentir-se de ligeiros senões que, porém, de nada alteram a sua essencia) excepto no que se refere á exclusão da firma Santiago & Kiritchenco, pois o facto della não acceitar a imposição de uma clausula que não constava da minuta de concorrência, não me parece motivo sufficiente para sua exclusão.

Nestas condições e uma vez que o autor da proposta mais vantajosa concorda (fls. 310) com a inclusão da clausula suggerida á fls. 256, que ressalva as omissões commettidas na proposta entre as quaes devo salientar — porta para casa forte — decoração em bronze — tampos para filtros — boileados, calhas e rodapés de azulejos — rodapés de xilólite e vidros foscas para divisões, opino pela aprovação da concorrência, autorizando-se a Caixa a firmar contracto com a Companhia Constructora Baerlein pela importancia de 1.414:714\$100, inclusive os elevadores "Atlas" conforme especificado, estando tambem incluída naquella quantia a taxa de fiscalização.

Tendo em vista que esta taxa não está especificada no orçamento detalhado, deverá para effeito de quaesquer acrescimos ou suppressões de serviços, ser deduzida do custo dos mesmos a quantia correspondente a 1,1 % do seu valor; outrossim, deverá a referida Companhia apresentar, antes da assignatura do contracto, uma relação detalhada das verbas destinadas aos aparelhos sanitarios e de iluminação, no valor de 49:400\$000 e 12:000\$000 (fls. 203), respectivamente, e bem assim, rectificar a declaração constante de sua proposta e referente ao prazo para execução do serviço que deverá obedecer ao estipulado na clausula quarta da minuta do contracto aprovada.

A' Procuradoria Geral.

Rio, 16 de outubro de 1936. — *Jayme Araujo*, engenheiro chefe, interino.

Processo n. 4.143/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios da Bahia submete á aprovação deste Conselho o contracto celebrado com a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Caes do Porto do Rio de Janeiro para prestação de serviços medico-hospitalares aos seus associados residentes nesta capital, mediante remuneração annual de 1:000\$000 (um conto de réis).

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o accordo em questão, em face do parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 14.226/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores solicita autorização deste Conselho para firmar contracto de locação do 4º andar do Edificio da Bolsa, sito á praça 15 de Novembro n. 20, pertencente á Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, autorizar a Caixa a alugar apenas o numero de salas necessarias á sua instalação, de accordo com o parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Smith Vasconcellos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador
Processo n. 8.848/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que o inspector de previdencia Francisco de Hollanda Tavora apresenta relatorio de inspecção e tomada de contas procedidas na Caixa de Aposentadoria e Pensões

da "Ceará Tramway, Light Co., Ltd.", relativo ao exercício de 1934:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o relatório apresentado, ratificando as recommendações do Sr. inspector, nos termos do parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Arthur Bastos*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TERCEIRA SECÇÃO

Processo n. 2-890/1933 — Vistos e relatados os autos do presente processo de Regimento Interno, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Carbonífera Rio Grandense submete a aprovação deste Conselho as modificações que introduziu nos arts. 55, 60, 63 e 68, do referido Regimento:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar as modificações feitas pela Caixa em apreço, nos alludidos dispositivos.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Eduardo V. Pedereniras*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador

Processo n. 9.928/1936 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, tendo em vista o pedido de renúncia dos membros do respectivo Conselho Administrativo, Alvaro Dias da Rocha e Fausto Werneck Corrêa e Castro, solicita ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Commercio, ouvido este Conselho, nos termos do art. 43, do decreto n. 890, de 9 de junho do corrente anno, seja definitivamente resolvida a situação dos membros do referido Conselho Administrativo, em face das disposições penaes a que se refere o capitulo IV, do regulamento aprovado pelo citado decreto, com relação aos representantes das empresas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, adoptar as conclusões do parecer do Dr. procurador geral, que fica fazendo parte integrante deste accordão, submettendo-se, assim, o processo á deliberação definitiva do Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Commercio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Parecer

Com fundamento no art. 43 do regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de julho do corrente anno, o Sr. presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos solicita ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho interpretação sobre as disposições penaes do invocado regulamento e o Sr. ministro enviou o processo para as necessárias informações ao Egregio Conselho.

A consulta teve origem do facto dos representantes da Companhia Nacional de Navegação Costeira, no Conselho Administrativo do Instituto e subscriptores do officio a fls. 4, terem se manifestado á fls. 6 nos seguintes termos: "Mas o decreto n. 890, de 9 de julho de 1936, é positivo para com as empresas devedoras, não permitindo que estas mantenham representantes nos conselhos de administração das Caixas: não ha, pois, que ladear, não ha tergiversação possível. Um unico caminho se nos apresenta e este é o que traduzimos aqui.

Deixamos o Instituto com a convicção de ter sempre procurado acertar.

Sob o ponto de vista geral o assumpto em foco já está decidido pelo Egregio Conselho, quando approvou o parecer desta Procuradoria eGral, como parte integrante do accordão de 30 de julho ultimo, transcripto a fls. 9 e que no n. II trata justamente do caso da presente consulta.

Não tenho outras considerações aceitaveis para mudar da orientação alli traçada dentro dos principios da legislação social vigente.

O caso levantado pelos representantes do Conselho Administrativo dos Marítimos significa um equívoco de apreensão para cumprimento dos seus deveres para com o Instituto e prova um excesso de escrupulo por descobrirem uma incompatibilidade que não está no regulamento invocado.

Apenas diviso no gesto dos conselheiros uma interpretação desacertada, permitto-me dizer, dos dispositivos regulamentares.

Nada justifica que elles se proponham a deixar a representação da Companhia Costeira no Conselho do Instituto, porque ella Companhia ainda seja devedora de contribuição.

A lei não lhe veda essa representação e quando o regulamento n. 890, de 9 de julho ultimo assim o fizesse, não seria para os dignos conselheiros renunciante, porque a lei nova não pôde invalidar um mandato já reconhecido e proclamado.

Portanto, ainda quando por hypothese o regulamento tivesse creceado o direito de representação para as empresas devedoras, para não terem representação do Instituto, tal preceito vigoraria para o futuro e nunca para retroagir o seu effeito e ferir um direito adquirido, postulado vencedor e respeitado a bem da ordem juridica, desde os primores do direito romano.

E' forçoso convir que o regulamento n. 890 citado, deriva da lei n. 159, de 30 de dezembro de 1935; é elemento de boa execução dessa lei; é até regulador das suas disposições e complemento para a boa execução della, de maneira que por principio constitucional incontroverso, o regulamento não pôde exceder a lei, creando obrigações ou direitos não estipulados, porque a tanto significava a derogação do preceito legal, condição que não pôde ser feita pelo Poder Executivo, que é que expede o regulamento.

A lei só se revoga por outra lei e como estas nascem do Poder Legislativo, só este pôde alteral-as e nunca o Poder Executivo. Assim o decreto n. 890 não podia estatuir uma restrição do direito que não está na lei n. 159.

Em verdade, porém, não estabeleceu nem creou o regulamento n. 890 a indicada restrição.

No art. 30 enumera as penalidades correspondentes á multa, á suspensão e á destituição do cargo, quando o infractor for o presidente ou os membros do Conselho ou juntas administrativas nos institutos ou caixas de aposentadoria e pensões.

Quando se dá essa destituição?

Responde o art. 31 do regulamento n. 890:

a) se tornarem incompatíveis com o exercício do cargo por improbidade ou pratica de actos reprovados ou contrarios á ordem politica e social;

b) promoverem discordia capaz de perturbar os serviços administrativos da Caixa ou Instituto;

c) deixarem de tomar, por condescendencia ou desidia, as providencias necessarias e evitar irregularidades prejudiciaes ao bom funcionamento da instituição;

d) crearem embaraços ao cumprimento das decisões do Conselho Nacional do Trabalho ou aos despachos e resoluções do ministro do Trabalho, Indústria e Commercio".

Tudo leva a crer que os dignos representantes do Conselho Administrativo lobrigaram na alinea c transcripta, a prohibição ás empresas devedoras de terem seus directores na composição do Conselho Administrativo, quando devedores do Instituto.

Está neste ponto todo o engano de interpretação dos renunciante, pois o dispositivo não se entende com as empresas, nem com os directores de empresas maritimas, fluviaes e lacustres, elle refere-se unicamente aos membros do Conselho Administrativo do Instituto, sejam representantes dos empregadores ou dos empregados, indistinctamente.

O dispositivo se entende com a pessoa dos membros do Conselho Administrativo na sua acção individual, com relação ao cumprimento do seu dever dentro do Instituto.

Não é uma novidade creada pelo regulamento n. 890, como pareceu, o que não seria possível e sim a reprodução de preceito já consagrado na legislação social, a saber: artigo 64 do decreto n. 20.463, de 19 de outubro de 1934; artigo 94 do decreto n. 22.872, de 20 de junho de 1933; art. 101 do decreto n. 54, de 18 de setembro de 1934; e regulamento aprovado pelo decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934.

Pelo exposto vê-se que o regulamento n. 890 não vedou as empresas devedoras terem seus directores na composição do Conselho Administrativo do Instituto. O que a regulamento fez foi, inspirando-se na legislação em vigor, permitir ao Conselho Nacional do Trabalho verificar a acção pessoal dos membros das juntas e conselhos das caixas e institutos de aposentadoria e pensões. Se si convencer, por meio de provas, de que alguns delles não correspondem aos interesses da instituição de previdencia social, promover-lhes a desti-

tução do cargo, e nunca de plano estabelecer uma incompatibilidade para as empresas de terem representantes na administração das caixas e institutos, porque tal propósito fugiria ao objecto de seguro social e das normas já vencedoras da nossa legislação trabalhista, de se formarem as administrações dos órgãos de previdência social da apresentação equitativa das classes dos empregadores e dos empregados.

Já no art. 94 do decreto n. 22.872 a penalidade é prevista e os próprios renunciantes foram empossados no Conselho Administrativo e garantidos nos seus mandatos.

Opino seja o processo enviado ao Exmo. Sr. ministro para o pronunciamento definitivo com estas informações. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 13.840/1935 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que o Sindicato dos Funcionários das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, recorre para o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, da decisão constante do accordão de fls. 173/174, proferido em sessão plena de 28 de maio do corrente anno, pela qual este Conselho julgou improcedentes as suggestões offerecidas sobre a uniformização dos quadros e vencimentos dos funcionários das caixas e institutos de aposentadoria e pensões:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de accordo com o voto escripto do Sr. relator, que fica fazendo parte integrante deste accordão, opinar seja mantida a decisão constante do accordão recorrido.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Voto do relator

"De ordem do Sr. ministro do Trabalho, pelo director do seu gabinete, foi encaminhado a este Conselho, evidentemente para opinar, o recurso que lhe fôra interposto pela Comissão Executiva do Sindicato dos Funcionários das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões", da decisão deste Conselho, constante do accordão de fls. 173/174, proferido em Conselho Pleno e datado de 28 de maio do corrente anno, e que julgou improcedentes as suggestões offerecidas por aquelle Syndicato e concernentes á uniformização dos quadros e vencimentos dos funcionarios das Caixas.

Por mais sympathicas e respeitáveis que sejam as pretensões defendidas, com empenhado zelo, pela comissão executiva do mencionado Syndicato, as quaes como todas aquellas relativas á protecção e dignificação do trabalho são sempre objecto do mais carinhoso estudo e mesmo da mais apaixonada defesa por este Conselho, entretanto, cumpre, novamente repetir, o accordão de fls. 173, que julgou a hypothese, é baseado no mais rigoroso criterio legal e é estritamente subordinado ao nosso systema de previdência social.

Não o comprehendeu, nitidamente, o Syndicato recorrente, assim é que na sua petição de fls. 178, alterou a expressão do seu fundamento inicial, o qual era clarissimo, alludindo ao texto legal e delle colhendo o seu sentido integral.

Assim, a independencia das Caixas, salientada no accordão deste Conselho, é admittida como elemento de sua frizada unidade orçamentaria no teor imperativo dos preceitos substanciaes, que regem a materia — o art. 50 e respectivos paragraphos do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931; são, então, as Caixas independentes entre si na composição dos respectivos orçamentos e si foi citado o art. 50, do decreto n. 20.465 é logico, nem de outro modo seria possível pensar, que as Caixas dependem deste Conselho, o qual é o órgão que, além de muitas outras attribuições, julga os seus orçamentos.

Este Conselho, no seu accordão, assignalou e o fez bem, a unidade orçamentaria, a sua personalidade legal, e independencia das Caixas, umas em relação ás outras quanto á sua administração, mas, sob o control superior, fiscalizador e deliberativo deste Conselho, com a simples, necessaria e sufficiente citação do art. 50, do decreto n. 20.465.

Em seguida, procurou o recorrente apoio no inciso numero III, do art. 12, § 3º, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, e, em igual equívoco incorreu o nosso illustre e presado Dr. procurador geral, sempre admirado por suas virtudes e talentos no seu parecer de fls.

Ora, o Conselho quando proferiu o accordão recorrido, não ignorava o citado dispositivo, o qual não constitue novidade por ser a menção de uma de suas legaes competencias.

Effectivamente, o art. 12 diz: — "Compete ao Conselho Pleno, e no § 3º, accrescenta: — "Como órgão deliberativo", rezando o inciso III: — "Resolver sobre a organização definitiva ou provisória dos quadros do pessoal das Caixas e Insti-

tutos de Aposentadoria e Pensões destinados aos serviços administrativos, medicos, hospitalares e outros, e, bem assim, sobre a applicação dos respectivos fundos"...

E' exactamente o que o Conselho procede normalmente, examinando, recompondo, alterando ou vetando, os processos relativos ao quadro do pessoal das Caixas e Institutos e isso individualmente para cada Caixa ou Instituto.

Não tendo consequentemente a menor ligação com o objecto do recurso os accordãos juntos por cópia pelo recorrente e o exemplo incabível allegado pela Procuradoria sobre o Instituto dos Commercialios.

Esses casos foram isoladamente considerados.

Não nos consta que o processo relativo ao quadro do pessoal da Caixa dos Empregados da Leopoldina Railway tenha sido examinado em commum ou equiparadamente com o do quadro do pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil ou que o processo do quadro do pessoal do Instituto dos Commercialios tenha sido combinado ou confundido com o dos Bancarios, etc.

O que aquelle dispositivo do decreto n. 24.784, prevê é a autoridade deste Conselho para deliberar sobre os quadros do pessoal das Caixas e delle não é possível concluir, sem incidir em erro, que se ha de organizar a uniformização dos quadros e vencimentos dos funcionarios das Caixas.

Aliás o inciso antecedente, ao qual é aquelle subordinado, é relativo ao julgamento das propostas orçamentarias das Caixas e Institutos, base da composição dos seus serviços e pessoal e este dispositivo é perfeitamente obediente á regra geral, á lei institucional (art. 50, do decreto n. 20.465), á qual se subordina no caso o regulamento do Conselho; assim diz o n. II do § 3º do art. 12, do citado decreto n. 24.784: — "Examinar e approvar, si assim julgar, as propostas orçamentarias das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões as suas modificações e os pedidos de credito", o que evidente e claramente fixa a regra geral da individualização, unidade e independencia de cada proposta orçamentaria, perante o julgamento definitivo deste Conselho.

Ainda, sobre a materia do "regimento padrão", foi exacto o ponto de vista deste Conselho:

O preceito legal que o prevê para as Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões, n. III, do § 2º, do art. 12, do decreto n. 24.784, declara:

"Organizar o regimento padrão das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões e baixar instrucções para que guardem uniformidade os seus serviços actuariaes e de contabilidade".

Não se determinou a uniformização dos quadros e vencimentos, fez-se menção exclusivamente de uniformização dos serviços actuariaes e de contabilidade isto é dos systemas e regras na escripturação e registos das Caixas e Institutos.

Por todos estes motivos, em virtude do regime legal vigente, a solução profunda para este e outros casos encontra-se no ante-projecto organizado por uma comissão deste Conselho, de que fez parte o relator, sobre a reforma geral das instituições de previdência social.

Somos de parecer que deve ser mantido o accordão de fls. 173-174.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1936. — *Luiz Augusto do Rego Monteiro*, relator.

SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO Terceira secção

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR GERAL DA SECRETARIA
Dia 9 de outubro de 1936

Processo 11.295/36 — Caixa de Previdencia annexa ao Sindicato dos Ferroviarios da Companhia Mogiana — Pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Dia 7 de novembro de 1936

Processo 14.780/35 — Sociedade "Grupo Pro-Povoá" — Pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Processo 3.499/1936 — União Pharmaceutica de São Paulo — Pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Processo 5.426/1936 — Caixa de Auxilios do Pessoal da E. F. Central do Brasil em Entre Rios — Pedido de registro. — Expeça-se guia para pagamento da taxa de previdencia.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos**ACTA DA SESSÃO N. 101 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

Aos treze dias do mez de maio de 1936, ás nove horas da manhã, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, á rua da Candelaria n. 92, presente o numero regimental de conselheiros, sob a presidência inicial do conselheiro Homero Mesquita, realizou-se a 101ª sessão ordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) officio da Superintendencia communicando a concessão de trinta dias de licença, com vencimentos, á funcionaria Maria da Luz Sarmento de Oliveira;

b) officio da Superintendencia communicando a concessão de dez dias de licença, com vencimentos, ao funcionario Amadeu Macedonio;

c) requerimento de Tito Alexandrino dos Anjos pedindo uma série de applicações de "lampada de quartzo";

d) requerimento do Dr. Carlos Affonso Alves pedindo prorrogação de licença;

e) documentos para serem annexados ao processo do Dr. José Moreira Pacheco;

f) officio da Superintendencia remettendo um mappa da concorrência feita para aquisição de um tonoscilogramo e dois vaporizadores para o serviço de Assistencia Medica.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Rodolpho José de Souza:

Processo n. 14.359 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Raul de Lima Prestes requer 20 applicações de diathermia, resolveram os Srs. membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do art. 173, § 2.º do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho José de Souza*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Documento n. 19.292 — Vistos e relatados o presente requerimento, no qual Carlos Affonso Alves (Dr.) requer prorrogação, por mais 30 dias, da licença que lhe foi concedida, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 14.302 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Tertuliano José de Moraes requer aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na base dos calculos actuariaes respectivos, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, observando-se o já resolvido pelo mesmo Conselho quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 27.237 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Rodolpho Bastos requer seis applicações de raios infra-vermelhos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do art. 173, § 2.º do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 27.174 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Marcolino de Mesquita Cabral requer 3 applicações de raios infra-vermelhos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, nos termos do art. 173, § 2.º do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 19.447 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia da Bahia encaminha uma consulta do commandante Francisco Augusto Rondelli, relativa á uma contagem de tempo de serviço durante a Guerra de 1914, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar informar ao interessado "que este Instituto ainda não appreciou nenhum tempo de serviço de que é objecto a consulta", ficando a mesma, *ipso-facto*, prejudicada. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 19.627 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Madrona da Silveira, viuva de Mario Aurelio da Silveira, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, resolveram os

senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se, entretanto, o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 13.335 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José Moreira Pacheco (Dr.) recorre de uma decisão anterior deste Conselho, que fixava o "quantum" de sua aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, encaminhar o recurso em questão para o Conselho Nacional do Trabalho, para os devidos fins, conforme requer o interessado. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha:

Documento sem numero — Visto e relatado o presente mappa de concorrência para a aquisição de aparelhos especializados para o serviço de Assistencia Medica, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, aprovar as propostas apresentadas pelas casas Lohner S. A. e A. Gouvêa & Comp., das importancias de 2:800\$000 e 450\$000, respectivamente, na forma do parecer verbal do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 13.363 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonio Pedro de Carvalho recorre de uma decisão anterior deste Conselho, que lhe negava a aposentadoria pretendida, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, manter os termos da decisão citada, considerando, entretanto, as razões apontadas pelo interessado como recurso ao Conselho Nacional do Trabalho, na forma do parecer verbal do relator *ad-hoc* e como requer o procurador da parte. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator *ad-hoc*.

Documento n. 27.289 — Visto e relatado o presente requerimento, no qual Tito Alexandrino dos Anjos requer uma série de applicações de Lampada de Quartzo, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, de conformidade com o art. 173, § 2.º do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

ACTA DA SESSÃO N. 102 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte dias do mez de maio de 1936, ás nove horas da manhã, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, á rua da Candelaria n. 92, presente o numero regimental de conselheiros, sob a presidência inicial do conselheiro Aldemar Beltrão, realizou-se a 102ª sessão ordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) officio do Dr. Benjamin Reis Junior communicando ter reassumido a Superintendencia;

b) officio da Superintendencia encaminhando um mappa de concorrência para a aquisição de archivos para o serviço "Hollerith";

c) officio da Superintendencia encaminhando informações solicitadas pelo Sr. conselheiro Beltrão sobre o Sr. Eugenio Autran Dumont;

d) officio da Companhia de Navegação Costeira encaminhando informações solicitadas pela sede relativas ao processo do associado José Macedo;

e) boletim da Thesouraria, de dezanove deste, accusando um saldo disponivel de trinta e dois mil quatrocentos e quarenta contos, seiscentos e dois mil trezentos e quarenta réis.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 15.053 — Fredolino Anton, aposentadoria, aprovado, conforme o parecer do relator (baixado em diligencia).

Pelo Sr. conselheiro Rodolpho José de Souza:

Processo n. 14.410 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Empresa Almeida & Carvalho, denunciada pelo Delegacia do Pará como infractora das disposições do decreto n. 22.872, requer permissão para re-

colher as contribuições devidas independente do pagamento dos juros de mora a que está sujeita, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, manter os termos do accordão de fls. 17, visto escapar ao Instituto a apreciação do requerido, em face da lei. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Rodolpho de Souza*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Processo n. 19.972 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Rufino Teixeira, por intermedio de seu bastante procurador, requer a aposentadoria a que se julga com direito, estribado no art. 49 do decreto numero 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, e recorrer desta decisão, *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, considerando, entretanto, o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 13.128 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Manoel Pereira da Silva requer pagamento de despesas medicas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, excluindo-se as despesas inventariadas nos documentos de fls. 3 e 4, na forma do parecer do relator. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 27.403 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Alberto Freire Autran, delegado deste Instituto em Belém (Pará), requer 60 dias de licença, sem vencimentos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

N. 341/264 — Denuncia contra a firma Augusto Alves & Comp. aprovado, conforme o parecer do relator, baixado o processo em diligencia.

Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 13.206 — Manoel Dias de La Vega Gomes, duplicações de Raios X, aprovado, conforme o parecer do relator, accrescido do addendo proposto pelo conselheiro Homero Mesquita.

Processo n. 27.752 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual José dos Reis Junior solicita applicações de correntes galvanicas-faradicas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, estribado, aliás, no art. 173, § 2.º do Regimento Interno. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 27.536 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Romão Soares Freire, solicita seis applicações de raios infra-vermelhos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator, estribado, aliás, no art. 173, § 2.º do Regimento Interno. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 13.451 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Leopoldo Gurjão Cabral, pae do associado Octavio Garcia Cabral, requer a pensão a que se julga com direito, em virtude do fallecimento do seu filho, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado e recorrer desta decisão *ex-officio*, para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, de accordo com o parecer do relator. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

N. 1.343/12.259 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Ananias Fernandes Costa requer 10 applicações de raios Ultra-violeta, para seu filho Sebastião, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, indeferir a pretensão do interessado, responsabilizando-o pelo pagamento das despesas respectivas, na forma do parecer do relator. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 19.175. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Lílasiá Valle Barroso, viuva de Antonio Garcia Barroso, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, para si e seus filhos menores, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada, na forma do parecer do relator e recorrer desta decisão "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, sem prejuizo do resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 19.629. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Daniel Pereira de Moraes, pae do fallecido associado Ary Pereira de Moraes, requer o pagamento do funeral do "de cujus", resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, mandando-se-lhe pagar a importancia de 220\$800 (documento de folhas...), e estranhando, na forma do parecer verbal do relator "que se tenha mandado convidar o defunto a comparecer a sede deste Instituto (documento de folhas 9), o que prova o descaso funcional do encarregado da organização dos processos. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha:

Processo n. 14.288 — Companhia de Navegação Costeira, pedindo reembolso de despesas feitas com o tratamento do associado José Macedo. — Aprovado — segundo o parecer do relator, Antonio Rodrigues Brandão — desde que o processo em apreço achava-se em mão do conselheiro Dias da Rocha por ter solicitado visto do mesmo.

Processo n. 19.355. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual João Francisco Pereira Sobrinho requer pagamento de despesas medicas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, "à vista das considerações do delegado (documento de folhas), e considerando não ter o Instituto, naquella época, serviço medico em Pirapora", na forma do parecer verbal do relator. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo n. 1.210-11.120. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Maria Monteiro Duarte Barata, viuva de Thiago Luiz Barata, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, aprovar os calculos respectivos de folhas 103-104, e recorrer desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, na forma da lei. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Documento sem numero. — Visto e relatado o presente mappa de concurrencia para a aquisição de arquivos, segundo as propostas apresentadas á Contadoria pelas casas Edison, Silva Parreiras & Comp. Ltda., Addressographica S. A. e Cobrasil, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, aprovar a offerta da ultima, na importancia de 1:260\$000 (um conto duzentos e sessenta mil réis), "desde que se trate de material novo", na forma do parecer verbal do relator. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

— Pelo Sr. conselheiro Homero Mesquita:

Processo n. 27.027. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Vicente Rosa formula uma consulta relativa á contagem do tempo de serviço, para effeito de aposentadoria, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar responder ao consulente nos termos dos itens 1.º e 2.º do parecer da Consultoria, enviando-lhe copia do accordão do Conselho Nacional do Trabalho no processo n. 3.370-34, (*Diário Official* de 12 de agosto de 1935, paginas 17.660), e dando conhecimento do mesmo, para os devidos fins, a todos os Syndicatos Maritimos, na forma do parecer verbal do relator. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 14.160. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Antonia Maria Baptista, viuva de Pedro João Baptista requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer verbal do relator, devendo a Secção Actuarial para os devidos fins, rectificar os calculos respectivos, excluindo o tempo de serviço previsto nos documentos de folhas 4 e 5. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 17.494. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Secção Actuarial levanta uma

questão relativa "à legalidade da concessão de aposentadorias regidas pelo art. 10 do decreto n. 24.222", resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, aprovar os termos do parecer do relator (folhas...), que esclarece perfeitamente o assumpto. — *Luiz Aranha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

ACTA DA SESSÃO N. 103 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos vinte e sete dias do mez de maio de 1936, ás nove horas da manhã, na sala respectiva da sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, á rua da Candelaria n. 92, presente o numero regimental de conselheiros, sob a presidencia inicial do conselheiro Homero Mesquita, realizou-se a 103ª sessão ordinaria do Conselho Administrativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

Expediente do dia:

a) communicado da superintendencia relativo ao associado Eugenio Autran Dumont (solicitação do conselheiro Beltrão);

b) requerimento de José Placido de Carvalho Telles (aplicação de ondas curtas);

c) requerimento de João da Costa Frazão (aplicação de ondas curtas);

d) officio da superintendencia remettendo copia do despacho do Sr. ministro do Trabalho no processo da Companhia Commercio e Navegação referente ao pagamento de multa);

e) officio da superintendencia, remettendo copia do accordão do Conselho Nacional do Trabalho, relativo ao modelo de caderneta previsto pelo art. 110 do decreto n. 22.872;

f) boletim da thesauraria, relativo ao periodo que vae de vinte a vinte e seis de maio corrente, accusando um saldo disponivel de trinta e dois mil oitocentos e dezenove contos quatrocentos e cinco mil quatrocentos e quarenta réis.

Processos julgados:

Pelo Sr. conselheiro Aldemar Beltrão:

Processo n. 17.991. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Bernardino Paulino do Nascimento requer aposentadoria, estribado no art. 52 do decreto numero 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, tendo em vista o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 18.488. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Luiz Lopes Prajo requer aposentadoria, estribado no art. 49 do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 19.625. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Anna Setubal, viuva de Manoel Setubal, requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto n. 22.872, para si e sua filha, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão da interessada e recorrer desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 19.838. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Arlindo Marques Vasques, funcionario desta sede, requer prorrogação por mais 30 dias, com vencimentos, da licença que lhe foi concedida anteriormente, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 15.326. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Reginaldo Templar requer aposentadoria, estribado no art. 49 do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado, recorrendo-se desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do beneficio. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Aldemar Beltrão*, relator.

Processo n. 18.566. — Theophilo Camara, aposentadoria, baixado em diligencia, segundo o parecer verbal seguinte do relator: "baixo o processo em diligencia afim de que se officie á companhia, mandando a discriminação da conta do associado, por ella pedida, continuando depois o processo o seu seguimento normal".

— Pelo Sr. conselheiro Dias da Rocha:

Processo n. 18.585. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Empresa de Navegação Lloyd Paranaense, por intermedio da Delegacia de Paranaguá, solicita a dispensa de suas contribuições devidas em 1933 e 1934 (folhas 87), resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, intimar a empresa faltosa a recolher as importancias correspondentes ao seu debito anterior a 1935, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Dias da Rocha*, relator.

Processo sem numero — Sobre a organização do Serviço Pharmaceutico, (em poder do relator desde 13 de março deste anno). — Baixado em diligencia.

— Pelo Sr. conselheiro Fausto Werneck Corrêa e Castro:

Processo n. 19.035. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Light, Jardim Botânico e S. A. du Gaz, solicita a transferencia das contribuições do associado Antonio do Espirito Santo deste instituto para aquella caixa, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, satisfazer a pretensão do interessado, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Processo n. 675-5.825-A. — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a Delegacia de Maranhão denuncia as empresas de Navegação Fluvial Ltda. e Companhia Fluvial Maranhense como infractores das disposições do decreto n. 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, mandar conceder ás firmas faltosas o prazo de 30 dias, a partir da notificação devida, para effectuar os respectivos pagamentos, na forma do parecer do relator. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Fausto Werneck Corrêa e Castro*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Antonio Rodrigues Brandão:

Doc. 28.361 — Visto e relatado o presente requerimento, no qual José Placido de Carvalho Telles, solicita 10 applicações de ondas ultra-curtas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, satisfazer a pretensão do interessado, nos termos do art. 173, § 2º do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 14.783 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Karl Seifert e Bredenkamps, recorrem de uma decisão anterior deste Conselho, que lhes negou a inscrição requerida neste Instituto, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo reunidos em sessão desta data, negar provimento ao recurso em questão mantendo, como mantêm, os termos da decisão recorrida. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 18.990 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual a firma Bernstorff & Comp. Ltda., formula uma consulta quanto a cobrança da quota de previdencia sobre passagens, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) responder á consulente que se dirija ao Egregio Conselho Nacional do Trabalho, visto só a esta caber instruir sobre o assumpto;

b) mandar que a administração averigue si, em face da função exercida pela consulente, é ella devedora do Instituto e, em caso affirmativo, que providencie no sentido de compellir-a ao recolhimento necessario. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator.

Processo n. 14.214 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Nilo de Souza Pinto, funcionario deste Instituto, reporre de uma decisão anterior deste Conselho, para o Conselho Nacional do Trabalho, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, encaminhar o recurso em apreço aquelle órgão superior para os devidos fins, na forma do parecer do relator, devendo antes a presidencia fallar sobre a parte final do recurso. fls. 30. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Antonio Rodrigues Brandão*, relator "ad-hoc".

Pelo Sr. conselheiro Alcides José Dantas:

Processo n. 13.971 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual se verifica ter cessado a incapacidade.

do aposentado Antonio Domingos de Oliveira, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data:

a) scientificar ao Lloyd Brasileiro de que o seu empregado está restabelecido e, pois, em condições de retomar o serviço activo naquella empresa;

b) mandar cancelar a aposentadoria respectiva, desde que o interessado volte ao trabalho em qualquer empresa sujeita á legislação do Instituto, nos termos do art. 53, paragrapho unico do decreto n. 22.872. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Processo n. 13.892 — *Rita Cacilda Oliveira*, pensão, aprovado, conforme o parecer do relator.

Processo n. 28.031 — Visto e relatado o presente requerimento, no qual Antonio Lins de Siqueira, solicita 6 applicações de raios infra-vermelhos, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo reunidos em sessão desta data, satisfazer a pretensão do interessado nos termos do artigo 173, § 2º do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Doc. n. 28.362 — Visto e relatado o presente requerimento, no qual João da Costa Frazão, solicita 10 applicações de ondas ultra-curtas, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, satisfazer a pretensão do interessado, nos termos do art. 173, § 2º do Regimento Interno. — *Homero Mesquita*, presidente. — *Alcides José Dantas*, relator.

Pelo Sr. conselheiro Homero Mesquita.

Processo n. 18.825 — Vistos e relatados os autos do presente processo, no qual Palmyra Conceição Magalhães, viúva do aposentado José Christovão Pereira de Magalhães requer a pensão a que se julga com direito, em face do decreto 22.872, resolveram os senhores membros do Conselho Administrativo, reunidos em sessão desta data, deferir a pretensão do interessado e recorrer desta decisão, "ex-officio", para o Conselho Nacional do Trabalho, nos termos legais, considerando-se o já resolvido pelo mesmo Conselho, quanto ao inicio do pagamento do benefício. Outrossim, observe-se á empresa empregadora, pelo facto de ter desligado o fallecido associado antes que a sãde lhe communicasse a concessão da aposentadoria respectiva. — *Dias da Rocha*, presidente. — *Homero Mesquita*, relator.

Processo n. 15.773 — *Patrião da Gama Bentes*, aposentadoria, baixado em diligencia.

SESSÃO DO DIA 23/10/36

Presidente, capitão de corveta Paulo Sá do Castro Menezes, no impedimento do effectivo, capitão de mar e guerra Luiz de Barros Falcão. — Secretário, José Custodio Barriga Filho, no impedimento do effectivo.

Processo C. N. T. 2.753-36 — Reclamante, União dos Contra-Mestres Marinheiros e Moços da Marinha Mercante; reclamada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Decisão: Resolve que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a partir da presente data, sómente leve a effecto quaesquer descontos contra seus empregados, depois de apurada, devidamente, a falta em inquerito administrativo regular. O Sr. presidente declarou que, não se conformando com a decisão, recorria da mesma, de accordo com o art. 15 do decreto n. 24.743, de 14/7/34.

SESSÃO DO DIA 11/11/36

Presidente, capitão de mar e guerra Luiz de Barros Falcão. — Secretário, bacharel Joel Beltrão dos Santos Dias.

Inciciada a sessão ás 14 e meia horas, depois de lida pelo secretario e aprovada pelo Conselho a acta da sessão anterior, o presidente deu por abertos os trabalhos.

Processo C. N. T. 2.753/36 — Reclamante, União dos Contra-Mestres Marinheiros e Moços da Marinha Mercante; reclamada, Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Relator, Carlos Netto, representante dos empregadores. — Decisão: O Conselho, unanimemente, de accordo com o parecer do relator, resolveu manter a decisão da Junta de Conciliação e Julgamento, condemnando a reclamada a restituir as importancias que indevidamente descontou dos fideis de porção. A reclamada fica intimada a cumprir a referida decisão, no prazo de 10 dias.

Processo D. G. E. 4.065-36 — Reclamante, Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Reclamadas: Companhias de Navegação que operam no Rio de Janeiro — Relator, Manoel Celestino

dos Santos. — Decisão: O Conselho foi accorde que o presente processo baixe á Secretaria, afim de ser confeccionada a tabella, de accordo com os pareceres dos conselheiros Manoel Celestino dos Santos e Arthur Padovani.

Requerimento do conselheiro João Augusto da Silva Pereira, representante dos empregados, apresentando os seguintes itens:

a) que todas as matriculas a serem fornecidas pela Capitania dos Portos desta capital tenham, antes, verificadas as possibilidades por este Conselho;

b) que a Capitania dê preferencia que a lei assegura ao trabalhador syndicalizado, entre os trabalhadores que pedirem matricula;

c) que se cumpra integralmente o Regulamento da Capitania dos Portos, obrigando todos os trabalhadores a serem matriculados, de accordo com a lei e não infringindo a legislação social brasileira;

d) que só depois do approvamento deste Conselho, a Capitania forneça matricula de estivador.

O assumpto do presente requerimento será estudado na sessão do dia 25 proximo.

INSTITUTO HISTORICO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.
SESSÃO ESPECIAL EM 26 DE OUTUBRO DE 1936. HOMENAGEM A' DATA CENTENARIA DO NATALICIO DE BENJAMIN CONSTANT

(SESSÃO — 1623). PRESIDENCIA DO SR. MANUEL CICERO PEREGRINO DA SILVA (1º vice-presidente)

Às 17 horas abriu-se a sessão com a presença dos seguintes socios: Srs. Manuel Cicero Peregrino da Silva, Max Fleiuss, Virgilio Corrêa Filho, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Augusto Tavares de Lyra Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, José Maria Moreira Guimarães, Antonio Leoncio Pereira Ferraz, Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, Fernando Luiz Vieira Ferreira, Nelson Coelho de Senna Basilio de Magalhães, José Wanderley de Araujo Pinho e Lucas Alexandre Boiteux.

O Sr. MANUEL CICERO (presidente) convidou o general Dr. Lauro Sodré, que foi discipulo e secretario de Benjamin Constant, a tomar assento á mesa, sendo para a familia de Benjamin Constant destinados logares no recinto.

O Sr. FLEIUSS (1º secretario perpetuo) leu das EPHIMERIDES BRASILEIRAS, do barão de Rio-Branco, as relativas á data da sessão.

O Sr. MANUEL CICERO (presidente) abrindo a sessão, disse que na celebração do centenario de Benjamin Constant Boitelho de Magalhães toma parte, como era do seu dever, o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, contribuindo assim para a glorificação do fundador intellectual da Republica.

Consagrou-o grande patriota a Constituição Federal de 24 de fevereiro de 1891, quando já havia elle deixado de existir objectivamente e havia penetrado na immortalidade.

Não podia ser maior nem mais expressiva a excepcional homenagem que á sua memoria veneranda prestou o Congresso Constituinte: — o reconhecimento formal e solemne, consignado na nossa Lei Magna, dos meritos e serviços extraordinarios de um brasileiro insigne.

Escola de patriotismo, orgulha-se o Instituto Historico de render fervoros, culto aos brasileiros que bem mereceram da Patria. No centenario desse grande patriota, notavel pela intelligencia das mais brilhantes, ampla cultura, excelsas virtudes, predicaes superiores le mesure que o tornavam o idolo dos discipulos, fê inquebrantavel no ideal republicano, actuação decisiva na transformação politica que se operou no paiz a 15 de novembro de 1889, cumpria ao Instituto Historico vir, reverente, participar das demonstrações civicas com que se tem exaltado a sua memoria. E' o que faz, nesta sessão especial, pelo autorizado órgão do seu eminente orador perpetuo, o Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, que com a habitual mestria se vae occupar da personalidade egreja de Benjamin Constant, o funda lor da Republica. Quanto ao Sr. Ramiz Galvão, grande benemerito e o mais antigo dos socios do Instituto, ao qual tem prestado assignalados serviços, basta enunciar-lhe o nome para tornar desnecessaria quaesquer referencias ao infatigavel batalhador das lides da intelligencia.

Desde logo lhe agradecia, em nome do Instituto Histórico, a preciosa contribuição que naquella sessão lhe iria prestar. (Palmas)

O Sr. RAMIZ GALVÃO fez o elogio historico de Benjamin Constant, louvando as virtudes civicas e envergadura moral do fundador da Republica, com as seguintes palavras:

"Exmo. Sr. Presidente e distinctos consocios, minhas senhoras e senhores. — Obedecendo á ordem do nosso preclaro presidente, o Sr. Conde de Affonso Celso, venho como bom soldado dizer-vos algumas palavras em honra do grande cidadão brasileiro, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, cujo centenário se celebra este anno com grande justiça em todo o nosso paiz.

Fui designado para esta honrosa missão pela circumstancia de haver com elle privado intimamente no anno, que precedeu á sua morte em 1891.

Este encargo, que com prazer accetei, antes de ser um dever de patriota, é para mim um dever de gratidão. Para compensar de alguma forma os defeitos, que tenho de certo, lisonjeio-me de possuir este predicado. Fui, sou e sempre serei grato aos meus grandes amigos e protectores.

Quero e devo explicar a este digno auditorio o motivo especial desta gratidão.

Quando, pela revolução de 1889, se inaugurou o regime republicano, na qualidade de preceptor dos filhos da benemerita Princeza Imperial D. Isabel fiquei em situação dolorosa, pois que todos os meus cargos abandonara para dirigir a educação dos netos do venerando Imperador, — função aliás melindrosa, em que permaneci por espaço de sete annos até o dia 17 de novembro de 1889, — data em que fui pessoalmente entregar meus tres jovens alumnos, Dom Pedro, D. Luiz e D. Antonio, aos progenitores, que anciosos e afflictos se achavam a bordo da corveta *Parnahyba* enquanto não seguiam para o exilio.

A minha situação, repito, era mais que precaria. Nenhum recurso me ficara para viver.

Pois bem, e Benjamin Constant, disto informado por um amigo delle e meu, o distincto tenente-coronel Manoel Corsino Peixoto de Amarante, conseguiu, sem demora, do Marechal Deodoro, Chefe do Governo Provisorio, a minha nomeação para director da Instrução Primaria e Secundaria do Rio de Janeiro, — cargo que me poz a salvo da situação penosa.

Esta generosa intervenção não esqueci jamais, e folgo ainda hoje de a trazer a publico para testemunhar a minha gratidão á sua memoria, passados 46 annos.

— Não me estenderei, senhores, sobre a biographia de Benjamin Constant, que está feita. São conhecidos seus grandes serviços á Patria, desde o inicio da carreira militar em 1852 até o importante cargo que occupou na Republica, como sub-chefe do Governo Provisorio.

E' sabido que elle pouco se demorou como ministro da Guerra, aproveitando logo depois o ensejo da criação do Ministerio da Instrução para assumir esse cargo, muito do seu particular agrado. Benjamin Constant nascera filho de um professor, e foi como professor que viveu a maior parte de sua existencia, devotando-se com verdadeiro enthusiasmo á instrução da mocidade militar e civil, professando no Instituto Commercial, na Escola Normal, no Instituto dos Cegos, na Escola Central (depois Polytechnica), nas Escolas Militar e Superior de Guerra.

Tenho para mim, e já o hei dito por vezes em actos sollemnes, que não conheço mister mais nobre nem mais efficiente do que o do magisterio. E' da cadeira do mestre que surge o preparo feliz de todos os grandes servidores da Patria.

— O alto espirito de Benjamin Constant tive oportunidade de apreciar nas longas e encantadoras conferencias, em que se assentaram as bases das reformas reclamadas pelo Ensino naquelle periodo; e, se é verdade que nem sempre estive de accordo com a sua doutrina de philosopho positivista, adepto de Augusto Comte (pelo menos em uma parte do seu *Credo*), o certo é que naquelle privilegiado cerebro reconheci sempre o predomínio da Tolerancia e do Patriotismo ao lado da Suprema Bondade. Estes predicados singulares fizeram com que Benjamin Constant fosse o idolo dos seus discipulos onde quer que elle professasse, e alguns ainda vivem para o attestar. Ainda ha bem pouco deu prova disso a sua mais brilhante alumna, D. Olympia do Couto, astro de primeira grandeza no magisterio brasileiro.

— Guardo memoria das interessantissimas confabulações que tivemos no seu retiro de Santa Thereza, depois que

elle se transferiu do Ministerio da Guerra para o da Instrução Publica criado em boa hora pelo Governo Provisorio a 19 de abril de 1890.

Tive a honra de o acompanhar nas reformas que promoveu, e em todos os pormenores o encontrei dirigido por um espirito de alto descortino. Tive tambem á honra e o prazer de ver acceitas por elle algumas suggestões que lhe propuz; entre outras, a criação das chamadas Escolas de Segundo Gráo, cuja suppressão mais tarde se realizou infelizmente, depois de inauguradas, providas de idoneo corpo docente e productivas de optimos fructos.

— A doutrina philosophica, a que o espirito de Benjamin Constant se subordinara, teve por aggravante a série enorme de decepções que soffreu na vida publica, e que o magoaram profundamente. Em concursos que lhe deram o primeiro logar foi escandalosamente preterido. Em nomeações varias para o alto Magisterio, quando outros candidatos de igual categoria triumpharam, o seu nome foi esquecido. Cadeiras, que regera com applauso foram acintosamente supprimidas. Outras, a que se propuzera mediante concurso, foram entregues sem esta formalidade legal a afilhados do *patronato*, — esta praga deleterea, que annullando o verdadeiro merito, tantas vezes concorre para a deprecição do funcionalismo publico.

Em tal conjunctura é acaso estranhavel que nascesse e se accentuasse a indignação de Benjamin Constant, que das funções do Magisterio o arrastou a intervir na Politica, dando expansão á idéa republicana, que aliás estava de accordo com seus principios philosophicos?

E' estranhavel que essa indignação se traduzisse alguma vez com rudeza e acrimonia contra os proceres do regimen, que tamanhas amarguras lhe causara, embora alguns delles fossem cidadãos de alto merito e grandes servidores, dignos do maior respeito?

Perdõe-se-lhe portanto a explosão do desgosto. Elle era homem, e a natureza humana não escapa a semelhantes fraquezas.

Dos accidentes de sua vida trabalhosa e das injustiças que padeceu se originou o papel decisivo de Benjamin Constant no dia 15 de novembro de 1889.

A Constituição de 24 de Fevereiro de 1891, quiz reconhecer o no art. 8.º das suas disposições transitorias, intitulado-o "*Fundador da Republica*".

Tenho para mim que fôra mais exacto chamal-o, não *Fundador*, mas *Alto Cooperador* da Republica, e com isso julgo não empallidecer os seus reconhecidos meritos.

Por que? Perguntar-me-eis talvez. Respondo-vos:

Em 1889 o terreno se achava preparado por causas multiplas para essa transformação politica.

O Partido Republicano, já em acção desde o seu *Manifesto* de 3 de Dezembro de 1870, ia solapando os alicerces da ultima monarchia existente na America.

A famoso *Questão militar* offendera os milindres do Exercito.

A *Questão Religiosa*, com a prisão de grandes prelados em 1873, fizera desde muito amortecer a sympathia dos catholicos fervorosos.

A augusta lei de 13 de maio de 1888, que fôra em verdade um titulo de gloria para a excelsa Princeza Regente D. Izabel, suscitara o descontentamento dos proprietarios agricolas, feridos nos seus interesses.

Final era visivel o enfraquecimento physico do nosso magnanimo Imperador, que havia sido aliás, por espaço de quasi meio seculo, um prototypo de Honradez e Patriotismo, digno sem duvida da maior veneração dos Brasileiros.

Tudo, tudo isto tinha preparado o terreno para abalar o solidez do throno, que evidentemente perigava. Dahi a oportunidade que se offerceu para a efficacia de uma centelha electrica, — e essa foi a intervenção de um homem da estatura moral de Benjamin Constant.

Ahi está porque em preferiria chamal-o *Alto cooperador* de Republica.

Dir-se-ha que, desta distincta tribuna, escureço hoje os meritos do illustre, saudoso e incomparavel professor, que elle foi?

Não, senhores. Benjamin Constant foi um educador emérito; ao lado de exemplarissimo pae de familia, um coração adoravel, um cidadão honestissimo e de alto fulgor intellectual. Em uma palavra, um brasileiro que honrou a sua geração e digno das homenagens que, entre muitas outras, lhe presta nesta hora o Instituto pelo orgão do mais apagado dos velhos cultores da Historia Nacional.

Tenho pela sua memoria altissima veneração, da mesma forma que cultuo a memoria de todos os grandes servidores da Patria, qualquer que fosse a sua doutrina politica. A Patria está acima de todas essas considerações. A Historia, na justiça dos seus conceitos, não conhece bandeiras; só conhece a verdade.

Benjamin Constant se acha com honra collocado naquella phalange que brilhou na Humanidade com os nomes immortaes de Solon, Aristides, Demosthenes, Catão, Cícero, Franklin, Simão, Bolívar, Cavour, José Bonifácio e Ruy Barbosa, proceres da Liberdade, da Moral e do Direito. Conserve-se pois aureolado o nome de Benjamin Constant na grata memoria dos Brasileiros. *Justus ut palma florebit!* (Muitos applausos.)

O SR. MANUEL CÍCERO (presidente) agradecendo a presença do selecto auditorio, declarou encerrada a sessão. Levantou-se a sessão ás 18 horas.

Entre as demais pessoas presentes encontravam-se: viuva e filhas do marechal José Bevilacqua, (filha e netas de Benjamin Constant), marechal João A. Serejo, almirante Vital Cavalcanti, general Lauro Sodré, marechal Joaquim Marques da Cunha, commandante Antonio Pinto Guimarães e senhora, general Horta Barbosa, coronel João da Rocha Maia, comissão de professores e alumnos do Instituto Benjamin Constant, Feliciano Xavier, pelo Instituto Historico de Ouro Preto, Cassius Berlink Optato Carajuru, general Azeredo Coutinho e Raul de Farias Mello.

Virgílio Corrêa Filho (servindo de 2º secretario).

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura—Serviço de Aguas. Secção da Pluviometria e Inundações—Boletim diario. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936:

Dia 11

Estações	Obs. em 24 horas	Mts.	Dif.
Bacia Amazonica:			
Teffé.....	1.88	—	—
Manaos.....	17.58	0.00	—
Porto Velho.....	83.16	—	—
Major Aramante.....	1.50	—	—
Arumanduba.....	2.10	0.16	—
Altamira.....	1.17	-0.01	—
Imperatriz.....	1.55	0.05	—
Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:			
Presidente Epitacio.....	0.79	0.07	—
São Matheus.....	3.47	0.19	—
Rio Negro.....	2.06	0.10	—
Porto União.....	3.75	-0.16	—
Cuyabá.....	2.30	-0.16	—

Dia 12

Bacia S. Francisco:			
Porto Real.....	1.70	0.81	—
Pirapora.....	0.50	-0.30	—
São Francisco.....	1.20	0.02	—
Januaria.....	2.00	0.00	—
Manga.....	2.90	0.12	—
Barra do Rio Grande...	1.24	0.48	—
Remanso.....	0.56	-0.04	—
Joazeiro.....	1.20	0.00	—
Cabrobó.....	1.32	0.02	—
Piranhas.....	0.21	-0.01	—
Pão de Assucar.....	-0.27	-0.03	—
Penedo.....	1.58	0.08	—
Bacia Jequitinhonha e Pardo:			
Minas Novas.....	1.25	0.25	—
Arassuaçu.....	1.26	0.04	—
Itinga.....	1.88	-0.23	—
Itaobim.....	1.45	-0.53	—
São Pedro.....	1.63	-0.30	—
Bacia Parahyba do Sul:			
Guararema.....	1.11	-0.03	—
Jacarehy.....	0.38	-0.02	—
Caçapava.....	0.56	-0.02	—
Pindamonhangaba.....	1.22	0.02	—
Guaratingueta.....	1.43	0.00	—
Cachoeira.....	0.83	-0.02	—
Cruzeiro.....	0.83	-0.11	—
Rezende.....	0.55	0.14	—

Barra Mansa.....	1.40	-0.02
Barra do Pirahy.....	1.30	0.07
Parahyba do Sul.....	0.20	0.12
Porto Novo da Cunha...	0.24	0.00
São Fidélis.....	1.90	-0.10
Campos.....	6.45	-0.11

Bacia Itajahy-Assú:

Barracão.....	0.57	0.09
Timbó.....	-0.82	0.00
Brusque.....	0.44	-0.04

As cotas de Mandos, Porto Velho e Campos acham-se referidas ao nível do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 11

Bacia Amazonica:
Em ascensão em Arumanduba e Imperatriz, estacionario em Mandos e em declínio em Altamira.
Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:
Em ascensão em Presidente Epitacio, S. Matheus e Rio Negro e em declínio em Porto União e Cuyabá.

Dia 12

Bacia S. Francisco:
Continuará em ascensão entre Carlinhanha e Barra do Rio Grande, entre Joazeiro e Cabrobó e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:
Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:
Entrará em declínio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assú:
Não é feita a synopse por deficiencia de informações.

Synopse geral das chuvas cahidas em todo o paiz, durante o mez de outubro de 1936:

Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas se mostraram em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 5 abaixo da normal.

Em Senna Madureira (Acre), João Pessoa, Parintins, Porto Velho (Amazonas) e Clevelandia (Pará) essa altura ficou, respectivamente, a 16, 78, 33, e 37 abaixo da normal e em Boa Vista, Coary, Fonte Boa (Amazonas) e Belém (Pará) ella subiu, respectivamente, a 40, 29, 58 e 18 acima daquelle valor.

Nos Estados do Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas e Sergipe as chuvas se manifestaram escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 22, 6, 5, 1, 23 e 14, respectivamente, abaixo do valor normal correspondente.

Nos Estados do Maranhão e Pernambuco ellas se mostraram abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 8 e 4 acima daquelle valor.

Zona Centro — Nesta região as chuvas se manifestaram ainda de um modo geral escassa, tendo, em média, a sua altura ficado a 22 abaixo da normal.

Nos Estados da Bahia, Minas Geraes, Matto-Grosso e Goyaz as chuvas se mostraram escassas, nos dois ultimos accentuadamente, tendo, em média, a sua altura ficado, respectivamente, a 2, 44, 61 e 94 abaixo daquelle valor.

No Estado do Espirito Santo ellas se manifestaram excepcionalmente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 151 acima da normal.

Zona Sul — Na região sul do paiz as chuvas se mostraram em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 27 acima do valor normal.

No Distrito Federal e Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo, Paraná e Santa Catharina ellas se manifestaram escassas, tendo, em média, a sua altura ficado, respectivamente, a 44, 38, 29 e 6 abaixo daquelle valor.

No Estado do Rio Grande do Sul as chuvas se apresentaram excepcionalmente abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 137 acima da normal.

— **Periodos secos e chuvosos mais notaveis:**

Periodos secos — De accordo com as informações por via telegraphica das diversas estações da rede, os periodos secos mais notaveis verificaram-se em Granja (Ceará), Brejo da Cruz (Parahyba) e Curaca (Bahia), respectivamente, com 126, 126 e 133 dias seguidos sem chuva.

Periodos chuvosos — De accordo com as referidas informações os periodos chuvosos mais notaveis verificaram-se em Vitoria (Espirito Santo) e Campinas (S. Paulo) com 12 e 12 dias seguidos de chuva.

Nota — Resumo elaborado com dados telegraphicos recebidos até o dia 5 do mez seguinte.

Todos os valores referem-se a milímetros.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diário do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISÃO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 10 DE NOVEMBRO DE 1936

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas da manhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo : Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura : Elevada. Ventos : Variaveis e frescos.

Estado do Rio Janeiro — Tempo : Instavel, sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura : Elevada.

Estados do Sul — Tempo : Instavel com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura : Elevada. Ventos : Variaveis e frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje)

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo occorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Rio Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáps (X).....																
São Gabriel (X).....																
Belém.....	N	2	12.2	28	85	St	0	0	4	○	2	Humido	32	22	0.6	○
Clevelandia (X).....																
Santarém (X).....																
São Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajaú (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therézina (X).....																
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatu (X).....	E	4	14.2	27	55	Cu	0	Cs	8	○	8	Sêcco	34	24	0	○
Quixeramobim.....																
Sobral (X).....																
Natal (X).....	SE	2	12.7	28	65	Cu	0	0	4	○	8	Sêcco	30	20	0	○
João Pessoa.....																
Recife (Olinda) (X).....	E	3	14.9	28	65	Cu-sc	Ac	Cl	5	○	8	C/ondas	29	24	0	○
Fernando de Noronha.....																
Guranhuns (X).....																
Nazareth (X).....																
Pesqueira (X).....																
Maceló.....	E	2	15.1	27	65	Sc	0	0	2	○	6	Calmo	28	20	0	○
Agua Branca (X).....																
Aracajú.....	NE	3	15.4	26	75	Cu	Ac	0	4	○	7	Sêcco	28	23	2	○
São Salvador.....	NE	2	15.3	27	65	Cb-sc	0	0	5	○	7	Calmo	28	22	0	○
Barra do Rio Grande.....	NE	2	11.1	28	55	Cu	0	0	1	○	8	Calmo	37	19	0	○
Barreiras (X).....																
Caetité.....	NE	5	14.3	25	75			Cl	3	○	8	Secco	31	17	0	○
Caravelas.....	E	0	15.8	26	75	Cb-nb	0		6	○	6	Calmo	29	21	0	○
Ihéos.....	W	1	16.6	22	95	Nb	0		8	○	5	Tranq.	31	21	14	○
Remanso.....	W	4	—	27	35	0	0	0	0	○	8	Secco	37	18	0	○
Rio Branco.....	C	0	11.4	31	65	0	0	0	0	○	1	Secco	32	16	0	○

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte.....	NE	2	14.1 24	75	Cu	0	0	0	4	0	8	Sêcco	29 20	0	0	0
Campanhã.....	SE	1	14.1 23	85	St	0	0	0	8	0	4	Humido	30 18	4	0	0
Coratunga.....	NE	1	15.3 22	85	St	As	0	0	8	0	4	Sêcco	27 18	0	0	0
Caxambu.....	NE	2	13.5 23	75	St	Ac	0	0	4	0	6	Encnd	30 19	2	0	0
Diamantina.....	NE	6	13.9 19	85	St	0	0	0	4	0	4	Humido	25 16	0	0	0
Fortaleza.....	CE	0	13.9 26	55	Cu	Ac	0	0	4	0	5	Sêcco	32 20	0	0	0
Guarania.....	E	4	7.9 29	55	Cu	0	0	0	0	0	9	Sêcco	31 21	0	0	0
Itiz de Fôra (X).....	C	0	13.5 24	75	St	0	0	0	8	0	—	Sêcco	29 19	0	0	0
Lavras.....	C	0	9.8 27	65	0	0	0	0	4	0	—	Sêcco	32 18	0	0	0
Monte Alegre.....	SW	3	11.8 22	65	0	0	0	0	0	0	9	Sêcco	33 18	0	0	0
Montes Claros.....	SE	1	11.8 24	75	Cu	Ac	Ac	Ci	6	0	—	Sêcco	31 18	6	0	0
Muzambinho (X).....	NE	2	13.1 26	56	0	As	Ac	Ac	4	0	5	Sêcco	31 19	0	0	0
Ouro Fino.....	SE	1	11.8 24	75	Cu	Ac	Ac	Ci	6	0	—	Sêcco	31 18	6	0	0
Paracatu.....	NE	2	13.1 26	56	0	As	Ac	Ac	4	0	5	Sêcco	31 19	0	0	0
Pirapora (X).....	E	1	9.7 23	85	Cb	0	0	0	5	0	—	—	—	7	0	Chuva
Pocos de Caldas.....	NE	1	14.2 23	75	Cu-sc	0	0	0	5	0	9	Sêcco	29 18	0	0	0
S. João del Rey.....	C	0	11.4 25	75	Nb	Ac	0	0	5	0	8	Humido	31 18	5	0	0
S. Lourenço.....	SE	1	12.1 26	75	Cu	0	0	Cs	6	0	4	Sêcco	28 20	0	0	0
Theophilus Ottoni.....	NE	2	9.9 28	75	0	0	0	0	4	0	—	Humido	32 18	0	0	0
Uberaba.....	NW	1	11.0 23	85	Nb	0	0	0	8	0	—	Sêcco	29 19	0.3	0	0
Vicosa.....	C	0	12.5 29	65	0	Ac	Ac	Ci	5	0	7	Sêcco	36 21	0	0	0
Goyaz.....	C	0	12.5 29	65	0	Ac	Ac	Ci	5	0	7	Sêcco	36 21	0	0	0
Catalão (X).....	C	0	13.2 25	65	0	0	0	Ci	3	0	7	Sêcco	31 19	0	0	0
Formosa (X).....	C	0	13.2 25	65	0	0	0	Ci	3	0	7	Sêcco	31 19	0	0	0
Ipameri (X).....	C	0	13.2 25	65	0	0	0	Ci	3	0	7	Sêcco	31 19	0	0	0
Porto Nacional (X).....	C	0	13.2 25	65	0	0	0	Ci	3	0	7	Sêcco	31 19	0	0	0
Pyrenopolis.....	C	0	13.2 25	65	0	0	0	Ci	3	0	7	Sêcco	31 19	0	0	0
Santa Luzia (X).....	NE	1	11.4 28	85	0	Ac-as	0	0	8	0	7	Sêcco	35 24	0	0	Chuva
Cuyabá.....	N	2	10.2 27	85	0	Ac	0	0	5	0	7	Humido	31 23	4	0	0
Aquidaua.....	N	2	10.2 27	85	0	Ac	0	0	5	0	7	Humido	31 23	4	0	0
Bella Vista (X).....	N	1	11.7 29	65	0	Ac	Ac	Ci	3	0	—	Sêcco	31 21	0	0	0
Campo Grande.....	C	0	10.9 28	75	0	Ac	Ac	Ci	3	0	—	Sêcco	33 23	0	0	0
Corumbá.....	SE	3	11.5 29	65	0	Ac	Ac	Ci	3	0	7	Humido	33 18	0	0	0
G. G. Carneiro (Meruri).....	SE	3	11.5 29	65	0	Ac	Ac	Ci	3	0	7	Humido	33 18	0	0	0
Presidente Murinho (X).....	C	0	11.3 26	75	0	0	0	0	0	0	7	Sêcco	36 23	0	0	0
São Luiz de Cáceres.....	C	0	11.3 26	75	0	0	0	0	0	0	7	Sêcco	36 23	0	0	0
Três Lagoas (X).....	C	0	11.3 26	75	0	0	0	0	0	0	7	Sêcco	36 23	0	0	0
Utiariti (X).....	C	0	16.3 24	95	Nb	0	0	0	8	0	5	P. agt.	27 22	7	0	Chuva
Victoria.....	NE	2	16. 26	85	Cb	0	0	0	5	0	6	Tranq.	29 24	1	0	0
Barra S. Matheus.....	C	0	13.5 25	75	Sc	Ac	0	Ci	3	0	—	Tranq.	26 23	0	0	0
Rio de Janeiro.....	S	1	13.8 24	85	Sc	0	0	0	5	0	7	P. agt.	26 21	0	0	0
Angra dos Reis.....	NE	3	14.1 24	85	Nb	0	0	0	5	0	7	Chão	26 21	0	0	0
Cobão Frio.....	—	—	15.1 26	75	Nb	0	0	0	8	0	7	Humido	29 23	0.3	0	0
Campos.....	—	—	15.1 26	75	Nb	0	0	0	8	0	7	Humido	29 23	0.3	0	0
Coriburo (X).....	NE	1	14.9 25	85	Nb	0	0	0	8	0	4	Agitado	25 22	0	0	0
Macahé.....	N	3	13.7 23	75	0	0	0	Cc	6	0	9	Encnd	— 19	0	0	0
Petropolis.....	C	0	13.1 23	85	St	0	0	0	8	0	—	Sêcco	31 21	0	0	0
Rezende.....	NW	1	15.1 22	85	Nb	0	0	0	9	0	—	Humido	27 20	0	0	Chuva
Sta. Maria Magdalena.....	NE	2	14.6 22	75	—	—	—	—	6	0	7	Sêcco	25 18	0	0	0
Therzopolis.....	NE	2	14.6 22	75	—	—	—	—	6	0	7	Sêcco	25 18	0	0	0
Vassouras.....	NE	2	11.4 25	—	Cu	Ac	Ac	0	5	0	8	Sêcco	28 20	0	0	0
São Paulo.....	NE	2	11.1 27	—	0	Ac	Ac	0	3	0	7	Sêcco	31 17	0	0	0
Avare.....	N	2	13.4 25	75	0	Ac	Ac	0	5	0	7	Sêcco	35 16	0	0	0
Campinas.....	N	2	13.4 25	75	0	Ac	Ac	0	5	0	7	Sêcco	32 20	0	0	0
Campos do Jordão (X).....	C	0	10.8 24	85	0	Ac	Ac	0	4	0	8	Sêcco	32 15	0	0	0
Catanduvas (X).....	C	0	10.8 24	85	0	Ac	Ac	0	4	0	8	Sêcco	32 15	0	0	0
Caxina.....	C	0	10.8 24	85	0	Ac	Ac	0	4	0	8	Sêcco	32 15	0	0	0
Iguape (X).....	C	0	10.8 24	85	0	Ac	Ac	0	4	0	8	Sêcco	32 15	0	0	0
Jahú (X).....	C	0	10.8 24	85	0	Ac	Ac	0	4	0	8	Sêcco	32 15	0	0	0
Marília (X).....	C	0	10.8 24	85	0	Ac	Ac	0	4	0	8	Sêcco	32 15	0	0	0
Presidente Prudente (X).....	C	0	11.5 26	—	0	Ac	Ac	0	4	0	7	Sêcco	34 19	20	0	Chuva
Ribeirão Preto.....	S	2	14.2 24	85	0	Ac-as	0	0	5	0	6	Calmo	33 19	0	0	0
Santos.....	S	2	14.2 24	85	0	Ac-as	0	0	5	0	6	Calmo	33 19	0	0	0
São Carlos do Pinhal (X).....	S	2	14.2 24	85	0	Ac-as	0	0	5	0	6	Calmo	33 19	0	0	0
Sorocaba (X).....	S	2	14.2 24	85	0	Ac-as	0	0	5	0	6	Calmo	33 19	0	0	0
Taubaté.....	E	1	13.3 24	—	St	0	0	0	7	0	5	Sêcco	31 19	0	0	0

Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	29,0	17,3	—	Jardim Botânico.....	30,2	22,0	0,0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	30,0	19,8	—	Saenz Peña	33,2	22,6	0,0	Santa Cruz	—	—	—
Paqueta	33,0	22,4	0,0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu	—	—	—
Ipanema.....	27,8	25,0	0,0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos...	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerológicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar																Altura máxima
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	
S. Gabriel (X).....	8.30																	900 ms.
Manãos (X).....	8.30																	
Belém.....	9.30	NE	5	ENE	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)..	9.30																	1.600 ms.
P. de Noronha.....	10.30	ESE	6	SE	9	ESE	9	ESE	9	-	-	-	-	-	-	-	-	
Natal.....	9.30	ESE	11	ESE	11	SE	10	SE	8	ESE	3	-	-	-	-	-	-	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	2.100 ms.
S. Salvador (XX)...	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X).....	9.30																	
Caravellas.....	9.30	NE	6	NE	9	NE	6	NE	6	-	-	-	-	-	-	-	-	1.500 ms.
Bello Horizonte.....	9.30	-	-	-	-	E	7	NE	9	NNE	5	NNW	2	-	-	-	-	3.430 ms.
Viçtoria (XX).....	9.30																	1.950 ms.
Campos (XX).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	NE	3	NNE	1	N	4	NNW	6	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	13.00	S	3	E	1	NNE	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santos.....	9.30	SW	3	WSW	2	NNW	6	WNW	7	W	5	-	-	-	-	-	-	1.050 ms.
Curityba (X).....	9.30																	2.400 ms.
Florianopolis (X)....	9.30																	
Porto Alegre (XX)...	9.30																	

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONAUTICA CIVIL

Boletim diario do Instituto de Meteorologia

SUB-DIVISAO DE METEOROLOGIA APPLICADA

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 11 DE NOVEMBRO DE 1936

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variavel, predominando os do quadrante sul, sujeitos a rajadas de muito frescas a fortes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instavel com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Perturbado com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis com rajadas de muito frescas a bastante frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Area de céu encoberto	Estado do tempo na occasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura maxima	Temperatura minima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempe ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direcção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bo Branco (X).....																
Cruzeiro do Sul (X).....																
Manáos (X).....																
S. Gabriel (X).....																
Belém.....	NE	2	13.9	28	75	Nb	0	0	5	0	3	Humido	32	21	0.2	0
Clevelandia (X).....	NE	2	10.5	27	95	0	0	0	4	0	—	—	32	23	0	0
Santarem.....																
S. Luiz (X).....																
Barra do Corda (X).....																
Carolina (X).....																
Caxias (X).....																
Grajahu (X).....																
Imperatriz (X).....																
Tury-Assu (X).....																
Therezina.....	SE	2	51.7	28	65	0	0	0	0	0	7	Sécco	36	23	44	0
Fortaleza (Porangaba) (X).....																
Guaramiranga (X).....																
Iguatú (X).....																
Quixeramobim.....	NE	2	14.3	27	55	Cu	0	0	4	0	7	—	34	24	0	0
Sobral (X).....																
Natal.....	SE	5	16.4	29	75	Cu	0	Cs	5	0	6	P. agit.	30	25	0	0
João Pessoa.....	SE	2	11.8	28	65	Cu-sc	0	0	4	0	8	Sécco	30	21	0	0
Recife (Olinda).....	E	2	—	28	65	Cu	0	Ci	3	0	6	Tranq.	29	24	0	0
Fernando de Noronha.....	SE	5	13.5	27	65	Cu	0	Ci	5	0	8	C/ondas	29	24	0	0
Garanhuns.....	SE	2	15.7	22	65	Sc	Ac	0	4	0	7	Sécco	30	17	0	0
Nazareth.....	E	2	14.6	28	65	Sc	0	0	5	0	5	Sécco	32	19	0	0
Pesqueira.....	SW	2	7.7	25	55	0	0	0	1	0	6	Sécco	33	18	0	0
Maceió.....	NE	2	13.8	27	65	Cu	0	Ci	4	0	6	Calmo	28	22	0	0
Agua Branca.....	NNE	2	7.8	23	65	0	0	Ci	5	0	8	Sécco	28	17	0	0
Aracaju.....	SE	5	13.8	28	65	Cu	0	0	4	0	7	Sécco	29	23	0	0
S. Salvador.....	O	1	14.2	25	75	Cu-sc	0	0	4	0	7	Calmo	30	21	0	0
Barra do Rio Grande (X).....																
Barreiras (X).....																
Caetitê.....	C	0	13.7	25	75	0	0	Cc	4	Chuva	6	Sécco	30	15	0	0
Caravellas.....	NE	3	13.0	28	75	Cb-sc	0	0	5	L	6	Calmo	29	22	0	0
Ilhéos (X).....																
Remanso.....	E	4	—	27	45	0	0	Cs	8	0	—	Sécco	37	18	0	0
Rio Branco.....	C	1	10.3	29	65	0	0	0	0	0	—	Sécco	36	14	0	0

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Bello Horizonte	C	0	13.1	19	95	Nb	As	0	8	Chuva	4	Humido	30	19	21	Chuva
Bambuquira	—	—	12.2	22	75	—	—	—	5	0	—	Humido	27	17	14	0
Caratinga(X).....	C	0	11.0	21	95	0	0	0	4	0	6	Ench°	27	18	16	L
Cayambá	SW	4	10.0	21	75	0	0	0	6	0	6	Humido	26	18	0	0
Diamantina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Januária(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Luiz de Fôra(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lavras (X).....	E	2	12.2	21	95	Cb-sc	0	0	8	0	—	Humido	32	17	1	L
Monte Alegre.....	SE	2	9.4	27	55	Cu	0	0	9	—	—	Sêcco	34	20	0	0
Montes Claros.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Muzambinho (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro Fino.....	C	0	10.9	22	85	Cb	0	0	4	0	—	Humido	28	17	23	0
Paracatê (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirapórá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Poços de Caldas	E	2	6.7	24	65	Cb	0	0	4	0	—	—	—	—	—	Chuva
S. João del Rey	N	2	7.4	19	95	0	As	0	8	0	7	Ench.	27	17	35	Chuva
S. Lourenço.....	C	0	—	23	75	Cb	As	0	4	0	8	Ench.	31	18	21	Chuva
Theophilo Ottoni.....	NW	1	8.1	27	75	Cu-sc	0	0	8	0	4	Sêcco	31	22	0	0
Uberaba.....	C	0	8.3	26	75	Cb-sc	0	0	7	0	—	Ench.	32	19	7	Chuva
Viçosa.....	NW	1	9.7	20	85	Nb	0	0	8	0	—	Humido	28	18	19	0
Goyaz.....	S	3	13.3	24	65	Cb-sc	Ac	0	8	0	8	Humido	36	20	5	0
Catalão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Formosa (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipamery (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Nacional (X).....	C	0	13.7	22	95	0	Ac-as	0	6	0	7	Sêcco	33	19	1	0
Pyrenopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Luzia (X).....	S	2	11.8	—	95	—	—	—	8	0	7	Humido	37	22	1	Chuva
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aquidauana (X).....	NNE	2	7.5	23	95	Sc	0	0	5	0	—	Humido	24	16	24	0
Bella Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campo Grande(X).....	C	0	10.2	25	85	St	0	0	8	0	—	Humido	36	22	2	0
Corumbá.....	—	—	12.3	26	75	Cu	Ac	0	3	0	7	Humido	39	20	0	L
G. G. Carneiro (Meruri)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Murtinho (X)...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz de Cáceres (X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tres Lagoas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Utiariti (X).....	NW	3	10.6	29	65	Cu	Ac	0	4	0	6	Calmo	27	23	10	0
Victoria.....	N	2	12.9	—	—	0	Ac	0	4	0	6	Tranq.	29	22	1	0
Barra S. Matheus.....	SSE	2	10.6	26	75	0	As	0	8	0	6	Tranq.	28	22	0	0
Rio de Janeiro	NW	3	9.6	30	65	0	Ac	0	4	0	9	Tranq.	29	22	0	0
Angra dos Reis	SW	4	9.7	26	75	0	0	0	3	0	7	Chão	26	22	0	0
Cabo Frio	C	0	11.0	23	85	Cb	0	0	5	0	7	Tranq.	26	21	8	Chuva
Campos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Friburgo (X).....	E	1	9.9	25	75	0	0	0	4	0	9	P. agit.	28	21	0	0
Macahé.....	C	0	9.7	25	65	0	0	0	7	0	9	Sêcco	25	20	0	0
Petropolis.....	C	0	0.4	24	85	0	Ac	0	5	0	9	Humido	33	20	3	Chuva
Rezende.....	NE	2	10.5	24	75	Cu-sc	0	0	4	0	—	Humido	26	19	0	0
S. Maria Magdalena	NE	1	9.3	26	65	—	—	—	4	0	7	Sêcco	25	19	0	0
Therézopolis.....	W	2	11.3	25	75	0	0	Ac-as	8	0	8	Humido	29	20	3	Chuva
Vassouras.....	W	2	10.7	25	—	St	0	0	8	0	—	Humido	38	19	2	Chuva
S. Paulo.....	SE	2	10.7	24	—	Cb-nb	Ac	0	6	0	7	Humido	35	19	4	Chuva
Avaré.....	NW	2	12.9	23	85	Cu	0	0	4	0	6	Sêcco	33	19	0	0
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Campos do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Matanduvas (X).....	E	1	9.5	25	—	0	Ac	0	3	0	9	Sêcco	33	18	0	0
Maxina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quape (X).....	NW	2	11.5	21	—	Cn-nb	Ac	0	6	0	—	Humido	40	17	18	Chuva
Quilombo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marília (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Presidente Prudente (X)...	W	1	11.9	23	—	Cu	As	0	6	0	7	Humido	34	19	13	Chuva
Ribeirão Preto.....	SW	5	11.8	23	95	Nb	0	0	8	0	6	P. agit.	—	21	1	Chuva
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Carlos do Pinhal(X)....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocaba.....	NW	1	10.1	28	—	Cu	0	0	5	0	7	Sêcco	35	19	0	0
Tabatã.....	C	0	11.8	21	—	Cu	Ac	0	6	0	5	Ench°	34	19	18	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura de ar	Humidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo na ocasião	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido 18 hs. às 9 hs.
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas								
Curitiba (X).....																
Castro (X).....																
Foz do Iguaçu (X).....																
Guarapuava (X).....																
Ivaí (X).....																
Jaguariaíva (X).....																
Palmas (X).....																
Paranaguá.....	C	0	14.2	21	95	Nb	0	0	8	0	5	Tranq.	26	21	11	0
Ponta Grossa (X).....																
Rio Negro (X).....																
Florianópolis.....	S	1	14.1	22	85	Nb	0	0	8	0	7	P. agli.	24	20	20	0
Araranguá (X).....																
Blumenau (X).....																
Campos Novos (X).....																
Laguna (X).....																
Lages (X).....																
S. Francisco do Sul (X)...																
Urussanga (X).....																
Valões (X).....																
Xanxerê (X).....																
Porto Alegre.....	E	1	16.2	11	75	St	0	0	4	0	7	Humido	22	18	10	0
Alegrete.....	ESE	5	13.4	20	85	St	0	0	4	0	7	Humido	22	18	10	0
Bagé.....	SE	1	15.8	16	95	Cu	0	0	4	0	8	Ench.	22	18	29	0
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande (X).....																
Santa Maria.....	E	2	14.3	21	95	Nb	0	0	8	0	4	Ench.	21	17	25	0
S. Victória d. Palmar (X)																
S. Luiz Gonzaga (X).....																
Uruguayana (X).....																
Buenos Aires.....	N	2	17.0	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	N	3	18.0	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santiago do Chile.....	C	0	13.0	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lima.....	SW	1	15.9	17	95	St	0	0	8	0	6	Sécco	—	16	0	0
Assumpção (X).....																
La Paz (X).....																
Quito (X).....																

Observações: - Área de céu encoberto: em décimas, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.
 Estado do tempo: - 0 - Bom: 1 - Nublado: 2 - Encoberto: 3 - Nevoeiro: 4 - Chuva: 5 - Nevoa seca: 6 - Chuviscos:
 * - Neve: 7 - Paradas: 8 - Trovoadas com relâmpagos: 9 - Relâmpagos: 10 - Gelo: 11 - Orvalho: 12 - Ventania: 13 - Granizo:

() - arco-íris; h. s. - halo solar; h. l. - halo lunar; c. s. - cores solar; c. l. - cores lunar. Estado do mar ou do solo: - Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.
 Nota: - (s) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo foi instável, com chuviscos, ontem. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.1 e mínima 22.5 e as temperaturas extremas verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima, às 11 horas e 25 minutos, com 27.1 e a mínima às 6 horas e 45 minutos, com 22.5. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas.

Synopsis do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu, em geral, bom, salvo em Theresina e Belém, onde choveu. Às 9 horas o tempo era bom, nublado. Os ventos sopraram de nordeste a sueste, frescos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom nublado. Os ventos foram variáveis e frescos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas e às 9 horas era encoberto. Os ventos foram variáveis com rajadas frescas.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados da rede meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal. Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviometricos do Districto Federal

Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação	Postos	Maxima	Minima	Precipitação
Corcovado.....	23.2	16.4	—	Jardim Botânico	26.2	22.0	0.0	Campo Grande.....	—	—	—
Pão de Açúcar.....	26.6	20.4	—	Saenz Pena.....	27.2	23.2	0.0	Santa Cruz.....	25.5	22.2	1.3
Quetá	30.6	21.7	0.0	Andaraí.....	—	—	—	Bangu.....	—	—	—
Planema.....	26.	23.4	0.0	Olaria.....	—	—	—	Campo dos Afonsos..	—	—	—

Nota — As temperaturas são lidas ás 13 horas e a chuva ás 7 horas.

Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

Estações Aerologicas	Hora legal	Altitude em metros sobre o nível médio do mar														Altura maxima		
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000			5.000	
		Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.	Direcção	Vel. m/seg.		Direcção	Vel. m/seg.
S. Gabriel (X).....	8.30																	
Mandós (X).....	8.30																	
Belém.....	9.30	ENE	5	ENE	6	ENE	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
S. Luiz (X).....	9.30																	
Quixeramobim (X)...	9.30																	
P. de Noronha.....	10.30	ESE	7	ESE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800 ms.
Natal.....	9.30	SE	11	SE	10	SE	10	SE	7	E	3	E	6	—	—	—	—	3.000 ms.
Olinda	9.30	ESE	6	ESE	6	E	4	ESE	2	ESE	2	NNE	5	—	—	—	—	2.550 ms.
Maceló.....	9.30	SSE	5	NE	9	NE	7	NNE	8	NNW	2	SE	2	SSW	2	SE	3	6.450 ms.
S. Salvador (X)....	9.30																	
Cuyabá (X).....	8.30																	
Ipamery (X)	9.30																	
Caravellas	9.30	NNE	7	N	6	WNW	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Bello Horizonte (X).	9.30																	
Victoria	9.30	N	8	NNW	10	W	8	NW	7	WSW	4	WSW	8	WNW	9	—	—	4.200 ms.
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro.....	9.30	SW	2	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro (XX).	13.00																	
Santos (XX).....	9.30																	
Curityba (X)	9.30																	
Florianopolis (X)....	9.30																	
Porto Alegre.....	9.30	ESE	6	ESE	9	ESE	4	ESE	5	SE	1	—	—	—	—	—	—	2.850 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

TERMS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Termo de contracto celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública e a firma Santos & Gonçalves Limitada para execução de reparos no Laboratório de Hospital São Francisco de Assis.

Aos dez dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, presente de acordo com a delegação de competência que lhe fôr outorgada, o Sr. Hilario Luiz Leitão, director geral de Contabilidade, compareceu a firma Santos & Gonçalves Ltda., representada pelo socio Antonio Ferreira dos Santos, estabelecida á rua Pereira de Almeida numero eincoenta e um, com contracto devidamente registrado e archivado na Junta Commercial sob o numero noventa e nove mil cento e trinta e quatro, em quatro de junho de mil novecentos e vinte e cinco e alteração do mesmo contracto para augmento do capital registrada e archivada na Junta Commercial sob o numero cento e onze mil cento e noventa, em dois de agosto de mil novecentos e vinte e oito, que será denominada — A Contractante — e declarou que, para execução de reparos no Laboratório do Hospital São Francisco de Assis, assigna o presente contracto resultante da concorrência publica realizada na Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Pública em dezoito de setembro de mil novecentos e trinta e seis, de conformidade com o edital publicado no *Diário Official* de vinte oito de agosto do corrente anno, a paginas dezoito mil e quarenta e oito e aviso no dos dias um, cinco, seta, onze e quatorze de setembro, cujas propostas, acta de recebimento e abertura das mesmas e quadro comparativo dos preços apresentados foram publicados no *Diário Official* de vinte e um de outubro do corrente anno, obrigando-se a contractante a realizar os referidos reparos de acordo com as obrigações e especificações constantes do edital de concorrência acima citado e da proposta apresentada pela mesma que ficarão fazendo parte integrante deste contracto, independentemente de transcrição e adstricto as seguintes clausulas:

Primeira — A despesa com a execução do presente contracto, na importancia de dez contos quatrocentos e quarenta mil réis (10:440\$000) correrá por conta da verba 19^a Obras, sub-consignação 1. Para occorrer ás despesas, etc., do art. 3^o, annexo p. 5, da lei 115, de 13 de novembro de 1935, onde foi feito o empenho da despesa.

Segunda — O prazo para terminação dos serviços será até 31 de dezembro de mil novecentos e trinta e seis, contado da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Terceira — Este contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo Sr. ministro, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma, si aquelle Instituto denegar o registro.

Quarta — A contractante conforme determina a clausula deima quarta do edital, depositou na Caixa Economica do Rio de Janeiro, a importancia de um conto e quarenta e quatro mil réis (1:044\$000), cujo recibo, numero dezeseis mil novecentos e oitenta, foi apresentado. Esta importancia responderá por todas as faltas commetidas pela contractante no cumprimento do presente contracto.

Quinta — O sello proporcional ao valor do presente contracto, calculado sobre a importancia total do serviço contractado, será cobrado no acto de sua assignatura.

Sexta — A firma Santos & Gonçalves Limitada declara eleger esta capital para seu domicilio legal, cujo Fóro Federal será o competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução do presente contracto. E, por estarem accordes, lavrou-se o presente contracto que vae assignado pelo Sr. Hilario Luiz Leitão, director geral de Contabilidade, de accordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada, pela contractante, pelas testemunhas abaixo e por mim Murillo de Figueiredo, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Educação e Saúde Pública, que o lavrei. Sobre estampilhas federaes e sello de educação na importancia total de 33\$200. Ha-se: Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Hilario Luiz Leitão. — Santos & Gonçalves, Limitada. — Testemunhas. — João Malheiros dos Santos. — Taciano Alves Casanheira. — Confere com o original. — João Malheiros dos Santos, pelo official. — Visto. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, director de secção.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Data	Importancias Em papel
Recetta do dia:	
11 de novembro de 1936.....	1.642:569\$900
11 de novembro de 1935.....	1.233:570\$800

Recetta global:	
De 3 de novembro a 11 de novembro de 1936	14.677:455\$100
De 3 de novembro a 11 de novembro de 1935.	10.578:753\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	4.098:701\$600

Recetta global:	
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1936	380.058:822\$200
De 2 de janeiro a 11 de novembro de 1935	357.384:540\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936	22.674:281\$400

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 3 a 11 de novembro de 1936 ..	10.754:060\$200	10.648:143\$600
Em 12 de novembro de 1936 ..	941:269\$000	926:702\$000
Total.	11.695:329\$200	11.574:845\$600
Em igual periodo de 1935 ..	13.533:570\$500	13.134:859\$100
Diferença para menos em 1936.	1.848:241\$300	1.560:013\$500

Arrecadada de 2 de janeiro a 12 de novembro de 1936	285.448:338\$500	286.940:362\$600
Em igual periodo de 1935 ..	283.858:338\$200	275.549:362\$700
Diferença para mais em 1936.	11.590:110\$300	11.391:499\$900

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECADACÃO GERAL

Arrecadada de 3 a 9 de novembro de 1936	6.672:222\$300
Em 10 de novembro de 1936.....	1.859:646\$200
Total.	8.531:868\$500
Em igual periodo de 1935.....	6.518:570\$300
Diferença para mais em 1936	3.013:298\$200

Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de novembro de 1936	212.976:443\$300
Em igual periodo de 1935.....	216.420:939\$800
Diferença para menos em 1936.....	3.444:496\$500

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 3 a 9 de novembro de 1936	6.633:731\$500
Em 10 de novembro de 1936.....	1.828:327\$100
Total.	8.462:058\$600
Em igual periodo de 1935.....	5.495:961\$200
Diferença para mais em 1936.....	2.966:097\$400

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos; fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro

Paes:	A vista	Official	Livra
Londres.	—	58\$534	82\$718
Paris.	—	—	\$791
Italia.	—	—	\$920
Germanha:			
Reichsmark.	—	—	—
Reisemark.	—	—	3\$698
Verrechnungsmark.	—	3\$522	5\$301
Unterstuetzungsmark.	—	—	3\$700
Portugal.	—	—	\$762
Belgica:			
Papel.	—	—	—
Ouro.	—	—	2\$884
Hespanha.	—	—	3\$928
Suissa.	—	—	4\$295
Suecia.	—	—	—
Noruega.	—	—	—
Dinamarca.	—	—	—
Tcheco-Slovaquia.	—	—	\$603
Nova York.	—	—	17\$025
Montevideo.	—	—	—
Buenos Aires (peso-papel).	—	—	4\$741
Hollanda.	—	—	—
Japão.	—	—	4\$875
Rumania.	—	—	—
Canada.	—	—	—
Austria.	—	—	3\$170
Chile.	—	—	—

Moedas

Libra.	82\$770
Franco.	\$801
Escudo.	\$756
Peso-uruguayo.	8\$985
Lira.	\$885
Yen.	5\$200
Dollar.	17\$032
Franco-suizo.	3\$851
Peso-argentino.	4\$748
Reichmark.	5\$000
Peseta.	1\$368
Zloty.	3\$100

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936.

Bolsa

Apolices:

Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	764\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	759\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port.	327\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port.	685\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.	136\$500
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	158\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	166\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	52\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	625\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (9.625).	709\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (10.997).	710\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$000, 5 %, port. (1934).	162\$500
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 9 %	874\$000
Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.	96\$500
Estado de S. Paulo de 200\$, 5 %, port.	189\$000
Estado de S. Paulo de 1:000\$, 8 %, port. (uniforimizadas).	930\$000
Bonus do Estado de S. Paulo S/C — 1-G.	95\$500
Accões de Bancos:	
Funcionarios Publicos.	51\$000
Commercio.	212\$000
Brasil.	400\$000
Progresso Industrial do Brasil.	272\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 256.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias
Base, typo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura		Pregão de fechamento		Total de vendas
	Vende-dor	Compra-dor	Vende-dor	Compra-dor	
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936					
Janeiro.	18\$100	18\$050	18\$150	18\$100	—
Fevereiro.	17\$775	17\$650	17\$775	17\$700	—
Março.	17\$550	17\$525	17\$700	17\$650	—
Abril.	17\$450	17\$375	17\$500	17\$475	—
Novembro.	18\$500	18\$400	18\$500	18\$425	—
Dezembro.	18\$650	18\$550	18\$675	18\$550	—
Vendas.	3.000 saccas		6.500 saccas		9.500

Mercado: Pregão de abertura e de fechamento, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 18\$300 por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas, 5.668 saccas.

O syndico, Bento Dias Peretra.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

	Saccas
Entradas.	11.076
Sahidas.	11.462
Consumo local.	500
Café retirado do Mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de Bonificação.	—
Existencia.	685.081
Mercado firme.	
Prepos por 10 kilos:	
Typo 3.	20\$300
Typo 4.	19\$800
Typo 5.	19\$300
Typo 6.	18\$800
Typo 7.	18\$300
Typo 8.	17\$900

Assucar

	Saccas
Entradas.	2.206
Sahidas.	3.206
Existencia.	23.582
Mercado firme.	
Preço por saccos com 60 kilos:	
Branco crystal.	50\$000 a 51\$000
C. amarello.	—
Mascavinho.	—
Mascavo.	31\$000 a 32\$000

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas.	733
Existencia.	8.821
Mercado firme.	
Preço por 10 kilos:	
Fibra longa:	
Typo Seridó:	
Typo 3.	54\$000 a 54\$500
Typo 4.	52\$500 a 53\$000
Fibra média:	
Seridões:	
Typo 3.	48\$000 a 48\$500
Typo 5.	44\$000 a 44\$500

Ceará:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	43\$000 a 43\$500
Fibra curta:	
Mattas:	
Typo 3	Nominal
Typo 5	42\$000 a 43\$000
Paulista:	
Typo 3	48\$500 a 49\$000
Typo 5	46\$000 a 46\$500
O syndico, Bento Dias Pereira.	

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMA PRIMEIRA ZONA DE ALISTAMENTO — 15° DISTRITO
Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Ranulpho Pacheco Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do Decimo Quinto Distrito, com sede no Instituto Ferreira Vianna, á rua General Canabarro n. 412, faz saber que de conformidade com o § 1.º do art. 103, do Regulamento do Serviço Militar e determinação contida no item 12, do Boletim n. 88, de 6 do corrente, da Chefia da 1ª Circumscrição de Recrutamento, nesta data são convocados os sorteados das classes de 1915, 1914 e 1913, que constituem o contingente da 2ª chamada (contingente suplementar), devendo os mesmos se apresentarem de 15 a 28 do corrente, inclusive, feriados e domingos, na sede desta Junta, das 11 ás 17 horas, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (Quartel do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario, á Avenida Pedro II), afim de serem inspecionados de saude. E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que será afixado na porta desta Junta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 10 de outubro de 1936. — *Ranulpho Pacheco Dantas*, presidente da Junta.
 de Recrutamento.

Esperidião de Medeiros, 2º tenente, delegado do Serviço

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome e filiação

Classe de 1915

Segunda chamada

1. 163. Abel, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto.
12. 331. Agnaldo, filho de João da Silva Ribas.
16. 161. Alberto, filho de Alberto Corrêa dos Santos Britto.
19. 242. Alberto, filho de João Antonio da Silva.
25. 241. Alfredo Teixeira Portella.
26. 160. Alipio, filho de Paschoal Salvador.
27. 187. Allan Rathdge Johnson.
30. 180. Altamiro, filho de Ramiro Antonio.
32. 221. Alvaro, filho de Alvaro Velloso.
33. 246. Alvaro, filho de José Custodio de Oliveira.
35. 169. Alvaro, filho de Manoel Vargas.
38. 218. Americo, filho de Teres Rahida.
42. 250. Annibal, filho de Gil Botelho Jorge.
43. 219. Antenor, filho de Edmundo Berthona.
45. 211. Antono, filho de Antonio Francisco de Menezes.
47. 259. Antonio, filho de Caetano Bothoni.
58. 177. Antonio, filho de Luiz Vieira Leonardo.
75. 173. Armando, filho de José Amorim de Magalhães.
76. 267. Armando, filho de José André da Silva.
79. 273. 273. Armando Guimarães Ferreira.
82. 233. Arthascersces, filho de Joaquim Ferreira.
83. 157. Arthur, filho de José Vieira de Menezes.
85. 192. Augusto, filho de Joaquim da Silva Barão.
89. 226. Augusto Jayme, filho de Augusto Jayme da Costa Couto Sá d'Albergaria.
91. 275. Avelino, filho de Avelino Marques.
92. 230. Avelino, filho de José Maria Pereira Chonzal.
98. 224. Braulio, filho de Aristides Alves Chagas.

99. 193. Candido, filho de Francisco Pereira de Faria.
104. 263. Carlos, filho de Francisco Ferreira da Costa.
106. 190. Carlos, filho de Luiz Corrêa Pinto.
119. 165. Claudionor, filho de Bernardino Firmino dos Santos.
127. 211. Daniel, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
128. 254. Danilo, filho de Estevão Luiz Osorio do Amaral e Souza.
152. 258. Elyseu, filho de Elyseu de Abreu Lima.
156. 212. Ezio, filho de Antonio Carvalho de Almeida Junior.
158. 255. Feliciano, filho de Ayres Borges Coelho.
160. 178. Francisco, filho de Antonio Casemiro Vieira.
162. 197. Francisco, filho de Godofredo Velloso da Silveira Junior.
167. 158. Galileu, filho de José Gomes Jardim.
171. 206. Geraldo, filho de Olympio Rodrigues Montelro de Rezende.
172. 251. Germano, filho de José Montelro.
173. 170. Germano, filho de Miguel Antonio Corrêa.
175. 223. Gelvau, filho de João Curvello de Avila Maciel.
177. 262. Gregorio, filho de Herminia Neves Santiago.
179. 256. Heleno, filho de Adalberto Nunes.
181. 216. Helio, filho de Manoel Joaquim Maciel Estaves.
187. 189. Horacio, filho de Henrique José Alves.
189. 269. Hugo, filho de Nicomedes Soares de Azevedo.
197. 183. Iturbides, filho de Alberto Pacheco.
198. 260. Ivan, filho de Eleuterio Dionysio de Moraes.
202. 264. Jadyr Durval, filho de Rogerio Jorge Gonçalves de Freitas.
210. 209. Jeronymo, filho de Jeronymo Corrêa de Sá.
215. 166. João, filho de Francisco Pereira da Silva.
216. 210. João, filho de Francisco de Souza Nunes.
221. 266. João, filho de Laureano José Rodrigues.
223. 294. João Baptista, filho de Hilario Cominata.
229. 270. Joaquim, filho de Manoel de Freitas.
231. 222. Joffre Ribeiro Teixeira.
232. 252. Jorge, filho de Antonio Fernando de Moraes.
233. 186. Jorge, filho de Carlos da Silva Oliveira.
237. 205. Jorge, filho de Manoel Neves.
238. 202. Jorge, filho de Mario Pires Velloso.
239. 244. Jorge, filho de Octavio José Vicente da Costa.
243. 229. José, filho de Accureio Pereira da Silva.
245. 265. José, filho de Antonio Augusto Velloso.
246. 196. José, filho de Antonio Joaquim Frôes de Jesus.
251. 207. José, filho de Francisco Alvares de Aguiar.
252. 215. José, filho de Francisco Athanasio da Fonseca Lima.
253. 201. José, filho de Dr. José Esperidião de Carvalho.
259. 162. José, filho de José Rodrigues de Amorim.
261. 185. José, filho de Luiz da Silva Canêdo.
262. 227. José, filho de Manoel Brasil de Oliveira Amado.
266. 198. José, filho de Salvador Ferreira.
268. 217. José da Costa Lopes.
276. 159. Licio, filho de Virgilio Lucas.
279. 236. Luciano, filho de Antonio Atila Wastson.
282. 272. Luiz Gonzaga Palma.
283. 387. Luiz Hack.
285. 243. Manfredo, filho de Oscar Francisco Gonçalves.
287. 249. Manoel, filho de Antonio da Silva Bento.
289. 237. Manoel, filho de Deolindo Gonçalves Peres.
293. 225. Manoel Gomes de Oliveira Filho.
301. 214. Miguel, filho de Nicolau Peres.
313. 238. Narciso, filho de João Narciso Ferreira.
315. 171. Nelson, filho de Adolpho Philomeno Frany.
322. 248. Newton, filho de Augusto Nogueira Pinto.
325. 181. Newton, filho de José Jacintho Ozorio.
328. 276. Nilo Marques de Moraes.
332. 176. Orlíques, filho de Estevão Ferreira de Magalhães.
334. 234. Orlando, filho de João Sabbaga.
339. 203. Osmar Giangianello Amorim.
340. 188. Oswaldo, filho de Antonio Teixeira Bastos.
344. 195. Oswaldo, filho de José da Silva.
351. 274. Paulino, filho de Jacintho Ribeiro de Souza.
353. 257. Paulo, filho de Leonardo Freitas de Valle.
355. 253. Pedrino, filho de João Sorsanas.
359. 199. Pericles, filho de Amadeu de Araujo Lopes.
362. 240. Renato, filho de José Velloso dos Reis.
264. 200. Robinson, filho de Antonio Costa da Silva.
370. 247. Ruben, filho de Nilo Alves Gama.
374. 167. Sebastião, filho de Theotônio da Costa Campos.
377. 184. Servulo, filho de Servulo Lima.
381. 239. Thales, filho de Antonio de Araujo Nello Carvalho.
384. 220. Torquato, filho de Joaquim de Souza.
386. 228. Ubaldino, filho de Ubaldino Rodrigues Nô.
391. 271. Waldemar, filho de Alexandre Pereira.
400. 208. Walter Mariano da Silva.
401. 232. Welt Geraldo, filho de João Guimarães Junior.

404. 235. Vilario Ferreira.
405. 204. Virgilio, filho de Luiz Barreto Alves Ferreira.

Classe de 1914

3. 456. Alfredo, filho de Manoel Garcia Esteves.
5. 467. Alvim Pimentel.
6. 457. Aguinaldo, filho de Manoel Augusto Lima.
8. 431. Antonio, filho de Ignacio Lomeiro
13. 452. Antonio, filho de Maria de Almeida.
20. 479. Ary, filho de Manoel Joaquim da Fonseca.
25. 477. Avelino, filho de Manoel da Silva Cerqueira.
28. 475. Chrysanto Augusto de Almeida.
29. 473. Dagoberto Machado Sampaio.
30. 459. Darcy, filho de Julio Antonio da Silva.
32. 464. Domiciano, filho de Aristides de Oliveira Santos.
37. 469. Euclydes, filho de Euclydes Cancio Pereira Soares.
40. 487. Eugenio, filho de Evaristo Borges Paschoal.
47. 470. Gastão, filho de Olympio Laurindo Soares.
48. 465. Gastão Isalio de Figueiredo Pessoa.
52. 484. Helio, filho de Manoel Medeiros Rosa.
58. 489. Jayme, filho de João José Ferreira de Araujo.
67. 460. Jonatas Ester de Mello.
74. 463. José filho de Carlos Augusto de Araujo.
79. 471. José, filho de José Americo Machado.
81. 455. José Maria, filho de João Teixeira da Silva.
88. 476. Lourival Silva.
94. 485. Luiz Ernesto da Silva Ferreira.
98. 458. Manoel Jacintho da Silva.
99. 488. Manoel Luiz, filho de Pedro Teixeira Dantas.
100. 472. Manoel Peregrino.
111. 480. Milton Nunes.
114. 468. Nathanael, filho de José Agripino dos Santos.
115. 454. Nilo, filho de Ignacio Antonio Moreira de Queiroz.
121. 451. Oswaldo, filho de Albino Ferreira.
125. 483. Paulo, filho de Oswaldo Coutinho de Oliveira.
130. 461. Sandoval Costa.
140. 486. Waldemar Pereira Mello.
141. 453. Waldir, filho de Alberto Baptista de Moura.
145. 478. Vicente, filho de Bernardino da Rocha Carmo.

Classe de 1913

1. 545. Affonso de Assis.
5. 542. Anselmo Baptista dos Santos.
12. 548. Deusdedit de Souza.
13. 544. Dorizon Cabral Balhazar.
15. 541. Eulalio Mariano.
27. 546. Mario Alves da Silva.
32. 543. Oscar de Carvalho.
34. 547. Raymundo Pinheiro Silva.

Distrito Federal, 7 de novembro de 1936. — *Ranulpho Pacheca Dantas*, presidente da Junta e 2º tenente *Espiridão de Medeiros*, delegado militar do S. R.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

DECIMA PRIMEIRA ZONA DE ALISTAMENTO (16º DISTRICTO).

Edital de convocação de sorteados

Segunda chamada

Elmir Feijó, presidente da Junta de Alistamento Militar do Decimo sexto districto, com sede no edificio do "Instituto Ferreira Vianna", á rua General Canabarro n. 412, etc.:

Faz saber que, de conformidade com o § 1º do art. 103, do Regulamento do Serviço Militar e determinação contida em o item 12, do Boletim n. 88, da Chefia da Primeira Circumscrição de Recrutamento, nesta data são convocados os sorteados das classes de 1915, 1914 e 1913, que constituem o contingente da segunda chamada e cuja relação nominal acha-se publicada no *Diario Official* de 19 de setembro ultimo e affixada na porta desta Junta (contingente suplementar), afim de se apresentarem de 15 a 28 do corrente mez, na sede desta junta, das 11 ás 17 horas, inclusive feriados e domingos, afim de receberem o certificado de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 2 (Quartel do 1º Regimento de Cavallaria Divisionario), afim de serem inspecionados de saude. Os que não o fizerem ficam sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi lavrado o presente edital que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 10 de outubro de 1936. — *Elmir Feijó*, presidente. — *Espiridão de Medeiros*, 2º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRICTO
— RUA JARDIM BOTANICO N. 187

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9º Districto, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, que foram sorteados para o Serviço do Exercito, em 12 de setembro de 1935, nesta Capital, e na Sede do 1º C. R., os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes constituindo o contingente suplementar, devem se apresentar, de 15 a 28 do corrente mez, a esta Junta, que funcionará, de 11 ás 5 horas da tarde, afim de receberem seus certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, ficando sujeitos os que não o fizerem ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será affixado na entrada principal do predio onde se acha installada esta Junta, e, depois de assignado pelo presidente, publicado no *Diario Official*, por espaço de tres dias seguidos.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, rua Jardim Botanico n. 182. Em 10 de novembro de 1936.
— *Thelio de Moraes*, presidente da Junta.

Relação nominal dos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem no 4º B. I. A. C.:

1. Manoel Pereira dos Santos.
2. Sebastião Borges.
3. Ruy de Souza Ribeiro.
4. Renato Rodrigues Silva.
5. Pedro Francisco dos Santos.
6. Paulo Barbosa.
7. Oscar Albuquerque Barros.
8. Manoel Tupan.
9. Pedro Francisco dos Santos.
10. Manoel Nery.
11. José Moreira Ramos.
12. José Francisco de Araujo.
13. José Dias da Silva.
14. João Gonçalves da Silva.
15. João da Silva.
16. Carlos Gonçalves de Albuquerque.
17. Durval Candido Pereira.
18. Dalamir da Fonseca.
19. Belmiro Amaral Mello.
20. Ayres Alves de Mello.
21. Augusto Pereira.
22. Augusto Vaz Pereira.
23. Anselmo Pinto Manoel Barbosa.
24. Antonio Gabriel.
25. Antonio Pereira Pinto.
26. Antonio Fonseca.
27. Amaro Marcellino Gomes.
28. Adhair Gonçalves Alonso.
29. Accacio Cardoso de Oliveira.
30. Waldemar Barbosa.
31. José Joaquim do Nascimento.
32. Manoel Eduardo Sarmento.
33. Glorio Pereira Casemiro.
34. Adhemar Santos.
35. Walfredo Pedro da Silva.
36. Saturnino Pinto Velles.
37. Nelson Vieira Christo.
38. Nelson, filho de Gabriel José Muffares.
39. Manoel Boscarino.
40. Leodegario Domingos dos Santos.
41. José Francisco de Araujo.
42. Jorge José Rodrigues.
43. Jorge de Oliveira.
44. Hugo, filho de Raul Figueiredo da Cunha.
45. Humberto, filho do Dr. Hermetto Lima.
46. Antonio Valle Filho.
47. Alcino Antunes Marques.
48. Afrodizio Antonio Maciel.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, rua Jardim Botanico n. 182. Em 10 de novembro de 1936.
— *Thelio de Moraes*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6º DISTRICTO

Rua da Lapa n. 66, sobrado

Edital de convocação de sorteados.

Segunda chamada

Julio Leitão de Moraes, 2º tenente, delegado militar, 1ª Zona:

Faz saber que tendo sido insufficiente o contingente de 1ª chamada, publicado no *Diário Official* de 5 de outubro ultimo, é chamado, nesta data, para incorporação, o contingente suplementar (2ª chamada) constante dos sorteados da relação abaixo, que devem se apresentar, na sede desta Junta Militar de 15 a 28 do corrente, inclusive feriados e domingos.

Aquelles que não se apresentarem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal Militar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da Junta e publicado no *Diário Official*.

Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — *Julio Leitão de Moraes*, 2º tenente, delegado militar.

Contingente suplementar

Classe de 1915

174. 274. Adalberto, filho de Adalberto Montenegro.
 175. 259. Adelino, filho de João de Mattos.
 176. 215. Aguinaldo, filho de José Antonio Martins.
 177. 183. Alberto, filho de Alberto Carvalho.
 178. 245. Alberto, filho de Manoel de Castro.
 179. 175. Albino, filho de Henrique de Albuquerque Miler.
 180. 198. Aycyr, filho de José da Silva Barbosa.
 181. 229. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues da Costa.
 182. 242. Altamiro, filho de Florentina de Oliveira.
 183. 168. Alvaro, filho de Antonio Gomes.
 184. 258. Alvaro, filho de João Maria Pavão.
 185. 205. Alvaro, filho de Joaquim da Costa Ruas.
 186. 243. Alvaro, filho de José Andrada Gomes.
 187. 272. Alvaro, filho de Manoel Gomes de Lima Lampreia.
 188. 174. Antonio, filho de Antonio Ferreira Vianna Netto.
 189. 162. Antonio, filho de Eduardo Fernandes.
 190. 191. Antonio, filho de Francisco Virgílio da Rocha Garcia.
 191. 236. Antonio, filho de Luiz Rotundo.
 192. 182. Antonio, filho de Manoel de Aguiar.
 193. 176. Antonio, filho de Manoel Joaquim da Silva.
 194. 163. Armando, filho de Dib Badany Schild.
 195. 226. Armando, filho de Francisco Padula.
 196. 185. Armando, filho de Frederico Brandon Fernandes Eiras.
 197. 192. Arthur, filho de Luiz Antonio.
 198. 189. Augusto Ignacio, filho de Frederico Ignacio.
 199. 171. Benjamin, filho de Eurico Torres Cruz.
 200. 237. Carlos, filho de João Carlos Grohs.
 201. 271. Cesar, filho de Antonio Alves dos Santos.
 202. 233. Cesar, filho de Antonio Marinho.
 203. 325. Daniel, filho de Alfredo Eugenio Rocha Santos.
 204. 210. Clovis, filho de Antonio Macedo Costa.
 205. 196. Daniel, filho de Thomaz Martins da Costa.
 206. 157. Djalma, filho de Affonso Pereira Rodrigues Porto.
 207. 266. Domingos, filho de Antonio Branco.
 208. 204. Duilio, filho de Joaquim de Salles Torres Homem.
 209. 216. Durval, filho de Amelia Martins da Silva.
 210. 209. Edgard, filho de Antonio Marques Bernardo..
 211. 159. Edgar, filho de Irene da Conceição.
 212. 208. Edjalme, filho de Antonio Rosa de Oliveira.
 213. 179. Edmundo, filho de José Nunes Maynards.
 214. 231. Eduardo, filho de Armando Machado.
 215. 197. Elzo, filho de Bernardino José de Souza..
 216. 193. Elzo, filho de José Alves da Silva.
 217. 190. Enok, filho de Pedro Eduardo Silva.
 218. 224. Ernesto, filho de Guilhermino Santos.
 219. 188. Eugenio, filho de Antonio Machado Borges.
 220. 195. Francisco, filho de Francisco de Freitas.
 221. 260. Francisco, filho de Francisco Pedro Paulo.
 222. 219. Francisco, filho de Paschoal Parbo.
 223. 208. Geraldo, filho de João Avila da Costa.
 224. 240. Geraldo, filho de Leonardo José Botelho.
 225. 273. Gustavo, filho de Caetano Capella.
 226. 220. Heinz, filho de Henrich Harp.

227. 246. Helcínio, filho de de Ricardo Bouças Gonsalves.
 228. 255. Helio, filho de Joanna Amelia Fernandes.
 229. 253. Helos, filho de Rubem Montero da Silva.
 230. 239. Henrique, filho de Ricardo Pereira Nunes.
 231. 170. Herculano, filho de Herculano Martins Ferreira.
 232. 169. Humbreto, filho de João Sucidi.
 233. 225. Irineu, filho de Eugenio Barata Monteiro.
 234. 194. Italo, filho de David Bianco.
 235. 261. João, filho de Amadeu de Jesus Estaves.
 236. 173. João, filho de Ernesto Machado Bittencourt.
 237. 187. João, filho de Frederico Silvestre da Velga.
 238. 262. João, filho de João Teixeira da Aguiar.
 239. 167. João, filho de José Joaquim Nunes da Rocha.
 240. 166. João, filho de Ruy Galvão.
 241. 276. Jonathas, filho de Antonio Ignacio da Costa.
 242. 248. Jorge, filho de Carlos Voltes.
 243. 203. Jorge, filho de Romualda Joaquim da Costa.
 244. 213. José, filho de Alexandre Pereira do Espírito Santo.
 245. 202. José, filho de Angelina Garcia Coelho.
 246. 161. José, filho de Firmino José dos Santos.
 247. 228. José, filho de Francisco Lopes Miranda.
 248. 178. José, filho de Izidoro Americo Ribeiro.
 249. 186. José, filho de Rubem de Lemos Bittencourt.
 250. 160. Leocadio, filho de Justino Guilherme Brigg.
 251. 268. Littleton, filho de Octavio Littleton Rocha.
 252. 181. Liurival, filho de Antonio Luiz Moura.
 253. 232. Luiz, filho de Carmelia Tripoli.
 254. 184. Luiz, filho de Felipe Gomes da Fonseca.
 255. 221. Manoel, filho de Antonio de Almeida.
 256. 214. Manoel, filho de Francisco José Vivas.
 257. 222. Manoel, filho de Germano Pereira.
 258. 241. Manoel, filho de Salustiano Domingues Lourido.
 259. 199. Mario, filho de Antonio Garcia da Rocha Pinto.
 260. 165. Mario, filho de Francisco Antonio Malta.
 261. 249. Mario, filho de Eduardo Laplan.
 262. 238. Mario, filho de José Pinto Mroeira.
 263. 218. Mario, filho de José Valentim dos Santos Junior.
 264. 263. Mauricio, filho de Olympio Affonso Caniné.
 265. 251. Nathaniel, filho de João Domingos da Silva.
 266. 180. Nelson, filho de João Augusto de Souza.
 267. 207. Norival, filho de Jacintha de Oliveira.
 268. 158. Octacilio, filho de Pedro Joaquim Vianna.
 269. 267. Olegario, filho de Libanio Antonio Martins.
 270. 244. Oscar, filho de Maria Gonzaes.
 271. 177. Osmar, filho de Octavio Amorim.
 272. 200. Oswaldo, filho de Heitor Augusto de Carvalho.
 273. 217. Othon, filho de João Damasceno dos Santos.
 274. 212. Otto, filho de Frededick Waldhaner.
 275. 164. Paulin, filho de Bartholomeu Pessoa Mello.
 276. 201. Pedro, filho de André Grimaldi.
 277. 265. Reynaldo, filho de José de Medeiros Silva.
 278. 250. Roberto, filho de Gaspar Francisco dos Santos.
 279. 230. Thomaz, filho de Marcellino José do Rego.
 280. 256. Ulysses, filho de Bernardo dos Santos Rego.
 281. 247. Waldemar, filho de Gonçalo Pereira Alves de Moraes.
 282. 270. Waldemiro, filho de Alexandre de Souza Ribeiro.
 283. 252. Wilton, filho de Léo da Rocha Vianna.

Classe de 1914

284. 436. Altair, filho de Domingos Simões Pereira.
 285. 424. Altamiro, filho de José Octaviano.
 286. 432. Alvaro, filho de Narciso Antonio Ferreira.
 287. 438. Antonio, filho de Oscar Borges.
 288. 429. Arthur, filho de João Madureira Lencastre.
 289. 425. Carlos, filho de Joaquim Alves Estaves.
 290. 427. Flavio, filho de Emilia de Oliveira.
 291. 431. Helio, filho de Gilberto Teixeira Cortes.
 292. 437. Hermenegildo, filho de Vicente Provenzano.
 293. 433. Ismar, filho de Francisco Gonçalves Dias.
 294. 434. João, filho de Antonio Gonçalves.
 295. 438. Manoel, filho de Affonso Martinho Rodrigues.
 296. 441. Maximínio, filho de José de Souza.
 297. 428. Namur, filho de Hermano Barcellos.
 298. 439. Vicente, filho de Maria Niglonica.
 299. 430. Virgilio, filho de Alfredo Cardoso da Penna.
 300. 440. Waldomiro, filho de Claudino Anastacio.
 301. 426. Walter, filho de Carlos Henrique Alberto dos Santos.

Classe de 1913

302. 463. Antonio, filho de Alfredo Damilho.
Julio L. de Moraes, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar**1.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26.º DISTRICTO

Rua Barata Ribeiro, 383 — Copacabana

Edital de Convocação dos sorteados da 2.ª chamada

O delegado militar do Serviço de Recrutamento da 1.ª zona, etc.:

Faz saber que o senhor general commandante da 1.ª Região Militar determinou, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 105 do R. S. M., a convocação dos cidadãos sorteados na segunda chamada, para o serviço activo do Exército, em sorteio realizado no dia 27 de setembro de 1935, nesta capital (Districto Federal), sede da 1.ª circumscrição de Recrutamento os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, e que se acha publicado no "Diário Oficial" de 18 de agosto do corrente anno, os quaes deverão se apresentar de 15 a 28 deste mez, á sede desta junta, á rua Barata Ribeiro 383, afim de receberem os certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração numero "um", no quartel general da 1.ª Região Militar, e os que não o fizerem até o dia 9 do mez de dezembro proximo futuro ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será affixado na porta da sede desta junta e publicado no "Diário Oficial" durante tres dias seguidos.

Capital Federal, 10 de novembro de 1936. — José Francisco Santos, 2.º tenente, delegado militar da 1.ª zona.

Classe de 1915

Numero de alistamento — Numero de sorteado — Nomes — Filição

3. 66. Adelfino, filho de Raymundo Rodrigues Silva e Regina Rita da Silva.
5. 108. Albano, filho de Antonio Joaquim Machado e Deolinda Machado.
9. 90. Alcides, filho de Alexandre Rufino e Flausina de Jesus.
13. 101. Alfredo Pereira Lemos, filho de João Pereira Lemos e Emilia Medeiros Lemos.
17. 81. Antenor, filho de Antonio Ignacio Mendes e Guilhermina C. Mendes.
20. 110. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Cunha e Isaura de Oliveira.
21. 94. Antonio Ventura da Silva, filho de Romeu Ventura da Silva e Faustina Maria da Conceição.
30. 69. Argentino, filho de Maria Enerolina.
37. 111. Benedicto, filho de Maria da Conceição.
40. 98. Carlos, filho de Antonio José da Silva e Christina Rosa.
43. 67. Carlos, filho de José Augusto Gloria e Maria das Dores Noia.
44. 76. Carlos, filho de José Augusto Rodrigues e Deolinda Exposta.
45. 71. Carlos, filho de Perfetta Velho Vesellas.
57. 64. Cilio Waldemar, filho de Piedade da Conceição.
51. 88. Claudionor, filho de Salustia Corrêa.
65. 107. Francisco Baroni, filho de Eugenio Baroni e Maria Gonçalves.
66. 93. Francisco Jorge, filho de Emygdio Pinto Xavier e Emilia Augusta de Oliveira.
67. Francisco Jorge, filho de Francisco Cesario Alvim e Maria do Carmo de Carvalho Cesario Alvim.
72. 100. Gustavo Emilio, filho de Juventina Julio W. e Esmeralda Carvalho.
77. 104. Henrique, filho de Irene da Conceição.
79. 106. Inezil, filho de Hildefonso Ayres Marinho e Ignez Penna Marinho.
80. 79. Itamar, filho de José da Costa Coelho e Leonor da Costa Coelho.
82. 80. Jair, filho de Francisco R. Espirito Santo e Ernestina Ferreira Silva.
86. 95. Jayme Augusto, filho de Manoel Videira e P. Sophia Augusta.
96. 74. José, filho de Joaquim Bernardes e Maria José.
97. 102. José, filho de José C. P. de Madeira e Judith de Madeira.
101. 97. José Custodio, filho de Manoel Venancio Campos Paz e Rosina Freire Campos Paz.

103. José Luiz, filho de Renato Baptista e Edith Monteiro de Barros Baptista.
104. 73. Juventino, filho de Arthur Feliciano de Oliveira e Isabel Sulalia de Oliveira.
106. Luiz, filho de Affonso Pereira Camargo e Maria do Carmo Gurgel Camargo.
112. 103. Luiz, filho de Manoel Ferreira e Maria Magdalena.
113. 77. Luiz Felipe, filho de Lather Kastrup.
118. 84. Maria, filha de Ignez Salibera e Haroldo Elvin Hime.
119. 87. Mario da Rocha Aguiar, filho de Carlos Barradas Aguiar e Cecília da Rocha Aguiar.
123. 20. Miguel, filho de Theophanio J. C. Oliveira e Aurora Rocha Oliveira.
128. 83. Newton, filho de Raphael Rodrigues e Antonia Rodrigues.
133. 107. Oswaldo, filho de João Ferreira Borges e Antonia Maria.
136. 91. Oswaldo Silva, filho de Sebastião da Silva e Maria da Conceição.
137. 105. Paulo, filho de Maria Basilla da Conceição.
143. 72. Ruy, filho de Leonilia Fraga Pereira.
151. 99. Sylvio, filho de Antonio Candido Vianna e Maria Santos Vianna.
152. 86. Sylvio, filho de José Antonio Monteiro e Anna da Conceição.
159. 78. Walter dos Santos Alexandria, filho de Raphael dos Santos Alexandria e Noemia Vasconcellos Alexandria.
160. 75. Wilson, filho de Arnaldo Alves e Ursulina Alves.
161. 96. Zacharias, filho de Elvira Tavares Carneiro.

Classe de 1914

1. 189. Accacio Augusto Rosa, filho de Antonio Augusto Rosa e Estephania dos Santos.
2. 187. Adison Sosta Serra, filho de Lupciano Serra e Stella Donzel Costa Serra.
9. 192. Antonio Carlos Pelosi, filho de Nicolau Pelosi e Magdalena Paracompos.
18. 184. Godofredo Fernandes, filho de Paulo Zeferino Fernandes e Eugenia de Lima Fernandes.
25. 190. Roko Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues.
26. 183. Jorge, filho de Ernesto Pereira Matheson e Judith Matheson.
28. 192. José Manoel, filho de Antonio Maximiano e Umbelina de Vanatvida.
29. 16. Luiz de Souza Motta, filho de Amella de Souza Motta.
31. 181. Manoel, filho de Antonio Ramos e Maria Lavinia Ramos.
32. 195. Manoel da Fonseca, filho de Guilhermino da Fonseca e Maria de Jesus.
38. 191. Newton Raines Pereira, filho de Carlos Gomes Pereira Junior e Silva Raines Rodrigues.
40. 185. Octavio dos Santos, filho de João Evangelista Fernandes e Philomena da Conceição.
45. 182. Pedro da Silva, filho de Arlinda da Silva.
47. 188. Raynaldo, filho de Olinda Borges.

Classe de 1913

3. 243. Alodino Pedro da Silva, filho de Pedro Cadete da Silva e Laudelina da Silva.
 4. 234. Antonio Loureiro, filho de Manoel Loureiro e Leopoldina de Jesus.
 8. 230. Azor Toledo Barros, filho de Sebastião de Toledo Barros e Elisa de Almeida Barros.
 23. 255. João Francisco Nunes, filho de Francisco Ferreira Nunes e Maria Amalia da Silva.
 29. 239. Loury Rodrigues Rego, filho de Archimedes Magno da Costa e Alcina de Oliveira Magno Rego.
 32. 237. Manoel Ricardo, filho de Laura Ricardo.
 33. 242. Mario Antunes Moreira, filho de Albino Antunes Moreira e Joaquina Maria Moreira.
 35. 232. Maximiano da Rosa, filho de Antonio da Rosa e Rosa Custodio Corrêa.
 37. 240. Miguel dos Santos, filho de João dos Santos e Augusta Espindola dos Santos.
 40. 241. Oswaldo José Fernandes, filho de Luiz José Fernandes e Sabina José Fernandes.
 44. 231. Severino Pereira da Silva, filho de Joaquim Corrêa de Araujo e Umbellina Corrêa Pereira Paz.
 46. 236. Vicente Fernandes, filho de Pedro Fernandes.
- Capital Federal, 10 de novembro de 1936. — José Francisco Santos, 2.º tenente, delegado militar da 1.ª zona.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO (REALENGO)

Edital de convocação de sorteados da segunda chamada

Alberto Teixeira de Araujo, capitão-presidente do Serviço de Recrutamento do 28º Distrito desta Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército no dia 27 de setembro de 1935, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, nesta Capital, os cidadãos constantes das relações publicadas no *Diário Oficial*, de 18, 19, 21 e 30 de setembro e 1 e 2 de outubro, tudo do corrente anno, respectivamente ás paginas 20.606, 20.689, 20.776, 21.436, 21.490 e 21.560, compreendendo as classes de 1915, 1914 e 1913, juntamente com os sorteados da primeira chamada, que constituem o contingente (supplementar), da segunda chamada e que deverão se apresentar do dia 15 a 28 do corrente, á sede desta junta, á Estrada Real de Santa Cruz (fundos da Fabrica de Cartuchos, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração n. 3, Quartel da Primeira Formação Sanitária Regional em Deodoro; cuja apresentação no ponto de concentração é também de 15 a 30 do corrente, funcionando a Junta e o ponto aos domingos e feriados, e que a segunda incorporação official é no primeiro dia util de dezembro, e a declaração de insubmissão é no dia 10 também de dezembro do corrente anno; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diário Oficial*, depois por mim assignado.

Capital Federal, Realengo, 10 de novembro de 1936. — *Alberto Teixeira de Araujo*, capitão-presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Rua Machado Coelho n. 34

*Edital de convocação de sorteados**Segunda chamada*

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), etc.:

Faz saber, que tendo sido insufficiente o contingente convocado para primeira chamada, por ordem superior, ficam avisados todos os cidadãos pertencentes a esta junta, e classificados na segunda chamada, cujos nomes encontram-se nos *Diário Oficial* de numeros 192, 193 e 194, de 19, 20 e 21 de agosto passado, e o de numero 204, de 2 de setembro, que deverão comparecer a esta junta de 15 a 28 de novembro proximo; e os que não o fizerem ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e nas do Código Penal do Exército. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Oficial*.

Junta de Alistamento Militar do 12º Distrito (Espírito Santo), em 9 de novembro de 1936. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO — ENGENHO VELHO

Sede: Praça do Bandeira n. 74

*Edital de convocação de sorteados**2ª chamada*

Hercilio Garcia de Menezes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º Distrito, Engenho Velho:

Faz saber, conforme foi publicado no "*Diário Oficial*" de 26, 27 e 28 de agosto ultimo, que serão incorporados os sorteados pertencentes á segunda chamada, do dia 15 a 28 do novembro do corrente anno.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente edital, que será affixado na sede desta Junta e publicado no "*Diário Oficial*", depois de assignado pelo presidente da Junta.

Capital Federal, 10 de novembro de 1936. — *Hercilio Garcia de Menezes*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR**

Sede: Rua Campo Grande n. 174 — Campo Grande (Agencia da Prefeitura)

Edital de convocação de sorteados

José da Rocha Soutello, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito, etc.:

Faz saber aos interessados que foram sorteados para o serviço militar, no Exército, no dia 11 de setembro de 1935, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, os cidadãos constantes da relação abaixo que constitue o contingente da *segunda chamada*, das classes de 1915, 1914 e 1913, devendo apresentarem-se de 15 a 28 de novembro do corrente anno na sede desta Junta, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração, depois de municiados dos respectivos certificados de apresentação concedidos por esta Junta.

Os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas no Código Penal Militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrei o presente edital, que depois de assignado pelos membros desta Junta, será affixado na sede da mesma. Eu, *Fillete Lima*, 2º ten., que o escrevi e assigno com o Sr. presidente.

Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — *José da Rocha Soutello*, presidente. — *Fillete Lima*, 2º ten. delegado militar.

Classe de 1915

7. 147. Adip, filho de Tanfih Dib — 1º R. A. M.
13. 190. Aldip, filho de Ramiro Barretto — Idem.
20. 167. Alfredo, filho de Arthur Motassole — Idem.
21. 143. Alfredo, filho de Joaquim Silva Barros — Idem.
32. 158. Antonio, filho de Antonio Nunes Fonseca — Idem.
33. 169. Antonio, filho de Antonio Pereira de Santa Anna — Idem.
37. 135. Antonio, filho de José Joaquim — Idem.
38. 145. Antonio, filho de José Joaquim Borges — Idem.
39. 161. Antonio, filho de Julia Thereza do Amor Divino — Idem.
45. 156. Antonio, filho de Salvador Lopes dos Santos Ferreira — Idem.
46. 160. Antonio, filho de Thales Coelho da Silva — Idem.
49. 188. Antonio, filho de Eponino Malaquias de Souza — Idem.
51. 172. Annaz, filho de Abdu Latif — Idem.
53. 138. Argemiro, filho de Antonio José Ferreira — Idem.
59. 180. Augusto, filho de Esmeraldina Silva Teixeira — Idem.
69. 200. Celestino, filho de Antonio Alves Filho — Idem.
72. 121. Claudionor, filho de Ivo Benício de Azevedo — Idem.
75. 186. Daniel, filho de Jacintho Carvalho — Idem.
79. 195. Digmorio, filho de Julieta Joaquim de Oliveira — Idem.
81. 184. Domingos, filho de Floriano José Carvalho — Idem.
83. 153. Edgard, filho de Francisca Gonçalves — Idem.
85. 118. Edgard, filho de Manoel Gouveia Pereira — Idem.
87. 196. Edgard, filho de Epifacio Augusto da Fonseca — Idem.
89. 151. Emilio, filho de José Francisco — Idem.
92. 151. Eulogio, filho de Maximiano José Vieira — Idem.
102. 198. Francisco, filho de Candido Garcia Ferreira — Idem.
103. 132. Francisco, filho de Carlos Alberto da Silva — Idem.
112. 123. Guilherme, filho de Abeb Pires — Idem.
115. 128. Henrique, filho de Albino Martins da Silva — Idem.
131. 141. Ivo, filho de Luiza Angelica de Jesus — Idem.
123. 127. Jayame, filho de Francisco Fortunato Cardoso — Idem.
124. 174. Jayme, filho de Joaquim Passos Soares — Idem.
130. 152. João, filho de Domingos da Silva — Idem.
134. 166. João, filho de Joaquim Magdalena Paes — Idem.
136. 177. João, filho de Julio José — Idem.
140. 189. João, filho de Martinho Humberto — Idem.
144. 125. Joaquim, filho de Joaquim Antonio Gomes — Idem.
145. 126. Joaquim, filho de José Bernardino Moraes — Idem.
146. 179. Jorge, filho de José Alves Bezerra — Idem.
150. 170. Jorge, filho de Jorge Paes Sardinha — Idem.
158. 203. José, filho de José Emilio Ferreira — Idem.
161. 119. José, filho de Maria do Rosario — Idem.

166. 131. José, filho de Benedicto Garcia do Amaral — Idem.
 167. 137. José, filho de José Pinto Botelho — Idem.
 173. 117. Jubidivan, filho de Lazaro Figueiredo — Idem.
 187. 159. Manoel, filho de Antonio Tavares de Oliveira — Idem.
 189. 176. Manoel, filho de Ansano Oliveira — Idem.
 190. 171. Manoel, filho de Bazilio José Vieira — Idem.
 194. 162. Manoel, filho de José Maia de Freitas — Idem.
 196. 124. Manoel, filho de Manoel Fernandes. — Idem.
 199. 142. Manoel, filho de Virginia Maria do Nascimento — Idem.
 214. 141. Miguel, filho de Benedicto Garcia Ferreira — Idem.
 220. 130. Moacyr, filho de Jayme Tavares Camara — Idem.
 223. 122. Nelson, filho de Emilio Euzebio Mattos — Idem.
 224. 164. Neri, filho de Benedicta Maria da Conceição — Idem.
 229. 136. Oldemar, filho de Julio do Nascimento — Idem.
 230. 150. Olavo, filho de Pedro José de Miranda — Idem.
 231. 168. Oldemar, filho de Nicanor Dantas — Idem.
 243. 157. Orval, filho de Martiniano Francisco de Souza — Idem.
 245. 155. Oswaldo, filho de nomitano Francisco de Souza — Idem.
 253. 163. Octacilio, filho de Francisco Vieira Dantas — Idem.
 257. 199. Raphael, filho de Pedro Teixeira Ferraz — Idem.
 263. 175. Rubem, filho de João Brazil — Idem.
 267. 134. Samuel, filho de Manoel de Oliveira Wanderley — Idem.
 270. 183. Sebastião, filho de Leocadia Maria da Conceição — Idem.
 275. 140. Sebastião, filho de Thomaz Simões Barretto — Idem.
 277. 139. Sebastião, filho de Joaquim Manoel da Silva — Idem.
 279. 149. Sylvino, filho de Manoel Cortes Silva — Idem.
 283. 201. Ulysses, filho de Oscar José de Sant'Anna — Idem.
 284. 154. Umberto, filho de João Cristalli — Idem.
 287. 302. Waldomiro, filho de Nonat oFrancisco Suzano — Idem.
 289. 148. Walmir, filho de Carlos Adams de Paiva — Idem.
 290. 129. Vane, filho de Clemente José da Silva — Idem.
 291. 185. Walter, filho de Adriano Silva Gesteira — Idem.
 294. 181. Violetto, filho de Viriato Coelho Carvalho — Idem.

Classe de 1914

1. 339. Abilio, filho de José Nascimento Lourenço — Idem.
 2. 324. Adalberto, filho de Ephigenio Vieira de Souza Braga — Idem.
 4. 327. Addison, filho de Luciano Serra — Idem.
 7. 321. Antenor, filho de Margarida Maria da Conceição — Idem.
 11. 328. Antonio, filho de Eduardo José dos Santos — Idem.
 13. 340. Carlos, filho de Felicio Del Bosco — Idem.
 19. 337. Edmar, filho de Edgard Mattos Lima — Idem.
 25. 333. Herbert, filho de Manoel Lucio da Cruz — Idem.
 29. 338. João, filho de Annibal Teixeira Coelho — Idem.
 30. 322. Joaquim, filho de Francisco Massalem — Idem.
 33. 326. José Cardozo dos Santos.
 35. 331. José, filho de Mario Caetano da Silva — 1º C. R.
 39. 325. Lucilio, filho de Bernardino Brazil — 1º R. A. M.
 43. 332. Manoel, filho de Manoel Joaquim Gomes — Idem.
 53. 335. Octacilio, filho de João Manoel Costa — 1º C. R.
 54. 339. Paulo, filho de Affonso Pinheiro — Idem.
 60. 336. Sylvio, filho de Manoel Telles Vieira da Silva — Idem.
 61. 334. Tarcilio, filho de Honorio Joaquim Camargo — 1º R. A. M.

Classe de 1913

4. 369. Baduh, filho de Waldyh Simão — Idem.
 9. 372. Izobery, filho de Zeserino Fazeres — Idem.
 15. 371. Nelson, filho de Gustavo de Oliveira Palmeira — Idem.
 17. 374. Orlando, filho de Delmira Lucia — Idem.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR
23º DISTRITO — GUARATUBA

Sede, rua Campo Grande n. 174 — Campo Grande (Agencia da Prefeitura)

Edital de convocação de sorteados

Fileto Lima, presidente e delegado da Junta de Alistamento Militar, do 23º distrito, etc.:

Faz saber aos interessados que foram sorteados para o serviço militar, no Exército, no dia 11 de setembro de 1935,

na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, os cidadãos constante da relação abaixo que constitue o contingente suplementar, (segunda chamada), das classes de 1915, 1914 e 1913, devendo se apresentarem de 15 a 28 de novembro na sede desta junta afim de serem encaminhados ao ponto de concentração, depois de municiados dos respectivos certificados de apresentação concedidos por esta junta.

Os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas no Código Penal Militar. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que, depois de assignado por mim, será affixado na sede desta junta. Eu, Fileto Lima, 2º tenente, delegado militar, que o escrevi e assigno. Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — *Fileto Lima*, 2º tenente, delegado militar.

Classe de 1915

1. 130. Abilio, filho de Adelaide Rosa Silva — 2º R. A. M.
 10. 201. Agostinho, filho de Odorico Pereira Lopes — 2º R. A. M.
 12. 195. Albano, filho de Laudelina da Conceição — 2º R. A. M.
 18. 168. Alvaro, filho de Christina Maria Luiza da Rocha — 2º R. A. M.
 22. 166. Alvaro, filho de José Pinto Ventura — 2º R. A. M.
 24. 134. Alzemi, filho de Pedro Cardoso Pereira — 2º R. A. M.
 25. 198. Amelio, filho de Caetana Idia Correia — 2º R. A. M.
 38. 216. Antonio, filho de Manoel J. Rodrigues — 2º R. A. M.
 53. 178. Argemiro, filho de Florentina de Souza — 2º R. A. M.
 65. 191. Arnaldo, filho de Carlos Da Silva Machado — 2º R. A. M.
 87. 132. Domingos, filho de Manoel I. Botelho — 2º R. A. M.
 90. 128. Dorcellino, filho de Argemira Maria da Conceição — 2º R. A. M.
 105. 172. Epnato, filho de L. Dias de Castro — 2º R. A. M.
 107. 202. Euclides, filho de Alice Maria de Azevedo — 2º R. A. M.
 110. 155. Evaldo, filho de Antonio José de Souza — 2º R. A. M.
 129. 139. Gentil, filho de Argemira Maria da Conceição — 2º R. A. M.
 134. 135. Geraldo, filho de José Godofredo Aragão — 2º R. A. M.
 135. 197. Germano, filho de Antonio Curado Ribeiro — 2º R. A. M.
 136. 182. Gilberto, filho de Vivaldo de Vivaldi Coaracy — 2º R. A. M.
 144. 183. Heljo, filho de João Pedro de Alcantara — 2º R. A. M.
 147. 224. Helvecio, filho de Joaquim José Moraes — 2º R. A. M.
 154. 165. Hintz, filho de João José Dantas — 2º R. A. M.
 157. 169. Ildefonso, filho de Alice Frere da Silva — 2º R. A. M.
 158. 170. Irineu, filho de Josephina Rosa Campos — 2º R. A. M.
 161. 142. Jayme, filho de Heitor L. Pereira — 2º R. A. M.
 166. 159. João, filho de Adaleide Janini — 2º R. A. M.
 167. 200. João, filho de Appolinaria Botelho — 2º R. A. M.
 180. 221. José, filho de Bento M. da Silva — 2º R. A. M.
 181. 210. José, filho de Guilhermino R. Nascimento — 2º R. A. M.
 186. 132. João, filho de Joaquina Antonia Ferreira — 2º R. A. M.
 189. 208. José, filho de P. A. Almeida — 2º R. A. M.
 195. 152. Jovelino, filho de Jovelino Vernes da Silva — 2º R. A. M.
 234. 219. Martiniano, filho de Raphaela Thereza da Conceição — 2º R. A. M.
 238. 179. Melciades, filho de Jesuina Rosa Annanias — 2º R. A. M.
 245. 188. Moacyr, filho de Amélia Maria de Souza — 2º R. A. M.
 250. 153. Nelson, filho de José Joaquim Mello — 2º R. A. M.
 255. 181. Olympio, filho de Galdina I. Brum — 2º R. A. M.
 272. 205. Pedro, filho de Manoel Cardoso — 2º R. A. M.
 288. 171. Ruffino, filho de Fernando da Silva — 2º R. A. M.
 298. 213. Seraphim, filho de Seraphim Fernandes Torrentes — 2º R. A. M.
 300. 138. Sylvio, filho de Rosalina Maria de Jesus — 2º R. A. M.
 312. 186. Walter, filho de Walter Augusto de Campos — 2º R. A. M.
 318. 225. Vicente, filho de Emerenciana Maria Angelica — 2º R. A. M.

323. 207. Vinicius, filho de Benício Pereira de Mello — 2°
R. A. M.
325. 140. Victorio, filho de Domingos Libanatti — 2°
R. A. M.
326. 154. Zair, filho de Zair Marques Ribeiro — 2° R. A. M.
Classe de 1914

1. 152. Agenor, filho de Etelvina Xavier Fonseca — 2°
R. A. M.
4. 366. Alvaro, filho de Antonio Loureiro — 2° R. A. M.
6. 361. Antonio, filho de João Rodrigues Silva — 2°
R. A. M.
29. 367. Eugenio, filho de Francelino E. Cabral — 2°
R. A. M.
30. 358. Francisco, filho de Delphim de Oliveira — 2°
R. A. M.
33. 370. Gustavo, filho de Octavio de Castro Dias — 2°
R. A. M.
41. 360. José, filho de Manoel Marques Valois — 2° R. A. M.
43. 363. José, filho de José Galdino Coimbra — 2° R. A. M.
44. 365. José, filho de Ignacio Corrêa Gomes — 2° R. A. M.
48. 356. Moacyr, filho de José Lucio Cardoso — 2° R. A. M.
50. 354. Newton, filho de Mario Lacerda Werneck — 2°
R. A. M.
56. 359. Pedro, filho de Eulalia da Silva Pinto — 2°
R. A. M.
61. 371. Sebastião, filho de Isidora dos Santos — 2°
R. A. M.
63. 357. Urcino, filho de Astrogildo Santos Mesquita — 2°
R. A. M.

Classe de 1913

1. 402. Alvaro, filho de Luiz Ferreira Leal — 2°
R. A. M.
5. 400. Benedicto, filho de Maria Pestana — 2° R. A. M.
7. 398. Eduardo, filho de João Ambrosio de Souza — 2°
R. A. M.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21° DISTRICTO (JACARÉPAGUÁ)

Rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado, largo do Campinho
— Agencia do 30° Districto da Prefeitura Municipal

O presidente desta junta, abaixo assignado, faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 25 de setembro de 1935, nesta Capital (Districto Federal), sede da 1ª Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, que constituem o contingente da segunda chamada, devendo os mesmos cidadãos, se apresentarem, do dia 15 ao dia 28 de novembro corrente, á sede desta junta, á rua Intendente Magalhães n. 4, sobrado (Agencia da Prefeitura do 30° Districto de Jacarépaguá), afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração designado; e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penalidades estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede da junta e publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da junta.

RELAÇÃO NOMINAL

Segunda chamada

Classe de 1915

1. Abel Santos.
2. Accacio, filho de Carlos Dutra de Mello.
3. Agenor de Azevedo.
4. Alexandre Pereira dos Santos.
5. Alfredo Fersen.
6. Alvarino de Oliveira.
7. Americo Rabello.
8. Angelo Francisco dos Santos.
9. Antenor Cardoso de Aguiar.
10. Antonio, filho de Samuel dos Santos.
11. Antonio Ferreira Dias.
12. Antonio Lopes Ribeiro.
13. Antonio Marques.
14. Aristides Nunes.

15. Arlindo, filho de Ermelindo de Carvalho.
16. Arlindo Honorio.
17. Ary, filho de Augusto Telles.
18. Ary Bastos.
19. Ary de Alcantara Martins.
20. Ary Menezes.
21. Augusto Ignacio da Silva Filho.
22. Benjamim Alexandre (gêmeo em 1º lugar).
23. Benjamim de Azevedo.
24. Carlos da Motta.
25. Cassiano de Azevedo.
26. Claudionor Rosa Guibaráes.
27. Daniel Luiz Ferreira.
28. David Gomes.
29. David Simões da Silva.
30. Demetrio Fuller.
31. Deobelecio de Freitas (1º gêmeo com Deocleciano).
32. Deusdedit, filho de Celso Silva.
33. Dewert, filho de Antonio Penna.
34. Edmundo Ferreira Villaga.
35. Elcides Alves.
36. Elpidio Rodrigues.
37. Elzio Ramalho.
38. Enéas de Bayma.
39. Epaminondas de Oliveira Ribeiro.
40. Esnaty Pereira de Sá.
41. Evilasio, filho de Moysés França Amaral.
42. Felisberto Antonio Perez.
43. Francisco de Souza Costa Sobrinho.
44. Francisco Telles da Silva.
45. Geraldo Camacho Gomes.
46. Gilberto de Souza Pavão.
47. Grumecindo, filho de Cecilia Maria da Silva.
48. Guilherme Ribeiro de Carvalho.
49. Gumerindo Repizo Meirelles.
50. Henrique da Silva Rocha.
51. Hercilio Dias Bolivar.
52. Isidio Xavier de Almeida.
53. Israel José Pereira.
54. Jayme Borges.
55. João, filho de Assumpção de Jesus Ferreira.
56. João, filho de João Neiva.
57. João José da Silva.
58. João Miranda Braga.
59. João Pereira da Silva.
60. João Raposo do Amaral.
61. João Rufino de Souza.
62. Joaquim Euzebio de Souza.
63. Joaquim Gonçalves.
64. Jorge, filho de Joaquim José de Azevedo Machado.
65. Jorge Borges de Siqueira.
66. Jorge Borges de Siqueira.
67. Jorval Marins Vieira.
68. José Aiello.
69. José Avelino da Silva Cardoso.
70. José Barbosa dos Santos.
71. José Carlos.
72. José Cintas Cano.
73. José Corrêa de Mattos.
74. José Furtado Sachinho.
75. José Narciso Mendes.
76. José Teixeira Maia.
77. Laudelino José Corrêa.
78. Leopoldino Monteiro Bittencourt.
79. Luiz Beltran.
80. Manoel, filho de Manoel Porfirio da Silva.
81. Manoel dos Santos.
82. Manoel Gomes de Oliveira.
83. Manoel Martins.
84. Manoel Vieira de Almeida Ramos.
85. Marcos Delesderrier de Souza.
86. Mario, filho de Albano Gomes.
87. Mario Bittencourt de Oliveira.
88. Mario dos Santos.
89. Matheus, filho de José Y Lopes.
90. Melciades Peçanha.
91. Militino Telles de Andrade.
92. Milton, filho de Alberto de Souza Corrêa Saraiva.
93. Milton Fernandes.
94. Misael Alves Cardim.
95. Nelson da Silva.
96. Norival Vargas.
97. Onocarino do Nascimento.
98. Oswaldo, filho de Manoel Matheus Ferreira.

98. Oswaldo Alves Carvalhosa.
99. Oswaldo Augusto de Carvalho.
100. Oswaldo da Silva.
101. Oswaldo Ferreira.
102. Oswaldo José de Faria.
103. Oswaldo Monteiro.
104. Pedro Mendes.
105. Roberto dos Santos.
106. Rubem de Moraes.
107. Rubem Martins Lima.
108. Sebastião, filho de Virginia da Conceição.
109. Sebastião Alves da Silva.
110. Sebastião Campos.
111. Silvino de Almeida.
112. Silvino de Souza.
113. Stellio Passos Corrêa.
114. Ubiratan Rodrigues da Silva.
115. Valentim, filho de Antonio José Vaz.
116. Virgolino Cavalcanti.
117. Waldemiro Sant'Anna.
118. Walter Fernandes.
119. Walter Jesuino Baptista.
120. Yser Marques Saraiva.

Classe de 1914

Segunda chamada

1. Adalberto, filho de Antonio Adalberto de Drummond.
2. Alencar, filho de Antonio Marques de Brito.
3. Antonio, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz.
4. Archimedes, filho de Oscar Pereira.
5. Arnaldo da Silveira.
6. Azis, filho de Jacob Abrahão.
7. Carlos, filho de José Loureiro.
8. Clerio, filho de Alfredo Dufayer Filho.
9. Cyrio, filho de Maria Julia de Oliveira Silva.
10. Dinálido, filho de João Manhães dos Santos Delgado.
11. Ede, filho de Pedro José de Araújo.
12. Edgardo, filho de Antonio José Lisboa Junior.
13. Edmundo (2º gêmeo com Gracinda).
14. Euclydes, filho de Leonídio José de Souza.
15. Feliciano Ferreira dos Santos.
16. Francisco, filho de João Pereira da Silva.
17. Honorio, filho de Honorio Francisco de Aguiar.
18. Jacintho Roberto de Almeida.
19. Jayme Francisco Ferreira Lima.
20. João Simas.
21. João Martins Nascimento.
22. João Vieira dos Santos.
23. Jordão Gonçalves.
24. José, filho de Genaro Francisco da Fonseca.
25. José, filho de José Nunes da Fonseca.
26. Lourival Corbiniano de Figueiredo.
27. Manoel, filho de Augusto Domingos Dias.
28. Manoel, filho de Luiz Fernandes de Barros.
29. Manoel, filho de Manoel Duarte.
30. Manoel, filho de Manoel Furtado Sachinho.
31. Manoel Benito.
32. Manoel da Rocha.
33. Manoel Lages de Freitas Porto.
34. Manoel Walter.
35. Mario Gomes Pereira Filho.
36. Maximo, filho de Arthur Pinto Cardoso.
37. Milton, filho de Cacilda Maria da Conceição.
38. Nelson, filho de Antonio Lopes de Abreu.
39. Norberto Pinto de Azevedo.
40. Odilio, filho de Antonio José Alves.
41. Orlando, filho de José Leida.
42. Romeu, filho de Miguel Condi.
43. Sebastião, filho de Francisco Barbosa Villa-Nova.
44. Faciél, filho de Irineu Tavares do Rego.

Classe de 1913

Segunda chamada

1. Altair de Torres Angelo.
2. Cassiano Sampaio de Lima.
3. Elysiario, filho de Eugenia Rosa de Azevedo.
4. Francisco José Daniel.
5. João Rodrigues Gonçalves.
6. José Antonio da Costa.
7. Norival Raposo do Amaral.
8. Orlando Mauricio.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO

Rua do Rezende n. 82

Edital de convocação

Segunda chamada

Eduardo Walter Watson, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Distrito (Sant'Anna).

Faz saber aos que o presente lerem ou delle tiver conhecimento, que foram sorteados para o serviço do Exército, no mez de setembro de 1935, na Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo se apresentarem de 15 a 28 do corrente, (segunda chamada) á sede desta Junta á rua do Rezende n. 82, sobrado, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, ficando incursos nas penas do Código Penal do Exército os que deixarem de se apresentarem no prazo acima determinado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente edital que assigno.

Distrito Federal, 11 de novembro de 1936. — Eduardo Walter Watson, presidente.

Classe de 1915

Nome, filiação, numero do alistamento, numero do corteio

2. 239. Adalberto, filho de Paschoal Santoro e Isabel Lubiano.
4. 215. Adenor, filho de Pedro Salamanda e Gracinda Garcia.
6. 260. Adolpho, filho de Edgard Augusto Arantes e Victorina Nossi.
9. 327. Agnos, filho de José Machado e Adelina de Mello Machado.
10. 227. Alaido, filho de Hebreia de Almeida.
11. 266. Alberto, filho de Bernardino Fernandes Cardoso e Maria de Oliveira.
15. 303. Alberto, filho de Paschoal Cinelli e Rosina Cinelli.
18. 286. Alcindo, filho de Horacio de Souza Nascimento.
21. 184. Alfredo, filho de Francisco Soeiro e Maria Augusta Penna.
23. 302. Alfredo, filho de João Baptista dos Anjos e Thezeza dos Anjos.
29. 203. Altamiro, filho de Antonio Luiz Gonçalves.
30. 306. Altamiro, filho de Belmiro de Alcantara e Maria Isabel dos Santos.
34. 320. Alvaro, filho de Francisco Rodrigues de Almeida.
35. 285. Alvaro, filho de Joaquim Moraes e Maria Isabel.
36. 233. Alvaro, filho de Manoel de Oliveira e Maria Valente de Oliveira.
38. 394. Alvaro Quinani José, filho de Quinani José.
- 49 A. 244. Anelio Pinto, filho de João Firmino Pinto e Emilia Villari Pinto.
57. 190. Antonio, filho de Antonio Rodrigues de Souza.
- 58 A. 234. Antonio, filho de Avelino Soares e Maria da Conceição.
65. 256. Antonio, filho de Manoel Alves Corrêa e Maria Rocha Alves.
68. 245. Antonio, filho de Salvador Santoro e Catharina Capolilo.
72. 288. Aristoteles, filho de Gastão da Cunha e Umbelina Guimarães.
74. 255. Arlindo, filho de Francisco Alves Moreira.
76. 189. Arlindo, filho de Manoel Gomes Leira e Maria dos Santos Leira.
84. 211. Armando, filho de Joaquim de Almeida e Alice de Almeida.
86. 270. Armando, filho de Manoel Clarindo de Oliveira.
87. 307. Armando, filho de Manoel Guilherme de Souza e Rita do Carmo.
90. 236. Arnaldo, filho de José Lancelotte e Gema Liberrata Russa.
92. 308. Arthur, filho de Antonio José da Silveira.
95. 276. Arthur, filho de José Blois e Helena Fernandes Rey.
97. 333. Arthur, filho de Miguel Martinez e Helena Lopes Cortez.

101. 224. Augusto, filho de Arcadio Fortuna e Maria Fortuna.
 104. 334. Aurelino, filho de Jeronymo Fernandes de Carvalho.
 108. 198. Bazilio, filho de Fulgencio Alberto Grijó.
 109. 257. Benjamin, filho de José de Figueiredo e Thereza R. Figueiredo.
 111. 248. Bento, filho de Romão Rodrigues e Rosalia Rodrigues.
 112. 325. Bernardino, filho de José da Silva Couto.
 120. 185. Carlos da Fonseca Netto, filho de Carlos Fonseca Filho.
 121. 202. Carlos Coslilio, filho de Giovanni Coslilio.
 124. 191. Carlos, filho de José Antonio Corrêa de Farias.
 125. 238. Carlos, filho de Manoel Rodrigues e Elisea Ferreira.
 135. 252. Dario, filho de Leonardo José Barroso.
 139. 242. Delphim, filho de João Antunes Valadares.
 140. 187. Derioz, filho de Manoel de Almeida e Maria Cecilia de Almeida.
 143. 196. Djalma, filho de José Francisco de Souza e Isaura da Silva.
 144. 289. Domingos, filho de João da Costa Faria e Anna da Rocha.
 145. 304. Domingos, filho de José Meliga e Luiza Campos.
 147. 300. Domingos, filho de Manoel Emilio Maia e Beatriz Maia.
 149. 269. Domingos, filho de Salvador Seda e Cecilia de Oliveira Porto.
 152. 213. Edgard, filho de Argemiro Nascimento Barbosa.
 156. 201. Eduardo, filho de Anna Ferreira.
 159. 314. Egidio, filho de Manoel da Boa Nova Araujo.
 161. 290. Epaminondas, filho de José Lopes Clemencio.
 163. 313. Eucyro, filho de Oscar de Lima e Maria Franco Lima.
 165. 263. Euler, filho de José David da Silva.
 170. 287. Feliciano, filho de Feliciano Pereira e Etelvina Gomes Pereira.
 175. 310. Fernando Jorge Santos, filho de Antonio Jorge Santos.
 177. 268. Fernando, filho de Laurindo Antonio de Abreu.
 181. 253. Francisco, filho de Antonio Bernardo Pinheiro e Maria de Almeida.
 188. 329. Francisco, filho de José Alves Camões e Maria Augusta da Silva.
 191. 259. Genesio, filho de Genesio Ferreira dos Santos.
 192. 321. Georgino, filho de Antonio Francisco Gomes.
 196. 265. Guilherme de Almeida, filho de Marceano Caetano de Almeida.
 198. 328. Heitor dos Santos, filho de Heitor José dos Santos.
 205. 326. Humberto Pimentel, filho de Alfredo Pimentel.
 209. 192. Ignacio Montuano, filho de Paschoal Montuano.
 216. 299. Jadyr Lopes da Silva, filho de Roberto Lopes da Silva.
 218. 271. Jayme de Andrade, filho de Armando de Andrade.
 220. 221. Jayme Amillaga, filho de Vicente Amillaga Sanchez.
 221. 261. Januario, filho de Manoel Marinho de Mello.
 226. 324. João Areas, filho de Carlos Augusto Areas.
 227. 308. João, filho de Francisco Lossi.
 229. 237. João, filho de João Fernandes e Adelina Philomena da Costa.
 234. 207. João Paulo, filho de João Paulo Temporal.
 250. 219. Jorge Chaves, filho de Alexandre Borges Chaves.
 252. 240. Jorge Hittó, filho de José Hittó.
 254. 291. Jorge de Oliveira, filho de Marco de Oliveira.
 255. 229. Jorge Alonso Rodrigues, filho de Mario Alonso Rodrigues.
 257. 186. José Abdala, filho de Abdala Miguele.
 266. 254. José, filho de Carlos Lopes e Maria Benevente.
 271. 258. José, filho de Joaquim Antonio de Aguiar.
 276. 197. José de Almeida, filho de José Tavares de Almeida.
 277. 216. José Borges, filho de Luiza Borges.
 293. 250. Lino, filho de Augusto Cardeal e Deosinda Corrêa.
 295. 298. Luciano do Cabo, filho de Luciano Pereira do Cabo.
 299. 297. Ludwige Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza.
 303. 277. Luiz, filho de Joventino Augusto da Annunciação.
 306. 311. Luiz Marçal, filho de Vital Marçal.
 307. 214. Luigi Ciciliano, filho de Antonio Ciciliano.
 308. 231. Mandio, filho de Alvaro de Vasconcellos.
 309. 217. Manoel A. Pinto, filho de Affonso Pinto.
 310. 226. Manoel de Oliveira, filho de Alfredo Antonio de Oliveira.
 313. 206. Manoel, filho de Antonio José Carneiro.
 319. 279. Manoel, filho de João Lourenço e Philomena de Jesus.
 322. 267. Manoel, filho de Joaquim José Ribeiro.
 325. 262. Manoel de Jesus, filho de José de Jesus.
 328. 230. Manoel de Almeida, filho de Manoel Moraes de Almeida.
 329. 200. Manoel, filho de Manoel do Nascimento.
 331. 281. Manoel, filho de Maria Emilia Lago.
 332. 283. Manoel, filho de Sebastião Domingos Laurindo.
 334. 275. Mario de Magalhães, filho de Fernandino Antonio de Magalhães.
 340. 212. Mario Baptista, filho de Felix Baptista.
 346. 220. Mario Vieira, filho de Julio Augusto Vieira.
 350. 246. Messias Machado da Silva, filho de Antonio Machado da Silva.
 354. 282. Mario da Conceição, filho de Faustino da Conceição.
 357. 315. Moyses Friedman, filho de Benjamin Friedman.
 359. 292. Nascimento, filho de José da Silva.
 361. 272. Nelson, filho de Eduardo Ferreira Barbosa.
 366. 247. Nelson de Almeida Marques, filho de Melchriades de Almeida Marques.
 369. 323. Nery, filho de Luiz Teixeira Galvão.
 370. 228. Nelson Gonçalves, filho de Ismael Gonçalves.
 377. 284. Norival Pereira da Silva, filho de Ricardo Pereira da Silva.
 381. 241. Octavio, filho de Mario Lopes e Maria Palmyra da Silva.
 382. 205. Octavio, filho de Salvador Carnaval.
 386. 305. Orlando, filho de José Maria Leal Sancho.
 393. 273. Osmar, filho de João de Deus Villar.
 395. 317. Oswaldo, filho de Alfredo Moreira da Silva.
 397. 312. Oswaldo Ferreira da Silva, filho de Edgard Dutra da Silva.
 398. 293. Oswaldo, filho de Numa Pompilio Licurgo.
 399. 295. Oswaldo, filho de Manoel Luiz Ferreira.
 401. 208. Paulo Fernandes, filho de Francisco Fernandes Farto.
 402. 194. Paulo, filho de Francisco de Paula Petrucci.
 406. 316. Paulo, filho de Salvador Carol.
 408. 243. Pedro Correia Barbosa, filho de Apolo Correia Barbosa.
 419. 251. Romeu, filho de Paschoal Sophia.
 420. 286. Romeu Gil, filho de Vicenço Gil.
 422. 204. Nelson de Oliveira, filho de Manoel José de Oliveira.
 428. 225. Salim, filho de Jorge José.
 435. 322. Sylvio, filho de Celino Maciel.
 436. 318. Sylvio da Silva, filho de José Pedro da Silva.
 441. 274. Ulysses de Castro, filho de Euclides Candido de Castro.
 444. 278. Vicente, filho de Vicente Jordato.
 445. 232. Vicente, filho de Victor Barrone.
 453. 223. Viriato Lucio, filho de Herminio Augusto Lucio.
 454. 199. Waldemar, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
 357. 188. Waldemar, filho de Joaquim Dias.
 459. 193. Waldemar Villela, filho de Joaquim Monteiro Villela.
 460. 331. Waldemar Teixeira, filho de José Augusto Teixeira.
 463. 222. Waldemar Silva, filho de Osmar Silva.
 466. 209. Waldemiro Luiz Bastos, filho de Manoela Ribeiro dos Santos.
 470. 249. Walter Silva, filho de Antonio de Souza e Silva. Classe de 1914
 7. 548. Albino, filho de Albano Candido Gonçalves.
 11. 537. Alvaro Paes, filho de Benedicto Maria de Faria.
 14. 541. Antonio, filho de America Leite.
 20. 519. Armando, filho de Joaquim dos Santos.
 21. 522. Armando, filho de Luiz da Costa e Alexandrino Rodrigues.
 24. 532. Camilio, filho de Salim Alizugata e Carmell Elias.
 26. 540. Carlindo V. Costa, filho de Sebastião Geraldo Vieira.
 31. 535. Claudionor de Souza, filho de Alzomiro Manoel Souza.
 37. 518. Eduardo, filho de José Antonio Teixeira.
 39. 536. Elias Jorge Nassur, filho de Jorge Nassur.

40.	531.	Eloy Xavier de Almeida, filho de José Freire de Almeida.	498.	89.281.	Secção diffusora do carter, uma.
41.	529.	Ernesto de Moraes, filho de Manoel de Moraes	499.	44.886.	Eixo da manivella, um.
42.	544.	Everaldo, filho de Miguel Alô.	500.	21.620.	Engrenagem para o eixo manivella, uma.
46.	515.	Francisco de Oliveira Costa, filho de Thiago Gomes da Costa.	501.	7-D-20.	Chaveta para engrenagem do eixo manivella, uma.
49.	545.	Hello, filho de Leoncio Manoel Bahia.	502.	40.496.	Excentrico, um.
52.	534.	Herman Sazarovitch, filho de Pincas Sazarovitch.	503.	44.377.	Eixo do magneto, um.
53.	523.	João de Oliveira, filho de Albino de Oliveira	504.	43.008.	Bomba de oleo completa, uma.
59.	539.	João Lara Junior, filho de João Lara.	505.	24.707.	Engrenagem conica para bomba de oleo, uma.
61.	513.	Jorge Rosa, filho de João Rosa.	506.	40.172.	Connector principal, um.
66.	521.	José de Souza Costa, filho de Augusto de Souza Costa.	507.	50.197.	Mancal para o connector principal, um.
68.	525.	José Cano Gomes, filho de José Agripino Filho.	508.	20-D-24.	Arrebite para o mancal do cong. principal, dezena.
69.	499.	José, filho de José Joaquim Chagas.	509.	24.490.	Freno do pé do connector principal, cento.
70.	520.	José, filho de José Moreira de Oliveira.	510.	46-D-12.	Parafuso para fixação dos freios dos pés dos contras, cento.
71.	526.	José, filho de José da Silva Minas.	511.	50.216.	Estojo para fixação da sec. diffusora, um.
76.	514.	Licínio da Fonseca, filho de Gregorio Mariano da Fonseca.	512.	50.279.	Idem, longos do 012", um.
78.	527.	Manoel Martins, filho de Augusto Martins.	513.	50.349.	Estojo para fixação da conexão do carburador, um.
79.	543.	Manoel, filho de Emilia da Motta Reis.	514.	50.350.	Idem, longos de 012", um.
81.	528.	Manoel Gonçalves, filho de Joaquim Gonçalves.	515.	34-D-14.	Arruelas, cento.
89.	516.	Nilo Valentim Carvalho, filho de João Candido Carvalho.	516.	40.629.	Connexão para carburador, uma.
92.	533.	Oswaldo Galhardo, filho de Caetano Galhardo	517.	27.586.	Buchas para os eixos dos accessorios, dezena.
96.	501.	Pedro, filho de Francisco Lufano.	518.	27.595.	Arruelas para fixação das engrenagens dos accessorios, cento.
10.	542.	Sergio, filho de Henrique Borbe Garcia.	519.	27.583.	Engrenagens guias dos accessorios, uma.
12 A.	521.	Thomaz, filho de Thomaz José Dias.	520.	27.821.	Batentes para as engrenagens guias dos accessorios, um.
36.	538.	Waldemar Nascimento Fernandes, filho de Theodoro de Castro Fernandes.	521.	1-D-4.	Porca retentora das engrenagens, cento.
109.	530.	Wenceslau Machado, filho de Lourenço Pereira Machado.	522.	27-D-5.	Arruelas para as porcas retentoras das engrenagens, cento.

Classe de 1913

3.	591.	Annibal Clemente, filho de Luiz Clemente.	523.	23.448.	Retentores das engrenagens, uma.
8.	590.	Eduardo Dias do Nascimento, filho de Isabel de Souza Nascimento.	524.	24.625.	Eixos secundarios das engrenagens guias accessorias, um.
9.	595.	Enock Alves Martins, filho de João Martins da Silva.	525.	10-D-5.	Chaveta meia lua, uma.
10.	596.	Francisco Fernandes, filho de José Fernandes.	526.	21.623.	Bucha para as engrenagens secundarias dos accessorios, dezena.
11.	594.	Francisco Alves de Abreu, filho de Sebastiana Maria da Conceição.	527.	17-D-21.	Arrebites para as buchas das engrenagens sec. accessor., cento.
13.	587.	Gilberto Vidal Lopes, filho de Pedro Vidal Lopes.	528.	23.447.	Porcas retentoras das engrenagens secundarias, cento.
23.	592.	Mário Martins da Silva, filho de Martins Elizeu.	529.	40.055.	Engrenagens secundarias com buchas, uma.
27.	593.	Rosalvo Prata, filho de José de Souza Prata.	530.	41.112.	Pinhão do excentrico, um.

Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, em 11 de novembro de 1936. — *Eduardo Walter Watson*, presidente da Junta.

Directoria da Aviação

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Edital n. 18

Grupo V — Material especializado para aviões e motores.
Equipamentos de avião

De ordem do Sr. general director da Aviação, presidente do respectivo Conselho de Administração, faço publico que, até ás 14 horas do dia 30 de novembro corrente, serão recebidos os pedidos de inscrição e as propostas para fornecimento, a esta directoria, do material constante do grupo citado, de recôrdo com a relação annexa, sendo observadas as clausulas do edital publicado ás paginas ns. 5.223 a 5.225, do *Diario Official* n. 59, de 11 de março proximo passado. A abertura das propostas apresentadas pelos concurrentes julgados idoneos, se verificará ás 15 horas do dia referido.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — *Luiz Peres Moreira*, 1º tenente de administração, secretario do C. A.

Grupo V — Material especializado para aviões e motores.
Equipamentos de avião

Numero de ordem — Numero da peça — Discriminação — Unidade

Para motores "Wright Whirlwind R-975-E":
493. 50.660. Secção principal do carter, uma.
497. 89.003. Secção trazeira do carter, uma.

540.	24.369.	Magneto sem adaptação de blindagem, um.
541.	24.575.	Magneto para adaptação de blindagem, um.
542.	41.507.	Cablagem completa, uma.
543.	87.264.	Blindagem completa para os magnetos, uma.
544.	23.371.	Jogos de numeros para as cablagens dos magnetos, um.
545.	41.059.	Jogo de juntas para o motor, jogo.
546.	45.073.	Carburador alimentado por gravidade, um.
547.	40.977.	Conjunto do carburador de ar, um.
548.	45.137.	Collector de descarga, um.
549.	42.382.	Capota dianteira, uma.
550.	126-S-113.	Estojo de fixação "Wright R-760-E de 240 HP: O. S. (7/16 x 3/8 — 8-14-24) curto, um.
551.	126-J-113.	Estojo fixação do cylindro 012" O. S. (7/16 x 3/8 - 14 - 24), curto, cento.
552.	126-H-114.	Estojo fixação do cylindro 007" longo, cento.
553.	2049-S-2.	Estojo fixação do cylindro, cento.
554.	2049-J-2.	Estojo fixação do cylindro, cento.
555.	2049-S-1.	Estojo fixação do cylindro, cento.
556.	2049-J-1.	Estojo fixação do cylindro, cento.
557.	21-D-35.	Rolamento do balancim, cento.

558. 50.554. Anel de segmento, cento.
 559. 50.555. Anel de segmento, cento.
 560. 47.214. Cilindro (Thick Flange), um.
 561. 89.330. Carter principal, um.
 562. 89.289. Carter principal, um.
 563. 45.111. Embolo forjado Light type, um.
 564. 45.112. Embolo forjado Light type, um.
 565. 50.752. Embolos forjados Light type, um.
 566. 50.745. Embolos forjados Light Type, um.
 567. 46.380. Embolos forjados Heavy type, um.

568. 43.367. Tampa dianteira, uma.
 569. 46.381. Embolos forjados Heavy type, um.
 570. Sede válvula de admissão 010\$ O. S., cento.
 571. Sede de válvula de de-carga 010\$ O. S., cento.
 572. Conexão para ar comprimido da cabeça do cilindro para o starter, cento.
 Diversos:
 573. Sandow de 80 m/m., metro.
 Capital Federal, 9 de novembro de 1936. — *Luiz Peres Morcira*, 1º tenente de administração secretário do C. A.

Departamento Medico de Aviação

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do senhor major medico, presidente do Conselho de Administração, faço publico, que fica aberta até o dia 26 do corrente mez, a inscrição para fornecimento, á este departamento, de moveis, armações com cortinas, utensilios, etc.

As relações respectivas acham-se a disposição dos interessados, no almoxarifado deste departamento, nos dias uteis, das 9 ás 11 horas.

Campos dos Affonsos, 13 de novembro de 1936. — *Dr. Thomas Gardwood*, 1º tenente medico, secretario.

Directoria de Engenharia

PROROGAÇÃO DE EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel director de engenharia, ficam prorogados a entrega de propostas e inscrições para o fornecimento de material de Engenharia dos editaes publicados em 16 e 24 de outubro do corrente anno.

A prorrogação é feita até o dia 17 do corrente mez. — *Francisco Amanajás de Carvalho*, cap. secretario do C. A.

MINISTERIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de quinze dias, para sciencia de accordo:

O contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital e na forma da lei, cita Antonio Jorge Dino, para sciencia do accordo proferido pelo Tribunal no processo numero sessenta e tres (63), referente ao naufragio do cutter "São Benedicto", occorrido em vinte de outubro de mil novecentos e trinta e quatro, em Guimarães no Estado do Maranhão, no qual julgou: a) declarar o mestre Raymundo Aranha, como incurso nas letras "f" e "i" do artigo sessenta e um do decreto vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco, de mil novecentos e trinta e quatro, deixando de applicar-lhe a respectiva penalidade dada a extinção da acção por sua morte; b) declarar o armador Antonio Jorge Dino como tendo infringido a autorização que lhe foi dada pela Capitania de accordo com o artigo duzentos e noventa e um, do decreto vin-

te e quatro mil duzentos e oitenta e oito, de mil novecentos e trinta e quatro (Regulamento para as Capitánias então em vigor), por ter contractado maior numero de passageiros do que o permittido deixando de lhe applicar qualquer penalidade por se tratar de infração que não concorreu para o accidente e, nessas condições, não se enquadrando em nenhuma das que pelo Regulamento dispensam esse caracter constituir materia cuja punição compete á Capitania ou Directoria de Marinha Mercante. Custas pelo segundo indiciado. E como o citando se encontra em logar incerto e não sabido expede-se o presente edital para os effeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos onze dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Arego Ballouster, segundo official interino, da Secretaria, o dactylographei. E eu, Gilberto de Alecar Saboya, secretario do Tribunal, o subscrevo. — *Carlos Augusto Gaston Lavigne*, contra-almirante, presidente.

Directoria do Ensino Naval

CONCURSO PARA ADMISSÃO AO QUADRO DE MEDICOS DO CORPO DE SAUDE DA ARMADA

O vice-almirante Tancredo de Gomen-soro, director geral do Ensino Naval, faz publico que se acham abertas, na Directoria do Ensino Naval, Ministerio da Marinha, as inscrições para o concurso de admissão ao quadro de medicos do Corpo de Saude da Armada, durante 30 dias a partir de 15 de corrente.

Da inscripção

O candidato deverá provar:

a) ser diplomado por uma das Faculdades de Medicina, officiaes ou reconhecidas do paiz e ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude e Assistencia Medica Social;

b) ter no maximo 30 annos de idade, o que provará com a respectiva certidão;

c) ser reservista militar, o que provará com a respectiva caderneta, certificado ou certidão;

d) ter boa conducta civil e militar, o que provará pelo attestado do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e carteira de identidade;

e) satisfazer os padrões de robustez physica e de saude estabelecidos na Marinha, o que se verificará por inspecção de saude.

Encerrada a inscripção será annuciado o concurso nas folhas de maior circulação com declaração do lugar, dia

e hora que se deve effectuar a primeira prova.

O concurso constará das seguintes provas:

- prova de Clinica-Médica;
- prova de Clinica-Cirurgica;
- prova de technica operatoria;
- hygiene geral e doenças tropicaes.

As duas provas de clinicas serão realizadas em dias differentes e constarão de:

a) exame de um doente da clinica, sorteado dentre os escolhidos no momento pela junta examinadora; o tempo para o exame será de meia hora e durante esse tempo os examinadores observarão sem arguir a technica empregada pelo candidato; serão fornecidos a este o material e as informações sobre dados de laboratorio e pesquisas outras anteriormente feitas no doente, mas somente no caso de requisital-os o candidato;

b) exposição oral da observação clinica pelo candidato perante a comissão examinadora que o arguirá, pelo prazo maximo de 20 minutos sobre o caso em questão.

A prova de technica operatoria effectuar-se-á sobre o cadaver, no Instituto Anatomico da Faculdade de Medicina, tendo para esse fim os candidatos o tempo que a comissão julgar necessario. Os pontos versarão sobre a technica das principais intervenções chirurgicas.

A prova de hygiene e de doenças tropicaes será escripta sobre ponto sorteado na occasião entre 10 formulados no inicio da prova pela comissão examinadora.

O prazo desta prova será de tres horas; a fiscalização será exercida por toda a comissão examinadora.

Directoria do Ensino Naval (D. Ens. 1), em 1 de outubro de 1936.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciencia Capitania, se acham com vistas no prazo e na forma da lei, os autos do inquerito referente ao abaloamento da barca "Niotheroy" da Companhia Cantareira e Vição Fluminense com o escalor numero 2 do Ministerio da Guerra, occorrido a 4 de setembro do corrente anno. (10 dias).

Capitania dos Portos do D. F. e E. do Rio de Janeiro, em 30 de outubro de 1936. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente reformado, escrivão.

Directoria de Fazenda

(D. F. 4)

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 21 de novembro do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrência da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este Ministerio, durante o anno 1937, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concorrência será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a presidência o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica; as inscripções devem ser requeridas ao D. G. F. até ás 13 horas do dia 20 de novembro deste anno, com a menção dos grupos ou artigos dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (DF-1), resumos das propostas para organização dos respectivos mapas, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na fórmula do item 2 deste edital, e bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até 21 de novembro com caução, a importância de 5:000\$000 para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservância dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concorrência anteriores ficam obrigados ao depósito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedor", ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de primeira qualidade e de acordo com as amostras e especificações existentes no Depósito Naval, Imprensa Naval e Laboratorio Pharmaceutico Naval, onde, diariamente, das 13 ás 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer a nomenclatura adoptada neste Ministerio;

ab) a entregar o material nos Estabelecimentos de Marinha desta capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" na multa de 5 % sobre o valor total do material não entregue; se o excesso do prazo for de cinco (5) dias; independente da primeira multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltórios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre líquidos, descontados os pesos dos envoltórios, taras, etc.; o prazo, para a entrega do material de exportação, ou fabricação será de 60 dias no mínimo, a juizo da autoridade requisitante;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigências das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicado no "Diario Official".

8. No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior ficará obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a importancia correspondente á diferença que se verificar entre o seu preço acceto e pelo que for adquirido, por indicação da D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual, fica sujeita o fornecedor, será cassada a sua idoneidade ou perda de caução, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no "Diario Official" do acto respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atrazo de entrega: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias.

Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. Os preços basicos serão de accordo com o artigo 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importancia do fornecimento attribuido a cada firma.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar á D. F. 1, até ás 14 horas do dia 21 de novembro, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Essa conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretario, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas de accordo com o estabelecido no item 6.

15. De accordo com as Instruções de inscripções para concorrências publicas e administrativas permanente, publicadas no "Diario Offtetal" fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em "stock" ou em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração.

Relação de artigos a que se refere o edital acima:

Grupo 24 — "Tecidos para serviços diversos"

1. 24-A-1. Algodão nacional, metro.
2. 24-B-2. Brim branco, metro.
3. 24-E-1. Encerado de lona, metro.
4. 24-L-1. Lona de algodão: n. 0, metro.
5. 24-L-1. Lona de algodão: n. 2, metro.
6. 24-L-1. Lona de algodão: n. 5, metro.
7. 24-L-1. Lona de algodão: n. 7, metro.
8. 24-L-1. Lona de algodão: n. 12, metro.
9. 24-L-2. Lona listada, metro.
10. 24-L-3. Lona de algodão trançado, metro

Grupo 26 — Mobiliario

1. 26-A-1. Armario de aço, typo A um.
2. 26-A-1. Armario de aço, typo B, um.
3. 26-A-8. Archivo de aço, de 3 gavetas, para documentos, um.
4. 26-A-8. Archivo de aço, de 4 gavetas, para documentos, um.
5. 26-A-10. Archivo de aço, para officio, de 3 gavetas, um.
6. 26-A-10. Archivo de aço, para officio, de 4 gavetas, um.
7. 26-A-11. Archivo de aço, de 2 gavetas, para fichas de 5" x 3", um.
8. 26-A-13. Archivo de aço, de 2 gavetas, para fichas de 8" x 5", um.
9. 26-A-14. Archivo de aço, de 1 gaveta, para fichas de 9" x 6", um.
10. 26-A-18. Archivo de aço, de 12 gavetas, para fichas horizontaes de 8" x 5", um.
11. 26-A-18. Archivo de aço, de 16 gavetas, para fichas, de 8" x 5", um.

12. 25-A-20. Archivo de aço, de 18 gavetas para fichas, de 8" x 5", um

13. 26-A-29. Archivo de aço, seccional, um.

14. 26-A-43. Archivo de aço, mixto de 18 escaninhos e uma prateleira, um.

15. 26-B-9. Buffet de madeira, um.

16. 26-A-3. Cadeira simples tipo A, uma.

17. 26-A-9. Cadeira de braço tipo A, uma.

18. 26-C-11. Cadeira gyratoria tipo A, uma.

19. 26-C-12. Cadeira gyratoria tipo B, uma.

20. 26-C-13. Cadeira gyratoria tipo C, uma.

21. 26-C-20. Cama de campanha, uma.

22. 26-C-21. Cama de ferro, uma.

23. 26-C-33. Cofre de aço, um.

24. 26-M-1. Mesa de cabeceira, uma.

25. 26-M-7. Mesa para machina de escrever tipo B, uma.

26. 26-M-15. Mesa para secretaria tipo A, uma.

27. 26-M-16. Mesa para secretaria tipo B, uma.

28. 26-M-17. Mesa para secretaria tipo C, uma.

29. 26-M-18. Mesa para secretaria tipo D, uma.

30. 26-M-19. Mesa para secretaria tipo E, uma.

31. 26-M-22. Mesa de madeira, uma.

Grupo 27 — Rouparia e tapeçaria

1. 27-A-4. Anigam, metro.

2. 27-C-10. Capacho de arame: n. 0, um.

3. 27-C-10. Capacho de arame: n. 1, um.

4. 27-C-10. Capacho de arame: n. 2, um.

5. 27-C-11. Capacho de borracha: n. 0, um.

6. 27-C-11. Capacho de borracha: n. 1, um.

7. 27-C-11. Capacho de borracha: n. 2, um.

8. 27-C-12. Capacho de côco: n. 0, um.

9. 27-C-12. Capacho de côco: n. 1, um.

10. 27-C-12. Capacho de côco: n. 2, um.

11. 27-C-13. Capacho de ferro articulado n. 0, um.

12. 27-C-13. Capacho de ferro articulado n. 1, um.

13. 27-C-13. Capacho de ferro articulado n. 2, um.

14. 27-C-23. Colchão de clina vegetal, de 1,80 x 0,70, um.

15. 27-C-24. Cortioite n. 2, metro.

16. 27-F-1. Feltro de 1/4", metro.

17. 27-L-1. Lã em fio tipo A, kilo.

18. 27-L-2. Lã em fio tipo B, kilo.

19. 27-P-4. Passadeira de côco lisa, de 0,60, metro.

20. 27-P-8. Passadeira de linoleo, de 0,58, metro.

21. 27-P-8. Passadeira de linoleo, de 0,70, metro.

22. 27-T-9. Travesseiro de clina animal, de 0,55 x 0,35, um.

23. 27-T-10. Travesseiro de clina vegetal, de 0,55 x 0,35, um.

24. 27-T-11. Travesseiro de paina, de 0,55 x 0,35, um.

Grupo 31 — Artigos para iluminação:

1. 31-A-1. Archote de estearina, kilo

2. 31-C-1. Castiçal de balanço, um.

3. 31-G-1. Globo para castiçal, um.

4. 31-G-2. Globo para lanterna, um.

5. 31-L-1. Lampeão para foguista, um.

6. 31-L-4. Lanterna de segurança, uma.

7. 31-L-5. Lanterna para antepara, um.

8. 31-L-6. Lanterna tipo Dietz, uma.

9. 31-T-1. Torcida de algodão, metro.

Grupo 32 — Material isolante do calor

1. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 1/16", kilo.

2. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 1/8", kilo.

3. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 3/16", kilo.

4. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 1/4", kilo.

5. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 3/8", kilo.

6. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 1/2", kilo.

7. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 1", kilo.

8. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 1 1/4", kilo.

9. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 1 1/2", kilo.

10. 32-A-1. Amiantho simples em lençol, de 2", kilo.

31-A-2. Amiantho prensado em folha: 0,08. Pu

Amiantho prensado em folha:

31-A-2. de 1/16", kilo.

31-A-2. de 1/8", kilo.

31-A-2. de 3/8", kilo.

31-A-2. de 5/8", kilo.

31-A-2. de 1/2", kilo.

31-A-2. de 1", kilo.

Grupo 32

32-A-2. Amiantho prensado em folha de 1" 1/4, kilo.

32-A-2. Amiantho prensado em folha de 1" 1/2, kilo.

32-A-2. Amiantho prensado em folha de 2", kilo.

32-A-4. Amiantho em pó, kilo.

32-B-1. Barro refractario, kilo.

32-C-3. Cortiça granulada, kilo.

32-F-2. Feltro desfiado, kilo.

Comissão de Concurrença da Directoria de Fazenda da Marinha, em 12 de novembro de 1936. — José Sportelli, primeiro tenente, contador naval, secretario.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que, no dia 24 de novembro do corrente anno, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1937, dos artigos constantes da relação annexa, sob as seguintes condições:

1. A Comissão de Concurrenças será constituída por chefes de divisão da D. F., designados pelo Sr. D. G. F., assumindo a Presidencia o mais antigo.

2. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e inscriptas na D. F., de conformidade com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica; as inscrições devem ser requeridas ao D. G. F. até ás 13 horas do dia 20 de novembro deste anno, com a menção dos grupos ou artigos dos grupos em que a firma possa e queira tomar parte.

3. As propostas, cujos impressos serão fornecidos pela (DF-1), deverão conter os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer coisa que cause duvidas. Os concorrentes apresentarão juntamente, conforme modelo também fornecido pela (DF-1), resumos das propostas para organização do respectivo mappa, em duas vias e em envelopes fechados e lacrados, tendo por fóra o nome da firma e a indicação do grupo a que as mesmas se referirem.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

5. Os concorrentes deverão apresentar suas propostas para os artigos de cada grupo, separadamente. Do mesmo modo procederão com os respectivos resumos. Não serão tomadas em consideração as propostas de licitantes não inscriptos na forma do item 2 deste edital, e bem assim, as que não contiverem a declaração expressa de completa submissão ás disposições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro, até 21 de novembro como caução, a importância de 5:000\$000 para garantia da execução cabal de suas propostas, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Todos os concorrentes, mesmo os que tenham tomado parte em concurrenças anteriores, ficam obrigados ao deposito de que trata o presente item.

7. As firmas preferidas que passarão a ser denominadas "fornecedor" ficarão obrigadas:

a) a fornecer o material de 1ª qualidade e de accordo com as amostras e especificações existentes no Deposito Naval, Imprensa Naval e Laboratorio Pharmaceutico Naval, onde, diariamente, das 13 as 15 horas, deverão ser colhidas as informações a respeito; o material deverá ainda obedecer á nomenclatura adoptada neste ministerio;

b) a entregar o material nos Estabelecimentos de Marinha desta Capital, que o requisitarem, no prazo de cinco (5) dias, contados da data dos respectivos pedidos. Caso o material não seja entregue dentro desse prazo, incorrerá o "fornecedor" a multa de 5 % sobre o valor total do material não entregue, e o excesso do prazo fóra de cinco (5) dias, independente da multa, pagará mais a de 10 % sobre o mesmo valor. Todo o material ficará sujeito, no acto da entrega, ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade do fornecedor todos os transportes, mesmo no

caso de rejeição; não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envoltórios originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia, em todos os casos que isso seja necessario. Não serão também recebidos os artigos que estejam fóra do determinado na letra anterior. Os pesos dos artigos serão sempre liquidados, descontados os pesos dos envoltórios, taras, etc.; o prazo para a entrega do material de exportação ou fabricação será de 60 dias no minimo, a juizo da autoridade requisitante;

c) a retirar, dentro de 48 horas, o material rejeitado, substituindo por outro que satisfaça as exigencias das amostras e especificações, dentro do prazo de cinco (5) dias, sob pena de multa de 20 % sobre o seu valor. Todas as multas serão recolhidas no prazo maximo de cinco (5) dias, contados da intimação publicada no "Diário Oficial".

8. No caso do fornecedor não attender aos pedidos feitos por quem de direito, além das multas previstas no item anterior ficará obrigado a recolher á Pagadoria da Marinha a importância correspondente a differença que se verificar entre o seu preço accetto e pelo que for adquirido, por indicação da D. F.

9. Pelo não cumprimento das disposições deste edital, ás quaes, sob forma contractual, fica sujeito o fornecedor, será cassada sua idoneidade ou perda de caução, ficando elle na impossibilidade de concorrer aos fornecimentos durante dois annos, contados da publicação no "Diário Oficial" do acto respectivo.

10. Nenhum pedido de relevação de multa será encaminhado sem que essa multa haja sido depositada na Pagadoria da Marinha.

11. São considerados casos de força maior, que poderão ser allegados por atraso de entrega: fallencia, incendios, naufragios, retardamentos de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias.

Não podendo, absolutamente, comprehender-se nestes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

12. Os preços basicos serão de accordo com o artigo 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

13. As cauções de que trata o item 6 deste edital serão elevadas ou reduzidas na proporção de 10 % da importancia do fornecimento attribuido a cada firma.

14. Os senhores concorrentes deverão apresentar á D. F. 1, até ás 14 horas do dia 21 de novembro, conhecimento da caução de que trata o item 6 do edital em apreço. Esse conhecimento será devolvido aos interessados, com o competente visto do secretario, para ser apresentado no dia da concorrência, juntamente com as propostas de accordo com o estabelecido no item 6.

15. De accordo com as Instruções de inscrições para concorrências publicas e administrativas permanentes, publicadas no "Diário Oficial" fica desde já entendido caber á Directoria de Fazenda o direito de verificar "in loco", e em qualquer tempo, se o negociante possui em stock ou em seu armazem ou deposito e na proporção das responsabilidades que assumirá se tirar algum fornecimento, artigos dos generos que constam da sua declaração.

RELAÇÃO DE ARTIGOS

Grupo 33 — Material para engachetamentos, etc.

1. 33-A-1 Amiantho em cordão tipo P:

2. De 1/32", kilo.
3. De 1/16", kilo.
4. De 1/8", kilo.
5. De 3/16", kilo.
6. De 1/4", kilo.
7. De 5/16", kilo.

8. 33-A-1 Amiantho em cordão, tipo S:

9. De 1/32", kilo.
10. De 1/16", kilo.
11. De 1/8", kilo.
12. De 3/16", kilo.
13. De 1/4", kilo.
14. De 5/16", kilo.

15. 33-A-2 Amiantho em lençol tipo B:

16. De 1/23", kilo.
17. De 1/16", kilo.
18. De 1/8", kilo.
19. De 3/16", kilo.
20. De 1/4", kilo.
21. De 5/16", kilo.

22. 33-A-3 Amiantho comprido para juntas:

23. De 1/32", kilo.
24. De 1/16", kilo.
25. De 1/8", kilo.
26. De 3/16", kilo.
27. De 1/4", kilo.
28. De 5/16", kilo.

29. 33-A-5 Arruela de borracha tipo A:

30. N. 1, uma.
31. N. 2, uma.
32. N. 3, uma.
33. N. 4, uma.

34. 33-A-5 Arruela de borracha tipo B, uma:

35. 33-B-1 Borracha em lençol tipo IL: de 1/32", uma.
36. De 1/16", kilo.
37. De 3/32", kilo.
38. De 1/8", kilo.
39. De 3/16", kilo.
40. De 1/4", kilo.

43. 33-B-1 Borracha em lençol tipo IM: de 1/32", kilo.

44. De 1/16", kilo.
45. De 3/32", kilo.
46. De 1/8", kilo.
47. De 3/16", kilo.
48. De 1/4", kilo.

50. 33-B-1 Borracha em lençol tipo S: de 1/32", kilo.

51. De 1/16", kilo.
52. De 3/32", kilo.
53. De 1/8", kilo.
54. De 3/16", kilo.
55. De 1/4", kilo.
56. De 5/16", kilo.
57. De 3/8", kilo.
58. De 1/2", kilo.
59. De 5/8", kilo.
60. De 3/4", kilo.
61. De 7/8", kilo.
62. De 1", kilo.

67. 33-F-1. Fibra em folha: de 1/32", kilo.

68. De 1/16", kilo.
69. De 1/8", kilo.
70. 33-F-4. Fita de amiantho tipo IMP: n. 1 de 1/2", kilo.
71. De 5/8", kilo.
72. De 3/4", kilo.
73. De 7/8", kilo.
74. De 1", kilo.
75. De 1" 1/32, kilo.
76. De 1" 1/16, kilo.
77. De 1" 1/4, kilo.
78. De 1" 1/2, kilo.

79. 33-F-4. Fita de amiantho tipo IMP: n. 2 de 1/2", kilo.

80. De 5/8", kilo.
81. De 3/4", kilo.
82. De 7/8", kilo.
83. De 1", kilo.
84. De 1" 1/32, kilo.
85. De 1" 1/16, kilo.
86. De 1" 1/4, kilo.
87. De 1" 1/2, kilo.
- 88.

89. 33-F-4. Fita de amiantho tipo IMP: n. 3 de 1/2", kilo.

90. De 5/8", kilo.
91. De 3/4", kilo.
92. De 7/8", kilo.
93. De 1", kilo.
94. De 1" 1/32, kilo.
95. De 1" 1/16, kilo.
96. De 1" 1/4, kilo.
97. De 1" 1/2, kilo.
- 98.

99. 33-F-4. Fita de amiantho tipo IMS: n. 4 de 1/2", kilo.

100. De 5/8", kilo.
101. De 3/4", kilo.
102. De 7/8", kilo.

104.	33-F-4.	Fita de amiantho typó IMS: n. 1 de 1", kilo.	185.	De 1/4", kilo.
105.		De 1" 1/32, kilo.	186.	De 1/2", kilo.
106.		De 1" 1/16, kilo.	187.	De 1", kilo.
107.		De 1" 1/4, kilo.	188.	33-G-1. Gacheta de algodão typó B-CS: de 1/4", kilo.
108.		De 1" 1/2, kilo.	189.	De 3/8", kilo.
109.	33-F-4.	Fita de amiantho typó IMS: n. 2 de 1/2", kilo.	190.	De 1/2", kilo.
110.		De 5/8", kilo.	191.	De 5/8", kilo.
111.		De 3/4", kilo.	192.	De 3/4", kilo.
112.		De 7/8", kilo.	193.	De 7/8", kilo.
113.		De 1", kilo.	194.	De 1", kilo.
114.		De 1" 1/32, kilo.	195.	De 1" 1/4, kilo.
115.		De 1" 1/16, kilo.	196.	De 1" 1/2, kilo.
116.		De 1" 1/4, kilo.	197.	33-G-1. Gacheta de algodão typó B-QS: de 1/4", kilo.
117.		De 1" 1/2, kilo.	198.	De 3/8", kilo.
118.	33-F-4.	Fita de amiantho typó IMS: n. 3 de 1/2", kilo.	199.	De 1/2", kilo.
119.		De 5/8", kilo.	200.	De 5/8", kilo.
120.		De 3/4", kilo.	201.	De 3/4", kilo.
121.		De 7/8", kilo.	202.	De 7/8", kilo.
122.		De 1", kilo.	203.	De 1", kilo.
123.		De 1" 1/32, kilo.	204.	De 1" 1/4, kilo.
124.		De 1" 1/16, kilo.	205.	De 1" 1/2, kilo.
125.		De 1" 1/4, kilo.	206.	33-G-2. Gacheta de amiantho typó CP: de 1/4", kilo.
126.		De 1" 1/2, kilo.	207.	33-G-2. Gacheta de amiantho typó CP: de 3/8", kilo.
127.	33-F-4.	Fita de amiantho typó SI: n. 1 de 1/2", kilo.	208.	De 1/2", kilo.
128.		De 5/8", kilo.	209.	De 5/8", kilo.
129.	33-F-4.	Fita de amiantho typó SI: n. 1 de 3/4", kilo.	210.	De 3/4", kilo.
130.		De 7/8", kilo.	211.	De 7/8", kilo.
131.		De 1", kilo.	212.	De 1", kilo.
132.		De 1" 1/32, kilo.	213.	De 1" 1/4, kilo.
133.		De 1" 1/16, kilo.	214.	De 1" 1/2, kilo.
134.		De 1" 1/4, kilo.	215.	33-G-2. Gacheta de amiantho typó CS: de 1/4", kilo.
135.		De 1" 1/2, kilo.	216.	De 3/8", kilo.
136.	33-F-4.	Fita de amiantho typó SI: n. 2 de 1/2", kilo.	217.	De 1/2", kilo.
137.		De 5/8", kilo.	218.	De 5/8", kilo.
138.		De 3/4", kilo.	219.	De 3/4", kilo.
139.		De 7/8", kilo.	220.	De 7/8", kilo.
140.		De 1", kilo.	221.	De 1", kilo.
141.		De 1" 1/32, kilo.	222.	De 1" 1/4, kilo.
142.		De 1" 1/16, kilo.	223.	De 1" 1/2, kilo.
143.		De 1" 1/4, kilo.	224.	33-G-2. Gacheta de amiantho typó OP: de 1/4", kilo.
144.		De 1" 1/2, kilo.	225.	De 3/8", kilo.
145.	33-F-4.	Fita de amiantho typó SI: n. 3 de 1/2", kilo.	226.	De 1/2", kilo.
146.		De 5/8", kilo.	227.	De 5/8", kilo.
147.		De 3/4", kilo.	228.	De 3/4", kilo.
148.		De 7/8", kilo.	229.	De 7/8", kilo.
149.		De 1", kilo.	230.	De 1", kilo.
150.		De 1" 1/32, kilo.	231.	33-G-2. Gacheta de amiantho typó OP: de 1" 1/8, kilo.
151.		De 1" 1/16, kilo.	232.	33-G-2. Gacheta de amiantho typó OP: de 1" 1/4, kilo.
152.		De 1" 1/4, kilo.	233.	De 1" 1/2, kilo.
153.		De 1" 1/2, kilo.	234.	33-G-2. Gacheta de amiantho typó QS: de 1/4", kilo.
154.	33-F-4.	Fita de amiantho typó SP: n. 1 de 1/2", kilo.	235.	De 3/8", kilo.
155.		De 5/8", kilo.	236.	De 1/2", kilo.
156.		De 3/4", kilo.	237.	De 5/8", kilo.
157.		De 7/8", kilo.	238.	De 3/4", kilo.
158.		De 1", kilo.	239.	De 7/8", kilo.
159.		De 1" 1/32, kilo.	240.	De 1", kilo.
160.		De 1" 1/16, kilo.	241.	De 1" 1/4, kilo.
161.		De 1" 1/4, kilo.	242.	De 1" 1/2, kilo.
162.		De 1" 1/2, kilo.	243.	33-G-5. Gacheta de canhamo typó CE: de 1/4", kilo.
163.	33-F-4.	Fita de amiantho typó SP: n. 2 de 1/2", kilo.	244.	De 3/8", kilo.
164.		De 5/8", kilo.	245.	De 1/2", kilo.
165.		De 3/4", kilo.	246.	De 5/8", kilo.
166.		De 7/8", kilo.	247.	De 3/4", kilo.
167.		De 1", kilo.	248.	De 7/8", kilo.
168.		De 1" 1/32, kilo.	249.	De 1", kilo.
169.		De 1" 1/16, kilo.	250.	De 1" 1/8, kilo.
170.		De 1" 1/4, kilo.	251.	De 1" 1/4, kilo.
171.		De 1" 1/2, kilo.	252.	De 1" 1/2, kilo.
172.	33-F-4.	Fita de amiantho typó SP: n. 3 de 1/2", kilo.	253.	33-G-5. Gacheta de canhamo typó QE: de 1/4", kilo.
173.		De 5/8", kilo.	254.	33-G-5. Gacheta de canhamo typó QE: de 1/4", kilo.
174.		De 3/4", kilo.	255.	De 3/8", kilo.
175.		De 7/8", kilo.	256.	De 1/2", kilo.
176.		De 1", kilo.	257.	De 5/8", kilo.
177.		De 1" 1/32, kilo.	258.	De 3/4", kilo.
178.		De 1" 1/16, kilo.	259.	De 7/8", kilo.
179.		De 1" 1/4, kilo.	260.	De 1", kilo.
180.		De 1" 1/2, kilo.	261.	De 1" 1/8, kilo.
181.	33-G-1.	Gacheta de algodão typó A: de 3/32", kilo.	262.	De 1" 1/4, kilo.
182.		De 1/8", kilo.	263.	De 1" 1/2, kilo.
183.		De 5/32", kilo.	264.	33-G-5. Gacheta de canhamo typó QS: de 1/4", kilo.
184.		De 3/16", kilo.	265.	De 3/8", kilo.
			266.	De 1/2", kilo.
				De 5/8", kilo.

267. De 3/4", kilo.
 268. De 7/8", kilo.
 269. De 1", kilo.
 270. De 1" 1/8, kilo.
 271. De 1" 1/4, kilo.
 272. De 1" 1/2, kilo.
 273. 33-G-7. Gacheta de couro tipo A: n. 1, uma.
 274. N. 2, uma.
 275. N. 3, uma.
 276. N. 4, uma.
 277. 33-G-7. Gacheta de couro, tipo B: n. 1, uma.
 278. 33-G-7. Gacheta de couro, tipo C: n. 1, uma.
 279. N. 2, uma.
 280. N. 3, uma.
 281. N. 4, uma.
 282. 33-G-7. Gacheta de couro tipo D: n. 1, uma.
 283. N. 2, uma.
 284. N. 3, uma.
 285. N. 4, uma.
 286. 33-G-8. Gacheta para hydraulico, uma.
 287. 33-G-9. Gacheta conica para indicador de nivel de 1/2", uma.
 288. De 5/8", uma.
 289. De 3/4", uma.
 290. De 7/8", uma.
 291. 33-G-10. Gacheta hexagonal para indicador de nivel de 1/2", uma.
 292. De 5/8", uma.
 293. De 3/4", uma.
 294. De 7/8", uma.
 295. 33-G-11. Gacheta de linho em anel: De 1/2", uma.
 296. De 5/8", uma.
 297. De 3/4", uma.
 298. De 7/8", uma.
 299. 33-G-12. Gacheta de linho em trança, tipo B-OE: De 1/2", kilo.
 300. De 5/8", kilo.
 301. De 3/4", kilo.
 302. De 7/8", kilo.
 303. De 1", kilo.
 304. 33-G-13. Gacheta de lona, tipo CS: De 1/4", kilo.
 305. De 3/8", kilo.
 306. De 1/2", kilo.
 307. De 5/8", kilo.
 308. De 3/4", kilo.
 309. De 7/8", kilo.
 310. 33-G-13. Gacheta de lona, tipo QP: De 1/4", kilo.
 311. De 3/8", kilo.
 312. De 1/2", kilo.
 313. De 5/8", kilo.
 314. De 3/4", kilo.
 315. De 7/8", kilo.
 316. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CE: De 1/4", kilo.
 317. De 3/8", kilo.
 318. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CE: De 1/2", kilo.
 319. De 5/8", kilo.
 320. De 3/4", kilo.
 321. De 7/8", kilo.
 322. De 1", kilo.
 323. De 1" 1/8, kilo.
 324. De 1" 1/4, kilo.
 325. De 1" 1/2, kilo.
 326. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo CS: De 1/4", kilo.
 327. De 3/8", kilo.
 328. De 1/2", kilo.
 329. De 5/8", kilo.
 330. De 3/4", kilo.
 331. De 7/8", kilo.
 332. De 1", kilo.
 333. De 1" 1/8, kilo.
 334. De 1" 1/4, kilo.
 335. De 1" 1/2, kilo.
 336. 33-G-10. Gacheta de mealhar, tipo QE: De 1/4", kilo.
 337. De 3/8", kilo.
 338. De 1/2", kilo.
 339. De 5/8", kilo.
 340. De 3/4", kilo.
 341. De 7/8", kilo.
 342. De 1", kilo.
 343. De 1" 1/8, kilo.
 344. De 1" 1/4, kilo.
 345. De 1" 1/2, kilo.
 346. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS: De 1/4", kilo.
 347. De 3/8", kilo.
 348. De 1/2", kilo.
 349. De 5/8", kilo.
 350. De 3/4", kilo.
 351. De 7/8", kilo.
 352. 33-G-19. Gacheta de mealhar, tipo QS: De 1", kilo.
 353. De 1" 1/8, kilo.
 354. De 1" 1/4, kilo.
 355. De 1" 1/2, kilo.
 356. 33-J-1. Junta para tampão de caldeira, tipo A, uma.
 357. 33-J-2. Junta para tampão de caldeira, tipo B, uma.
 358. 33-J-3. Junta para porta de caldeira, tipo A, n. 1, uma.
 359. N. 2, uma.
 360. N. 3, uma.
 361. N. 4, uma.
 362. N. 5, uma.
 363. N. 6, uma.
 364. N. 7, uma.
 365. 33-J-4. Junta para porta de caldeira, tipo B, n. 1, uma.
 366. N. 2, uma.
 367. N. 3, uma.
 368. N. 4, uma.
 369. N. 5, uma.
 370. N. 6, uma.
 371. N. 7, uma.
 372. 33-J-5. Junta para porta de caldeira, tipo C, n. 1, uma.
 373. N. 2, uma.
 374. N. 3, uma.
 375. N. 4, uma.
 376. N. 5, uma.
 377. N. 6, uma.
 378. N. 7, uma.
 379. 33-J-6. Junta para porta de caldeira, tipo D: N. 1, uma.
 380. 33-J-6. Junta para porta de caldeira, tipo D, n. 2, uma.
 381. N. 3, uma.
 382. N. 4, uma.
 383. N. 5, uma.
 384. N. 6, uma.
 385. N. 7, uma.
 386. 33-J-7. Junta de cobre: N. 1, uma.
 387. N. 2, uma.
 388. N. 3, uma.
 389. N. 4, uma.
 390. N. 5, uma.
 391. N. 6, uma.
 392. N. 7, uma.
 393. N. 8, uma.
 394. N. 9, uma.
 395. N. 10, uma.
 396. N. 11, uma.
 397. N. 12, uma.
 398. N. 13, uma.
 399. N. 14, uma.
 400. N. 15, uma.
 401. N. 16, uma.
 402. N. 17, uma.
 403. N. 18, uma.
 404. 33-J-8. Junta metallica, uma.
 405. 33-M-1. Metal em fita para engastamento, kilo.
 406. 33-M-2. Molla de ebonite: De 6" 1/2 x 5" 1/2 x 1/2", uma.
 407. De 12" 5/8 x 11" 5/8 x 5/8", uma.
 408. 33-M-3. Molla para engastamento de 0,32 x 0,22 x 0,002, uma.
 409. 33-P-1. Papel canson para juntas, metro.
 410. 33-T-1. Tela americana, metro.

Directoria de Fazenda da Marinha, em 12 de novembro de 1936. — José Sportelli, 1º tenente, contador naval, secretario.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

PAGAMENTO DE PENNAS D'AGUA DE 1936
Zona do 2º districto

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Offi-*
cial de 6 do corrente, pag. 24.094.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Offi-*
cial de 6 do corrente, pag. 24.094.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do Sr. Dr. director e de accordo com o regulamento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 15 de janeiro de 1937, estarão abertas, na secretaria desta Faculdade, as inscrições ao concurso para a docencia livre das cadeiras de zoologia e parasitologia, microbiologia e chimica analytica (4ª, 5ª e 6ª cadeiras do curso de pharmacia); physiologia, metallurgia e chimica applicadas e tecnica odontologica (4ª, 5ª e 6ª cadeiras do curso de odontologia).

Os candidatos para inscrição deverão apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao director da Faculdade e no qual indicarão nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residencia, fazendo acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de ser portador, pelo menos ha tres annos, de diploma profissional ou scientifico de instituto officialmente reconhecido, onde se ministra ensino da disciplina a cujo concurso se propõem;

c) provas de sanidade e idoneidade moral;

d) memorial, com demonstração da actividade profissional, de que trata o art. 83 do regulamento da Faculdade.

As provas terão inicio no mez de fevereiro de 1937.

Secretaria da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 29 de setembro de 1936. — O secretario, professor *Archimedes Baillet*.

(C-4.962-2-10-36-1:606\$500-45 vs.)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada dona Diva de Souza Pinto, ex-agente postal-telephonica de "Villa Nova do Timbó", no Estado de Santa Catharina, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 98840, debito apurado no

processo de tomada de suas contas relativas ao periodo de 16 de agosto de 1927 a 31 de agosto de 1933, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 26 de outubro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o senhor Albano Jorge de Lima, ex-collector federal de Pirajuby, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 11.512\$488, debito apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 6 de julho de 1930 a 28 de julho de 1931, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias, ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria da Tomada de Contas, 26 de outubro de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

2ª SUB-DIRECTORIA

Editaes de intimação

Fica intimada a firma Maria Preciosa Pinto a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 30.217/935.

Segunda Sub-directoria, 11 de novembro de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escriptuario.

Fica intimada a firma Monclar de Lima Rocha a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 33.988/935.

Segunda Sub-directoria, 11 de novembro de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escriptuario.

Fica intimada a firma F. Costa & Ferreira a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 35.226/935.

Segunda Sub-directoria, 11 de novembro de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escriptuario.

Fica intimada a firma Beatriz Rosa de Souza a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 1.588/936.

Segunda Sub-directoria, 11 de novembro de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escriptuario.

Fica intimada a firma Antonio Moutinho a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 10.040/936.

Segunda Sub-directoria, 11 de novembro de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escriptuario.

Fica intimada a firma Paulo da Rocha Gomes a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 18.936/936.

Segunda Sub-directoria, 11 de novembro de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escriptuario.

Fica intimada a firma Schaedlich & Poeringer a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 24.296/936.

Segunda Sub-directoria, 11 de novembro de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escriptuario.

Fica intimada a firma Rodrigo Martins Coelho a, no prazo de quinze dias, comparecer a esta Sub-directoria, afim de prestar esclarecimentos sobre o processo n. 32.269/936.

Segunda Sub-directoria, 11 de novembro de 1936. — *Lauro Boamorte*, 3º escriptuario.

Directoria do Imposto de Renda

EDITAL

Notificação nos termos do art. 155 do Regulamento do Imposto de Renda:

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico, nos termos do art. 155 do regulamento que os contribuintes abaixo relacionados se acham em debito do imposto relativo ao exercicio de 1932, decorrente de lançamento effectuado nesta directoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer á secção de lançamento para effeito de pagamento, reservado no alludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — Pelo secretario, *Waldemar R. Pinto*.

Santos — Antonio dos Vaz — Avelino Ribeiro (sucessor de Antonio F. Santos)

Santos — Bernardo dos

Santos — Domingos José dos

Santos — Galdino José dos

Santos — Horácio Rodrigues dos

Santos — Joaquim Moreira dos (sucessor de Carlos Pizarro)

Santos — José

Santos — José dos

Azevedo — Francisco de

Santos — José Lopes dos

Santos — Luiz Destes

Santos — Manoel Pereira dos (sucessor de Ant. Silva G.)

Santos — Samuel Corrêa dos

Santos — Simas de Oliveira

Sara & Pelegrine

Saraiva — Antonio (successor de Manoel Ferreira & Alvares)
Saraiva — Abel
Fonseca Filho — Sebastião da (successor de Sebastião & Comp.)

Saraiva & Comp.
Ribeiro — Joaquim Dias (successor de Ribeiro & Ricardo)

Saraiva — João Lopes

Passos & Menezes

Paim — Nabor de Queiroz

Witte — P.

P. Zazotta & Comp.

Pacheco — Adão

Pace — Flavio

Drumond — P. G.

Salomão — P.

P. Botelho & Comp.

Otto Lohmann & Comp.

Schurer — Katarina

Rodrigues & Rios

Roman — Jane

Ros — Pedro Diz

Rosenfeld — David

Rosso — Maria

Rubem — Gastão Paulo

Rodriguez & Blanco

Schuback — Oswaldo

Monteiro — Joaquim (successor de Rodrigues Moderno & Comp.)

Rodrigues — Francisco

Moura & Ferreira

Muniz Gregory & Comp.

Musse — Miguel

Moya — Gabriel Taboada e

Motta — Augusto Maria da

Pinto — José (successor de Affonso Brandão)

Pinto — Oscar Marques

Pinto — Temistocles Cerqueira

Pires & Barreiros (successores de m.

Pires & Ferreira)

Pires — Deolindo

Pires — Henrique

Pires — Manoel José

Pires — Pedro Borges

Pizarro — Francisco Pinto

Ribeiro — Christovão (successor de Pinto & Comp.)

S. F. Mattos & Comp.

S. Fernandes & Irmão

Freitas — S. G.

Latuf — S.

S. & M. Weksler (successores de

Helino Dias da Silva)

Rosental — S.

Parada — João

N. Daniel & Comp.

N. Sá & Irmão

N. Senna & Garcia

Habhan — Nohad

Nacif — Jorge

Dias — José de Almeida

Naffab — Jorge

Nascimento — João Pinto do

Nackié Nicolau & Rezek

Nunes — Feliciano

Nessimian & Comp.

Panor & Comp.

Souto — S. Vieira

Sá — Antonio Cardoso de

Sá — Joaquim Rodrigues de

Saad — Antonio (successor de Miel Alfredo)

Salib — Miguel

Salim Simão & Comp.

Salma — Mustafá

Sanches — Ferreira

Sanches — Lauriano

(de Antonio P. Amaral)

Sangineti — Francisco

Sant'Anna & Mattoy

Santiago & Fleury

Espirito Santo — Augusto

Santos — Alpidio Duarte

Santos — Antonio dos

Rodrigues — Carolina

Rosalvo Scherer & Comp.

Rodrigues — Augusto

Rodrigues — Anna

Rocha — Eliezer Alves da

Rocha — Manoel Fernandes

Rodrigues — Albino

Rodrigues — Alípio

Oliveira — Salermo

Oliveira & Nogueira

Oliveira — Manoel Thomaz de

Oliveira — José Soares de

Oliveira — José Ferreira

Oliveira — João Nunes de

Oliveira — João Gomes da

Oliveira — Felisberta

Oliveira — Ignacio da

Olavo & Sobrinho

Araujo — Og de

Paz — Ribeiro

Nunes — Manoel

Ninio — Moysés

Neves — Manoel M.

Sarmento — José Augusto

Caubit — O.

Conti — Carlos da Costa

Roballo — João Augusto

Rizo — Florizio

Rivetti — José

ULTIMA NOTIFICAÇÃO

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, torno publico, que se vae fazer communicação á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para fins de cobrança executiva, de debitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercicio de 1932.

Dentro de quinze (15) dias, contados, ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta Directoria, para recolher o imposto, ou á Divida Activa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda — Rio, 12 de julho de 1936. — Pelo secretario, Waldemar Pinto.

Ultimas notificações do exercicio de 1932

Gaiser — A.

Gallo — Sylvestre

Garcia — Albino Dias Fontes

Garcia & Garcia

Garcia — Joaquim Barcellos

Gaz Neon Pannon Limitada.

Gelassen — Salomão

Gerundo — João

Gil — Otto de Andrade

Godinho — Anacleto da Silva

Gomes — Domingos Paulino

Gomes — João

Gomes — Luiz da Silva

Gomes — Octavio

Gonçalves — Antonio

Gonçalves — José Bouças

Gonçalves — Manoel Ferreira

Gonçalves Sá & Comp.

Gongora — Eugenio Sanchez

Gonzalez — Francisco

Goulart — Mario de Almeida

Goz — Elias

Guardado — Carlos

Guedes — A. Moura

Guimarães — Adolpho Cardoso Alencastro

Guimarães — C.

Guimarães — Laurindo Fernandes

Gusmão — Cololano Celso

Hansen — Otto Kofoed

Hanser — Hans Rodolph

Haot — Jeanne

Harms — Eduardo

Hazan — Jacques

Henriques — Maria do Patrocinio

Hermano Barcellos & Comp.

Humpstone — H. D.

J. Abreu & Magalhães

J. B. Reis & Comp.

J. I. Alves Vieira & Comp.

J. T. de Carvalho & Comp.

J. Xavier & Irmão.

Jannibeli & Cataldi.

Jeronymo Cardoso Mendes & Comp.

João Joia & Irmão.

João Pajunk & Comp.

Joaquim Machado & Comp.

Julien — A.

Kauffman — Clara (successora de Abreu & Loipeia)

Koenow — A.

Koncsag — Ernest

Lacerda — Julio

Lacombe — Mario J.

Lage Junior — Roberto

Landesmann — Max

Lauria & Trotta.

Lavandeira — Antonio da Rocha

Leitão — José Ferreira Lopes

Leitão — Roberto Teixeira

Leitão — Silva

Leitão Junior — Joaquim Teixeira

Leonardo — Virgilio Gonçalves

Leroux — P.

Lessa, Cruz & Comp.

Limma — Leonilda da Conceição (successora de Luiz Coriolano de Souza).

Lindo — Alfredo Silveira (successor de Luiz Ferreira Mendes)

Linhares & Castro.

Lisboa — Manoel Rodrigues

Loja — Antonio Pinto

Lopes — Alfredo Mello

Lopes — Antonio Manoel

Lopes — Bernardino Antonio

Lopes — Manoel

Lorena — Leopoldo

Lourenço & Dias.

Lourival & Almeida.

Luiz — Antonio

Mac-Master — Geo L.

Macedo — Francisco de

Macedo Portas & Comp.

Machado — Antonio Ferreira

Machado — João Ferreira

Machado — Joaquim Goulart

Machado & Machado.

Machado — Pedro Affonso "P. A. Machado"

Madeira — J. B.

Madureira — A. P.

Madureira — Nicolau (successor de Antonio Ferreira e Luiz Antonio Souta)

Magalhães — Alzira

Magalhães — E.

Magalhães — Pinto de

Maio & Comp.

Manoel — Antonio

Marçal — Eugenio

Marchi — Hugo

Marcondes — Francisco Ignácio Madeira

Maria — Antonio

Mariani — Primo Antonio

Marins — João Lucio

Marques — Alcina Valuano

Marques — Samuel

Martins — B. Ferreira

Martins & David.

Martins — Eurico Dutra

Martins — João de Souza

Martins — José

Martins — L.

Martins — Luiz Antonio

Martins — V.

Masson — Octavio Sayão
 Materio — Victorino
 Matti — Alfredo Arthur
 Mattos — Gumercindo José de
 Mattos — Manoel Pereira de
 Mattos — Dogerio de Sant'Anna
 Mat'os & Silva.
 Mattoso — Antonio Maia da Silveira
 Medeiros — Edgard Mario de
 Medeiros — José Jacintho de
 Medeiros — Jovino de
 Medina Junior — Gregorio de
 Mello — A.
 Mello — Arnolpho Saldanha Pimenta de
 Mello — Carlos de Saboia Mandeira de
 Mello — Eumenes Marcondes de
 Mello — Heraclyto Achilles de Faria
 Mello — João Tavares de (capitão)
 Mendes — José Maria
 Milanez — Fernando de Azevedo
 Miranda — José A.
 Moacyr — Caio Pedro
 Monteiro — Aristides Rego (Dr.)
 Monteiro — Darcy Bastos de Souza
 Monteiro — Dulce Freiburg Ortis
 Monteiro — Joaquim José
 Morado — Olegario Pinto Ferreira
 Moraes — Albano Bento
 Moraes — Angelo Mendes de Moraes (capitão)
 Moraes — Carlos Bayma de
 Moraes — Ernani de
 Moraes — J. P.
 Moreira — A. de A. Santos
 Moura — Josias de Albuquerque
 Moura — Luiz Leonel
 Mouzinho — José Leoncio
 Muniz — José (coronel)
 Nascimento — Benedicto Alves do
 Netto — José
 Netto — M. Corrêa
 Neves — Ernesto
 Neves — Manoel da Costa (successor de Arthur Antonio)
 Neves — Manoel Pereira
 Nogueira, Godinho & Comp.
 Noronha — Sylvio de
 Novaes & Dias.
 Novaes — Edmundo
 Novaes — Fernando
 Oliveira — Alfredo Mariano de
 Oliveira — C. M. de
 Oliveira & Cardoso.
 Oliveira — Carlos Americo Barbosa de (doutor)
 Oliveira — Dagoberto Senra de
 Oliveira — Eurico Mariano de (major)
 Oliveira — João de Puga
 Oliveira — Joaquim Dias de
 Oliveira & Moraes.
 Oliveira — L. D. de (successor de J. Santos & Oliveira)
 Oliveira — Odorico Gonçalves D'
 Oliveira — Pedro Minervino de (Dr.)
 Olyntho Ribeiro & Comp.
 Orsi — Luiz Herdewyn D'
 Osorio — Albano
 P. G. Meirelles & Comp.
 Pachá — Calil
 Pacheco & Borges.
 Pacheco — Manoel Ferreira
 Pamplono — A.
 Paranhos — Armando Crissiuma
 Pardo — A. Léo
 Pareto — Isabel Palos
 Parga — José Libanio Ferreira
 Patricio — João
 Pauletto Filho — Antonio
 Pellicione — Amadeu
 Perdigão — R. M.
 Pereira — Adelina Nova Costa
 Pereira — Americo M.
 Pereira — Antonio
 Pereira — João
 Pereira — Joaquim Martins

Pereira — José Alves
 Pereira — José Cardoso (successor de Pereira Netto)
 Pereira de Mattos & Comp.
 Pereira Junior — Gabriel
 Perez — A.
 Perpetuo — Alvaro da Costa
 Pessoa — João Lyra
 Piffero — Bernardo
 Pimenta — J. A. Mattos
 Pimentel — Antonio de Souza
 Pinheiro — Joaquim da Silva
 Pinheiro — José Pereira
 Pinho — Manoel Franklin Gomes de
 Pinho — Zulmira Gomes de
 Pinto — A. A.
 Pinto — J. A.
 Pinto — José de Souza
 Pinto — Manoel
 Pinto & Neves
 Piragibe — Vicente Ferreira da Costa
 Pires — Amílcar da Silva
 Pires — Antonio Valerio
 Pires — Manoel Borges
 Pitanga Filho — Genesio de Souza
 Portella — Oscar B.
 Porto — Raul
 Praça — A.
 Prado — Arthur do
 Primo — Jayme
 Proença — Cesar (Dr.)
 Queiroga — Antonio Augusto
 Queiroz — A. Monteiro de
 Quintão — Ascanio Miranda
 Rainho — Maria Luiza de Barros
 Ramos — Antonietta de Belfort
 Ramos — Antonio de Paula
 Ramos & Branco
 Ramos — Manoel Ferreira
 Ramos — Manoel Ferreira
 Reis & Araujo.
 Reis — Carlos Umberto dos (Dr.)
 Reis — M. Fernandes
 Reis — Oswaldo
 Relvas — Manoel da Silva
 Renken — Adolf
 Repsold — Georg
 Ribeiro — A. F.
 Ribeiro — Attila Schultz
 Ribeiro & Cabral.
 Ribeiro — J. Teixeira
 Ribeiro — Pedro Rodovalho Leite (doutor)
 Ribeiro — Rocha & Comp.
 Ribeiro — Torquato
 Ribeiro Filho — Raymundo
 Ribeiro Junior — Antonio Pacheco
 Rocha — J. Andrade da
 Rocha — M.
 Rodrigues — Alexandre
 Rodrigues — Carmen Crehuet
 Rodrigues & Comp.
 Rodrigues — Elias
 Rodrigues — José Luiz
 Rodrigues — Maria
 Rodrigues & Rodrigues.
 Rolim — L.
 Romano Junior — Jeronymo Maxim
 Rosa — Eurico
 Rosa — José de Almeida
 Rosa — José Luiz
 Rosenes — Salma
 S. Areal & Comp.
 Sá — Mariana Sagado Chrockalt de
 Sabino — Sylvia P.
 Salgado — F.
 Salgado — Haydêa Ribeiro
 Salgado — Manoel Passos
 Salvador — João da Rocha (successor de José C. Machado)
 Sampaio — Fernandino
 Sampaio — Luiz Maria
 Sampaio — Manoel José
 Sancho — Fradique Marques
 Sandler — Samuel
 Santos — Almachio dos
 Santos — José dos
 Santos — Manoel dos

Santos — S. Pereira dos
 Schaum — A. Carl
 Schermann — Gilla Augustinha
 Schiabelli — Salvatore
 Schmidt — A. F.
 Schneider & Irmão Ltda.
 Seabra Junior — Gregorio Garcia
 Severino & Rodrigues
 Silva — Antonio Dutra da
 Silva — Antonio Maria da
 Silva — Armando Alves do Principe (successor de Antonio Gonçalves de Almeida)
 Silva — Domingos Ferreira da
 Silva — E. Gonçalves (succedido por Euzébio & Comp.)
 Silva — Edgard Ferreira da
 Silva — Henrique Costa e
 Silva — João da
 Silva — João Augusto Alves da
 Silva — João Ildefonso da
 Silva — João Pereira da
 Silva — Joaquim Augusto da Silva (successor de Manoel Pacheco dos Santos)
 Silva — Maximiliano Fernandes da
 Silva — Osorio Maria
 Silva — Victor de Carvalho e
 Silva Junior — Vicente Gomes da
 Simões — Antonio
 Simões — Cesar Pinto
 Simões — Lourenço
 Simões — Lourival
 Sobral — Peregrino Garcia
 S/A "A Perseverança Internacional"
 Souto Maior — Evergisto
 Souza — A. R. P. de (successor de L. Teixeira)
 Souza — Antonio Augusto de
 Souza — Antonio Ignacio de
 Souza — Antonio Pinto de
 Souza — Aridio Mario de
 Souza — Carlos de
 Souza — Fernando Alvares de
 Souza — J. S. de
 Souza — José Bittencourt de
 Souza — José Vieira de
 Souza — Paulo Alves de
 Souza — Raul R. de
 Souza — Sylvio Moniz de
 Spencer — Hubert W.
 Tamanqueira — Sebastião (Dr.)
 Tavares — Accacio
 Tavares — Antonio José da Silva (falecido; inventariante, João Tavares de Souza)
 Tavares & Irmão.
 Tavares & Pinheiro.
 Taveira — Guillerminio
 Tedesco — José
 Teixeira — A. M.
 Teixeira — Antonio
 Teixeira & Antunes.
 Teixeira — Ernesto
 Teixeira — Joaquim Vaz
 Teixeira — José Maria
 Teixeira — Lauriano M. da Silva
 Toledo — João Martins
 Torres — Custodio Teixeira Pring
 Tosta — João
 Tostes — Miguel
 Francisco & Irmão.
 Trincquel — Henrique Minalo
 Truda — Francisco Leonardo (Dr.)
 Valladão — José Garcia
 Valle — Edmundo Jordão Amorim do
 Varella — Pelagio Valentim N.
 Varella — Vasco Neves (capitão)
 Vasconcellos — Olyntho de Mesquita
 Veiga — A. M. da Costa
 Vianna — Adalberto
 Vianna — Augusto da Rocha
 Vieira — Antonio
 Vieira — Manoel Camarg
 Vieira & Torres.

Villa — Sagres S/A
 Vintena — Manoel Rodrigues
 Voloch — Marcus
 W. Rocha & Comp.
 Waldemar & Teixeira.
 Watson — Ovidio
 Werneck — Zosimo da Silva
 Werner — Hilmar B.
 Whichello — Walter H.
 Whittaker — Paulo.
 Williams — G. E.
 Wilson Jeans & Comp.
 Wysard — J. C.

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto de renda, e expedida notificação de lançamento, por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

1931:

Amaro da Silveira & Comp.
 Carmo — Arthur Coelho do
 Martins — Francisco Fernandes

1932:

Martins — Francisco Fernandes
 Ribeiro — Francisco Cardoso
 Tavora — Aluizio de Hollanda

1933:

Azevedo — Adolpho da Rocha
 Beck — Hans
 Guimarães — Felix (Dr.)
 Jesus — Domingos José de
 Martins — Francisco Fernandes
 Tavora — Aluizio de Hollanda
 Bordallo — David Pires
 Pinho & Gomes.
 Pinho & Tavares.
 Pinto — José da Silva
 Ponce & Irmão.
 Rabello — Alvaro da Costa
 Ramos — Luiz Lopes
 Ramos & Waldemiro (successores de
 J. Vieira & Ramos).
 Raphael & Comp.
 Reis — Seraphim Figueiredo dos
 Renha & Comp.
 Ribeiro, Paz & Comp.
 Roda — Joaquim dos Santos
 Rosenes — Salma
 Rotsky — Elias
 S. Carmo & Comp.
 Salvado, Campos & Comp.
 Saliba — José Jorge
 Santos — Manoel Reis dos
 Santos Mello & Comp.
 Silva — Armando F.
 Silva — Avelino Faria da
 Silvino Maia & Comp.
 Simões — Arthur Ferreira
 Simões Ferreira & Santos.
 Simões — José Mendes
 Snock — Edmond
 Soares de Oliveira & Comp.
 Soares & Vieira.
 Soares Junior & Moreira.
 Souza — Barnabé Pereira de
 Souza & Dias Ltda.
 Souza & Virgilio Ltda.
 Taveira & Comp.
 Teixeira, Miranda & Comp. Ltda.
 Veiga, Sá & Comp.
 Waldemar & Teixeira (em liquidação)
 Racca — José Antonio
 Ribeiro — Luciano
 Rocha — Francisco Nunes da
 Rocha — João Coelho da
 Rodrigues — José Manoel Robles

Russo — Cyriaco
 Sá — Alberto
 Salgado — Severiano Colmenero
 Santos — Thomaz dos
 Silva & Carneiro.
 Silva — Francisco Rodrigues da
 Silva e Souza & Comp.
 Soares — Antonio Caetano
 Souza — Alberto Dias de
 Souza — Manoel José de
 Teixeira — João José

1934:

Camara — Edmundo Martins
 Jesus — Domingos José de
 Martins — Francisco Fernandes
 Gambôa — Candido de Azevedo (espolio)

Companhia Dentaria Brasileira Ltda.
 Martins — Francisco Fernandes
 Sociedade Valorizadora de Terrenos Ltda.

Elycio Pereira de Magalhães
 Sul America, Terrestres, Maritimos
 e Accidentes Comp. Seguros
 Alice do Amaral Silva e Marcos Augusto Silva (espolio)
 Scheliga — Waldemar
 Schieffler — Walter Roberto da Costa
 Schamplon — Nicolas Eloy
 Schmalbe — Franz
 Serrinha — Marcellino de Carvalho
 Silva — Alvaro Pereira da
 Silva — Fernando Almeida da
 Silva — Francisco Semeão Corrêa da
 (curatelado do Dr. tutor judicial)
 Silva — Godofredo Coelho da
 Silva — Jenny Joaquim
 Silva — Joaquim Moreira da
 Silva — José Mariano da
 Silva — José Nogueira da Cunha e
 Silva — Julio Xavier de Araujo e
 Silva — Manoel da
 Silva — Manoel Francisco da
 Silva — Nuno Barbosa d'Oliveira e
 Silva — Octavio Joaquim Tosta da
 (Dr.)
 Silva — Paulo Luiz Pereira da
 Silva — Roberto da Gama e
 Silva — Ruy Mauricio de Lima e
 Silva — Samuel Brasileiro
 Silvado Junior — João Brasil
 Silveira — Clarice de Carvalho de
 Souza da

Silveira — Manoel Clementino da
 Siqueira — Aristarcho Gonçalves
 Siqueira — Braz Antunes de
 Soares — Liberalina Monteiro
 Soares — Manoel Eduardo da Silva
 Soares — Virginia Monteloro
 Sobral — Julieta Ayres (esolio)
 Succi — Ammeleto
 Solher — Arthur (general)
 Souza — Godofredo Danilo Ferreira

Souza — Gualter Ferreira de
 Souza — Hermano Soares de (Dr.)
 Souza — João Joaquim de

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 18 de novembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede

da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisições — Materiaes

420.070, papel apergaminhado.
 125.041, mach. de escrever.
 12.042, ventilador oscillante.
 206.015, movel.
 212.195, utensilios para cozinha, etc.
 220.189, esterilizador electrico.
 225.456, Pneus "Bitar".
 226.343-B, mat. dentario.
 226.364, mat. cirurgico.
 226.365, mat. cirurgico.
 227.454-A, aco. para automoveis.
 227.463/64, drogas.
 242.334, livros de estudos, etc.
 242.342, mat. cirurgico.
 242.343, oculos.
 249.039, platinas a "Chariot".
 250.026/27, app. de precisão, etc.
 Rio, 12 de novembro de 1936. — A
 de Faria Filho, director.

Comissão Central de Compras
do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 1º, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 19 de novembro de 1936, offertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devido, na sede da comissão á avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisições — Materiaes

107.220, taboas de pinho do Paraná.
 117.214, oculos, etc.
 117.215, aventaes e luvas.
 251.301, ventilador de tecto.
 251.305, photometro Leica, etc.
 251.303, livros de estudos.
 251.304, armario para livros.
 251.305, fotometro Leica, etc.
 258.182, mesa para machina de escrever.
 262.061, mesa Acmé
 264.219, livros.
 264.220, livros.
 264.224, livros.
 264.225, livros.
 264.226, moveis de aço.
 264.227, livros.
 264.228, livros.
 264.230, livros.
 264.231, livros.
 264.232, livros.
 264.233, livros.
 264.234, livros.
 264.235, livros.
 266.061, impressos.
 268.036, tinta para mimlographo, etc.
 269.022, moveis.
 269.023, liquido para corrigir papel stencil.
 414.046-A, rolha de cortiça, etc.
 418.112/13, impressos, etc.
 421.055/76, mat. para marcenaria.
 424.048, machina de calcular.
 424.049, machina de calcular.
 620.335, etiquetas e alfinetes.
 627.016, fichas brancas, etc.
 903.405, mat. especializado "Creed".
 911.076-D, machina de numerar.
 918.098-A, viga de ferro, etc.
 Rio, 12 de novembro de 1936. — A
 de Faria Filho, director.

Alfandega do Rio de Janeiro**EDITAL Nº 0 O PRAZO DE 30 DIAS**

De ordem do senhor Inspector cõvindo o dono ou interessado de um guarda-chuva e um sacco contendo varias peças de roupa usadas, sendo: 9 cobertores de diversas cores, dois lençóis brancos, tres fronhas, uma toalha, com as iniciaes W. M. R., dois saccos e um panno, encontrados durante a noite do dia 24 para 25 do mez de agosto ultimo, dentro de um automovel que se achava no pateo do armazem um, do Cães do Porto, a comparecer a esta Alfandega, no prazo de trinta dias, a contar da publicação deste, afim de tratar do desembaraço dos alludidos objectos, sob pena de serem os mesmos postos em leilão, n aforma da lei. (Processo numero 33.831-36).

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *João Alves de Moura*, escripturario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**Departamento dos Correios e Telegraphos**

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 44.000 METROS DE CABO TELEGRAPHICO-TELEPHONICO PARA O RIO DE JANEIRO E PORTO ALEGRE, 15 KILOMETROS DE CORDOALHA DE AÇO DE 6M/M E 62.000 ANEIS DE AÇO DE SUSPENSÃO

De ordem do Sr. director geral faço publico que no dia 16 do corrente será realizada a concorrência para fornecimento de 44.000 metros de cabo telegraphico-telephonico para o Rio de Janeiro e Porto Alegre, 15 kilometros de cordoalha de aço de 6 m/m e 62.000 aneis de aço de suspensão, de accordo com o edital e rectificações publicadas respectivamente nos "Diários Officiaes" de 16, 21 e 27 de outubro ultimo.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936. — *Elesbão de C. Velloso*, director do Material.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA Nº 93**

De ordem da directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 16 de novembro de 1936, no Departamento do Material desta estrada, a praça da Republica numero 227, sohrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (\$1000) por folha e mais o sello de "Educação e Saude" (\$200).

II — Serão entregues em envolveros fechados e laorados, com a declaração por fóra, do nome do proponente e numero da concorrência, envolveros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social alli registrado, ou do certificado de registro préviamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concorrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000\$000, feita na Inspectoria do Thesouro desta estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concorrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concorrência, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer, (mínima de 200\$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e somadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolveros serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concorrência sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVII deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro mezes, contados da data da realização da concorrência.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do caderno de encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo caderno e suas modificações publicadas no *Diário Official*.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, não excedendo de 10 % dos preços correntes da praça, bem como a producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do caderno de encargos, quando se tratar de material constante do mesmo caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiaes deverão ser entregues nos almoxarifados desta Inspectoria, obedecendo as seguintes condições: até 25 de dezembro.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a aquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

XIV — As cauções a que se refere a clausula III só serão desembaraçadas depois do cumprimento integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de aceitos os respectivos materiaes.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá atingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e na reincidência cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A estrada reserva-se o direito de annular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extrajudicial.

XVII — Relação dos materiaes a que se refere o edital:

Item: — 50.000 metros lineares de taboas de pinho do Paraná, de 3ª classe, com comprimento superior de 4 metros, de 12" x 1" metro.

Item — 300 metros cubicos de couceiras de madeira de lei, de 7 a 10 metros de comprimento, com a esquadria de 3" x 9", 3" x 12", 4" x 9" e 4" x 12", m/3.

Departamento do Material, 11 de novembro de 1936. — (Assignatura illegivel), inspector.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**Departamento Nacional do Trabalho**

Srs. J. Pinheiro Irmão & Comp.:

Não tendo essa firma attendido as notificações ns. 1.867, de 18 de dezembro de 1935 e 128 de 4 de fevereiro de 1936, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do Sr. director geral, na forma

prescripta no art. 25 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a pagar ao empregado João Luiz Guedes, dentro do prazo de 60 dias, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias (períodos compreendidos entre 28/6/33 e 28/6/34, em dobro, e 28/6/34 e 28/6/35, simples) ou sejam 360\$000 (trezentos e sessenta mil réis), sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do citado decreto.

Terceira Secção, 22 de outubro de 1936. — *Laerte Machado*, director interino da secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Osiris de Almeida.

Communico-vos que deveis comparecer nesta Repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestardes esclarecimentos que se tornam necessarios ao andamento do processo de reclamação de férias n. 77-0, de 1932. — *Laerte Machado*, director interino da secção

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas, lavrados pela Fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes.

Antonio Moreira Ribeiro — Rua General Caldwell n. 170 — Auto n. 1.003.
Comp. Geral de Obras e Construções S. A. Geobra — Praça Mauá n. 7. — Auto n. 2.212.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1936. — *Herbert de Mendonça*, director de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 10 dias, contados da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas, lavrados pela Fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes.

Thi Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company (Viação Excelsior). — Termo n. 1.201 e 1.203.

João de Moraes Sarmento — Rua do Cattede n. 295 — Termo n. 2.023.

Aureliano Martins & Lopes — Travessa do Ouvidor n. 13 — Termo numero 1.859.

Empresa Bar Carvalho Limt. — Praça Mauá n. 7 — Termo n. 1.917.

F. Scovino & Comp. — Rua Regente Feijó n. 26. — Termo n. 1.985.

Antonio da Motta Cardoso — Largo São Francisco n. 18-1º andar — Termo n. 1.984.

Maximino & Santos — Rua do Acre n. 32 — Termo n. 1.919.

Mario Gonçalves & Comp. Ltd. — Rua Mayrinck Veiga n. 18-B — Termo n. 1.918.

A. Cavalcante & Albuquerque — Avenida Marechal Floriano Peixoto numero 207. — Termo n. 1.914.

João Gomes de Souza — Rua Senhor dos Passos n. 148 — Termo n. 1.982.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1936. — *Herbert de Mendonça*, director de Secção.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho de senhor director geral, de 9 de novembro do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob n.º 12.844, o seguinte documento referente á Companhia Industrial Constructora do Rio de Janeiro, S. A., a saber: acta de assembléa geral extraordinaria realizada em 31 de outubro do corrente anno, que approvou a reforma dos estatutos. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª secção deste departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, em 11 de novembro de 1936. — *Luiz Augusto Feitosa*, 2º official. — (Estampilhas 10\$200). — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção de Commercio.

(C 5.439—12/11/36—18\$400).

Departamento Nacional da Industria e Commercio

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 4 de novembro do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.841, o seguinte documento referente á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a saber: acta de assembléa geral ordinaria, realizada em 6 de outubro do corrente anno, que approvou as contas da directoria, elegeu novo presidente, conselho fiscal e supplentes. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official.

(Achavam-se collados e devidamente inutilizados: uma estampilha federal no valor de 10\$000 e um sello de Educação e Saude no valor de \$200).

Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

Um carimbo com os seguintes dizeres: Departamento Nacional da Industria e Commercio. — Visto, *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio.

(C — 5.747 — 12-11-936 — 26\$500).

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

COPIA AUTHENTICA

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — Intimação n. 396. — O Conselho Regional de Engenharia e Archi-

itectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima o Sr. Ayrton Ribeiro Gomes c/exercicio na Sub-Directoria de Architectura e Patrimonio da Directoria de Obras da Prefeitura de Nictheroy, a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, comparecendo neste Conselho para solucionar o s/processo n. 2.393, sob pena de multa de 200\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 letra C do decreto citado. A Secretaria do Conselho installada no Edificio Rex, sala 1.123, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Marcos Kaz, pelo presidente respondendo pelo expediente da Secretaria.

Está conforme o original. — *Nelson Dias Pereira*, auxiliar da Secretaria.

COPIA AUTHENTICA

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — Intimação n. 397. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima a Companhia Constructora e Imobiliaria, estabelecida á rua do Passeio n. 2 a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 17 do decreto acima alludido modificando o artigo 2º dos seus estatutos que dizem taxativamente que a sociedade terá por objecto construir, comprar, vender, locar bens immoveis e moveis sob pena de multa de 1:000\$000 a 5:000\$000 que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 letra B do decreto citado. A Secretaria do Conselho, installada no Edificio Rex, sala numero 1.123, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Marcos Kaz, pelo presidente respondendo pelo expediente da Secretaria.

Está conforme o original. — *Nelson Dias Pereira*, auxiliar da Secretaria.

COPIA AUTHENTICA

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1936. — Intimação n. 398. — O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra C do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, intima o Sr. Francisco Corrêa de Albuquerque c/exercicio na Prefeitura de Nictheroy a dar cumprimento, dentro do prazo de 10 dias, a contar desta data, ao artigo 10 do decreto acima alludido, regularizando a s/situação perante este Conselho, sob pena de multa de 500\$000 que lhe será imposta findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 letra C do decreto citado. A Secretaria do Conselho, installada no Edificio Rex, sala n. 1.123, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Marcos Kaz, pelo presidente respondendo pelo expediente da Secretaria.

Está conforme o original. — *Nelson Dias Pereira*, auxiliar da Secretaria.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Corpo de Bombeiros do Districto Federal****ASSISTENCIA DO MATERIAL****RELAÇÃO DOS ARTIGOS NECESSARIOS AO CONSUMO DESTES CORPO,
PARA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

Concurrença administrativa permanente, durante o primeiro semestre do anno de 1937

De ordem do Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, communico aos Srs. interessados que no dia 16 de dezembro do corrente anno, ás 14 horas, serão recebidas e julgadas na sala do conselho desta corporação as propostas para o fornecimento de diversos artigos constantes dos grupos abaixo mencionados, sob as seguintes condições:

1° — As inscripções devem ser requeridas ao Sr. coronel commandante até ás 12 horas do dia 13 de dezembro de 1936, devendo constar do requerimento, quaes os grupos que desejam concorrer e que se submettem a todas as clausulas do presente edital.

2° — As propostas serão abertas na presença dos concorrentes, não sendo acceptas as que estiverem fóra das condições exigidas por este edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

3° — Os requerimentos devem ser acompanhados dos documentos legais para a comprovação da idoneidade da firma requerente.

4° — As firmas interessadas que forem consideradas inscriptas deverão, um dia antes do recebimento das propostas na sala do conselho, fazerem suas cauções correspondentes a cada grupo, na contadoria deste corpo.

5° — Os representantes das firmas inscriptas deverão, no acta da entrega da proposta apresentarem também o recibo da importancia como caução depositada na contadoria.

6° — Os concorrentes deverão apresentar separadamente suas propostas, para os artigos de cada grupo, com os seus preços em algarismos e por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas.

7° — As firmas consideradas fornecedoras do corpo, em consequencia da concorrência, ficam na obrigação de fornecer os artigos que lhes couber pela concorrência, quando requisitados, todos de primeira qualidade e entregues no Quartel Central, á praça da Republica, dentro do prazo determinado na requisição.

8° — As propostas serão apresentadas em tres vias e entregues em envelopes lacrados separadamente para cada grupo, sendo a primeira via sellada com 1\$000 por folha (tamanho regulamentar) e mais um sello de Educação.

9° — As firmas que deixarem de satisfazer as exigencias constantes do item 7° serão cancellados os seus preços e excluidas do registro de inscripção, sendo tal facto communicado a todas as repartições publicas, para fins de inidoneidade, em futuras concorrências.

10 — Fica reservado ao commando deste corpo o direito de annullar a presente concorrência, si houver justa causa e bem assim deixa de tomar em consideração as cotações que excederem de 10 % aos preços correntes da praça.

11 — O Corpo de Bombeiros não ficará na obrigação de adquirir todos artigos constantes das relações abaixo.

Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. — *Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.*

Grupo n. 1 — Ferragens, vidros, materiais de limpeza, etc.
Caução 1:500\$000

1. Arestas de ferro sem cabeça, de 6 x 8, kilo.
2. Arestas de ferro, com cabeça, de 6 x 8, kilo.
3. Alicates de 8", com o cabo isolado, um.
4. Alcatrão, kilo.
5. Anti-oxido em latas de 100 grammas, uma.
6. Anti-oxido em latas de 50 grammas, uma.
7. Aldrabas de ferro galvanizado, qualquer tamanho, pollegada.
8. Aldrabas de latão, qualquer tamanho, pollegada.

9. Anel do cobre, para impatção de mangueiras, igual á amostra, um.
10. Allumínio em verguinhas para solda oxygenia, qualquer dimensão, kilo.
11. Aço em verguinhas, para solda oxygenia, qualquer dimensão, kilo.
12. Aço para mola de carro, em barra ou vergalhão, qualquer tamanho, kilo.
13. Aço molle, em barra ou vergalhão, qualquer tamanho, kilo.
14. Aço Palmeira em barra ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
15. Aço rapido, em barra ou vergalhão, qualquer dimensão, kilo.
16. Aço rapido, para ferramenta de torno, qualquer dimensão, kilo.
17. Aço doce temperado, qualquer dimensão, kilo.
18. Amyantho hydraulico, de 1/16", kilo.
19. Amyantho hydraulico, de 3/32", kilo.
20. Amyantho hydraulico, de 1/8", kilo.
21. Amyantho plumbaginado, de 1/16", kilo.
22. Amyantho plumbaginado, de 3/32", kilo.
23. Amyantho plumbaginado, de 1/8", kilo.
24. Arame de metal temperado, para molas expiraes, qualquer dimensão, kilo.
25. Arame de aço temperado, para molas expiraes, qualquer dimensão, kilo.
26. Arame de cobra, de 1 1/2 m/m., kilo.
27. Arame de cobre, de 2 m/m., kilo.
28. Arame de ferro, qualquer grossura, kilo.
29. Arame de ferro galvanizado, qualquer grossura, kilo.
30. Arame de metal, qualquer grossura, kilo.
31. Alargadores conicos, de 20 m/m., um.
32. Alargadores conicos, de 21 m/m., um.
33. Alargadores conicos, de 22 m/m., um.
34. Alargadores conicos, de 23 m/m., um.
35. Alargadores conicos, de 24 m/m., um.
36. Alargadores conicos, de 25 m/m., um.
37. Alargadores, parallelos, de 20 m/m., um.
38. Alargadores parallelos, de 21 m/m., um.
39. Alargadores parallelos, de 22 m/m., um.
40. Alargadores parallelos, de 23 m/m., um.
41. Alargadores parallelos, de 24 m/m., um.
42. Alargadores parallelos, de 25 m/m., um.
43. Alargadores de expansão, de 37 m/m., um.
44. Alargadores de expansão, de 38 m/m., um.
45. Alargadores de expansão, de 39 m/m., um.
46. Alargadores de expansão, de 40 m/m., um.
47. Arruellas de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
48. Arruellas de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
49. Arruellas de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
50. Arruellas de ferro galvanizado, de 1", uma.
51. Arruellas de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
52. Arruellas de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
53. Arruellas de ferro galvanizado, de 2", uma.
54. Balde de ferro galvanizado, com 0,35 de bocca, um.
55. Balde de agatha, com 0,30 de bocca, um.
56. Breu em pó, kilo.
57. Breu em pedra, kilo.
58. Balistol em lata de 100 grammas, uma.
59. Balistol em latas de 50 grammas, uma.
60. Borracha em lençol para juntas, cor branca, qualquer grossura, kilo.
61. Borracha em lençol, para juntas, cor vermelha, qualquer grossura, kilo.
62. Betumadeira Solinger, de 5 a 6 c/m., uma.
63. Bon-ami, tablete.
64. Balmazes de ferro, de 1" a 1 1/2", kilo.
65. Balmazes de ferro de 1/2" a 3/4", kilo.
66. Balmazes de ferro, de 3/4" a 1", kilo.
67. Balmazes de ferro envernizado, qualquer grossura, kilo.
68. Balmazes de cobre, de 1" a 1 1/2", kilo.
69. Balmazes de cobre, de 1/2" a 3/4", kilo.
70. Balmazes de cobre, de 2" a 2 1/2", kilo.
71. Balmazes de latão, de 1/2 a 3/4", kilo.
72. Balmazes de latão, de 1" a 1 1/2", kilo.
73. Balmazes de latão de 2" a 2 1/2", kilo.
74. Brocas conicas, de 1/4", uma.
75. Brocas conicas, de 1/8", uma.
76. Brocas conicas, de 3/16", uma.
77. Brocas conicas, de 5/32", uma.
78. Brocas conicas, de 5/8", uma.

79. Brocas cónicas, de 9/32", uma.
80. Brocas cónicas de 17/32", uma.
81. Brocas cónicas, de 3/4", uma.
82. Brocas cónicas, de 3/8", uma.
83. Brocas paralelas, de 1/4", uma.
84. Brocas paralelas, de 1/8", uma.
85. Brocas paralelas, de 3/16", uma.
86. Brocas paralelas, de 5/32", uma.
87. Brocas paralelas, de 5/8", uma.
88. Brocas paralelas, de 9/32", uma.
89. Brocas paralelas, de 17/32", uma.
90. Brocas paralelas de 3/4", uma.
91. Brocas paralelas, de 3/8", uma.
92. Brocas paralelas, de 5/16", uma.
93. Bucha de ferro galvanizado, de 1/2" x 3/85, uma.
94. Bucha de ferro galvanizado, de 3/4" x 3/8", uma.
95. Bucha de ferro galvanizado, de 3/4" x 1/2", uma.
96. Bucha de ferro galvanizado, de 1" x 3/8", uma.
97. Bucha de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/2", uma.
98. Bucha de ferro galvanizado, de 1" x 3/4", uma.
99. Bucha de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 1/2", uma.
100. Bucha de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 3/4", uma.
101. Bucha de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 1", uma.
102. Bucha de ferro galvanizado, de 1 1/2" x 1/2", uma.
103. Bucha de ferro galvanizado, de 1 1/2" x 4/4", uma.
104. Bucha de ferro galvanizado, de 1 1/2", x 1", uma.
105. Bucha de ferro galvanizado, de 1 1/2" x 1 1/4", uma.
106. Bucha de ferro galvanizado, de 2" x 1/2", uma.
107. Bucha de ferro galvanizado, de 2" x 3/4", uma.
108. Bucha de ferro galvanizado, de 2" x 1", uma.
109. Bucha de ferro galvanizado, de 2" x 1 1/4", uma.
110. Bucha de ferro galvanizado, de 2" x 1 1/2", uma.
111. Bucha Universal, para broca americana, uma.
112. Capacho de serra articulada, de 0m,60 x 0m,36, um.
113. Capacho de serra articulada, de 0m,70 x 0m,40, um.
114. Capacho de serra articulada, de 1m,00 x 0m,50, um.
115. Capacho de côco, com barra vermelha, de 0m,72 x 0m,36, um.
116. Capacho de côco, com barra vermelha, de 0m,80 x 0m,40, um.
117. Capacho de côco, com barra vermelha, de 1m,20 x 0m,60, um.
118. Capacho de côco, com barra vermelha, de 1m,28 x 1m,26, um.
119. Capacho de côco, com barra vermelha, de 0m,65 x 0m,30, um.
120. Capacho de côco, com barra vermelha, de 1m,80 x 0m,85, com as iniciaes G. B., um.
121. Capacho de côco, com barra vermelha, de 1m,80 x 0m,85, um.
122. Capacho de arame, de 0m,55 x 0m,95, um.
123. Capacho de arame, de 0m,70 x 0m,36, um.
124. Capacho de arame, de 0m,80 x 0m,40, um.
125. Cobre em vergalhão redondo ou quadrado, qualquer tamanho e grossura, kilo.
126. Cobre em tubo, qualquer dimensão, kilo.
127. Cobre em chapa para calha, qualquer grossura, kilo.
128. Carnaúba, kilo.
129. Canivete de 4", com uma folha, um.
130. Chumbo em lençol, qualquer tamanho e espessura, kilo.
131. Chumbo em tubo para agua, qualquer dimensão, kilo.
132. Chumbo em tubo para gaz, qualquer dimensão, kilo.
133. Chumbo em barra, kilo.
134. Chave inglesa, de 10", uma.
135. Chave em bruto para fechadura de caixa, uma.
136. Chave em bruto para fechadura de gaveta, uma.
137. Corda plombaginada, qualquer grossura, kilo.
138. Cordo de linho, qualquer grossura, kilo.
139. Corda de canhamo, qualquer grossura, kilo.
140. Cabo alcatroado, qualquer grossura, kilo.
141. Cabo manilha, qualquer grossura, kilo.
142. Sapo de aço trançado, qualquer grossura, kilo.
143. Cabo de ipé, para enchadas, um.
144. Cabo americano, para picaretas, um.
145. Colher para pedreiro, de 5", bico quadrado, uma.
146. Colher para pedreiro, de bico de 5", uma.
147. Colher para pedreiro, de 5", bico redondo, uma.
148. Contrapinos de ferro, qualquer dimensão, kilo.
149. Cruzwaldina, em lata de um litro, uma.
150. Creolina "Pearson", legitima, lata de um litro, uma.
151. Chapa de ferro preto, qualquer numero e grossura, kilo.
152. Chapa de ferro patente, qualquer tamanho e grossura, kilo.
153. Cravos Paulistas, para ferrar muare, n. 7, milheiro.
154. Cera para assoalho, marca "Royal", lata de 700 grammas, uma.
155. Cera para assoalho, marca "Radiante", lata de 700 grammas, uma.
156. Cera para assoalho, marca "Parquetina", lata de 700 grammas, uma.
157. Cera para assoalho, marca "Vasco", lata de 700 grammas, uma.
158. Cera para assoalho, marca "Fluminense", lata de 700 grammas, uma.
159. Collecção de algarismo de zinco, de 13 a 16 m/m., uma.
160. Correia Balata, para polia, de 2", metro.
161. Correia Balata, para polia, de 2 1/2", metro.
162. Correia para polia, de 2", metro.
163. Correia para polia de 2 1/2", metro.
164. Correia para polia de 3", metro.
165. Correia para polia de 3 1/2", metro.
166. Correia para polia, de 4", metro.
167. Chuveiros de 5", com braços de 1/2", nickelaes, um.
168. Cadeado de ferro, com corrente, de 1/2", um.
169. Corrente de latão para chuveiro, metro.
170. Curvas de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
171. Curvas de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
172. Curvas de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
173. Curvas de ferro galvanizado, de 1", uma.
174. Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
175. Curvas de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
176. Curvas de ferro galvanizado, de 2", uma.
177. Cruzeta de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
178. Cruzeta de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
179. Cruzeta de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
180. Cruzeta de ferro galvanizado, de 1", uma.
181. Cruzeta de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
182. Cruzeta de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
183. Cruzeta de ferro galvanizado, de 2", uma.
184. Cap de ferro galvanizado, de 3/85, um.
185. Cap de ferro galvanizado, de 1/2", um.
186. Cap de ferro galvanizado, de 3/4", um.
187. Cap de ferro galvanizado, de 1", um.
188. Cap de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
189. Cap de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
190. Cap de ferro galvanizado, de 2", um.
191. Caçarola de alluminite, de 0m,15, uma.
192. Caçarola de alluminite, de 0m,20, uma.
193. Caçarola de alluminite, de 0m,25, uma.
194. Carburito de calcio, de 7/15, kilo.
195. Dobradiças de ferro, de 3 1/2" x 1/4", par.
196. Dobradiças de ferro, 3 1/2", x 1 1/2", par.
197. Dobradiças de ferro, de 3 1/3 x 3 1/2", par.
198. Dobradiça de ferro de 2 1/4" x 3", par.
199. Dobradiças de metal de 3 1/2" x 1 1/4", par.
200. Dobradiças de metal de 3" x 1", par.
201. Dobradiças de metal de 2 1/2" x 3/4", par.
202. Dobradiças de metal de 2" x 1/2", par.
203. Dobradiças de metal de 1 1/2" x 3/8", par.
204. Dobradiças de metal de 1" x 1/4", par.
205. Dobradiças americanas de 1 1/2" x 2", par.
206. Estopa alvejada de 1ª qualidade, kilo.
207. Estopa de algodão de 1ª qualidade, kilo.
208. Estopa alcatroada para calafete, em rama ou corda, kilo.
209. Estanho Carneiro, legitimo, kilo.
210. Espanadores de fibra, um.
211. Espanadores de pennas n. 50, um.
212. Escova para forração, uma.
213. Escova para encerar n. 2, uma.
214. Escova para encerar n. 3, uma.
215. Escovão para encerar com cabo n. 1, um.
216. Escovão para encerar com cabo n. 2, um.
217. Escovão para encerar com cabo n. 3, um.
218. Escova para encerar n. 1, uma.
219. Esmeril Carburundum, qualquer numero, lata de libra, uma.
220. Esmeril Carburundum a granel, kilo.
221. Enxofre em bastão, kilo.
222. Enxofre em pó, kilo.
223. Ferro galvanizado em chapa, qualquer tamanho e espessura, kilo.
224. Ferro em vergalhão redondo, qualquer dimensão, kilo.
225. Ferro galvanizado em tubo, qualquer diametro, kilo.
226. Ferro em cantoneira formato L, qualquer dimensão, kilo.

227. Ferro em cantoneira formato U, qualquer dimensão, kilo.
228. Ferro em cantoneira formato T, qualquer dimensão, kilo.
229. Ferro cobreado em vergalhão, para solda oxygenia, kilo.
230. Ferro fundido em vergalhão, para solda oxygenia, kilo.
231. Ferro em barra, qualquer dimensão, kilo.
232. Ferro para plaina de ferro Stanley n. 4, um.
233. Ferro para garlopa de 2 1/2", um.
234. Ferro para garlopa de 2 1/8", um.
235. Ferro de 1 3/4" para plaina de ferro Stanley, um.
236. Fechadura Gorges para gaveta c/ 3 1/2" x 3" x 2 1/2" de furo, uma.
237. Fechadura Gorges para gaveta c/ 3" x 2 1/2" x 2" de furo, uma.
238. Fechadura Gorges para gaveta c/ 2 1/2" x 2" x 1 1/2" de furo, uma.
239. Fechadura Gorges para gaveta c/ 2" x 1 1/2" x 1 1/4" de furo, uma.
240. Fechadura Gorges para gaveta c/ 2" x 1 1/2" x 1" de furo, uma.
241. Fechadura Gorges para gaveta c/ 2 x 1 1/2" x 7/8" de furo, uma.
242. Fechadura de caixão de 4" x 3", uma.
243. Fechadura de caixão de 4" x 4", uma.
244. Fechadura de caixão de 5" x 3", uma.
245. Fechadura de caixão de 5" x 4", uma.
246. Fechadura de caixão de 6" x 3", uma.
247. Fechadura de trinco c/ maçaneta de 7 1/2" x 5", uma.
248. Fechadura de trinco c/ maçaneta de 7" x 4 1/2", uma.
249. Fechadura de trinco c/ maçaneta de " x 4", uma.
250. Fechadura de trinco c/ maçaneta de 6" x 3 1/2", uma.
251. Fechadura de trinco c/ maçaneta de 6 1/2" x 4", uma.
252. Fechadura de trinco c/ maçaneta de 6" x 3 1/2", uma.
253. Fechadura de trinco c/ maçaneta de 6" x 3", uma.
254. Fechadura de trinco c/ maçaneta de 5" x 3", uma.
255. Fechadura de trinco c/ maçaneta de 5" x 4", uma.
256. Fechadura de metal para gaveta, qualquer tamanho, uma.
257. Fechadura de ferro para gaveta, qualquer tamanho, uma.
258. Fechadura de ferro para caixão, qualquer tamanho, uma.
259. Fechos de metal de embutir, qualquer tamanho, pollegada.
260. Fechos de ferro de embutir, qualquer tamanho, pollegada.
261. Fechos de metal c/ mola de vae-vem, qualquer tamanho, pollegada.
262. Formões de 1/8" a 1", um.
263. Formões de 1 1/2" a 2", um.
264. Formões de 2 1/8" a 3", um.
265. Flange de ferro galvanizado de 3/8", um.
266. Flange de ferro galvanizado de 1/2", um.
267. Flange de ferro galvanizado de 3/4", um.
268. Flange de ferro galvanizado de 1", um.
269. Flange de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
270. Flange de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
271. Flange de ferro galvanizado de 2", um.
272. Fibras vermelha em bastão de 1", metro.
273. Fibras vermelha em bastão de 1 1/8", metro.
274. Fibras vermelha em bastão de 1 1/4", metro.
275. Fio de algodão, qualquer numero, novellos de Ok,500, um.
276. Grossa para madeira, meia cana bastarda, pollegada.
277. Grossa para madeira, meia cana meia murça, pollegada.
278. Grossa para madeira, meia cana murça, pollegada.
279. Grossa para madeira, chata bastarda, pollegada.
280. Grossa para madeira, chata murça, pollegada.
281. Grossa para sapateiro, chata, pollegada.
282. Grossa para sapateiro, meia cana, pollegada.
283. Gacheta de amarantho, qualquer grossura, kilo.
284. Gadophenol em latas de um litro, uma.
285. Grampos Condor n. 2, para emendas de correias, caixa de 12 barras c/ sarilhos de 30 c/m de comprimento, uma.
286. Grampos Condor n. 3, para emendas de correias, caixa de 12 barras c/ 6 sarilhos de 30 c/m de comprimento, uma.
287. Grampos Condor n. 4, para emendas de correias, caixa de 12 barras c/ 6 sarilhos de 30 c/m de comprimento, uma.
288. Grampos Condor n. 5, para emendas de correias, caixa de 12 barras c/ 6 sarilhos de 30 c/m de comprimento, uma.
289. Grampos Condor n. 6, para emendas de correias, caixa de 12 barras c/ 6 sarilhos de 30 c/m de comprimento, uma.
290. Jarro de agath, capacidade de 3 litros, um.
291. Jarro de louça, capacidade de 3 litros, um.
292. Jarro de louça, capacidade de 3 1/2 litros, um.
293. Joelhos de ferro galvanizado de 3/4", um.
294. Joelhos de ferro galvanizado de 1/2", um.
295. Joelhos de ferro galvanizado de 1", um.
296. Joelhos de ferro galvanizado de 5/8", um.
297. Joelhos de ferro galvanizado de 3/8", um.
298. Juntas de união de ferro galvanizado de 1", uma.
299. Juntas de união de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
300. Juntas de união de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
301. Juntas de união de ferro galvanizado de 2", uma.
302. Kaol em latas de um litro, uma.
303. Kimikil extra fina, letas de 50 grammas, uma.
304. Kimikil extra fina, latas de um kilo, uma.
305. Kimikil fina, latas de 50 grammas, uma.
306. Kimikil fina, latas de um kilo, uma.
307. Lima faca bastarda, pollegada.
308. Lima faca meia murça, pollegada.
309. Lima faca murça, pollegada.
310. Lima chata bastarda, pollegada.
311. Lima chata meia murça, pollegada.
312. Lima chata murça, pollegada.
313. Lima quadrada bastarda, pollegada.
314. Lima quadrada meia murça, pollegada.
315. Lima quadrada murça, pollegada.
316. Lima redonda bastarda, pollegada.
317. Lima redonda meia murça, pollegada.
318. Lima redonda murça, pollegada.
319. Lima de tres quinas, fina, pollegada.
320. Lima de tres quinas grossa, pollegada.
321. Lima paralela bastarda, pollegada.
322. Lima paralela meia murça, pollegada.
323. Lima paralela murça, pollegada.
324. Lima meia cana bastarda, pollegada.
325. Lima meia cana meia murça, pollegada.
326. Lima meia cana murça, pollegada.
327. Lixa para madeira marca Onça, qualquer numero, folha.
328. Lixa para ferro, qualquer numero, folha.
329. Luvas de ferro galvanizado de 3/4", uma.
330. Luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.
331. Luvas de ferro galvanizado de 1", uma.
332. Luvas de ferro galvanizado de 5/8", uma.
333. Luvas de ferro galvanizado de 3/8", uma.
334. Luvas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.
335. Luvas de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
336. Luvas de ferro galvanizado de 1 3/4", uma.
337. Luvas de ferro galvanizado de 2", uma.
338. Luvas de redução de ferro galvanizado de 1" x 1 1/4", uma.
339. Ladrão de 5/8", um.
340. Ladrão de 1/2", um.
341. Ladrão de 1", um.
342. Ladrão de 3/8", um.
343. Metro-escala de madeira duplo, um.
344. Metro-escala de madeira duplo c/ mola, um.
345. Metro-escala de aço c/ mola, um.
346. Metal em tubo, qualquer diametro e tamanho, kilo.
347. Metal em vergalhão para solda, qualquer dimensão, kilo.
348. Metal patente X. X. X. X., kilo.
349. Metal granulado para solda forte, kilo.
350. Metal mutz em chapa, kilo.
351. Metal mutz em vergalhão, kilo.
352. Metal mutz em tarugo, kilo.
353. Oleo de mocotó, kilo.
354. Oleo de ricino neutro, litro.
355. Oleo para relógios, em vidro de Ok,100, um.
356. Oleo para machira de escrever, latas de Ok,100, uma.
357. Parafusos de ferro c/ porca e cabeça boleada e fenda de 1" x 1/4", um.
358. Dito, idem, idem de 1/2" x 3/16", um.
359. Dito, idem, idem de 1/2" x 5/16", um.
360. Dito, idem, idem de 3/4" x 1/8", um.
361. Dito, idem, idem de 3/4" x 3/16", um.
362. Dito, idem, idem de 3/4" x 5/16", um.
363. Dito, idem, idem de 3/4" x 5/16", um.

361. Parafusos de ferro c/ fenda, cabeça boleada de $3/4"$ x 7 a $7/8"$ x 8, kilo.
365. Dito, idem, idem de $1"$ x 8 a $1 3/4"$ x 14, kilo.
366. Dito, idem, idem de $2"$ x 10 a $3"$ x 16, kilo.
367. Parafusos de ferro c/ fenda e cabeça escareada de $1/2"$ x 5 a $3/4"$ x 7, kilo.
368. Dito, idem, idem de $7/8"$ x 8 a $3 1/2"$ x 18, kilo.
369. Dito, idem, idem de $5/8"$ x 6 a $1/2"$ x 3, kilo.
370. Parafusos de metal c/ fenda e cabeça escareada de $12"$ x 5 a $3/4"$ x 7, kilo.
371. Dito, idem, idem de $7/8"$ x 8 a $1"$ x 14, kilo.
372. Dito, idem, idem de $1 1/2"$ x 8 a $1 1/2"$ x 14, kilo.
373. Dito, idem, idem de $1 3/4"$ x 10 a $1 3/4"$ x 14, kilo.
374. Dito, idem, idem de $2"$ x 10 a $2"$ x 14, kilo.
375. Dito, idem, idem de $2 1/4"$ x 10 a $2 1/2"$ x 14, kilo.
376. Dito, idem, idem de $3"$ x 10 a $3"$ x 16, kilo.
377. Dito, idem, idem de $3 1/2"$ x 12 a $3 1/2"$ x 18, kilo.
378. Dito, idem, idem de $1"$ x 6 a $1"$ x 7, kilo.
379. Dito, idem, idem de $5/8"$ x 6 a $1/2"$ x 3, kilo.
380. Parafuso de metal c/ fenda e cabeça boleada de $3/4"$ x 7 a $7/8"$ x 8, kilo.
381. Dito, idem, idem de $1"$ x 8 a $1 1/2"$ x 14, kilo.
382. Dito, idem, idem de $1 3/4"$ x 10 a $3"$ x 16, kilo.
383. Parafusos de ferro c/ porca e cabeça boleada de 40 x 6 a 40 x 8, um.
384. Dito, idem, idem de 50 x 6 a 50 x 8, um.
385. Dito, idem, idem de 50 x 9 a 50 x 10, um.
386. Dito, idem, idem de 60 x 7 a 60 x 10, um.
387. Dito, idem, idem de 70 x 7 a 70 x 10, um.
388. Dito, idem, idem de 80 x 7 a 80 x 9, um.
389. Dito, idem, idem de 80 x 10 a 80 x 12, um.
390. Dito, idem, idem de 90 x 8 a 90 x 12, um.
391. Dito idem idem de 100 x 8 a 100 x 12, um.
392. Dito idem idem de 110 x 9 a 110 x 12, um.
393. Dito idem idem de 120 x 9 a 120 x 12, um.
394. Dito idem idem de 130 x 9 a 130 x 12, um.
395. Dito idem idem de 140 x 9 a 140 x 12, um.
396. Dito idem idem de 150 x 9 a 150 x 14, um.
397. Dito idem idem de 160 x 9 a 160 x 10, um.
398. Dito idem idem de 170 x 12 a 160 x 14, um.
399. Dito idem idem de 180 x 9 a 180 x 10, um.
400. Dito idem idem de 180 x 12 a 180 x 14, um.
401. Parafusos de ferro com porca cabeça escareada de 40 x 6 a 40 x 8, um.
402. Dito idem idem de 50 x 6 a 50 x 8, um.
403. Dito idem idem de 50 x 9 a 50 x 10, um.
404. Dito idem idem de 60 x 7 a 60 x 10, um.
405. Dito idem idem de 70 x 7 a 70 x 10, um.
406. Dito idem idem de 80 x 7 a 80 x 9, um.
407. Dito idem idem de 80 x 10 a 80 x 12, um.
408. Dito idem idem de 90 x 8 a 90 x 12, um.
409. Dito idem idem de 100 x 8 a 100 x 12, um.
410. Dito idem idem de 110 x 9 a 110 x 12, um.
411. Dito idem idem de 120 x 9 a 120 x 12, um.
412. Dito idem idem de 130 x 9 a 130 x 12, um.
413. Dito idem idem de 140 x 9 a 140 x 12, um.
414. Dito idem idem de 150 x 8 a 150 x 10, um.
415. Dito idem idem de 150 x 12 a 150 x 14, um.
416. Dito idem idem de 160 x 8 a 160 x 10, um.
417. Dito idem idem de 160 x 12 a 160 x 14, um.
418. Dito idem idem de 180 x 9 a 180 x 10, um.
419. Dito idem idem de 180 x 12 a 180 x 14, um.
420. Parafusos de ferro com porca cabeça conica de 80 x 8 a 80 x 10, um.
421. Dito idem idem de 90 x 8 a 90 x 10, um.
422. Dito idem idem de 110 x 8 a 110 x 10, um.
423. Dito idem idem de 120 x 8 a 120 x 10, um.
424. Parafusos de aço com porca cabeça sextavada de $2"$ x $5/16"$ a $2 1/2"$ x $5/16"$, um.
425. Dito idem idem de $3"$ x $1/2"$ a $3 1/2"$ x $1/2"$, um.
426. Dito idem idem de $3 3/4"$ x $1/2"$, um.
427. Dito idem idem de $5 1/2"$ x $5/8"$ a $6"$ x $5/8"$, um.
428. Dito idem idem de $3 1/4"$ x $5/8"$, um.
429. Parafusos de ferro com porca cabeça sextavada de $2 1/2"$ x $3/8"$, um.
430. Dito idem idem de $3"$ x $1/2"$, um.
431. Dito idem idem de $3 1/2"$ x $1/2"$, um.
432. Dito idem idem de $4"$ x $3/4"$, um.
433. Parafusos de ferro com porca cabeça sextavada, com rosca de machina de $2 1/2"$ x $3/8"$, um.
434. Dito idem idem de $3"$ x $1/2"$, um.
435. Dito idem idem de $8 1/2"$ x $1/2"$, um.
436. Dito idem idem de $4"$ x $3/4"$, um.
437. Pixe, kilo.
438. Potassa do commercio, kilo.
439. Peneiras com malhas de 2 m/m, uma.
440. Palha para cadeira, n. 1, chicote.
441. Palha para cadeira, n. 2, chicote.
442. Palha para cadeira, n. 3, chicote.
443. Palha para cadeira, n. 4, chicote.
444. Palha de aço em pacote, kilo.
445. Papelão hydraulico para juntas, qualquer dimensão, kilo.
446. Parafina, kilo.
447. Pedra Euroja americana, tablete.
448. Papel hygienico em rolo, um.
449. Papel hygienico em maco de 1.000 folhas, kilo.
450. Pedra pomes em bruto, kilo.
451. Pedra pomes em pó, kilo.
452. Pharol liquido para limpar metaes, lata de 1 litro, uma.
453. Pasta Pharol para limpar metaes, lata de 0k,100, uma.
454. Pasta Pharol para limpar metaes, lata de 0k,100, uma.
455. Pregos de ferro com cabeça de 19 x 36, kilo.
456. Pregos de ferro sem cabeça de 19 x 36, kilo.
457. Pregos de ferro com cabeça de 18 x 30, kilo.
458. Pregos de ferro sem cabeça de 18 x 30, kilo.
459. Pregos de ferro com cabeça de 17 x 27, kilo.
460. Pregos de ferro sem cabeça de 17 x 27, kilo.
461. Pregos de ferro com cabeça de 16 x 18, kilo.
462. Pregos de ferro sem cabeça de 16 x 18, kilo.
463. Pregos de ferro com cabeça de 13 x 18, kilo.
464. Pregos de ferro sem cabeça de 13 x 18, kilo.
465. Pregos de ferro com cabeça de 12 x 12, kilo.
466. Pregos de ferro sem cabeça de 12 x 12, kilo.
467. Pregos de ferro com cabeça de 16 x 24, kilo.
468. Pregos de ferro sem cabeça de 16 x 24, kilo.
469. Pregos de ferro com cabeça de 15 x 15, kilo.
470. Pregos de ferro sem cabeça de 15 x 15, kilo.
471. Pregos de ferro com cabeça de 10 x 12, kilo.
472. Pregos de ferro sem cabeça de 10 x 12, kilo.
473. Pregos de ferro com cabeça de 8 x 8, kilo.
474. Pregos de ferro sem cabeça de 8 x 8, kilo.
475. Pregos de ferro com cabeça de 6 x 6, kilo.
476. Pregos de ferro sem cabeça de 6 x 6, kilo.
477. Pedra de esmeril Carburundum legitimo com $12"$ x $5/8"$ com $1"$ de furo, uma.
478. Dito idem idem de $11"$ x $1/4"$ com $1"$ de furo, uma.
479. Dito idem idem de $10"$ x $3/8"$ com $1 1/4"$ de furo, uma.
480. Dito idem idem de $10"$ x $3/4"$ com $1 1/2"$ de furo, uma.
481. Dito idem idem de $14"$ x $2"$ com $1 1/4"$ de furo, uma.
482. Dito idem idem de $12"$ x $2"$ com $1"$ de furo, uma.
483. Rebites de ferro galvanizado, qualquer dimensão, kilo.
484. Rebites de ferro cabeça chata, qualquer dimensão, kilo.
485. Rebites de ferro cabeça boleada, qualquer dimensão, kilo.
486. Rebites de metal rachado, qualquer dimensão, kilo.
487. Rebites de cobre, qualquer numero, kilo.
488. Registro de pressão de $3/4"$, um.
489. Registro de pressão de $1/2"$, um.
490. Registro de pressão de $5/8"$, um.
491. Registro de pressão de $1"$, um.
492. Registro de pressão de $1 1/4"$, um.
493. Registro de pressão de $1 1/2"$, um.
494. Registro de pressão de $2"$, um.
495. Registro de passagem de $3/4"$, um.
496. Registro de passagem de $1/2"$, um.
497. Registro de passagem de $5/8"$, um.
498. Registro de passagem de $1"$, um.
499. Registro de passagem de $1 1/4"$, um.
500. Registro de passagem de $1 1/2"$, um.
501. Registro de passagem de $2"$, um.
502. Raspadores de aço triangulares com cabo, um.
503. Raspadores de ferro, para muare, um.
504. Regador de folha, pintado, com aro de ferro, para 11 litros, um.
505. Regador de folha, pintado, com aro de ferro, para 20 litros, um.
506. Regador de folha, pintado, com aro de ferro, para 10 litros, um.
507. Saponacio Limpol, tablete.
508. Saponacio Radium, tablete.
509. Sabão virgem especial, kilo.
510. Sabão especial, kilo.

511. Sabonete em bola perfumado, duzia.
 512. Sabonete em bola sem perfume, duzia
 513. Sapolim, tablete.
 514. Sapolio estrangeiro Morgan, tablete.
 515. Soda caustica em lata, kilo.
 516. Saccos brancos de algodão, um.
 517. Serra de fita de 3/4" de largura, metro.
 518. Serra de fita de 1/2" de largura, metro.
 519. Targetes nickelados, pollegada.
 520. Targetes de ferro, pollegada.
 521. Targetes de metal com botão de virar, pollegada.
 522. Targetes de ferro com botão de virar, pollegada.
 523. Trincal, kilo.
 524. Tubo de borracha para irrigador de 5 a 10 m/m, metro.
 525. Tubo de borracha e lona de 1/2" a 3/4" de diametro, metro.
 526. Tubo de borracha e lona de 1" de diametro, metro.
 527. Tubo de vidro de 40 c/m de comprimento para pressão de vapor de 1/2", um.
 528. Tubo de vidro de 40 c/m de comprimento para pressão de vapor de 9/16", um.
 529. Tubo de borracha vermelha de 5 m/m interno, metro.
 530. Tubo de borracha vermelha de 7 m/m, interno, metro.
 531. Tubo de borracha vermelha de 10 m/m interno, metro.
 532. Tubo de ferro para vapor, qualquer diametro, kilo.
 533. Tacha de cobre n. 5, kilo.
 534. Tacha de cobre n. 6, kilo.
 535. Tacha de ferro Americana, kilo.
 536. Tella metallica, qualquer grossura, kilo
 537. Torcida para lampeão, n. 1, metro.
 538. Torcida para lampeão, n. 2, metro.
 539. TT de ferro galvanizado de 3/4", um.
 540. TT de ferro galvanizado de 3/8", um.
 541. TT de ferro galvanizado de 1/2", um.
 542. TT de ferro galvanizado de 1", um.
 543. TT de ferro galvanizado de 1 1/4", um.
 544. TT de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
 545. TT de ferro galvanizado de 2", um.
 546. Torneira de boia de 5/8" completa, uma.
 547. Torneira de boia de 1/2" completa, uma.
 548. Torneira de boia de 3/4" completa, uma.
 549. Torneira de boia de 1" completa, uma.
 550. Torneira de boia de 1 1/4" completa, uma.
 551. Torneira de boia de 1 1/2" completa, uma.
 552. Torneira de boia de 2" completa, uma.
 553. Torneira de pressão de 5/8", uma.
 554. Torneira de pressão de 1/2", uma.
 555. Torneira de pressão de 3/4", uma.
 556. Torneira de pressão de 1", uma.
 557. Torneira de pressão de 1 1/4", uma.
 558. Torneira de pressão de 1 1/2", uma.
 559. Torneira de pressão de 2", uma.
 560. Vassourinhas de piassava, uma.
 561. Vassouras de piassava modernas n. 25, uma.
 562. Vassouras de cabelo com cabo, uma.
 563. Vassouras de piassava para baldeação, uma.
 564. Vascilhador de palha com cabo, um.
 565. Vidro transparente de uma grossura, decimetro quadrado.
 566. Vidro transparente de duas grossuras, decimetro quadrado.
 567. Vidro transparente de tres grossuras, decimetro quadrado.
 568. Vidro fosco de uma grossura, decimetro quadrado.
 569. Vidro fosco de duas grossuras, decimetro quadrado.
 570. Vidro fosco de tres grossuras, decimetro quadrado.
 571. Vidro raiado de 3 m/m, decimetro quadrado.
 572. Vidro raiado de 5 m/m, decimetro quadrado.
 573. Vidro raiado com tella de 8 m/m, decimetro quadrado.
 574. Vidro crystal em tubo para indicar nivel, qualquer dimensão, pollegada.
- Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. —
Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.
- Grupo n. 2 — Tintas, vernizes, oleos, etc.
- Caução 1:500\$000
1. Agua raz Pratts de primeira qualidade, kilo.
 2. Alvaiade de Ville Montagne Belga, kilo.
 3. Azul Ultramar R. U., kilo.
 4. Azul cal, kilo.
 5. Acido muriatico, kilo.
 6. Acido nitrico, litro.
 7. Anilina para alcool, qualquer cor, kilo.
 8. Anilina para agua, qualquer cor, kilo.
 9. Ammoniac, kilo.
 10. Alcool de 36°, litro.
 11. Alcool de 40°, litro.
 12. Algodão em rama de primeira qualidade, kilo
 13. Algodão em rama de segunda qualidade, kilo.
 14. Aluminol Marvel marca Ypiranga, galão.
 15. Amarello em massa, latas de 0k,500, uma.
 16. Betuvia em lata de um kilo, uma.
 17. Brochas de cabelo, para caiação, de superior qualidade, uma.
 18. Brochas de cabelo, duplas, para caiação, uma.
 19. Brochas de pita, para caiação, uma.
 20. Brochas de cabelo, para oleo, de superior qualidade, uma.
 21. Brochas de cabelo, franceza, n. 18, uma.
 22. Brochas de cabelo, franceza, n. 20, uma.
 23. Brochas francezas A. P. n. 16, uma.
 24. Bororós largos de 6", um.
 25. Bororós de 3", um.
 26. Branco Olier de Ville Montagne, kilo.
 27. Kola nervos extra, para caiação, kilo.
 28. Kola da Bahia, de primeira qualidade, kilo.
 29. Kola fina para pintura, kilo.
 30. Cera virgem, kilo.
 31. Extracto de Nogueira, kilo.
 32. Esmalte Neolim, galão.
 33. Gesso Paris, para estuque, kilo.
 34. Giz em pedra, kilo.
 35. Gesso cre, Cavallo Marinho, kilo.
 36. Gelatina branca em laminas, gramme.
 37. Gelatina vermelha em laminas, gramme.
 38. Gomma lacca de primeira qualidade, kilo.
 39. Gomma lacca de segunda qualidade, kilo.
 40. Jaldo chromo de primeira qualidade, kilo.
 41. Lixa d'agua, qualquer numero, folha.
 42. Oleo de linhaça Blundell Spencer, kilo.
 43. Oleo de linhaça fervido, kilo.
 44. Ocre lavada franceza, kilo.
 45. Ocre extra numero 90 A, kilo.
 46. Ocre queimada, kilo.
 47. Ouro Cavalleto, carta.
 48. Pincel de bater chapa n. 10, um.
 49. Pincel de bater chapa n. 12, um.
 50. Pincel de bater chapa n. 14, um.
 51. Pincel de bater chapa n. 16, um.
 52. Pincel de bater chapa n. 18, um.
 53. Pincel de bater chapa n. 20, um.
 54. Pincel de cabelo duplo para oleo, n. 30, um.
 55. Pincel de cabelo duplo para oleo, n. 26, um.
 56. Pincel para traço, um.
 57. Pincel para letras, um.
 58. Pincel de pita para caiação, um.
 59. Pincel francez n. 24, um.
 60. Pincel francez n. 20, um.
 61. Pó de sapato de primeira qualidade, kilo.
 62. Preto em massa Cil, kilo.
 63. Preto em massa especial, kilo.
 64. Roxo inglez, kilo.
 65. Roxo terra, kilo.
 66. Roxo cal, kilo.
 67. Rosa cal, kilo.
 68. Secoante Paris Castello, kilo.
 69. Sandalo, kilo.
 70. Tinta vermelha Walkiria Wagon, galão.
 71. Tinta metallica carmin Combata, galão.
 72. Tinta metallica imbuza Combata, galão.
 73. Tinta envenenada de primeira mão, kilo.
 74. Tinta envenenada de segunda mão, kilo.
 75. Tinta graphite, kilo.
 76. Tinta Dulux, galão.
 77. Tinta Dupont, galão.
 78. Tinta a oleo em tubo pequeno, qualquer cor, tubo.
 79. Tinta Scenographo Col., kilo.
 80. Tinta para pintura de pneus, em latas de um kilo, uma.
 81. Tinta base de borracha para pintura de pneus, qualquer cor, em latas de um kilo, uma.
 82. Tinta elastica base de borracha, marca Steelcool, galão.

83. Tinta vermelha Ypiranga n. 10.062, galão.
84. Tinta Ferratz Ypiranga n. 1.837, galão.
85. Tinta Ferratz Ypiranga n. 1.890, galão.
86. Tinta Marvel Tritão n. 886, de primeira mão, kilo.
87. Tinta Marvel Tritão n. 886, de segunda mão, kilo.
88. Tinta Vitrolack, galão.
89. Tinta Marvel Duralack, galão.
90. Tinta esmalte Dacolin, galão.
91. Tinta esmalte Dacolin n. 18, galão.
92. Tinta Condor vermelha Bombordo n. 978, galão.
93. Tinta Ferrolóide P. A. C. vermelha, galão.
94. Terra de Sienna queimada, kilo.
95. Terra de Sienna crua, kilo.
96. Trinchete para fingir chapa, um.
97. Trincha reforçada de cabelo preto, encastoadade de cobre de 2", vulcanizada, uma.
98. Trincha reforçada de cabelo preto, encastoadade de cobre de 2 1/2", vulcanizada, uma.
99. Trincha reforçada de cabelo preto, encastoadade de cobre de 3", vulcanizada, uma.
100. Trincha reforçada de cabelo preto, encastoadade de cobre de 3 1/2", vulcanizada, uma.
101. Vermelhão C. B. n. 268, kilo.
102. Vermelhão n. 265, kilo.
103. Vermelhão almagre, kilo.
104. Vermelho rapido n. 47, esmalte, galão.
105. Vermelho cal, kilo.
106. Verde Londres em pó, kilo.
107. Verde cal, kilo.
108. Verde bandeira em pó, kilo.
109. Verde bandeira em massa, em lata de 0k,500, uma.
110. Verniz Flating extra Meridional, galão.
111. Verniz Copal, galão.
112. Verniz Copal Ypiranga, galão.
113. Verniz Flating Ypiranga, galão.
114. Verniz Queima-nós, galão.
115. Verniz Knotting (Queima-nós), galão.
116. Verniz Vieux-chêne, garrafa.
117. Verniz isolante marca Royal, qualquer cor, galão.
118. Verniz nacional, vermelho para lampadas, litro.
119. Verniz estrangeiro, vermelho para lampadas, litro.
120. Verniz isolante Ypiranga, galão.
121. Verniz Sparleck Ypiranga, galão.
122. Zarcão genuino marca Elephante, kilo.

Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. —
Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.

Grupo n. 3 — Material electrico

Caução 1:500\$000

1. Alicate Universal de 8", um.
2. Alicate de cortar ao lado com cabo isolado de 8", um.
3. Abat-jour de vidro branco de 10", um.
4. Abat-jour de vidro branco de 8", um.
5. Abat-jour de vidro fôscos de 10", um.
6. Abat-jour de vidro fôscos de 8", um.
7. Abat-jour esmaltado de 10", um.
8. Abat-jour esmaltado de 8", um.
9. Aranha de latão, uma.
10. Aranha UNO de 2 1/4", uma.
11. Boxs recto de chumbo de 1/2", um.
12. Boxs recto de chumbo de 5/8", um.
13. Boxs recto de chumbo de 3/4", um.
14. Boxs recto de chumbo de 1", um.
15. Boxs recto de ferro galvanizado de 1/2", um.
16. Boxs recto de ferro galvanizado de 5/8", um.
17. Boxs recto de ferro galvanizado de 3/4", um.
18. Boxs recto de ferro galvanizado de 1", um.
19. Boxs curvos de ferro galvanizado de 1/2", um.
20. Boxs curvos de ferro galvanizado de 5/8", um.
21. Boxs curvos de ferro galvanizado de 3/4", um.
22. Boxs curvos de ferro galvanizado de 1", um.
23. Boxs curvos de chumbo de 1/2", um.
24. Boxs curvos de chumbo de 5/8", um.
25. Boxs curvos de chumbo de 3/4", um.
26. Boxs curvos de chumbo de 1", um.
27. Base para plafonier de 0m,15 de bocca, uma.
28. Bloco de fuzíveis typo rolha, um.
29. Cabo triphasico revestido de chumbo de 3 millimetros, metro.
30. Cleats de porcellana para dois fios, com parafusos, par.
31. Caixa de ferro para derivação com furos de 1/2", uma.
32. Caixa de ferro para derivação com furos de 5/8", uma.
33. Caixa de ferro para interruptores, uma.
34. Conduit flexível de 5/8", metro.
35. Conduit flexível de 1/2", metro.
36. Conduit flexível de 3/4", metro.
37. Campainha electrica americana com graduador de 6", uma.
38. Campainha electrica americana com graduador de 8", uma.
39. Carvão para escova electrica, um.
40. Chave monophasica, typo rolha, uma.
41. Chave triphasica de 30 ampéres, typo cartucho, uma.
42. Chave onipolar de 15 ampéres, uma.
43. Chave inversora, triphasica, de 30 a 60 ampéres, uma.
44. Charteter em latas de meio kilo, uma.
45. Escova metallica com rabicho para dynamos ou motor de 1 a 1 1/2, uma.
46. Escova de carvão com rabicho para dynamos ou motor de 1 a 1 1/2, uma.
47. Fio flexível de seda de 1 millimetro, metro.
48. Fio flexível de seda de 2 millimetros, metro.
49. Fio flexível de seda de 3 millimetros, metro.
50. Fio flexível n. 10, metro.
51. Fio flexível n. 12, metro.
52. Fio flexível n. 14, metro.
53. Fio flexível n. 16, metro.
54. Fio flexível n. 18, metro.
55. Fio duplo revestido de chumbo n. 8, metro.
56. Fio duplo revestido de chumbo n. 10, metro.
57. Fio duplo revestido de chumbo n. 12, metro.
58. Fio duplo revestido de chumbo n. 14, metro.
59. Fio duplo revestido de chumbo n. 16, metro.
60. Fio duplo revestido de metal, metro.
61. Fio duplo revestido de alluminio, metro.
62. Fio triphasico revestido de chumbo n. 8, metro.
63. Fio triphasico revestido de chumbo n. 10, metro.
64. Fio triphasico revestido de chumbo n. 12, metro.
65. Fio triphasico revestido de chumbo n. 14, metro.
66. Fio triphasico revestido de chumbo n. 16, metro.
67. Fio laqueado de 2 millimetros de espessura, metro.
68. Fio laqueado de 3 millimetros de espessura, metro.
69. Fio laqueado de 4 millimetros de espessura, metro.
70. Fio laqueado de 5 millimetros de espessura, metro.
71. Fio para tubo Pirelli n. 8, metro.
72. Fio para tubo Pirelli n. 10, metro.
73. Fio para tubo Pirelli n. 12, metro.
74. Fio para tubo Pirelli n. 14, metro.
75. Fio simples revestido de metal, metro.
76. Fio simples revestido de alluminio, metro.
77. Fio de 2 millimetros com encapamento de linho e borracha, metro.
78. Fio de 1 millimetro com encapamento de linho e borracha, metro.
79. Fio de cobre com isolamento de duas capas de linho e uma de borracha, metro.
80. Fio com encapamento de panno alcatroado, metro.
81. Fio Water Proof de 1 1/2 millimetros, metro.
82. Fio Francez para campainha, com uma capa de borracha e duas de algodão, metro.
83. Fio preto simples para lustre n. 18, metro.
84. Fio n. 25 a 27 com encapamento de algodão, para bobinas, kilo.
85. Fio n. 28 a 30 com encapamento de algodão, para bobinas, kilo.
86. Fio n. 25 a 27 com encapamento de seda, para bobinas, kilo.
87. Fio n. 28 a 30 com encapamento de seda, para bobinas, kilo.
88. Fio para fuzíveis de 3 a 4 ampéres, carretel grande, um.
89. Fio de tempo n. 8, metro.
90. Fio de tempo n. 10, metro.
91. Fio de tempo n. 12, metro.
92. Fio de tempo n. 14, metro.
93. Fio de tempo n. 16, metro.
94. Fio magneto n. 15, metro.
95. Fio magneto n. 16, metro.
96. Fio magneto n. 17, metro.

97. Fio magneto n. 18, metro.
 98. Fio nickel chromo n. 25, metro.
 99. Fio nickel chromo n. 26, metro.
 100. Fio nickel chromo n. 27, metro.
 101. Fio nickel chromo n. 30, metro.
 102. Fita isolante marca Siemens, peça grande, uma.
 103. Fita isolante de panno alcatroado, peça grande, uma.
 104. Fita isolante de panno parafinado, peça grande, uma.
 105. Fuzíveis de rolha de 3 a 30 ampères, um.
 106. Fuzíveis de cartucho de 3 a 30 ampères, um.
 107. Fuzíveis typo faca de 60 ampères, um.
 108. Fuzíveis typo faca de 400 ampères, um.
 109. Fogar iro electrico, grande, um.
 110. Fogareiro electrico, médio, um.
 111. Fogareiro electrico, pequeno, um.
 112. Grampos estanhados n. 14, caixa.
 113. Grampos de ferro com isolamento, caixa.
 114. Garras de zinco para baterias de acumuladores, de 15 ampères, uma.
 115. Garras de zinco para baterias de acumuladores, de 30 ampères, uma.
 116. Garras de zinco para fio de 15 ampères, uma.
 117. Garras de zinco para fio de 20 ampères, uma.
 118. Garras de zinco para fio de 25 ampères, uma.
 119. Garras de zinco para fio de 30 ampères, uma.
 120. Interruptores rotativos de uma secção, de 3 ampères, um.
 121. Interruptores rotativos de uma secção, de 5 ampères, um.
 122. Interruptores rotativos de uma secção, de 10 ampères, um.
 123. Interruptores rotativos de uma secção, de 15 ampères, um.
 124. Interruptores rotativos de uma secção, de 30 ampères, um.
 125. Interruptores rotativos de duas secções, de 3 ampères, um.
 126. Interruptores rotativos de duas secções, de 5 ampères, um.
 127. Interruptores rotativos de duas secções, de 10 ampères, um.
 128. Interruptores rotativos de duas secções, de 15 ampères, um.
 129. Interruptores rotativos de duas secções, de 30 ampères, um.
 130. Interruptores rotativos de tres secções, de 3 ampères, um.
 131. Interruptores rotativos de tres secções, de 5 ampères, um.
 132. Interruptores rotativos de tres secções, de 10 ampères, um.
 133. Interruptores rotativos de tres secções, de 15 ampères, um.
 134. Interruptores rotativos de tres secções, de 30 ampères, um.
 135. Interruptores de embutir de uma secção c/espelho, de 3 ampères, um.
 136. Dito idem, idem, de 5 ampères, um.
 137. Dito idem, idem, de 10 ampères, um.
 138. Dito idem, idem, de 15 ampères, um.
 139. Dito idem, idem, de 30 ampères, um.
 140. Interruptores de embutir de duas secções c/espelho, de 3 ampères, um.
 141. Dito idem, idem, de 5 ampères, um.
 142. Dito idem, idem, de 10 ampères, um.
 143. Dito idem, idem, de 15 ampères, um.
 144. Dito idem, idem, de 30 ampères, um.
 145. Interruptores de embutir de tres secções c/espelho, de 3 ampères, um.
 146. Dito idem, idem, de 5 ampères, um.
 147. Dito idem, idem, de 10 ampères, um.
 148. Dito idem, idem, de 15 ampères, um.
 149. Dito idem, idem, de 30 ampères, um.
 150. Interruptores pendente para luz, de 3 ampères, um.
 151. Interruptores pendente para luz, de 5 ampères, um.
 152. Interruptores pendente para luz, de 10 ampères, um.
 153. Interruptores pendente para luz, de 15 ampères, um.
 154. Interruptores pendente para luz, de 30 ampères, um.
 155. Lampadas electricas de 25 x 120, Edison, uma.
 156. Lampadas electricas Edison, de 40 W x 12 volts (50 vel-las), uma.
 157. Lampadas electricas Edison, de 60 W x 120 Volts (50 vel-las), uma.
 158. Lampadas electricas Edison, de 100 W x 120 Vots (200 vel-las), uma.
 159. Lampadas electricas Edison, de 150 W x 120 Volts (300 vel-las), uma.
 160. Lampadas electricas Edison, de 200 W x 120 Volts (400 vel-las), uma.
 161. Lampadas electricas Edison, de 300 W x 120 Volts (500 vel-las), uma.
 162. Lampadas electricas Edison, de 75 W x 120 Volts (150 vel-las), uma.
 163. Lampadas electricas de carvão de 32 W x 80 Volts, uma.
 164. Lampadas para lanternas Everead de 3 vel-las x 4 1/2 Volts, uma.
 165. Lampadas para lanternas Petrix de 3 vel-las x 4 1/2 Volts, uma.
 166. Lampadas Edison, filamento estirado de 60 a 65 ampères, uma.
 167. Lampadas leitosas, uma.
 168. Lampadas para Tunga G. E., uma.
 169. Lampadas foscas de 25 W x 120 Volts, uma.
 170. Lampadas foscas de 40 W x 120 Volts (50 vel-las), uma.
 171. Lampadas foscas de 60 W x 120 Volts (100 vel-las), uma.
 172. Pesa acido para acumuladores, um.
 173. Pilhas secca marca Petrix para lanternas de mão, de 1 1/2 Volts e 33 x 60 m/m, uma.
 174. Pilhas secca marca Everead para lanternas de mão, de 1 1/2 Volts e 33 x 60 m/m, uma.
- Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.
1. Azulejos nacional branco de 15 x 15, metro quadrado.
 2. Azulejos estrangeiro branco de 15 x 15, metro quadrado.
 3. Azulejos branco de 6 x 6 de 1ª qualidade, metro quadrado.
 4. Azulejos de côres de 15 x 15, metro quadrado.
 5. Azulejos branco de 7 1/2 x 15, metro quadrado.
 6. Azulejos de côres de 7 1/2 x 15, metro quadrado.
 7. Azulejos de côres, meia cana, metro.
 8. Azulejos branco meia cana, metro.
 9. Areia lavada grossa, metro cubico.
 10. Areia lavada fina, metro cubico.
 11. Aba de cedro mineiro aparelhada em uma face, com 0m,23 x 0m,25, metro.
 12. Aba de pinho de Riga aparelhada em uma face, com 0m,23 x 0m,25, metro.
 13. Barro, metro cubico.
 14. Barro refractario, kilo.
 15. Cimento branco, kilo.
 16. Cimento Mauá, em sacco de 42k,500, um.
 17. Cimento Perú em sacco de 42k,500, um.
 18. Cimento Portland em sacco de 42k,500, um.
 19. Cal virgem, kilo.
 20. Cal de Cabo Frio, kilo.
 21. Cal de marisco, kilo.
 22. Caixa de descarga de ferro fundido pintado, apêlo com peso de chumbo para 14 litros, uma.
 23. Caixa de descarga de ferro fundido pintado, apêlo com peso de metal para 14 litros, uma.
 24. Couçoeiras de pinho de Riga especial de 3" x 9" metro.
 25. Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", de 1ª qualidade, metro.
 26. Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", de 2ª qualidade, metro.
 27. Couçoeiras de peroba de Campos de 3" x 9", de 3ª qualidade, metro.
 28. Couçoeiras de pinho Paraná, de 3" x 9", de 1ª qualidade, metro.
 29. Couçoeiras de pinho Paraná de 3" x 9", de 1ª qualidade, metro.
 30. Couçoeiras de cedro de 3" x 9", de 1ª qualidade, metro.
 31. Couçoeiras de cedro de 3" x 9", de 2ª qualidade, metro.
 32. Friso de cedro para fôrro, com 0m,10 x 0m,01, metro.
 33. Friso de cedro para fôrro, com 0m,20 x 0m,01, metro.
 34. Ladrilho de barro, lisos, nacional, de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.

35. Ladrilhos de barro, lisos, nacional, de m,15 x 0m,15, metro quadrado.
36. Ladrilho relevo de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
37. Ladrilho de relevo de 0m,15 por 0m,15, metro.
38. Ladrilho estrangeiro de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
39. Ladrilho estrangeiro de 0m,15 x 0m,15, metro quadrado.
40. Ladrilho de uma côr, de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
41. Ladrilho de uma côr, de 0m,15 x 0m,15, metro quadrado.
42. Ladrilho de duas a tres côres, de 0m,20 x 0m,2, metro quadrado.
43. Ladrilho de quatro a cinco côres, de 0m,20 x 0m,200, metro quadrado.
44. Ladrilho tabeiro e cantos de 0m,20 x 0m,20, metro quadrado.
45. Ladrilho grega de 0m,10 x 0m,10, metro.
46. Lavatorio de louça branca completo nacional com uma torneira, de 0m,51 x 0m,41, um.
47. Lavatorio de louça branca completo nacional com uma torneira, de 0m,9 x 0m,48, um.
48. Lavatorio de louça branca completo nacional com uma torneira, de 0m,46 x 0m,28, um.
49. Lavatorio de louça branca completo nacional com uma torneira, de 0m,36 x 0m,26, um.
50. Lavatorio de louça branca completo com duas torneiras, de 0m,51 x 0m,41, um.
51. Lavatorio de louça branca completo nacional com duas torneiras, de 0m,69 x 0m,48, um.
52. Lavatorio de louça branco completo nacional com duas torneiras, de 0m,4 x 0m,28, um.
53. Lavatorio de louça branco completo nacional com duas torneiras, de 0m,36 x 0m,26, um.
54. Lavatorio de louça branca completo estrangeiro com uma torneira, de 0m,51 x 0m,41, um.
55. Lavatorio de louça branca completo estrangeiro com uma torneira de 0m,69 x 0m,48, um.
56. Lavatorio de louça branca, completo, estrangeiro, com uma torneira, de 0m,46 x 0m,28, um.
57. Lavatorio de louça branca, completo, estrangeiro, com uma torneira, de 0m,36 x 0m,26, um.
58. Lavatorio de louça branca, completo, estrangeiro, com duas torneiras, de 0m,51 x 0m,41, um.
59. Lavatorio de louça branca, completo, estrangeiro, com duas torneiras, de 0m,69 x 0m,48, um.
60. Lavatorio de louça branca, completo, estrangeiro, com duas torneiras, de 0m,46 x 0m,28, um.
61. Lavatorio de louça branca, completo, estrangeiro, com duas torneiras, de 0m,36 x 0m,26, um.
62. Meio azulejos branco de 6 x 3 de 1ª qualidade, metro.
63. Manilhas de barra de 3", uma.
64. Manilhas de barro de 4", uma.
65. Manilhas em forma de V de 3", uma.
66. Manilhas em forma de V de 4", uma.
67. Manilha curva de 3", uma.
68. Manilhas curva de 4", uma.
69. Pó de pedra, metro cubico.
70. Pedra britada n. 0, metro cubico.
71. Pedra britada n. 1, metro cubico.
72. Pedra britada n. 2, metro cubico.
73. Pedra britada n. 3, metro cubico.
74. Pedra marmore para pia n. 1 com 1m,50 x 0m,60, uma.
75. Pedra marmore para pia n. 2 com 1m,20 x 0m,60, uma.
76. Pedra marmore para pia n. 2 com 1m,40 x 0m,50, uma.
77. Pedra marmore para pia n. 3 com 1m,30 x 0m,40, uma.
78. Pia de ferro esmaltado n. 1, uma.
79. Pia de ferro esmaltado n. 2, uma.
80. Pia de ferro esmaltado n. 3, uma.
81. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,10, metro.
82. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,12, metro.
83. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,08, metro.
84. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,09, metro.
85. Pranchão de peroba de Campos com 0m,45 x 0m,45, metro.
86. Pranchão de Guarabú de 0m,45 x 0m,08, metro.
87. Pranchão de Guarabú com 0m,45 x 0m,09, metro.
88. Pranchão de Guarabú com 0m,45 x 0m,10, metro.
89. Pranchão de Guarabú com 0m,45 x 0m,12, metro.
90. Pranchão de Guarabú com 0m,45 x 0m,45, metro.
91. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,08, metro.
92. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,09, metro.
93. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,10, metro.
94. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,12, metro.
95. Pranchão de cedro com 0m,45 x 0m,45, metro.
96. Pernas de serra de madeira de lei de 3" x 3", metro.
97. Pernas de serra de madeira de lei de 3" x 2", metro.
98. Pernas de serra de peroba de Campos de 3" x 3", metro.
99. Pernas de serra de peroba de Campos de 3" x 2", metro.
100. Ripas de madeira de lei, metro.
101. Ripas de peroba de Campos de 16 em cougoeiras, metro.
102. Tijollos comuns massiços, milheiro.
103. Tijollos furados, milheiro.
104. Tijollos refractarios, milheiro.
105. Telhas plainas typo francez, milheiro.
106. Telhas de cumieira typo francez, milheiro.
107. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,01, metro.
108. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,02, metro.
109. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,03, metro.
110. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,015, metro.
111. Taboas de peroba de Campos de 0m,45 x 0m,025, metro.
112. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,01, metro.
113. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,02, metro.
114. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,03, metro.
115. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,015, metro.
116. Taboas de cedro de 0m,45 x 0m,025, metro.
117. Taboas de pinho Paraná de 1ª qualidade com 0m,45 x 0m,025, metro.
118. Taboas de pinho Paraná de 3ª qualidade com 0m,30 x 0m,03, metro.
119. Taboas de pinho Paraná de 3" x 3", metro.
120. Taboas de pinho Paraná de 3" x 2", metro.
121. Taboas de Canella de 1ª qualidade de 0m,30 x 0m,03, metro.
122. Taboas de pinho Paraná para forro, de macho e fema com dois bites de 5m,00 x 0m,20 x 1 c/m, metro.
123. Taboas de peroba Rosa para forro, de macho e fema com dois bites de 5m,00 x 0m,20 x 1 c/m, metro.
124. Taboas de peroba de Campos para forro, de macho e fema com dois bites de 5m,00 x 0m,20 x 1 c/m, metro.
125. Taboas de cedro para ferro, de macho e fema com dois bites de 5m,00 x 0m,20 x 1 c/m, metro.
126. Taboas de pinho Paraná de 5 em cougoeiras aparelhadas, com macho e fema de tres bites, metro quadrado.
127. Taboas para assoalho de 0m,10 x 0m,02, metro.
128. Taboas para assoalho de 0m,10 x 0m,025, metro.
129. Taboas de peroba Rosa de 0m,10 x 0m,03, metro.
130. Taboas de peroba Rosa de 0m,10 x 0m,025, metro.
131. Vaso sanitario de louça branca estrangeira, para W. C., um.
132. Vaso sanitari de louça branca nacional, para W. C., um.

Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.

Grupo n. 5 — Accessorios para autos

Caução 1:800\$000

1. Agulhas para valvulas de camara de ar, qualquer marca, uma.
2. Arruellas de pressão, qualquer tamanho, kilo.
3. Amperimetro para automoveis, qualquer marca, um.
4. Alluminio em chapa, para estribo, frisado com 1m,60 x 0m,60, uma.
5. Alluminio em chapa, para estribo, frisado com 1m,80 x 0m,30, uma.
6. Alluminio em chapa, liso de 1m,00 x 2m,00, qualquer grossura, kilo.
7. Alluminio estampado em chapa, qualquer grossura, kilo.
8. Aros de roda 600 x 21, um.
9. Aros de roda 600 x 20, um.
10. Aros de roda 600 x 30, um.
11. Accumulador sem carga, de 6 volts, 13 placas de 90 a 100 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 226 x 178 x 216 m/m, com garantia de 12 mezes, um.

12. Accumulador sem carga, de 6 volts, 15 placas de 110 a 115 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 226 x 178 x 216 m/m, com garantia de 15 mezes, um.
13. Accumuladores sem carga, de 6 volts, 15 placas de 118 a 120 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 226 x 128 x 216 m/m, com garantia de 22 mezes, um.
14. Accumuladores sem carga, de 6 volts, 15 placas 125 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 264 x 177 x 216 m/m, com garantia de 15 mezes, um.
15. Accumuladores sem carga, de 6 volts, 17 placas 130 a 135 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 264 x 177 x 233 m/m, com garantia de 22 mezes, um.
16. Accumulador sem carga, de 12 volts, 7 placas de 58 a 60 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 240 x 180 x 220 m/m, com garantia de 15 a 18 mezes, um.
17. Accumuladores sem carga, de 12 volts, 7 placas de 62 a 65 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 240 x 180 x 220 m/m, com garantia de 20 a 22 mezes, um.
18. Accumulador sem carga, de 12 volts, 17 placas 120 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, 555 x 220 x 240 m/m, com garantia de 22 a 24 mezes, um.
19. Accumulador de 6 volts, 3 placas de 20 a 25 amperes, com isolamento de madeira ou borracha, e garantia de 9 a 12 mezes, um.
20. Baterias de 6 volts 88 A. H. H. 13 em caixa de ebonite, uma.
21. Baterias de 12 volts 117 A. H. H. 34 em caixa de madeira, uma.
22. Baterias de 6 volts 3 fil. em caixa de ebonite, uma.
23. Baterias de 6 volts 3 fil. em caixa de ebonite para moto-bomba ou pharolete, uma.
24. Baterias de 6 volts A. H. H. 19 em caixas de ebonite, uma.
25. Baterias de 12 volts, 132 amperes H. 38 typo especial em caixa de madeira, de accordo com o modelo, uma.
26. Bronze phosphoroso em tarugos de 1ª qualidade, qualquer dimensão, kilo.
27. Bronze phosphoroso para bucha de 1ª qualidade, qualquer dimensão, kilo.
28. Borracha cinza nacional para vulcanisar pneus, rolo de 5 libras, um.
29. Borracha vermelha nacional para vulcanisar pneus, rolo de 5 libras, um.
30. Borracha cinza Goodyear para vulcanisar pneus, rolo de 5 libras, um.
31. Borracha vermelha Goodyear para vulcanisar pneus, rolo de 5 libras, um.
32. Bomba de ar dupla, para encher camara de ar, uma.
33. Camara de ar Brasil de rodagem 33 x 6,00 x 21, uma.
34. Camara de ar Brasil de rodagem 40 x 8, uma.
35. Camara de ar Brasil de rodagem 36 x 6, uma.
36. Camara de ar Brasil de rodagem 38 x 7, uma.
37. Camara de ar Brasil de rodagem 32 x 6, uma.
38. Camara de ar Brasil de rodagem 31 x 5,25 x 21, uma.
39. Camara de ar Brasil de rodagem 30 x 5,25, uma.
40. Camara de ar Brasil de rodagem 6,00 x 20, uma.
41. Camara de ar Brasil de rodagem 30 x 5, uma.
42. Camara de ar Brasil de rodagem 32 x 6,00, uma.
43. Camara de ar Brasil de rodagem 34 x 7,50, uma.
44. Camara de ar Brasil de rodagem 7,00 x 20, uma.
45. Camara de ar Brasil de rodagem 30 x 5,20, uma.
46. Camara de ar Brasil de rodagem 5,00 x 20, uma.
47. Camara de ar Brasil de rodagem 31 x 6,50, uma.
48. Camara de ar Bittar de rodagem, 33 x 600 x 21, uma.
49. Camara de ar Bittar de rodagem, 40 x 8, uma.
50. Camara de ar Bittar de rodagem, 36 x 6, uma.
51. Camara de ar Bittar de rodagem, 38 x 7, uma.
52. Camara de ar Bittar de rodagem, 32 x 6, uma.
53. Camara de ar Bittar de rodagem, 31 x 5,25 x 21, uma.
54. Camara de ar Bittar de rodagem, 30 x 5,25, uma.
55. Camara de ar Bittar de rodagem, 600 x 20, uma.
56. Camara de ar Bittar de rodagem, 30 x 5, uma.
57. Camara de ar Bittar de rodagem, 32 x 600, uma.
58. Camara de ar Bittar de rodagem, 34 x 7,50, uma.
59. Camara de ar Bittar de rodagem, 7,00 x 20, uma.
60. Camara de ar Bittar de rodagem, 30 x 5,20, uma.
61. Camara de ar Bittar de rodagem, 500 x 20, uma.
62. Camara de ar Bittar de rodagem, 31 x 6,50, uma.
63. Camara de ar Michelin de rodagem, 955 x 135, uma.
64. Camara de ar Michelin de rodagem, 895 x 135, uma.
65. Camara de ar Michelin de rodagem, 880 x 135, uma.
66. Camara de ar Michelin de rodagem, 820 x 120, uma.
67. Camara de ar Michelin de rodagem, 27 x 3,85, uma.
68. Camara de ar Michelin de rodagem, 30 x 3,5, uma.
69. Camara de ar Michelin de rodagem, 33 x 5, uma.
70. Camara de ar Michelin de rodagem, 33 x 4,5, uma.
71. Camara de ar Michelin de rodagem, 32 x 500, uma.
72. Camara de ar Michelin de rodagem, 935 x 135, uma.
73. Camara de ar Dunlop de rodagem, 27 x 3,85, uma.
74. Camara de ar Dunlop de rodagem, 30 x 3,5, uma.
75. Camara de ar Dunlop de rodagem, 33 x 5, uma.
76. Camara de ar Dunlop de rodagem, 32 x 500, uma.
77. Camara de ar Dunlop de rodagem, 33 x 4,5, uma.
78. Camara de ar Dunlop de rodagem, 895 x 135, uma.
79. Camara de ar Dunlop de rodagem, 820 x 120, uma.
80. Camara de ar Dunlop de rodagem, 880 x 120, uma.
81. Camara de ar Dunlop de rodagem, 935 x 135, uma.
82. Camara de ar Dunlop de rodagem, 955 x 135, uma.
83. Camara de ar Englebert de rodagem, 27 x 3,85, uma.
84. Camara de ar Englebert de rodagem, 30 x 3,5, uma.
85. Camara de ar Englebert de rodagem, 33 x 5, uma.
86. Camara de ar Englebert de rodagem, 32 x 500, uma.
87. Camara de ar Englebert de rodagem, 33 x 4,50, uma.
88. Camara de ar Englebert de rodagem, 895 x 135, uma.
89. Camara de ar Englebert de rodagem, 820 x 120, uma.
90. Camara de ar Englebert de rodagem, 880 x 120, uma.
91. Camara de ar Englebert de rodagem, 935 x 135, uma.
92. Camara de ar Englebert de rodagem, 955 x 135, uma.
93. Cabos positivos para baterias, um.
94. Cabos negativos para baterias, um.
95. Camurças de superior qualidade, uma.
96. Cantoneiras de aluminio, de 3/4", metro.
97. Cantoneiras de aluminio de 1", metro.
98. Carburador Tillotson, um.
99. Carburador Zenith, de 36 m/m, um.
100. Carburador Zenith, de 55 m/m, um.
101. Carvão para magneto, quadrado ou redondo, Bosch, um.
102. Colla para borracha, marca Michelin, kilo.
103. Colla para borracha, qualquer marca, kilo.
104. Correias de elos de couro, de 5/8", metro.
105. Correias de elos de couro, de 1/2", metro.
106. Cortiça em folha de 3/16", com 1m,00 x 0m,40, uma.
107. Cortiça em folha de 1/8", com 1m,00 x 0m,40, uma.
108. Cortiça em folha de 3/32", com 1m,00 x 0m,40, uma.
109. Djunctores de 6 volts, Bosch, um.
110. Djunctores de 12 volts, Bosch, um.
111. Djunctores de 6 volts, qualquer marca, um.
112. Djunctores de 12 volts, qualquer marca, um.
113. Densimetro Viboco n. 13.625, um.
114. Escovas para dynamos, uma.
115. Escovas para motor de arranque, uma.
116. Embracadeiras de 18 a 30 m/m, uma.
117. Embracadeiras de 31 a 50 m/m, uma.
118. Embracadeiras de 51 a 60 m/m, uma.
119. Embracadeiras de 61 a 100 m/m, uma.
120. Elemento de 2 volts, 75 A. H., em caixa de ebonite, com garantia de 12 a 15 mezes, um.
121. Fio para magneto até 5 m/m, com duas capas, metro.
122. Fio para magneto de 6 a 8 m/m, com duas capas, metro.
123. Fio para magneto de 9 a 11 m/m, com duas capas, metro.
124. Fio duplo flexivel n. 14, com revestimento metallico, metro.
125. Lona metallica para freios, qualquer dimensão, metro.
126. Lampadas para autos, 12 x 16, de um ou dous pólos, (32 velas), uma.
127. Lampadas para autos, torpedo 12 x 16, de um ou dous pólos, (32 velas), uma.
128. Lampadas para autos, 6 x 8, de um ou mais pólos, (3 velas), uma.
129. Lampadas para autos, torpedo, 6 x 8, de um ou dous pólos, (3 velas), uma.
130. Lampadas vermelhas para autos, 12 x 16, de um ou mais pólos (32 velas), uma.
131. Lampadas vermelhas para autos, 6 x 8, de um ou mais pólos (3 velas), uma.
132. Lampadas brancas para pharol de autos, uma.
133. Lampadas vermelhas para pharol de autos, um.
134. Magneto Bosch D. R. 4, um.

185. Magneto Bosch Z. L. 4, um.
186. Magneto Bosch Z. R. 6, um.
187. Magneto Bosch Z. R. 4, um.
188. Mola para motor de arranque, uma.
189. Mola de seguimento, qualquer dimensão, uma.
190. Motor de arranque, de 6 a 8 volts, Eiseman, um.
191. Parafusos platinados para magneto, um.
192. Pivots para camera de ar, qualquer marca, caixa com 6, uma.
193. Pneumaticos Brasil de rodagem, 33 x 6,00 x 21, um.
194. Pneumaticos Brasil de rodagem, 40 x 8, um.
195. Pneumaticos Brasil de rodagem, 36 x 6, um.
196. Pneumaticos Brasil de rodagem, 38 x 7, um.
197. Pneumaticos Brasil de rodagem, 32 x 6, um.
198. Pneumaticos Brasil de rodagem, 31 x 5,25 x 21, um.
199. Pneumaticos Brasil de rodagem, 30 x 5,25, um.
200. Pneumaticos Brasil de rodagem, 6,00 x 20, um.
201. Pneumaticos Brasil de rodagem, 30 x 5, um.
202. Pneumaticos Brasil de rodagem, 32 x 6,00, um.
203. Pneumaticos Brasil de rodagem, 34 x 7,50, um.
204. Pneumaticos Brasil de rodagem, 7,00 x 20, um.
205. Pneumaticos Brasil de rodagem, 30 x 5,20, um.
206. Pneumaticos Brasil de rodagem, 5,00 x 20, um.
207. Pneumaticos Brasil de rodagem, 31 x 6,50, um.
208. Pneumaticos Bittar de rodagem, 33 x 6,00 x 21, um.
209. Pneumaticos Bittar de rodagem, 40 x 8, um.
210. Pneumaticos Bittar de rodagem, 36 x 6, um.
211. Pneumaticos Bittar de rodagem, 38 x 7, um.
212. Pneumaticos Bittar de rodagem, 32 x 6, um.
213. Pneumaticos Bittar de rodagem, 31 x 5,25 x 21, um.
214. Pneumaticos Bittar de rodagem, 30 x 5,25, um.
215. Pneumaticos Bittar de rodagem, 6,00 x 20, um.
216. Pneumaticos Bittar de rodagem, 30 x 5, um.
217. Pneumaticos Bittar de rodagem, 32 x 6,00, um.
218. Pneumaticos Bittar de rodagem, 34 x 7,50, um.
219. Pneumaticos Bittar de rodagem, 7,00 x 20, um.
220. Pneumaticos Bittar de rodagem, 30 x 5,20, um.
221. Pneumaticos Bittar de rodagem, 5,00 x 20, um.
222. Pneumaticos Bittar de rodagem, 31 x 6,50, um.
223. Pneumaticos Michelin de rodagem, 955 x 135, um.
224. Pneumaticos Michelin de rodagem, 895 x 135, um.
225. Pneumaticos Michelin de rodagem, 27 x 3,85, um.
226. Pneumaticos Michelin de rodagem, 30 x 3,5, um.
227. Pneumaticos Michelin de rodagem, 33 x 5, um.
228. Pneumaticos Michelin de rodagem, 32 x 5,00, um.
229. Pneumaticos Michelin de rodagem, 33 x 4,5, um.
230. Pneumaticos Michelin de rodagem, 820 x 120, um.
231. Pneumaticos Michelin de rodagem, 880 x 120, um.
232. Pneumaticos Michelin de rodagem, 935 x 135, um.
233. Pneumaticos Dunlop de rodagem, 27 x 3,85, um.
234. Pneumaticos Dunlop de rodagem, 30 x 3,5, um.
235. Pneumaticos Dunlop de rodagem, 33 x 5, um.
236. Pneumaticos Dunlop de rodagem, 32 x 5,00, um.
237. Pneumaticos Dunlop de rodagem, 33 x 4,5, um.
238. Pneumaticos Dunlop de rodagem, 895 x 135, um.
239. Pneumaticos Dunlop de rodagem, 820 x 120, um.
240. Pneumaticos Dunlop de rodagem, 880 x 120, um.
241. Pneumaticos Dunlop de rodagem, 935 x 135, um.
242. Pneumaticos Englebert de rodagem, 895 x 135, um.
243. Pneumaticos Englebert de rodagem, 820 x 120, um.
244. Pneumaticos Englebert de rodagem, 880 x 120, um.
245. Pneumaticos Englebert de rodagem, 935 x 135, um.
246. Pneumaticos Englebert de rodagem, 955 x 135, um.
247. Pneumaticos Englebert de rodagem, 27 x 3,85, um.
248. Pneumaticos Englebert de rodagem, 30 x 3,5, um.
249. Pneumaticos Englebert de rodagem, 33 x 5, um.
250. Pneumaticos Englebert de rodagem, 32 x 5,00, um.
251. Pneumaticos Englebert de rodagem, 33 x 4,5, um.
252. Rotor para distribuidor Reny, um.
253. Remate para capota, qualquer cor, metro.
254. Tubo de borracha para bomba de ar, metro.
255. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 25 a 50 m/m, metro.
256. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 51 a 80 m/m, metro.
257. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 61 a 80 m/m, metro.
258. Tubo de borracha e lona para ligação de radiador, de 81 a 90 m/m, metro.
259. Terminaes de ebonite para freios, de 6 a 8 m/m, metro.
260. Terminaes de ebonite para freios, de 9 a 11 m/m, metro.
261. Terminaes de ebonite para freios, de 12 a 13 m/m, metro.

213. Terminaes de metal, de 6 a 8 m/m, metro.
214. Terminaes de metal, de 9 a 11 m/m, metro.
215. Vacuo para um litro, um.
216. Vacuo para dois litros, um.
217. Velas Bosch, de 7/8, uma.
218. Velas Bosch, metricas, uma.
219. Velas Bosch, de 18 m/m, D. M. 175, uma.
220. Velas Champion, uma.
221. Vidros para para-brisa lateraes, par.

Assistência do Material, 11 de novembro de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director, interino.

Grupo n. 6 — Gasolina e alcool motor

Caução 2:000\$000

1. Alcool motor mistura 60 x 40, branca, litro.
2. Alcool motor mistura 60 x 40, rosada, litro.
3. Gasolina em tambores ou a granel, litro.
4. Kerozene a granel, litro.
5. Kerozene em caixa de 36 litros, litro.

Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. — Carlos Alberto de Lima, cap., director interino.

Grupo n. 7 — Artigos para correio

Caução 500\$000

1. Algodão em pasta, kilo.
2. Agulha sem ponta para correio, papel de 25, n. 1, um.
3. Agulha sem ponta para correio, papel de 25, n. 2, um.
4. Agulha sem ponta para correio, papel de 25, n. 3, um.
5. Agulha para machina de costurar, qualquer numero, duzia.
6. Agulha para machina Singer, n. 1, papel.
7. Agulha para machina Singer, n. 2, papel.
8. Agulha para machina Singer, n. 3, papel.
9. Agulha para machina Adeler, longas, n. 13, papel.
10. Agulha para coser lona, papel de 25, n. 13, um.
11. Agulha para fazer malhas, até 25 c/m, uma.
12. Anilagem de 1m,00 x 1m,20 de largura, metro.
13. Atanado em pelle de 1ª qualidade, metro.
14. Atanado tanino, péz.
15. Argollas (meias) de metal amarello, de 1" x 1/2", duzia.
16. Argollas (meias) de metal amarello de 2" x 1/2", duzia.
17. Alicato bico de papagaio, um.
18. Bicos de suvella, um.
19. Bracinhos de madeira para qualeiras, par
20. Cabos para suvella, um.
21. Cabo alcatroado, qualquer grossura, kilo.
22. Cabo manilha, qualquer grossura, kilo.
23. Cabo de linho, qualquer grossura, kilo.
24. Corda plumbaginada com 7 m/m de largura, metro.
25. Corda plumbaginada com 9 m/m de largura, metro.
26. Carneira lisa branca n. 00, uma.
27. Cutello ou meia lua, marca Cachorro, um.
28. Faca para machina de cortar sola, Blanchard, uma.
29. Faca direita para correio, Blanchard, uma.
30. Faca de viota para correio, Blanchard, uma.
31. Faca de volta, marca Cachorro, uma.
32. Faca recta, marca Cachorro, uma.
33. Fio branco para machina Barbours, qualquer numero, pacote.
34. Fio amarello para machina, qualquer numero, pacote.
35. Fio preto para machina, qualquer numero, pacote.
36. Fio branco patente H. B. n. 12, pacote com 24 novellos, um.
37. Fio preto patente H. B. n. 12, pacote com 24 novellos, um.
38. Fio de vella, kilo.
39. Fio de algodão, qualquer numero, novello de 0k,500, um.
40. Fivella de metal amarello, qualquer diametro, duzia.
41. Grampos Clippis ou Burdogue, n. 5, caixa.
42. Grampos Clippis ou Burdogue, n. 6, caixa.
43. Ilhozes preto n. 1, duzia.
44. Ilhozes preto de 5 m/m, duzia.
45. Ilhozes de metal amarello de 5 m/m, duzia.
46. Ilhozes de metal amarello, de 1", duzia.
47. Ilhozes de metal amarello, n. 4, duzia.
48. Ilhozes de metal amarello, n. 5, duzia.
49. Ilhozes vermelho de 5 m/m, duzia.
50. Ilhozes vermelho de 1", duzia.
51. Ilhozes vermelho, n. 4, duzia.
52. Ilhozes vermelho, n. 5, duzia.
53. Ilhozes marron de 5 m/m, duzia.

54. Ilhozes marron de 1°, duzia.
55. Ilhozes marron n. 4, duzia.
56. Ilhozes marron n. 5, duzia.
57. Lona branca infestada, com 1m,80 de largura, nacional, metro.
58. Lona branca infestada, com 1m,80 de largura, ingleza, metro.
59. Lona branca de linho, com 1m,00 de largura, qualquer numero, metro.
60. Lona de algodão, n. 7, metro
61. Lona de algodão n. 8, metro.
62. Linha de linho branco, qualquer numero, carretel.
63. Linha de linho preto, qualquer numero, carretel.
64. Linha de linho vermelho, qualquer numero, carretel.
65. Linha marca Urso, qualquer numero, novello.
66. Machina para cortar sola, Blanchard, uma.
67. Machina manual para cortar sola, uma
68. Oleado preto de 1ª qualidade, metro.
69. Oleado preto de 2ª qualidade, metro.
70. Pingalim de junco para dois animaes, um.
71. Pingalim de junco para quatro animaes, um.
72. Pomada preta para couro, kilo.
73. Preparado preto para couro, kilo.
74. Panno couro para capota, metro.
75. Panno couro preto para forração, metro.
76. Ponteira para capota, par.
77. Persinta, metro.
78. Qualeira para muares, qualquer dimensão. ponegada.
79. Quebra quinas, uma.
80. Riscador de madeira, um.
81. Repucho para coser lona, um.
82. Sola preta lustrosa de 3 m/m de grossura, pé.
83. Sola do Rio Grande, kilo.
84. Sola cylindrada, kilo.
85. Sola de Santos, marca A, kilo.
86. Sola branca, engraxada e lisa, kilo.
87. Sola Franceza, kilo.
88. Sola cor natural, engraxada, kilo.
89. Sola marron com 3 m/m de grossura, pé.
90. Sola vermelha com 3 m/m de grossura, pé.
91. Tacha de chulhar, qualquer numero, kilo.
92. Tacha Americana, qualquer numero, kilo.
93. Tala para correio, uma.
94. Torqueza, uma.
95. Tesoura, uma.
96. Tinta amarella ingleza, garrafa.
97. Tinta preta Royal, garrafa.
98. Vaqueta grossa, lustrosa, qualquer cor, pé.
99. Verniz guarda-lama, qualquer grossura, kilo.
100. Verniz tres cordas, pé.
101. Verniz preto Japonez, vidro.
102. Vara de junco, kilo.
103. Vasadores de numeros 1 a 22, um.
10. Boticão Inglez para extracção de raizes superiores, chromado, um.
11. Boticão Americano para extracção de raizes superiores, chromado, um.
12. Boticão bico de papagaio, Americano, chromado, um.
13. Boticão bico de papagaio, Inglez, chromado, um.
14. Boticão para extracção de ciso superior, Inglez e chromado, um.
15. Boticão para extracção de ciso superior, Americano e chromado, um.
16. Capacete de gelo, um.
17. Carvão para motor S. S. White, um.
18. Corda para motor S. S. White, uma.
19. Copo graduado de 1.000,0 grs., um.
20. Copo graduado de 500,0 grs., um.
21. Copo graduado de 200,0 grs., um.
22. Copo graduado de 150,0 grs., um.
23. Calice graduado de 30,0 grs., um.
24. Calice graduado de 15,0 grs., um.
25. Disco de Carburundum S. S. White, um.
26. Extirpa nervos, tubo com 12, um.
27. Films para Raios X, de 13 x 18, marca Kodac, duzia.
28. Films para Raios X, de 18 x 24, marca Kodac, duzia.
29. Films para Raios X, de 24 x 30, marca Kodac, duzia.
30. Films para Raios X, de 30 x 40, marca Kodac, duzia.
31. Films para Raios X, de 13 x 18, marca Agfa, duzia.
32. Films para Raios X, de 18 x 24, marca Agfa, duzia.
33. Films para Raios X, de 24 x 30, marca Agfa, duzia.
34. Films para Raios X, de 30 x 40, marca Agfa, duzia.
35. Films dentarios de 3 x 4, marca Agfa, duzia.
36. Films dentarios de 3 x 4, marca Kodac, duzia.
37. Funil de vidro para 1000,0 grs., um.
38. Funil de vidro para 500,0 grs., um.
39. Funil de vidro para 200,0 grs., um.
40. Funil de vidro para 100,0 grs., um.
41. Funil de vidro para 50,0 grs., um.
42. Luvas de Chaput, par.
43. Pinça para algodão, de superior qualidade e chromada, uma.
44. Rosca para extracção de raizes, uma.
45. Sacco para gelo, um.
46. Sacco para agua quente, um.
47. Seringa Luer de 2 c/c, uma.
48. Seringa Luer de 5 c/c, uma.
49. Seringa Luer de 10 c/c, uma.
50. Seringa Luer de 20 c/c, uma.
51. Seringa Luer de 50 c/c, uma.
52. Seringa Luer de 100 c/c, uma.
53. Vara de vidro para pipetas, uma.
54. Vara de vidro para agitadores, uma.

Assistencia do Material 11 de novembro de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão.

Grupo n. 10 — Artigos de Expedienta

Caução 500\$000

1. Almofadas pequenas para carimbos, uma.
2. Almofadas grandes para carimbos, uma.
3. Apetrechos para limpeza de machina de escrever, completo, um.
4. Arame para machina de grampear n. 1, rolo de 0k,500, um.
5. Arame para machina de grampear n. 2 rolo de 0k,500, um.
6. Arame para machina de grampear n. 3 rolo de 0k,500, um.
7. Arame para machina de grampear n. 23 rolo de 0k,500, um.
8. Arame para machina de grampear n. 24, rolo de 0k,500, um.
9. Arame para machina de grampear n. 25 rolo de 0k,500, um.
10. Borracha para lapis, marca Ruby n. 212, uma.
11. Borracha de dois usos n. 210, uma.
12. Borracha para machina de escrever, com escova, uma.
13. Borracha para machina de escrever, sem escova, uma.
14. Barbante pardo grosso, novello.
15. Barbante para encadernação, novello.
16. Brocha para encadernação, uma.
17. Cartolina A. G. diversas cores, folha.
18. Cartolina branca de 30 kilos, formato A, folha.
19. Cartolina em cores de 30 kilos, formato A, folha.
20. Cartolina branca de 40 kilos, formato A, folha.
21. Cartolina em cores de 40 kilos, formato A, folha.

Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.

Grupo n. 8 — Forragens

Caução 300\$000

1. Milho de 1ª qualidade, kilo.
2. Alfafa de 1ª qualidade, kilo.
3. Farelo de 1ª qualidade, kilo.
4. Sal grosso, kilo.
5. Sal fino, kilo.
6. Fubá grosso, kilo
7. Fubá fino, kilo.

Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.

Grupo n. 9 — Material cirurgico

Caução 500\$000

1. Agulha de platina de 3 c/m, de superior qualidade, uma.
2. Agulha de platina de 2 c/m, de superior qualidade, uma.
3. Agulha de platina longa, de superior qualidade, uma.
4. Agulha Luer de 4 c/m, uma.
5. Agulha Luer de 3 c/m, uma.
6. Agulha Luer de 2 c/m, uma.
7. Agulha para seringa, de superior qualidade, tubo com 6, um.
8. Boticão Inglez para extracção de raizes inferiores, chromado, um.
9. Boticão Americano para extracção de raizes inferiores, chromado, um.

22. Cartolina branca de 50 kilos, formato A, folha.
 23. Cartolina em cores de 50 kilos, formato A, folha.
 24. Cartolina branca de 60 kilos, formato A, folha.
 25. Cartolina em cores de 60 kilos, formato A, folha.
 26. Cartolina branca de 70 kilos, formato A, folha.
 27. Cartolina em cores de 70 kilos, formato A, folha.
 28. Canetas para desenho, uma.
 29. Canetas communs, uma.
 30. Canetas de madeira, Faber, uma.
 31. Cola para encadernação, kilo.
 32. Dobradeiras de osso, uma.
 33. Enveloppes commerciaes em branco, cento.
 34. Enveloppes commerciaes em cores, cento.
 35. Enveloppes brancos, typo sacco, medindo 0m,16 x 0m,12, cento.
 36. Enveloppes de officio, medindo 0m,24 x 0m,12, cento.
 37. Escrevaninha de vidro para uma tinta, uma.
 38. Escrevaninha de vidro para duas tintas, uma.
 39. Escrevaninha de vidro marca Paragon para uma tinta, uma.
 40. Escrevaninha de vidro marca Pargon para duas tintas, uma.
 41. Esponja para quadro negro, uma.
 42. Fita para machina de escrever, preta fixa Pelikan, uma.
 43. Fita para machina de escrever, azul, vermelha Pelikan, uma.
 44. Fita para machina de escrever, roxa fixa Pelikan, uma.
 45. Fita para machina de escrever, preta fixa Helios, uma.
 46. Fita para machina de escrever, azul vermelho Helios, uma.
 47. Fita para machina de escrever, roxa fixa Helios, uma.
 48. Fita para machina de sommar Peters, uma.
 49. Fio de algodão n. 1, kilo.
 50. Fio de algodão n. 2, kilo.
 51. Folha para pagamento das praças reformadas, igual ao modelo existente nesta Repartição, folha.
 52. Folha para pagamento aos officiaes, igual ao modelo existente nesta Repartição, folha.
 53. Folha para pagamento das praças, igual ao modelo existente nesta Repartição, folha.
 54. Grampos Compo C. 54, caixa com 100, uma.
 55. Grampos Clipps para papel, caixa com 100, uma.
 56. Grampos Fasteners, caixa com 100, uma.
 57. Gomma arabica vidro de 0k,100, um.
 58. Gomma arabica vidro de 0k,200, um.
 59. Gomma arabica em pó, kilo.
 60. Gomma arabica granulada, kilo.
 61. Giz branco em bastão, caixa com 100, uma.
 62. Giz em cores em bastão, caixa com 100, uma.
 63. Lapis preto Faber n. 2, um.
 64. Lapis preto Faber n. 3, um.
 65. Lapis bi-color Faber n. 736, um.
 66. Lapis tinta Apollo n. 1.259, um.
 67. Lapis para carpinteiro, um.
 68. Marroquin em pelle, qualquer cor, pé.
 69. Pasta para papeis, com lombo de aço, uma.
 70. Pasta de oleado de 0m,38 x 0m,50, uma.
 71. Percevejos de aço, caixa com 100, uma.
 72. Percevejos de metal, caixa com 100, uma.
 73. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100, uma.
 74. Panno preto ou de cor com 0m,82, metro.
 75. Panno preto ou de cor com 1m,05, metro.
 76. Pannon Victoria, preto ou de cor com 0m,82, metro.
 77. Pano Victoria, preto ou de cor com 1m,05, metro.
 78. Papelão n. 15, formato B. B., folha.
 79. Papelão n. 20 formato B. B., folha.
 80. Papelão n. 30, formato B. B., folha.
 81. Papel marmore formato 70 x 56, folha.
 82. Papel couro formato 70 x 56, folha.
 83. Papel mata borrão branco ou de cor, 120 libras, folha.
 84. Papel almasso 33 linhas sete kilos, resma.
 85. Papel almasso pautado de 1ª qualidade apergaminhado c/5 kilos, resma.
 86. Papel almasso pautado de 1ª qualidade apergaminhado c/6 kilos, resma.
 87. Papel almasso pautado de 1ª qualidade apergaminhado c/7 kilos, resma.
 88. Papel para machina de escrever, folhas duplas marca Derby, resma.
 89. Papel absorvente para roneo Reol n. 24 de 2 1/2 kilos, resma.
 90. Papel Liberty caixa com 500 folhas, uma.
 91. Papel carbono 21 x 33 c/m, caixa.
 92. Papel carbono 0m,333 x 0m,445, caixa.
 93. Papel carbono 0m,435 x 0m,656, caixa.
 94. Papel em bobina para machina de sommar, bobina.
 95. Papel Stencil Eden, caixa.
 96. Papel Stencil para mimeographo n. 960 A. B. Dick, caixa.
 97. Papel Stencil n. 960, caixa.
 98. Papel apergaminhado B. B. qualquer peso, kilo.
 99. Papel assetinado B. B. qualquer peso, kilo.
 100. Papel tela B. B. qualquer peso, kilo.
 101. Papel pardo de embrulho formato 84 x 65, folha.
 102. Papel pardo de embrulho formato 84 x 130, folha.
 103. Papel aspero Jornal, folha.
 104. Papel tela branco qualquer peso, kilo.
 105. Papel tela em cores qualquer peso, kilo.
 106. Papel Hollanda de superior qualidade c/58 pautas, caderno.
 107. Papel Hollanda de superior qualidade c/78 pautas, caderno.
 108. Papel ferro prussiato de 1m,00 x 10, rolo.
 109. Papel ferro prussiato de 0m,75 x 10, rolo.
 110. Papel Cason superior de 150 x 10, rolo.
 111. Papel millimetrado de 75 x 10, rolo.
 112. Papel vegetal superior de 150 x 10, rolo.
 113. Papel Onix, folha.
 114. Papel granito formato A, folha.
 115. Raspadeira canivete com cabo de osso marca Rodger, uma.
 116. Reguas de borracha de 0m,60, uma.
 117. Tinta vermelha para impressão, kilo.
 118. Tinta preta para impressão, kilo.
 119. Tinta para escrever, azul preta J. Sardinha, litro.
 120. Tinta para escrever, carmim J. Sardinha, litro.
 121. Tinta Nankin, vidro.
 122. Tinta para carimbos, Atlas, vidro.
 123. Tinta para mimeographo n. 40, preta, lata.
 124. Tinta para escrever Remper, envelope.
- Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. — Carlos Alberto de Lima, director interino.
- Grupo n. 11 — Roupas de Cama e uso de doentes, etc.*
- Caução — 300\$000**
1. Almofoada de cortiça de 0m,70 x 0m,46, pesando 2k,400, uma.
 2. Almofoada de cortiça de 0m,60 x 0m,40, pesando 2k,400, uma.
 3. Almofoada de paina de flexa de 0m,70 x 0m,46, pesando 2k,400, uma.
 4. Almofoada de paina de flexa de 0m,60 x 0m,40, pesando 2k,400, uma.
 5. Aventaes brancos para medicos, com mangas compridas e punhos de meias, igual a amostra, um.
 6. Aventaes brancos para enfermeiro, com mangas curtas, iguaes a amostra, um.
 7. Cobertores vermelhos meia lã de 1m,95 x 1m,50, igual a amostra, um.
 8. Calções de algodão mescla, azul e branco, para gymnastica, n. 0, igual a amostra, um.
 9. Calções de algodão mescla, azul e branco, para gymnastica, n. 1, igual a amostra, um.
 10. Calções de algodão, azul e branco, para gymnastica, n. 2, igual a amostra, um.
 11. Calções de algodão mescla, azul e branco, para gymnastica, n. 3, igual a amostra, um.
 12. Camisas vermelhas de algodão, sem mangas, igual a amostra, uma.
 13. Colecha branca de fustão de 1m,90 x 1m,10, igual a amostra, uma.
 14. Chinello de couro de ns. 37 a 42, iguaes a amostra, par.
 15. Colchão de crina com forro de 1ª qualidade, com 1m,85 x 0m,60, um.
 16. Colchão de crina de fazenda igual a amostra, de 1m,80 x 0m,90, com 38 pontos de tabeira de 10 c/m, pesando 14k,500, um.
 17. Colchão de crina de fazenda igual a amostra, de 1m,85 x 0m,60, com 38 pontos de tabeira de 10 c/m, pesando 14k,500, um.

18. Colchão de crina de fazenda igual a amostra, de 1m,90 x 0m,70, com 38 pontos de tabeira de 10 cm, pesando 14k,500, um.
19. Cretone marca X. X. X., com letras douradas de 2m,20 de largura, metro.
20. Cretone marca X. X. X., com letras douradas de 2m,00 de largura, metro.
21. Cretone marca X. X. X. com letras douradas de 1m,80 de largura, metro.
22. Cretone marca X. X. X. com letras douradas de 1m,60 de largura, metro.
23. Cretone marca X. X. X. com letras douradas de 1m,40 de largura, metro.
24. Fronhas de cretone marca X. X. X. de 0m,80 x 0m,50, uma.
25. Fronhas de cretone marca Asturia de 0m,30 x 0m,50, uma.
26. Guardanapos brancos de algodão, embainhados com 0m,35 x 0m,35, um.
27. Guardanapos brancos de algodão, embainhados com 0m,40 x 0m,50, m.
28. Gorros brancos para medicos, iguaes a amostra, um.
29. Gorros brancos para enfermeiro, iguaes a amostra, um.
30. Panos de morim para auscultar, de 0m,40 x 0m,50, um.
31. Pannos de morim para auscultar, de 0m,50 x 0m,60, um.
32. Pyjamas de zephir riscado n. 0, igual a amostra, um.
33. Pyjamas de zephir riscado n. 1, igual a amostra, um.
34. Pyjamas de zephir riscados n. 2, igual a amostra, um.
35. Pyjamas de zephir riscado n. 3, igual a amostra, um.
36. Toalhas felpudas para rosta, com 0m,50 x 0m,95, de boa qualidade, uma.
37. Toalhas lisas para rosto com 0m,50 x 0m,95, de boa qualidade, uma.
38. Toalhas felpudas para banho com 1m,40 x 0m,70, de boa qualidade, uma.
39. Toalhas felpudas para banho com 1m,50 x 0m,50, de boa qualidade, uma.

40. Toalhas de algodão lavrado branco de 1m,20 x 1m,20, uma.
41. Toalhas de algodão encorpado branco de 1°, com 1m,20 x 1m,20, uma.
42. Tennis branco de sola de borracha de numeros 37 a 42, par.
43. Tennis marron de sola de borracha de numeros 37 a 42, par.

Grupo n. 12 — Carvão para caldeiras, etc.

Caução — 200\$000

1. Carvão de forja, tonelada.
2. Carvão Cardiff, limpo, tonelada.
3. Carvão Cardiff a pagar, tonelada.
4. Carvão de koke, para cosinha, tonelada.
5. Carvão de koke para fundição, tonelada.
6. Carvão New-Castle, tonelada.
7. Carvão vegetal, tonelada.

Grupo n. 13 — Lubrificantes

Caução — 500\$000

1. Graxa do Rio Grande em bexiga, kilo.
2. Graxa patente para autos de 1ª qualidade, kilo.
3. Graxa Starol para autos de 1ª qualidade, kilo.
4. Oleo A de 1ª qualidade Essolube Sae-30, kilo.
5. Oleo B de 1ª qualidade Essolube Sae-60, kilo.
6. Oleo B. B. de 1ª qualidade, Essolube Sae-50, kilo.
7. Oleo C de 1ª qualidade, Standard Transmisson Oil, kilo.
8. Oleo C. C. de 1ª qualidade Standard Gear Oil, kilo.
9. Oleo Castrol tipo A. A., kilo.
10. Oleo Castrol tipo D, kilo.
11. Oleo Castrol tipo C. M., kilo.
12. Oleo Castrol tipo medium, kilo.
13. Oleo Starol tipo A, de 1ª qualidade, kilo.
14. Oleo Starol tipo B, de 1ª qualidade, kilo.
15. Oleo Starol tipo B. B. de 1ª qualidade, kilo.
16. Oleo Starol tipo C. de 1ª qualidade, kilo.
17. Oleo Starol tipo C. C., de 1ª qualidade, kilo.
18. Oleo de peixe, kilo.

Assistencia do Material, 11 de novembro de 1936. — Carlos Alberto de Lima, capitão, director interino.

Inspectoria do Trafego

O Inspector do Trafego da Policia do Districto Federal, de accordo com o disposto nos arts. 1º e 100º, do decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, determina que de ora avante o trafego de vehiculos no quadrilatero fronteiro ao Ministerio da Guerra, na Praça da Republica seja feito em um unico sentido em cada uma das alamedas em que o mesmo está dividido, obedecendo-se não no sentido de subida, na alameda fronteira ao referido Quartel General, a começar da rua Visconde da Gavea e Jahi seguindo a orientação dada pela setas indicativas de direcção collocadas em toda a sua extensão e no sentido de descida, na situada do lado do Jardim, obedecendo-se não desde a rua Senador Eusebio e dahi seguindo, igualmente, a orientação dada pelas setas indicativas, também collocadas em toda a sua extensão.

Igual medida fica também determinada para a rua Mexico, obedecendo-se não a rua São José, para a avenida Presidente Wilson.

Os infractores das presentes disposições serão punidos com a multa de 30\$ e o dobro nas reincidencias, depois de decorridos 30 dias da publicação official do presente edital.

Rio de Janeiro, em 10 de outubro de 1936. — O Inspector do Trafego. Edgard P. Estrella.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 12 do corrente.

Aprovados.

Fortunato Lopez, Antenor Moreos, Naves, Nelson Chamma, Herbert Mesquita Bastos, Adjaniro da Silva, Armando Alves Almeida, Antonio Baptista Carneiro, Adolfo Koch Vascoincellos, Antonio da Costa Almeida e Manoel de Barros.

Reprovados: 10.

Inspectoria do Trafego, em 12 de novembro de 1936. — O inspector, doutor Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tránsito, os proprietarios ou conductres de vehiculos, abaixo discriminados:

Matricula indistincta do art. 366

Omnibus:

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 34, 95, 96, 116, 121, 122, 178 e 533 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp., ns. 7, 22, 141, 279, 310, 366, 810 e 846 — Artigos 248 L, 96, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 81, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 19, 211, 292, 321.

403, 573 e 852 — Arts. 248 L, 252 e 79, 248 L, 248 L, 248 L e 81, e 248 L, respectivamente.

J. G. Feldhans, ns. 501, 502, 504 e 607 — Arts. 96, 96, 81 e 82, e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 479, 697, 784 e 911 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Americo Duarte da Cruz, ns. 236, 327 e 741 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo, ns. 194, 131 e 444 — Arts. 96, 248 L e 248 L e 81, respectivamente.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltda., numeros 632 e 702 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

R. Schmidt & Comp., ns. 716 e 718 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, ns. 545 e 641 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

José Corrêa Lopes, ns. 205 e 436 — Arts. 248 L e 96, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 135 e 166 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Chaves Filho & Sencadas, n. 169 — Art. 248 L.

Emilio Siebert & Comp., n. 340 — Art. 248 L.

J. Bento Ferreira, n. 683 — Artigos 248 L e 81.

Dionel Carvalho & Comp. Limitada, n. 864 — Art. 248 L.

Evos & Brauner, n. 757 — Artigos 143.

Luiz Vieira Souto, n. 637 — Artigo 248 L.
Autos de carga:
Manoel Gomes da Silva, n. 60 — Artigo 248 L.
Manoel Joaquim Martins, n. 2.306 — Art. 248 L.
Sebastião Pedro Ferreira, n. 2.774 — Art. 248 L.
Aires Fernandes, n. 2.786 — Artigo 79.
José Pereira Mendes, n. 3.259 — Artigo 144.
João Pereira de Souza, n. 6.085 — Art. 85.
Pedro Pereira V. de Souza, n. 6.101 — Art. 102.
Martinho Rodrigues, n. 9.123 — Artigo 248 L.
Moto:
Johny Pinheiro, n. 256 — Artigo 248 L.
Autos de passeio:
Daciano Goulart, n. 1 — Artigo 85.
Joaquim Rolla, n. 5 — Artigo 252.
Cezar Rocha Britto Ladeira, n. 9 — Art. 102.
Adolpho da Costa, n. 2.806 — Artigos 257 e 102.
Alfredo de Carvalho Pinto Ozorio, numero 3.099 — Art. 248 L.
Antonio Rodrigues Gonçalves, numero 3.167 — Art. 82.
Antonio Ferreira de Araujo, n. 3.380 — Art. 102.
Manoel Elias, n. 3.385 — Artigos 257 e 102.
Cornelia Luiza Bhering, n. 4.229 — Arts. 257 e 102.
Durval Palermo, n. 5.452 — Artigo 100.
Fausto Manoel de Maria, n. 6.087 — Art. 248 L.
Laurindo Moraes Barretto, n. 6.177 — Art. 248 L.
Justino Baptista Moura, n. 7.428 — Art. 82.
Antonio Teixeira Paiva, n. 7.635 — Art. 248 L.
Carolino Antonio Siqueira, n. 9.990 — Art. 248 L.
Hamilton Gomes, n. 10.162 — Artigo 102.
Geraldo da Gunha, n. 10.476 — Artigos 107 e 248 A.
Carlos Fonseca, n. 10.983 — Artigo 248 L.
João Pereira, n. 11.182 — Artigo 248 L.
Antonio Anisio Zaher, n. 11.727 — Art. 79.
Francisco Queiroz Mattoso, n. 13.149 — Art. 102.
José Luiz Bettanio Guimarães, numero 13.667 — Art. 248 L.
Antonio Araujo Reis, n. 14.078 — Art. 82.
Julio Pereira, n. 14.694 — Artigo 148.
Armindo Carlos da Costa, n. 15.298 — Art. 102.
Germano Dahmas, n. 15.444 — Artigo 248 L.
Alberto Coelho da Rocha, n. 17.093 — Art. 248 L.
Abilio Babo Ribas, n. 17.738 — Artigo 146.
Ernesto Pestana, n. 17.748 — Artigo 102.
José Bento Faria, n. 18.007 — Artigo 102.

Altivo D. Portella, n. 18.145 — Artigo 102.
Antonio Lage, n. 19.003 — Artigo 248 L.
Tornini Giamini, n. 19.048 — Artigo 102.
João Corrêa da Fonseca, n. 19.741 — Art. 102.
Luiz Miranda de Moraes Netto, numero 20.113 — Art. 102.
Severino Joaquim Andrade, n. 20.256 — Art. 102.
João Tabosa Filho, n. 20.389 — Artigo 102.
Tancredo Tostes, n. 20.923 — Artigo 102.
João Leite Filho, n. 20.999 — Artigo 248 L.
Mário da Silveira Reis, n. 21.106 — Art. 178.
José dos Santos Vieira de Mello, numero 21.175 — Art. 102.
Lino Antonio de Souza, n. 21.825 — Art. 102.
Clovis Muniz, n. 21.924 — Artigo 102.
Mathias de Oliveira Roxo, n. 22.260 — Art. 102.
Miranda Corrêa, n. 22.654 — Artigo 102.
Mário Mohimar, n. 23.386 — Artigo 248 L.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou os de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — O inspector, E. P. Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

Matrícula indistincta do art. 366

Omnibus:

Martins Jordão & Comp. Limitada, ns. 22, 141, 752 e 811 — Arts. 248 L, 248 L, 248 C e 248 C, respectivamente.
The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 28, 96 e 293 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
Auto Viação Progresso Ltda., numero 8 — Art. 248 L.
Alcebiades A. Carvalho, n. 160 — Artigo 79.
Eduardo Duarte da Cruz, n. 287 — Art. 143.
Octavio Valdetario Coimbra, n. 385 — Art. 248 L.
Caldeira & Silva, n. 590 — Artigo 248 L.
Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, n. 859 — Art. 248 L.
Mário Bianchi, n. 907 — Artigo 248 L.
Autos de praça:
Paschoal Villard, n. 1.206 — Artigo 248 I.
João Maria da Costa, n. 2.286 — Artigo 83, paragrapho unico.
Evaristo José Cordeiro, n. 2.300 — Art. 248 L.
João Ferreira de Souza, n. 2.769 — Art. 248 L.
João Rodrigues, n. 4.454 — Artigo 248 A.

Armando Santos Silva, n. 4.828 — Arts. 248 L e 81.
José Borges, n. 6.353 — Artigo 248 L.
Antonio de Azevedo Cabral, n. 6.733 — Art. 242 C.
Patrik Gaules Nelson, n. 7.186 — Artigo 248 I.
Edilson Alves Cavalcante, n. 7.808 — Art. 143.
Manoel Joaquim, n. 7.325 — Artigo 144.
José Luiz, n. 8.013 — Artigo 252.
Casemiro Dantas, n. 8.583 — Artigo 248 A.
Autos de passeio:
Joberto Abdalla, n. 8 — Artigo 248 L.
José Antonio Rebello, n. 3.093 — Artigo 248 I.
Joaquim de Almeida Oliveira Costa, n. 3.132 — Art. 248 L.
Antonio Thermudo, n. 5.699 — Artigo 248 L.
Paris Corrêa, numero 6.019 — Artigo 248 E.
João Tavares de Souza, n. 6.175 — Art. 102.
Ozorio Fernandes, n. 6.731 — Artigo 248 L.
Antonio Francisco de Castro, n. 7.806 — Art. 248 L.
Sylvio José Agnello, n. 7.993 — Artigo 102.
Antonio de Almeida, n. 8.314 — Artigo 248 L.
João Affonso de Souza Lima, n. 9.292 — Art. 102.
Edberto Bahia Tinoco, n. 9.887 — Arts. 248 L e 143.
Rubens da Silva Araujo, n. 10.032 — Art. 314, paragrapho unico.
Americo Sá Mosez, n. 11.630 — Artigo 248 E.
Lauro dos Santos, n. 13.987 — Artigo 248 L.
Rufino de Almeida, n. 17.392 — Artigo 102.
Rita Block, numero 17.708 — Artigo 102.
Paulo Antonio Rodrigues Alves, numero 18.544 — Art. 257.
Mário de Souza, n. 18.600 — Artigo 248 L.
Jonathas Nunes Pereira Filho, numero 19.041 — Art. 248 L.
Cezar Gamen, n. 20.404 — Artigo 102.
Liboria Alves, numero 20.921 — Artigo 102.
Candido Martins, n. 21.539 — Artigo 102.
Raul Werneck Alves, n. 21.673 — Art. 85.
Eduardo Macedo Soares da Silva, numero 21.680 — Art. 102.
Antenor Novaes, n. 22.824 — Artigo 248 L.
Benedicto Lucas Cavalcante, n. 23.503 — Art. 102.
Manoel Telles Dias, n. 23.567 — Artigo 242 B.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou os de seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 d regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — José Ribeiro de Souza Peixoto, pelo inspector.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta neste ministerio, pelo prazo de 60 dias, a inscrição para o curso de *agronomos regionaes*, obedecendo ás seguintes instrucções:

1.º — Para o exercicio das attribuições de "agronomos regionaes", os diplomados pelas Escolas Agricolas farão um curso prévio de habilitação, de quatro mezes, no Ministerio da Agricultura.

2.º — Desse curso constrão as materias relacionadas com as funções technicas dos varios Serviços do Ministerio, sobretudo em sua parte pratica e são:

S. D. S. V. — Reconhecimento e meios de combate das molestias e pragas mais communs nas plantas cultivadas. Noções de therapeutica e prophylaxia dos vegetaes. Conservação dos productos agricolas. Combate á saúva.

D. O. D. P. — Geographia economica. Economia agricola brasileira. Cooperativismo. Credito agricola.

S. F. — Cultura das plantas fructificolas exploradas economicamente no paiz. Pratica de enxertia e poda. Instalação de sementeiras, viveiros, estufas, estufins, ripados. Embalagem e transporte de plantas obtidas em viveiros. Classificação e embalagem dos productos fructificolas.

S. I. R. C. — Noções de systematica vegetal. Collecta de material e herborização. Noções de silvicultura. Reforestamento natural e artificial. Explorações florestaes. Noções de irrigação e drenagem.

S. F. P. A. — Noções de therapeutica e prophylaxia dos animais domesticos. Molestias e pragas mais communs nos animais de criação. Raças criadas no paiz. Forragens, ensilagem. Cirurgia de emergencia.

S. P. T. — Cultura das plantas textiles, especialmente o algodão. Beneficiamento. Padronização. Pratica de descaroçamento, prensagem e classificação commercial.

D. E. P. — Contabilidade e estatistica agricolas. Meios de estimular entre os agricultores o aperfeiçoamento de suas culturas. Actuação *in-loco* e actuação indirecta.

I. B. V. — O solo do ponto de vista agrológico. O solo nas suas relações geraes com o crescimento das plantas. Analyse e classificação das terras. As terras brasileiras e seu aproveitamento agricola. Interpretação das analyses. Ensaio culturais. Ensaio germinativos. Noções de meteorologia e climatologia agricolas.

S. F. P. V. a) manejo de instrumentos e machinas agricolas. Motoicultura. Noções de tecnologia agricola.

b) principais culturas e industrias extractivas do paiz. Instalações de uma fazenda de cultura e de uma fazenda de cear. Caracteristicos differencias para a escolha da exploração dominante. Estudo das condições economicas actuaes e potenciaes de um municipio, uma regão, um estado. Semanas de sementes: bases de sua organização e julgamento dos productos.

D. E. A. — Noções de pedagogia. Estudo e organização do ensino agricola. Cursos rapidos para agricultores e profissionais das industrias rurais.

3.º — Esse curso será realizado uma vez cada anno, na Capital Federal, e terá a duração de quatro mezes.

4.º — As aulas serão ministradas nas salas, nos laboratorios e nos campos dos Serviços especializados, de accordo com a materia leccionada.

5.º — O corpo de professores será composto de um tecnico, de indicação do respectivo director, de cada um dos Serviços seguintes: S. F. P. V., S. D. S. V., S. F., S. T. C., S. P. T., D. E. A., D. E. P., D. O. D. P., S. F. P. A. e S. I. R. C.

6.º — As aulas serão fundamentalmente praticas e versarão sobre assumpto de applicação immediata ao meio rural.

7.º — Cada professor organizará o programma de suas aulas e o submeterá ao exame de seu director, para ulterior estudo do conselho de directores e approvação do ministro.

8.º — Antes do inicio do curso, os directores se reunirão juntamente com os professores para discussão e articulação desse programma, organização de horarios e adopção das demais medidas necessarias ao funcionamento regular das aulas.

9.º — Terminado o curso, cada professor apresentará relatorio sobre o aproveitamento dos alumnos, estabelecendo notas de applicação para cada um de per si.

10 — Em nova reunião de directores e professores do curso, serão examinados e discutidos relatorios parciaes, de que se fará uma synopsé, para encaminhamento ao ministro, que ordenará a concessão do certificado do curso a cada alumno.

11 — Esse certificado dará ao seu portador o direito de exercer as funções de "agronomo regional", sendo o seu aproveitamento feito pela ordem de classificação e á medida das necessidades dos Estados onde tiverem de se localizar.

12 — A inscrição nesse curso se fará mediante requerimento ao ministro, acompanhado dos documentos exigidos por lei.

O requerimento de inscrição será dirigido ao Sr. ministro, acompanhado de documentos provando que o candidato é agronomo ou engenheiro agronomo,

mo, com o título registrado na Directoria de Ensino Agrícola; que é cidadão brasileiro, em pleno gozo de seus direitos civis; que é maior de 18 annos e menor de 40; que é reservista do Exército ou da Armada, apresentando, não o sendo, certificado de alistamento ou de isenção do serviço militar; attestado de saúde e folha corrida.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Carlos de Souza Duarte, pelo director geral.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO

Sociedade anonyma

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Deve	
Letras descontadas ...	763:049\$500
Emprest. em C. correntes ...	100:790\$000
Emprest. sob hypothecas ...	320:000\$000
Contas em liquidação ..	14:005\$000
Movels e utensilios ...	7:262\$800
Despesas de instalação ...	870\$000
Ações caucionadas ..	6:000\$000
Val., caução e deposito	24:250\$000
Hypothecas ...	320:000\$000
Títulos em cobrança...	3:530\$000
Caixa (em moeda corrente e em diversos bancos) ...	224:356\$000
Diversas contas ...	16:783\$500
	1.800:898\$800

Haver

Capital ...	600:000\$000
Fundos de reserva	19:825\$000
Depositos a prazo fixo	541:298\$900
C. cor. movimento ...	207:643\$500
C. cor. sem juros.....	14:152\$300
Depositos em caução ..	1:114\$800
Dividendos ...	572\$000
Caução da directoria..	6:000\$000
Valores depositados ...	24:250\$000
Garantias hypothecarias ...	320:000\$000
Credores por titulos ..	3:530\$000
Lucros e perdas	67\$100
Diversas contas ...	62:445\$200
	1.800:898\$800

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936.

(C-5.440-12-11-936-47\$800.)

COMPANHIA IMMOBILIARIA-COCOTÁ S/A

ACTA DA REUNIÃO DOS ACCIONISTAS DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA IMMOBILIARIA COCOTÁ, REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1936

Aos 19 de outubro de 1936, reunidos ás 15 horas, na séde provisoria da sociedade anonyma Companhia Immobiliaria Cocotá os accionistas inscriptos no livro de presença e representando a totalidade das ações subscriptas, assumem a presidencia o incorporador Paulo da Rocha Gomes e convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, aos Srs. Dr. Pedro Nelson

Jones de Almeida e José Alves de Araujo. A seguir manda ler a carta que foi dirigida a todos os subscriptores de ações, carta cujos termos são os seguintes: "Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1936 — Ilmo. senhor — Estando já subscripto todo o capital com que se constitue a sociedade anonyma Companhia Immobiliaria Cocotá e sendo uma parte do seu capital realizado em bens, convido V. S. a comparecer á primeira reunião da assembléa geral que se realizará no proximo dia 19 do corrente mez, ás 15 horas, na séde provisoria, á rua General Camara n. 41, afim de serem nomeados os tres louvados, nos termos do art. 77 do decreto n. 434, de 4 de julho de

1891. Saudações. — *Paulo da Rocha Gomes*. Explicados assim os fins da presente reunião pedia aos Srs. accionistas presentes que indicassem os louvados que deverão avaliar os bens com que realiza o capital subscripto o accionista Paulo da Rocha Gomes. Pede a palavra o accionista Ernani Meyer e indica os nomes dos Srs. Joaquim Freire da Silva, Carlos Cavalcante e José Marcellino dos Santos Junior, pessoas de reconhecida idoneidade moral e profissional. Submettida á discussão e ninguém usando da palavra, foi a mesma indicação posta em votação e unanimemente aprovada. O Sr. presidente communicou que daria conhecimento aos tres louvados aprovados da deliberação da assembléa e que opportunamente convocaria a assembléa geral de constituição. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que fosse lavrada a acta respectiva; reaberta a sessão, foi lida e sem discussão approvada a presente acta que vae assignada por todos os accionistas presentes. — *Paulo da Rocha Gomes*. — *Pedro Nelson Jones de Almeida*. — *José Alves de Araujo*. — *J. V. da Rocha Pinto*. — *Paulo H. da R. Gomes*. — *Willy Strobel*. — *Helena da Rocha Gomes*. — *Luiz De Rossi*. — *Jorge Bandeira*. — *Ernani Meyer*. — *Oldemar de Niemeyer*. — *João Amaral de Aguiar*. — *Pedro Xavier de Almeida*. Visto. — *J. Araujo*, secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 1936, DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA IMMOBILIARIA "COCOTÁ"

Aos 26 de outubro de 1936, reunidos, na séde provisoria da Companhia Imobiliaria "Cocotá" S/A, á rua General Camara n. 41, ás 15 horas, os subscriptores de acções, representando a totalidade do capital subscripto, e inscriptos no livro de presença, o Sr. Paulo da Rocha Gomes declara aberta a sessão e pede á assembléa que indique o accionista que deva presidir-a. O accionista José Alves de Araujo indica o Dr. Pedro Nelson Jones de Almeida, que a assembléa unanimemente aceita, o qual, assumindo a presidencia, convida para 1.º e 2.º secretarios, respectivamente, os accionistas José Alves de Araujo e Willy Strobel. Declara, a seguir, que, sendo a presente reunião convocada para constituição definitiva da Companhia Imobiliaria Cocotá S/A, nos termos do annuncio publicado no *Diario Official* de 21 e 24 do corrente, ia mandar ler os documentos que se achavam sobre a mesa. O 1.º secretario procede então á leitura do seguinte laudo de avaliação: — "Os abaixo assignados, louvados, nomeados em assembléa geral dos subscriptores de acções do capital com que se constitue a Sociedade Anonyma Companhia Imobiliaria Cocotá, ora em organização nesta Capital, para avaliarem os bens com que realiza a sua quota de capital o subscriptor Paulo da Rocha Gomes, dando desempenho á incumbencia, apresentam a seguir o seu laudo. Aos abaixo assignados foram exhibidos titulos de propriedade, plantas e mappas demonstrativos referentes aos seguintes immoveis: a) terrenos, situados na praia Grande, Ilha do Governador, dividido em 474 lotes, com uma área total de 486.405m²; b) terreno, situado em Cocotá, Ilha do Governador, dividido em 130 lotes, conforme planta já approvada pela Prefeitura, com uma área loteada de 51.856m², sendo a área total de 73.029m²; c) predio, sito á praia Guanabara n. 47, Ilha do Governador; d) predio, sito á rua David Campista n. 37, nesta Capital; e e) terreno, sito á rua David Campista, junto ao predio n. 37, nesta Capital. Depois de examinarem detidamente taes documentos e de terem procedido ao exame local dos referidos immoveis, são de parecer que os mesmos valem folgadamente a importancia de 320:000\$000 (trezentos e vinte contos de réis), por quanto são os ditos immoveis cedidos e transferidos á sociedade, podendo essa valor ser assim distribuido: a) 474 lotes de terreno, na praia Grande, Ilha do Governador, 80:000\$000; b) 130 lotes de terreno, em Cocotá, Ilha do Governador, réis 100:000\$000; c) predio, da rua Guanabara n. 47, Ilha do Governador, 40:000\$000; d) predio, da rua David Campista numero 37, nesta Capital, 65:000\$000; e) terreno, da rua David Campista, junto ao predio n. 37, nesta Capital, 35:000\$000. E, por estarem de perfeito accordo, foi redigido o presente laudo, que, depois de dactylographado, vae assignado por todos os louvados. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1936. — *José Marcellino dos Santos Junior*. — *Carlos Cavalcanti*. — *Joaquim Freire da Silva*". Posto em discussão o laudo de avaliação e ninguém usando da palavra, foi o mesmo submettido á votação, sendo por unanimidade approvado, tendo deixado de votar o accionista Paulo da Rocha Gomes. Em seguida, o 1.º secretario procedeu á leitura do recibo do deposito correspondente a 10 % do capital realizado em dinheiro: — "Banco

do Brasil — Rs. 8:000\$000. — Recebemos do Sr. Paulo da Rocha Gomes, na qualidade de incorporador da Companhia Imobiliaria Cocotá S/A, a se constituir nesta Capital, a importância de oito contos de réis, que diz ser correspondente a 10 % (dez por cento) do capital de 80:000\$000 (oitenta contos de réis), realizado em dinheiro e destinado á constituição da supra referida sociedade, deposito esse que ora faz, na forma do art. 65 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Firmamos o presente em uma via para um só effeito. Rio, 26 de outubro de 1936. — Pelo Banco do Brasil, (duas assignaturas illegiveis), sobre 24\$000 de estampilhas e \$200, sello de Educação". Declarou, a seguir, o Sr. presidente que, estando preenchidas as formalidades legais para a constituição da sociedade, ia mandar proceder á leitura dos estatutos, assignados por todos os subscriptores. O 1.º secretario leu, então, os seguintes estatutos: — "Capitulo I — Denominação, fins, séde e duração da sociedade — Artigo 1.º Fica constituida, sob a denominação da Companhia Imobiliaria Cocotá, uma sociedade anonyma, com séde e fora exclusivo nesta Capital, a qual reger-se-á por estes estatutos e pelas disposições legais vigentes. Artigo 2.º A sociedade tem por fim vender, por conta propria ou de terceiros, predios e terrenos em glebas e lotes de qualquer área, com pagamento á vista ou a prazo, quer os já existentes, quer futuros que venham a ser adquiridos, incorporados ou entregues, situados nesta Capital, Estado do Rio de Janeiro e Estado de S. Paulo. Artigo 3.º A duração da sociedade será de 15 annos, a contar da sua constituição definitiva, podendo ser prorogado este prazo por deliberação da assembléa geral. Capitulo II — Dg. capital e dos accionistas — Artigo 4.º A sociedade terá um capital inicial de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), dividido em 400 (quatrocentas) acções, do valor nominal de 1:000\$000 (um conto de réis), cada uma, realizado do seguinte modo: a) 320:000\$000 (trezentos e vinte contos de réis), em bens, representados por predios e terrenos situados no Districto Federal, Ilha do Governador e nesta cidade, cedidos e transferidos neste acto por Paulo da Rocha Gomes á sociedade anonyma Companhia Imobiliaria Cocotá, a cujo patrimonio fica pertencendo; b) 80:000\$000 (oitenta contos de réis), em dinheiro, no acto da subscrição. Artigo 5.º Cada acção dará direito a um voto, desde que esteja legalmente inscripta em seu nome, 30 (trinta) dias, pelo menos, antes da reunião se nominativas, ou depositadas na séde da sociedade até tres dias antes da reunião, si ao portador. Artigo 6.º — As acções serão nominativas, podendo, porém, os respectivos accionistas, convertel-as em acções ao portador, uma vez integralizadas. Constarão de cautelas assignadas por dois directores. Artigo 7.º — Poderão votar os pais por seus filhos menores, os maridos por suas mulheres, os tutores por seus pupilos, os curadores por seus curatelados, um dos socios pela firma social, pelas corporações e outras pessoas juridicas, seus representantes e prepostos, e, finalmente, os inventariantes pelos espolios que representarem. Capitulo III. Da administração. Artigo 8.º — A sociedade será administrada por tres directores: presidente, thesoureiro e tecnico, eleitos em assembléa geral ordinaria de tres em tres annos, com a faculdade de reeleição. Artigo 9.º — A caução legal de cada director será de 25 acções, proprias ou não e subsistirá até serem liquidadas definitivamente as contas de sua gestão. Artigo 10.º — A directoria compete: a) a gestão de todos os negocios da sociedade, para o que lhe são conferidos todos os poderes necessarios, inclusive o de transigir, alienar ou hypothecar; b) fixar a época da distribuição de dividendos e as quotas destinadas a depreciação e amortização, e resolver sobre todas as questões excepto as que por lei forem da competencia da assembléa geral. Artigo 11.º — Ao director-presidente compete: a) representar a sociedade activa e passivamente em juizo ou fora delle; b) executar e fazer executar os presentes estatutos, assim como as deliberações das assembléas geraes, estabelecendo o regimen interno a que devem obedecer todos os serviços e negocios; c) convocar e presidir as reuniões da assembléa geral; d) assignar com o director-thesoureiro todos os titulos de responsabilidade, cheques, contractos, cautelas, etc. Artigo 12.º — Ao director-thesoureiro compete: a) firmar, emitir, aceitar e endossar, conjuntamente com o director-presidente, contractos, notas promissórias, letras de cambio, duplicatas, cheques e quaesquer outros titulos de responsabilidade; b) providenciar sobre as medidas de caracter commercial, promovendo abertura de contas, pagamentos e recebimentos, etc., tendo a seu cargo o expediente e a contabilidade. Artigo 13.º — Ao director-técnico compete a administração tecnica dos serviços, dirigindo a execução de obras, providenciando sobre a aquisição,

transporte e guarda de material, sobre a admissão e dispensa do respectivo pessoal e demais medidas de caracter technico.

Artigo 14 — Em caso de impedimento qualquer dos directores poderá constituir mandatario com poderes especiaes para substitui-lo sob sua responsabilidade. Paragrapho unico — No caso da vaga a substituição se fará pelo membro do conselho fiscal, pela ordem da votação, até a reunião da primeira assembléa geral ordinaria. Artigo 15 — Os directores perceberão os honorarios que a assembléa geral fixar e mais as gratificações determinadas nestes estatutos. Capitulo IV. Do conselho fiscal. Artigo 16 — O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assembléa geral ordinaria, podendo ser reeleitos. Paragrapho unico — Ao conselho fiscal incumbe a observancia das attribuições que lhe são conferidas por lei e terão os honorarios que forem fixados pela assembléa geral.

Capitulo V. Da assembléa geral. Artigo 17 — A assembléa geral será o órgão supremo da sociedade e deliberará de modo soberano dentro dos estatutos e da lei, obrigando a todos os accionistas. Artigo 18 — A assembléa geral reunir-se-á, ordinariamente, na ultima quinzena de março, para tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da administração, referentes ao anno findo, e eleger os membros do conselho fiscal para o anno seguinte; e, extraordinariamente, sempre que para determinado fim for convocada de accordo com a lei. Artigo 19 — As condições para as assembléas se constituirem validamente, conforme a matéria de que se trata, a forma de sua convocação e funcionamento, o modo pelo qual serão tomadas as suas deliberações e actos que devam proceder, serão regulados pelas disposições do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Capitulo VI. Dos lucros e suas disposições. Artigo 20 — O exercicio social ou financeiro da sociedade comprehende o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Artigo 21 — A 31 de dezembro de cada anno dar-se-á o balanço, devendo-se attender ao estado actual dos bens e valores, e dos lucros liquidos verificados serão deduzidas as quotas para depreciação, desvalorização e perda, a juizo da directoria, sendo o restante assim distribuido: 10 %, para o fundo de reserva; 20 %, para gratificação á directoria; 10 %, para gratificação ao pessoal, e 60 %, para dividendo aos accionistas. Artigo 22 — Os dividendos não reclamados não vencerão juro e no prazo de cinco annos, contados da approvação das contas, prescreverão em favor da sociedade. Capitulo VII. Disposições geraes. Artigo 23 — Por occasião de qualquer augmento de capital terão preferencia para a subscrição das acções os actuaes accionistas na proporção das acções que possuirem. Artigo 24 — Os casos omissos nos presentes estatutos serão regidos pelas lei em vigor. Capitulo VIII. Disposições transitorias. Artigo 25 — Como primeiro anno social fica considerado o periodo que decorrer da data da constituição da sociedade até 31 de dezembro de 1937. Artigo 26. Fica eleita para o primeiro periodo de tres annos a seguinte directoria: Presidente, Oldemar Niemeyer; thesoureiro, Paulo Henrique da Rocha Gomes; director-technico, Dr. João Amaral de Aguiar. Fica também eleito o seguinte conselho fiscal: effectivos — José Alves de Araujo, Dr. Luiz De Rossi e Willy Strobel; supplentes — Jorge Bandeira, Ernani Meyer e Dr. Pedro Nelson Jones de Almeida. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1936. — Paulo da Rocha Gomes por si e por sua mulher Maria da Penha da Rocha Gomes. — Helena da Rocha Gomes. — Paulo Henrique da Rocha Gomes. — Jorge Bandeira. — Luiz De Rossi. — Oldemar Niemeyer. — Ernani Meyer. — João Amaral de Aguiar. — José Victorino da Rocha Pinto. — Willy Strobel. — José Alves de Araujo. — Pedro Xavier de Almeida. — Pedro Nelson Jones de Almeida. Finda a leitura dos estatutos que estão assignados por todos os subscriptores, o Sr. presidente submette-os á discussão e não tendo nenhum accionista usado da palavra, o Sr. presidente declarou os mesmos approvados e legal, juridica e definitivamente constituida a sociedade anonyma Companhia Immobiliaria Cocotá. O accionista Pedro Xavier de Almeida propoz que fossem as acções convertidas em acções ao portador, de vez que o capital estava integralizado e posta esta proposta em discussão e votação foi a mesma approvada unanimemente. O accionista Dr. João Amaral de Aguiar propoz que ficasse adiada a manifestação da assembléa sobre o que dispõe o artigo 15 dos estatutos, tendo sido esta proposta, sem discussão, approvada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão, para que fosse lavrada a respectiva acta; reaberta a sessão foi lida e sem discussão approvada a presente acta que é assignada por todos os accionistas presentes. — Pedro Nelson Jones de Almeida, presidente. — José Alves de Araujo, 1º secretario. — Willy Strobel, 2º secretario. — Paulo da Rocha Gomes por si e sua mulher Maria da Penha da Rocha Gomes. — Paulo H.

da R. Gomes. — Jodo Amaral de Aguiar. — J. V. Rocha Pinto. — Helena da Rocha Gomes. — Luiz De Rossi. — Jorge Bandeira. — Ernani Meyer. — Oldemar de Niemeyer. — Pedro Xavier de Almeida. — Visto — J. Araujo, secretario.

LISTA NOMINATIVA DOS SUBSCRIPTORES DO CAPITAL

Nomes — Domicilio — Numero de acções — Valor

Paulo da Rocha Gomes, Rio de Janeiro..	320	320:000\$000
Maria da Penha da Rocha Gomes, idem..	10	10:000\$000
Helena da Rocha Gomes, idem	5	5:000\$000
Paulo Henrique da Rocha Gomes, idem	5	5:000\$000
Jorge Bandeira, idem	2	2:000\$000
Dr. Luiz De Rossi, idem	2	2:000\$000
Oldemar Niemeyer, idem	25	25:000\$000
Ernani Meyer, idem	1	1:000\$000
Dr. João Amaral de Aguiar, idem	25	25:000\$000
José Victorino da Rocha Pinto, idem..	1	1:000\$000
Willy Strobel, idem	1	1:000\$000
José Alves de Araujo, idem	1	1:000\$000
Pedro Xavier de Almeida, idem	1	1:000\$000
Dr. Pedro Nelson Jones de Almeida, idem	1	1:000\$000
	400	400:000\$000

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 11 de novembro do corrente anno, foram archivados nesta repartição, sob numero 12.847, os seguintes documentos referentes á Companhia Immobiliaria Cocotá S. A., a saber: Acta de reunião dos accionistas, realizada em 19 de outubro do corrente anno, que designou louvados para avaliarem os bens a serem incorporados ao capital social; acta de assembléa geral de constituição, realizada em 26 de outubro do corrente anno, que approvou o laudo de avaliação; laudo de avaliação, estatutos, lista dos subscriptores recibo do deposito de 10 %, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello proporcional, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre 60\$000 de estampilhas federaes e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. — Visto, Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C-5.734-12-11-936-306\$000).

COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA ESTRADA DE FERRO VICTORIA A MINAS, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1936

Aos vinte dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, reunidos numa das salas do edificio da sede social, á rua Theophilo Ottoni numero setenta e dois, ás quatorze horas, quatorze senhores accionistas da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, portadores de quarenta e uma mil e quinhentas acções, o senhor presidente, Dr. Alvaro de Oliveira Castro, tendo verificado haver numero legal para o funcionamento da assembléa declarou aberta a sessão e, de accordo com os Estatutos, convidou os senhores accionistas a indicarem um dentre elles para presidir a assembléa. Acclamado para presidir os trabalhos o accionista senhor Dr. Marcello Castello Branco, assumiu elle a presidencia, convidando os senhores Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha e Edgard M. de Oliveira Castro para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Constituida, assim, a mesa, o senhor presidente deu inicio aos trabalhos, mandando ler, pelo primeiro secretario, a acta da assembléa geral ordinaria anterior, realizada em onze de setembro de mil novecentos e trinta e cinco. Finda a leitura, posta em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, o senhor

presidente poz em votação, sendo unanimemente aprovada a redacção da referida acta. O senhor presidente declara, a seguir, que o fim da presente assembléa é tomar conhecimento das contas da Directoria, relativas ao anno findo, e proceder-se á eleição da Directoria, para o proximo quinquennio, o do Conselho Fiscal e seus supplentes. O senhor presidente da Companhia pede a palavra. Dada a palavra ao senhor presidente da Companhia, declara elle que as relações da Companhia com o Governo, no que diz respeito á execução do seu contracto, continuam no mesmo pé estabelecido pelo acto da Dictadura, que, suspendendo as garantias de juros, creou a difficil situação que a Companhia vem atravessando, desde aquelle acto, com graves reflexos para a estrada, que, no seu constante regimen de deficits, não obtem os melhoramentos que angustiosamente reclama, para poder attender as necessidades economicas da zona que atravessa. Por outro lado, vem faltando recursos para pagamentos aos debenturistas, situação tão grave quanto á primeira, porque elles eram pagos com as contribuições provenientes das garantias de juros. No regimen constitucional, a Companhia tem recebido, por parte do Sr. ministro da Viação, as melhores attentões, o que lhe tem permittido participar de direitos que a lei concede. A directoria já empregou todos os da aquisição de locomotivas e vagões e, emfim, de todos os serviços da Estrada, mas sente e confessa que está proximo do esgotamento desses recursos, tanto mais quando as necessidades da Estrada se multiplicam e exigem solução breve e completa, no sentido de melhoramentos das suas officinas, da aquisição de locomotivas e vagões e, emfim, de todos os apparelhamentos que lhe permittam attender a sua finalidade dentro da zona que creou, e que agora comessa a produzir de modo o mais promissor possivel. Não obstante as difficuldades que vem atravessando a Companhia, poude ella manter sempre, com a maior regularidade, o serviço do seu tráfego, attendendo a todos os transportes, os quaes têm augmentado bastante, ultimamente, reflexo do desenvolvimento que se vem operando na zona da estrada. Para attender, com o material rodante que possui e as installações das officinas, a todos os transportes, justo é assignalar o esforço de todo o pessoal da Estrada, e dos demais empregados da Companhia, que sempre se mostraram zelosos e cumpridores das obrigações a seu cargo, merecendo, assim, os nossos louvores. Finda a exposição do senhor presidente da Companhia, é dada a palavra ao membro do Conselho Fiscal, senhor Alberto Nin Ferreira, que lê o seguinte parecer: "O Conselho Fiscal da Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas tendo procedido ao exame do balanço e contas da Companhia, referentes ao exercicio social findo em 31 de dezembro de 1935, e verificando a sua perfeita exactidão, é da parecer que sejam approvados aquelles documentos. Rio de Janeiro 16 de setembro de 1936. — Armando Vieira. — Alfredo G. V. Amaral Filho. — Alberto Nin Ferreira". O Sr. presidente da assembléa submete a votos o parecer que acaba de ser lido, sendo o mesmo approvado, não tomando parte na votação os directores e membros do conselho fiscal, presentes. A seguir o senhor presidente pede aos senhores accionistas que se munam das competentes cedulas, pois vae proceder á eleição da Directoria para o quinquennio 1936-1941 e do Conselho Fiscal, e seus supplentes para o exercicio corrente. Procedendo-se á eleição, verifica-se que foram eleitos, para directores os senhores: Dr. Alvaro de Oliveira Castro, com 560 votos; Dr. Candido Ferreira Trancoso, com 640 votos; Dr. Rodrigo Octavio Filho, com 640 votos e Sr. A. T. Thorne, com 630 votos. Para membros do Conselho Fiscal, os senhores: Alberto Nin Ferreira, com 610 votos; Alfredo G. Villemor Amaral Filho, com 650 votos e Dr. Armando Vieira, com 660 votos. Para supplentes do Conselho Fiscal: os senhores Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha, com 560 votos; B. H. Sanders, com 660 votos e Dr. Antonio de Paula Rodrigues Alves, com 660 votos. A vista deste resultado o senhor presidente proclama eleitos directores para o quinquennio 1936-1941 os accionistas acima indicados, e membros do Conselho Fiscal e supplentes os accionistas igualmente acima indicados. Por proposta do accionista senhor H. Bodson, approvada pela assembléa, é a mesa autorizada a assignar a presente acta. Nada mais havendo a tratar e ninguem pedindo mais a palavra, o senhor presidente encerra os trabalhos, mandando lavar a presente acta, que vae assignada pela mesa. — Marcello de Castello Branco, presidente. — Luiz Nolasco M. Pereira da Cunha, 1º secretario. — Edgard M. de Oliveira Castro, 2º secretario.

(C. 5.740—12-11-936—86\$700).

RKO RADIO PICTURES DO BRASIL, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 1936

Aos tres dias do mez de novembro de mil novecentos e trinta e seis, presentes na séde social, á rua Alcindo Guanabara numero cinco, primeiro andar, accionistas representando quasi a totalidade do capital social, conforme consta do livro de presença, abriu a sessão o senhor Ben Y. Cammack que pediu aos accionistas que escolhessem um presidente para a assembléa. Foi, então, unanimemente aclamado o proprio senhor Ben Y. Cammack que, agradecendo a indicação do seu nome, convidou para secretario o doutor Alberto Torres Filho. Por solicitação do presidente, o secretario procedeu á leitura do aviso de convocação da presente assembléa, publicado no *Diário Official* de vinte e oito de outubro ultimo, do teor seguinte: "RKO Radio Pictures do Brasil, S. A. — Assembléa geral extraordinaria — Convidam-se os accionistas da RKO Radio Pictures do Brasil, S. A., a comparecer a uma assembléa geral extraordinaria, que terá lugar, na séde social, á rua Alcindo Guanabara n. 5, 1º andar, no dia 3 de novembro proximo futuro, ás quinze horas, afim de tomarem conhecimento da renuncia do director gerente e deliberarem sobre a consequente eleição do seu substituto. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1936. — A directoria". Em seguida declarou o presidente que o senhor Nat Liebeskind, director gerente da companhia, dirigira uma carta aos directores da companhia na qual apresentava, irrevogavelmente, a sua renuncia ao cargo por elle occupado, pedindo ao secretario que iniciasse a leitura da mesma carta, redigida nos seguintes termos: "Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1936 — Illmos. Srs. directores da RKO Radio Pictures do Brasil, S. A., Rio de Janeiro — Prezados senhores: Lamento ter de levar ao conhecimento de VV. SS., por intermedio da presente carta, a necessidade imperiosa de lhes apresentar a minha renuncia ao cargo de director gerente da RKO Radio Pictures do Brasil, S. A. Essa renuncia eu a faço em caracter irrevogavel, porque tendo de me ausentar do Brasil por tempo indeterminado, ser-me-á impossivel attender ás funções decorrentes do cargo para que fui eleito. Aproveito o ensejo para deixar aqui consignado o meu agradecimento pelas innumerables gentilezas que sempre recebi dos prezados collegas de directoria, confessando-me muito sensibilizado. Sem mais, sou, attenciosamente, RKO Radio Pictures do Brasil, S. A. — Nat Liebeskind, director gerente". Terminada a leitura desse documento, o presidente informou que competia aos accionistas presentes decidir sobre o pedido de renuncia do senhor Nat Liebeskind. Consultada a assembléa, a mesma, dados os termos da carta do senhor Nat Liebeskind e os motivos constantes da mesma, por unanimidade resolveu conceder a demissão pedida, tendo o senhor presidente declarado que, em vista da approvação da renuncia, competia aos accionistas a eleição do substituto do senhor Nat Liebeskind, solicitando que para esse fim se munissem das respectivas cedulas. Procedida a eleição, verificou-se ter sido eleito o senhor Bruno Cheli para substituir o senhor Nat Liebeskind no cargo de director gerente da sociedade. Conhecido o resultado da eleição, pediu a palavra o accionista Dr. William Monteiro de Barros que pediu ao presidente levasse ao conhecimento da assembléa o pedido que fazia de um voto de congratulações pela maneira por que o director demissionario, senhor Nat Liebeskind, procurou sempre preencher as suas funções na qualidade de director gerente da sociedade, proposta essa que foi unanimemente aceita por todos os presentes. Pelo presidente foi dito ainda que tendo sido eleito por unanimidade director-gerente o senhor Bruno Cheli, ficava a sua posse dependendo somente da caução de cinco acções a ser feita pelo mesmo nos termos do artigo vinte e cinco dos estatutos. E como ninguem mais quizesse fazer uso da palavra e nada mais houvesse a tratar, o presidente suspendeu a sessão afim de que fosse lavrada a presente acta que, lida e submettida á discussão, foi approvada por todos os accionistas presentes e vae por mim assignada, na qualidade de secretario, e pelos demais membros da casa. Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1936. Seguiam-se as assignaturas: Alberto Torres Filho, por si e como procurador da RKO Export Corporation, Ben Y. Cammack, Richard P. Momsen, Simeon W. Harris, William Monteiro de Barros, Reynaldo Gomes de Pinho.

Attesto que esta é cópia fiel extrahida do proprio original.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — Alberto Torres Filho.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMMERÇIO

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Certidão

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 9 de novembro do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.845, o seguinte documento referente a RKO Radio Pictures do Brasil, S. A., a saber: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 3 do corrente, que tomou conhecimento da renúncia de director-gerente e elegeu seu substituto. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. (Sobre 10\$000 de estampilha federal e um sello de Educação). Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — *Luis Augusto Alves Feitosa*, 2º official. — Visto. *Gustavo Adolpho Bailly*, director da Secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do Departamento.

(C. 5.746—12-11-36—100\$000)

BANCO HOLLANDEZ UNIDO

BALANCETE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E SÃO PAULO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Capital a realizar.....	2.000:000\$000
Titulos descontados.....	19.628:207\$250
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	44.938:453\$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	31.224:028\$190
Empréstimos em contas correntes.....	34.548:820\$555
Valores caucionados.....	19.381:798\$150
Valores depositados.....	10.046:118\$600
Agencias e filiaes no exterior.....	302:922\$150
Agencias e filiaes no interior.....	8.347:728\$950
Correspondentes no exterior.....	4.681:524\$522
Correspondentes no interior.....	2.545:718\$045
Preços de propriedade do Banco.....	1.400:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente..	6.167:031\$600
Saldo no Banco do Brasil e em outros Bancos.....	5.679:989\$390
Em outras especies..	1.035:034\$200
Diversas contas.....	211.287:937\$425
	403.218:312\$427

Passivo

Capital.....	9.000:000\$000
Depositos em contas correntes com juros	20.845:692\$994
Depositos em contas correntes sem juros..	7.040:524\$300
Depositos em contas correntes limitadas..	3.534:202\$830
Depositos a prazo fixo.....	11.575:486\$700
Depositos em conta de cobrança do exterior	44.938:453\$400
Depositos em conta de cobrança do interior	31.224:028\$190
Titulos em caução e em deposito.....	29.427:916\$750
Casa matriz.....	21.424:111\$544
Agencias e filiaes no exterior.....	1.598:588\$422
Agencias e filiaes no interior.....	4.558:841\$750
Correspondentes no exterior.....	3.101:550\$019
Correspondentes no interior.....	1.443:828\$490
Diversas contas.....	215.505:087\$068
	403.218:312\$427

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — Banco Hol-
landez Unido, sucursal Rio de Janeiro. — *Dr. P. W. Rost*
Onnes, gerente. — *R. H. Scholte*, contador.

(C. 5.733 — 12-11-936 — 81\$600)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

Fundado em 1919

Rua Primeiro de Março n. 115 — Endereço telegraphico "Raiffeisen"

Telephones: 23-2205 — 23-2357

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Accionistas.....	500:000\$000
Letras descontadas.....	970:328\$100
Empréstimos por contas cor- rentes.....	69:578\$400
Devedores por conta de apo- lices.....	710:687\$000
Titulos e immoveis pertencentes ao Banco...	266:393\$800
Correspondentes no interior.....	7:828\$900
Effeitos a receber.....	1.398:459\$300
Valores depositados.....	86:350\$000
Valores caucionados.....	180:819\$600
Titulos em liquidação.....	4:705\$000
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	159:263\$700
Em outros bancos, á vista...	74:441\$100
Diversas contas.....	103:708\$100
	4.532:563\$000

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reservas.....	80:586\$400
Depositos em contas cor- rentes:	
Com juros.....	1.113:235\$800
Limitadas.....	70:355\$600
Sem juros.....	36:396\$200
Prazo fixo.....	434:802\$300
Cobranças diversas.....	1.398:459\$300
Titulos descontados em cobrança.....	58:078\$600
Titulos em caução e em depositos.....	267:169\$600
Diversas contas.....	123:479\$200
	4.532:563\$000

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1936. — *Placido de Mello*, presidente. — *Paulo Rodrigues Alves*. — *Léon Camille Legay*. — *Drault Ernanny*, directores. — *José Luiz Heggendorn*, contador.

(C. 5.438 — 12-11-936 — 88\$700)

BANCO COMMERCIAL DE MINAS GERAES

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Matriz e filial de Carangola

Activo

Letras descontadas	3.744:330\$000
Letras e effeitos a receber do interior	349:774\$200
Valores em liquidação	68:253\$900
Empréstimos em conta corrente	121:610\$700
Valores caucionados	445:030\$000
Valores depositados	3.530:448\$700
Agencias e filiaes	2.590:424\$900
Correspondentes do interior	3:045\$400
Hypotheças	462:280\$400
Empréstimos hypotheccarios	469:876\$000
Immoveis	623:670\$100
Caixa:	
Em diversos bancos	515:473\$650
Diversas contas	2.017:928\$050
Titulos e fundos pertencentes ao banco ...	319:586\$000
	15.261:732\$000

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Fundo de reserva	603:385\$900
Depositos em conta corrente com juros ..	1.275:099\$200
Depositos em conta corrente de aviso . . .	899:536\$100
Depositos em conta corrente á disposição.	61:013\$700
Depositos em conta corrente sem juros ..	79:874\$800
Depositos a prazo fixo	385:859\$900
Depositos em conta de cobrança do inte- rior	349:774\$200
Titulos em caução e deposito	3.935:478\$700
Caixa matriz	2.590:464\$900
Valores hypothecarios	469:876\$000
Effeitos a pagar	200:525\$700
Lucros & perdas	174:663\$900
Diversas contas	196:179\$000
Caução da directoria	40:000\$000

15.261:732\$000

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. — *Felix Fonseca*, director-presidente. — *H. P. Coelho*, contador, interino.
(C-5.737-12-11-936-64\$300).

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO 1936, INCLUINDO AS OPERAÇÕES
DA SUCCURSAL DE ARACAJU

Activo

Capital a realizar	2.467:120\$000
Ações caucionadas	40:000\$000
Letras descontadas	457:242\$360
Letras e effeitos a receber por conta pro- pria do interior	150:800\$000
Letras e effeitos a receber do interior . .	2.269:644\$650
Empréstimos em c/ correntes	2.584:499\$174
Valores caucionados	1.050:400\$000
Valores depositados	3.839:185\$000
Correspondentes:	
Do exterior	2:996\$400
Do interior	256:114\$300
Titulos e fundos pertencentes ao banco . .	2.186:430\$087
Hypothecas	901:685\$200

Caixa:

Em moeda corrente	97:209\$344
No Banco do Brasil	182:821\$900
Em outros bancos	132:673\$900
Em outras especies	4:737\$700

417:442\$846

Diversas contas	1.445:067\$362
	18.068:627\$379

Passivo

Capital	7.500:000\$000
Fundo de reserva	55:931\$121
Caução da directoria	40:000\$000
Depositos:	
Em c/ correntes com juros	306:216\$500
Em c/ correntes sem juros	122:999\$995
Em c/ correntes limi- tadas	53:197\$400
Depositos a prazo fixo	4.039:757\$200
Depositos em c/ de cobrança do interior ..	2.269:644\$650
Titulos em caução e depositos	4.889:585\$000
Agencias e filiaes	5:160\$900
Correspondentes do interior	118\$700
Valores hypothecados	901:685\$200
Diversas contas	884:330\$713
	18.068:627\$379

BANCO MINEIRO DO CAFE'

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Capital a realizar	25.000:000\$000
Carteira agricola:	
Titulos descontados	6.223:171\$900
C/c financiamento de café	757:279\$000
Empréstimos hypotheca- rios	4.069:884\$900
Empréstimos para custeio agricola	3.646:792\$400
	14.697:128\$200
Carteira commercial:	
Titulos descontados	21.813:911\$500
Empréstimos em c/cor- rentes	10.478:480\$700
C/c financiamento de café	1.617:583\$700
	33.909:975\$900
Letras a receber de c/propria	64:000\$000
Titulos de n/propriedade	249:051\$800

Caixa:

Em moeda corrente — Rio e interior	2.662:277\$300
Depositos em outros ban- cos — Idem	1.246:970\$200
Em outras especies	12:088\$100
	3.921:335\$600
Correspondentes	1.195:584\$600
Immoveis	55:907\$900
Valores caucionados	34.448:533\$500
Valores hypothecados	8.890:000\$000
Valores apenhados	4.243:865\$000
Valores depositados	52.300:500\$000
	99.882:898\$500
Ações em caução	60:000\$000
Cobranças por c/terceiros	3.784:325\$800
Effeitos descontados em cobrança	5.219:700\$400
Movéis e utensilios	375:074\$700
Diversas contas	4.810:529\$500
	193.225:512\$900

Passivo

Capital	50.000:000\$000
Instituto Mineiro do Café — Fundo hypo- thecario	4.132:500\$000
Fundo de reserva	262:644\$200
Lucros suspensos	67:875\$600
Depositos:	
Em c/c movimento	5.299:722\$600
Em c/c limitadas	1.417:040\$600
Em c/c populares	2.735:081\$700
Em c/c diversas	157:217\$400
A prazo fixo	6.820:150\$900
	16.429:213\$200
Caução da directoria	60:000\$000
Titulos em cobranças	9.004:026\$200
Titulos em depositos	52.300:500\$000
Garantias hypothecarias	8.890:000\$000
Garantias diversas	38.692:398\$500
Effeitos a pagar	283:358\$900
Dividendos	936\$600
Diversas contas	13.402:059\$700
	193.225:512\$900

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *Ignacio Val-
ladares Ribeiro*, presidente. — *A. Junqueira*, director. —
Salazatense, superintendente. — *Edgar Lyra*, director.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — Presidente,
Dr. Camillo Voullermier. — Contador, *Mario Tostes*.
(C-5.739-12-11-936-81\$600).

(C. 5.735 — 12-11-936 — 111\$200).

LINO PIMENTEL & COMP. LTD.

(Casa Bancaria)

BALANÇETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Titulos descontados ..	2.352:863\$900
Efeitos em cobrança ..	525:477\$300
Caixa — em moeda corrente e nos Bancos ..	342:482\$900
Estampilhas e sellos ..	289\$300
Valores depositados	307:050\$000
Diversas contas	29.009\$800
	3.557:173\$200

Passivo

Capital	300:000\$000
Fundo de reserva	5:300\$000
Depositos em c/c. e a prazo fixo	1.967:153\$700
Titulos para cobrança ..	525:477\$300
Depositantes de valores ..	307:050\$000
Diversas contas	452:187\$200
	3.557:173\$200

Lino Pimentel, gerente. — Cincinatto
Cesar de Gusmão, contador.

(C-5.743-12-11-936-25\$500)

CASA BANCARIA SAMUEL SCHECHTER

RIO DE JANEIRO, 31 DE OUTUBRO DE 1936

Activo

Movels e utensilios	5:170\$300
Caixa	47:650\$550
Letras descontadas	284:008\$000
Lucros e perdas	9:008\$400
Contas correntes	32:510\$500
	378:347\$750

Passivo

Samuel Schechter c/su-primmentos	310:000\$000
Capital	50:000\$000
Samuel Schechter c/re-sultados	503\$550
Samuel Schechter c/particular	17:844\$200
	378:347\$750

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — Samuel Schechter.

(C 5.732-12/11/36-25\$500).

SOCIEDADES CIVIS**SPORT CLUB CALOUROS****EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 1º de maio de 1936, de duração indeterminada, composto de illimitado numero de socios, não respondendo os mesmos, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes são seus fins: promover entre os seus socios a cultura physica, a pratica dos sports, principalmente o foot-ball e o mais previsto no § 1º do art. 1º. O club será administrado por uma directo-

ria, eleita biennalmente pelo Conselho Deliberativo, composta de: Presidente (que o representará activa e passivamente, em juizo e fóra delle), 1º e 2º vice-presidentes, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, um director tecnico e um director de serviços medicos. O patrimonio social será constituído pelos bens moveis e immovels, titulos de renda que o club possuia ou venha a possuir e pelos saldos liquidos da receita annual. O club só poderá ser dissolvido por motivo de difficuldades insuperaveis, em sessão do Conselho Deliberativo, especialmente convocada para este fim, devendo a resolução ser tomada, em primeira convocação por 2/3 de votos, estando presente a maioria dos conselheiros e o mais constante dos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 113. Em caso de dissolução do club, os seus bens serão distribuidos entre os socios proprietarios fundadores. Os presentes estatutos só poderão ser reformados depois de cinco annos de sua approvação, a juizo do Conselho Deliberativo. A Directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C 5.437 — 12-11-36 — 26\$500)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FLUMINENSE**ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS**

Acta da 2ª Assembléa Geral Extraordinaria — Aos sete dias do mez de novembro de 1936, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua do Rosario n. 142, sobrado, reuniram-se os senhores accionistas em Assembléa Geral Extraordinaria, convocada por edital publicado no "Diario Official" do dia 27 do mez proximo passado. Iniciados os trabalhos, o senhor presidente, depois de verificar pela lista de socios actuaes desta entidade, a presença da maioria de associados, declarou installada a 2ª Assembléa Geral Extraordinaria. Era assumpto da convocação a modificação dos Estatutos, para attender uma exigencia do Ministerio da Fazenda. Para attender-a o Sr. Djalma do Prado Pimentel propoz que o § 2º do art. 30º ficasse assim modificado: § 2º. Quando a Assembléa Geral não puder ser constituída, na forma do paragraho anterior, em 3ª convocação, com qualquer numero de associados presentes, e mais os membros da directoria e Conselho Fiscal, ella se constituirá para deliberar e votar o assumpto da convocação. Sem discussão foi a proposta approvada unanimemente. O senhor presidente suspendeu a sessão só pelo tempo necessario para ser lavrada a presente acta. Reaberta a mesma, eu, secretario, li a acta que, achada conforme, foi approvada e pelos presentes assignada. — Moacyr do Prado Rebello, secretario. — Octavio do Prado, presidente. — Raul do Prado Rebello. — Jayme Silvado Madeira. — Cesar Pimentel Motta. — Nicoláo Estrella. — Durval Assumpção. — Eduardo de Almeida Alcoforado. — Octavio do Prado Filho. — Ary do Prado. — Djalma do Prado Pimentel. A presente acta está devidamente registrada no 1º Officio do Registro de Titulos e Documentos, no livro J. n. 6, sob o numero de ordem 3.100. — A Directoria.

(C 5.443 — 12-11-36 — 30\$600).

ESCOLA COMMERCIAL E BANCARIA DO RIO DE JANEIRO**EXTRACTO DE ESTATUTOS**

Fundada nesta capital sua sede e fóro juridico, em 3 de janeiro de 1930, de duração indeterminada, com o patrimonio social por se constituir não respondendo os socios subsidiariamente pelos compromissos sociaes, tem por fim: fomentar, promover, manter e desenvolver o ensino commercial theorico e pratico, sob todas as formas adoptadas nos centros de cultura commercial mais avançados, e bem assim de fomentar o ensino das linguas vivas no Brasil. A Escola será administrada por uma directoria composta de: Presidente (que é seu representante legal em juizo e fóra delle) um secretario e por um conselho administrativo. A Escola poderá ser dissolvida por proposta do presidente e approvação da Assembléa Geral ou por falta de recursos para continuar no desempenho das suas finalidades. Em caso de extinção da Escola por qualquer desses motivos, o Patrimonio da Escola terá o destino previsto no art. 3º dos estatutos, e seus numeros. Os seus estatutos poderão ser modificados quando fór julgado conveniente pela actual directoria, uma vez mantida a finalidade da Escola. A Directoria actual consta dos estatutos.

(C-5.442-12-11-936-24\$500)

ANNUNCIOS**Vendas por alvará**

O corretor Ary de Almeida e Silva, autorizado por alvará do Dr. Juiz de direito da 4ª Vara Cível do Districto Federal, venderá em leilão, na Bolsa do dia 14 do corrente, tres apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, pertencentes ao espolio de Anna Robertina Pinto Coelho da Cunha.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 5 de novembro de 1936. — Lucrecio Fernandes de Oliveira, adjunto.

(C 5.745-12-11-36-9\$200)

A' Praça

Albino Barros & Comp. communicar, que, de accordo com escriptura lavrada em 22 de outubro proximo passado, e archivada do Departamento Nacional da Industria e Commercio, sob o numero 153.892, retirou-se da sociedade o socio Ophelio Stylita, continuando o socio Antonio Albino de Souza Barros, que admittiu como socios de industria os seus antigos auxiliares Luiz Formignani, Waldemar dos Santos Silva e Manoel Gonçalves Rodrigues, que esperam continuar a merecer a confiança de seus antigos amigos e frequentes.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — Albino Barros & Comp.

Reconheço a firma de Albino Barros & Comp.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico da verdade. — Lino Moreira, tabelião.

(C 5.542-6-11-36-39\$800)

Barra da Tijuca S. A.

São convidados os Srs. subscriptores do capital social a se reunirem no dia 16 de novembro corrente, no 17º andar do edificio da *A Noite*, ás 12 horas, para tomar conhecimento e deliberar sobre o laudo de avaliação apresentado pelos louvados, nomeados pela assembléa anterior.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — *O incorporador*.

(C 5.748—12-11-36—20\$400—2 vezes)

Alliança dos Operarios na Industria na Construção Civil**CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. presidente, convido os associados quites do mez de outubro a comparecerem á assembléa geral extraordinaria, para a eleição do secretario geral da Caixa de Accidentes do Trabalho.

De accordo com os estatutos, a primeira assembléa terá inicio ás 17 horas e 30 minutos, a apuração e proclamação será feita no mesmo dia.

Os associados só poderão votar com a apresentação da carteira syndical. — *Sebastião Ribeiro Pinto*, 1º secretario.

(C 5.744—12-11-36—14\$300)

Sociedade Anonyma Santa Leocadia**EM ORGANIZAÇÃO****ASSEMBLÉA DE SUBSCRIPTORES**

Ficam novamente convocados os senhores subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Santa Leocadia, em organização, para se reunirem em assembléa geral, no dia 14 do corrente mez, ás 15 horas, á avenida Nilo Peçanha n. 151, 4º andar, sala 401, nesta cidade do Rio de Janeiro, afim de deliberarem sobre o laudo de avaliação dos immoveis com os quaes se pretende realizar parte do capital, apresentado pelos louvados escolhidos na assembléa de 11 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — *Werner Krause*.

(C 5.741—12-11-36—13\$200)

Banco do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

Não tendo havido numero legal para a realização da assembléa geral extraordinaria, convocada para hontem, convido os Srs. accionistas a se reunirem no proximo dia 14 do corrente, sabbado, ás quatorze e meia horas, na sede deste Banco, á rua 1º de Março n. 66, para o fim já annuciado:

Deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos, conforme projecto publicado no *Diario Official* de 30 outubro ultimo e no *Jornal do Commercio*, de 31 do mesmo mez.

Sendo esta a terceira convocação, a assembléa deliberará seja qual fór a somma do capital representado pelos accionistas presentes.

As transferencias de acções continuam suspensas até a data da assembléa ora convocada.

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 1936. — *Leonardo Truda*, presidente.

Carta de chamada extraviada

O abaixo assignado, residente, á rua General Bruce n. 104, casa 16, declara, para os fins convenientes, que se extraviou uma "carta de chamada", de numero 33.539, requerida por si, em favor de sua mulher, Sra. Cytrinbaum e seu filho Bereck Cytrinbaum, ao chefe de Policio do Districto Federal.

O declarante, na época que requereu o citado documento, enviado por via aerea, sem registro, para a Polonia, onde se encontram ainda aquellas pessoas, morava na rua do Catte n. 344.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — *Zyskind Cytrinbaum*.

Reconheço a firma de Zyskind Cytrinbaum.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Lino Moreira*, tabellião.

(C 5.738—12-11-36—21\$400)

Companhia Mineração do Penedo S. A.**ASSEMBLÉA GERAL DE REORGANIZAÇÃO DEFINITIVA**

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral de reorganização definitiva, no dia 18 de novembro de 1936, ás 14 horas, no escriptorio, á rua São José n. 68, sobrado, afim de se discutida a reforma dos estatutos e a sua approvação; tomar conhecimento da lista dos subscriptores no augmento do capital social e demais documentos referentes á reorganização da companhia; proceder á eleição da directoria e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — Os reorganizadores: *Macyr Smith de Vasconcellos*. — *Rodolpho Bahia*. — *Demetrio Antonio Basilio*.

(C 5.441—12-11-36—15\$300)

Sociedade Civil Auxiliadora Marabá Ltda.

A directoria da Sociedade Civil Auxiliadora Marabá Ltda., fundada nesta cidade em 19 de agosto de 1935, á rua 1º de Março n. 43, sobrado, e registrada sob n. 12.448, no 1º Officio do Registro de Titulos e Documentos, communica á quem possa interessar que, por deliberação unanime de seus socios, foi transferida a sua sede para a praça da Sé numero 9-E, 4º andar, capital do Estado de São Paulo, visto ter-se deslocado para o referido Estado os seus interesses.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1936. — *A directoria*.

(C 5.736—12-11-36—8\$200)

Casa Lohner S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 23 de novembro, ás 14 horas, na sede da Casa Lohner S. A., á avenida Rio Branco n. 133, afim de tomarem conhecimento e deliberarem acerca da reforma parcial dos estatutos da sociedade. — *A directoria*.

(C 5.436—12-11-36—8\$200)

A' Praça

F. Faulhaber declara á praça em geral que vendeu o seu estabelecimento commercial, denominado Casa Faulhaber, sito á avenida Marechal Floriano n. 119, ao Sr. Bento Reid, livre e desembaraçado de qualquer onus, em 1 de outubro proximo passado.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936. — *F. Faulhaber*.

Confirmo. — *Bento Reid*.

Reconheço a firma F. Faulhaber.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1936. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Herculio Costa*, tabellião substituto.

(C 5.723—10-11-36—30\$600—3 vezes)

Plano Moneró de Apolices

Attendendo á communicação feita pela Empresa Cita S. A., sobre a rectificação de numeração de um lote de apolices pernambucanas, cujos numeros eram de 226.001 a 226.070, e agora passam a ser 226.101 a 226.170, estando algumas distribuidas em subscriptores de nossos planos, pedimos a presença destes em nossa casa, afim de que possamos substituir esta numeração e os mesmos possam concorrer ao sorteio a realizar-se em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *F. Moneró & Comp. Ltda.*

(C 5.570—11-11-36—40\$800—3 vezes)

Cita S. A.

AVISO AOS SUBSCRIPTORES DAS APOLICES DE PERNAMBUCO, VENDIDAS A F. MONERÓ & COMP. LTDA.

Tendo esta empresa feito a venda de um lote de apolices á firma F. Moneró & Comp. Ltda., constante de uma numeração de apolices pernambucanas, de numeros 226.001 a 226.070, e em revisão verificado um lapso nesta numeração, fazemos publico que nesta data a mesma foi rectificada, passando a numeração a ser a numeração de 226.101 a 226.170.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1936. — *Cita S. A., Perry Lemos*, director.

(C 5.571—11-11-36—40\$800—3 vezes)

Companhia de Madeiras Nacionais Rio Doce**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido numero legal á primeira convocação, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Santa Luizia n. 196, afim de deliberarem sobre a venda de terras da companhia, situadas na zona do baixo Rio Doce, Estado do Espirito Santo.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1936. — *A directoria*.

(C 5.557—9-11-36—33\$700—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do selo adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. 10\$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.... 1\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. 1\$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 1\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). 8\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 8\$000

Volume XIII. 3\$000

Volume XIV. 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI. 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII. 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha de

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os holandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. 2\$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. 2\$000

Marcilio Dias — Biographia 2\$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV. 20\$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

. 1\$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 1\$000

Anuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 6\$000

Anno de 1917 10\$000

Anno de 1918 8\$000

Anno de 1919 8\$000

Anno de 1920 8\$000

Anno de 1921 10\$000

Anno de 1922 12\$000

Anno de 1923 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1914. 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. 2\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 3\$500

Idem, idem (Annuaes). 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 15\$000

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891).... 20\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919 1\$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... 1\$000

acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 6 de janeiro de 1932). 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916..... 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934..... 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) 1\$000

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Bezerra.. 1\$000

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 13-1-936)..... 4\$00

B					
Democracias (apresentadora e pên- são dos). Decreto n. 54, de 1934	63000	Código de Contabilidade (Prati- cado), por C. A. Farias.....	30\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	63000
Bancos e Casas Bancárias — De- creto n. 14.728, de 16 de março de 1934	45000	Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933)	45\$000	Construção de casas (Regula- mento sobre concessões de fa- vores para construção de casas populares. Decreto n. 14.831.	1\$000
Bancos e Casas Bancárias — Li- quidação extrajudicial — De- creto n. 19.634, de 28 de ja- neiro de 1931.	11000	Código de Justiça Militar (De- creto n. 17.234 A, de 26 de fe- vereiro de 1926).....	2\$000	Construção de casas para func- cionários e operários da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto nu- mero 15.846, de 14 de novem- bro de 1922).	1\$000
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomil- car, e discursos de Ruy Bar- bosa	12\$000	Código de Menores (decreto nu- mero 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922)	3\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabe- lece penalidades para as fran- das da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	1\$000	Código de Menores (decreto nu- mero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o).....	1\$000	Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923.....	3\$000
Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto) volume 1º	40\$000	Código Eleitoral (decreto nu- mero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923).....	1\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934.....	4\$000
C		Código Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935...	2\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.	1\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 6.711)	1\$000	Código de Agente Fiscal.....	10\$000	Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto nu- mero 20.859, de 1931.....	2\$000
Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500	Códigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de ju- lho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Código de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de ju- lho de 1934, decreta o Código de Minas	2\$000	Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912)	3\$000
Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932	1\$000	Código de Processo Penal (In- dico do).	5\$000	Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348)	1\$000
Circulars do Ministerio da Fa- zenda, por Affonso D. Ribeiro:		Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934).	4\$000	Conselho de Contribuintes (Re- gimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927).....	1\$000
1º volume — 1899 a 1900....	10\$000	Congresso Brasileiro de Conta- bilidade (Relatorio), 1º volume	20\$000	Conselho dos Contribuintes (de- creto n. 20.350)	1\$000
2º volume — 1901 a 1918....	12\$000	Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei nu- mero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de de- zembro de 1909.....	6\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153)	2\$000
3º volume — 1918 a 1931....	10\$000	Constituição da Republica (re- vista) 1926.	2\$000	Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000
4º volume — 1932 a 1934....	3\$000	Constitution of Brazil (Edição em ingles) 1891.....	2\$000	Custas da Justiça Federal (Re- gulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000
Código Civil	5\$000	Constituintes Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	Commerciarios Instituto (Decre- tos ns. 183, de 1934; 22-5-1935)	2\$000
Código Civil Brasileiro (Traba- lhos relativos á sua elaboração)		Contadores e Guarda-livros (re- gistro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.....	1\$000	Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576)...	2\$000
1º volume	10\$000	Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Cor- rêa	2\$000	Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos nume- ros 19.770, 20.465 e 21.081....	2\$000
2º volume	10\$000	Contrabando (Repressão do). De- creto n. 10.037, de 6 de feve- reiro de 1913.....	1\$000	Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 1926.....	1\$000
3º volume	10\$000	Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932.....	1\$000	Constituição (Aspectos antropo- geographicos, de 1934).	1\$000
— Projecto (Trabalho da Com- missão da Camara dos Depu- tados) — 8 volumes.....	20\$000	Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928)...	1\$000	Constituição (1934 — Lei 38 — Segurança Nacional)	3\$000
— Projecto (Comissão Espe- cial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa.	10\$000	Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara)	6\$000	Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara	25\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionais e interessados	2\$000			Constituição (Aspectos antro- pogeographicos)	1\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.	5\$000			Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional	3\$000
Código Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery	25\$000			Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara	25\$000
Código de Contabilidade (altera- ção e reforma do recolhimento da receita e pagamento da des- pesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000				

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nov. de 1938

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 258

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A ultima reunião

Com a presença dos senhores Fonseca Costa, Dermeval Lessa, J. M. de Lacerda e Godofredo Maciel, auditor, e sob a presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral da Propriedade Industrial, realizou-se a habitual sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial. O Sr. Dermeval Lessa, substituto legal do Sr. J. M. de Lacerda, compareceu apenas para tomar parte nos julgamentos dos processos dos quaes pedira vista em sessão anteriores, quando substituiu aquelle conselheiro.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. Fonseca Costa usa da palavra, devolvendo ao Conselho, com a sua declaração de voto, o processo relativo ao pedido de registro da marca "Narcisse Vert", recurso n. 834, processo 22.169/34 — Termo 33.758, em que é depositante e recorrente a S. A. "Les Parfumes de Chiméne" e é recorrido o D. N. P. I., de que tivera vista. Conclue S. Ex. opinando pela confirmação do despacho recorrido. Apurados os votos, já consignados por escripto nos autos, o Sr. presidente declara o "verdictum", do Conselho, que denegou provimento ao recurso, contra o voto do Sr. J. M. de Lacerda.

Em seguida, o Sr. Dermeval Lessa apresenta o seu voto relativamente ao pedido de registro da marca "Seiolina", recurso n. 901, processo 6.265/34 — Termo 34.419, cuja conclusão coincide com a do parecer do auditor. O Sr. Francisco Coelho também votou com o Sr. auditor, não tendo sido apurado o voto do Sr. Fonseca Costa, que não interviu no início do julgamento. A decisão do Conselho foi unanime, no sentido de indeferir, preliminarmente, o recurso, por faltar ao requerente qualidade para formulá-lo.

Logo após o Sr. auditor emite o seu parecer quanto ao merito do recurso relativo á marca "Imunodina", cujo adiamento requereu na ultima sessão, para poder melhor examinar os novos documentos adduzidos pelos interessados. O julgamento foi, mais uma vez, adiado por ter requerido vista do processo o Sr. Dermeval Lessa que, a seguir, retira-se da sessão.

Passa-se, então, ao julgamento dos processos constantes da pauta, registrando-se as seguintes occurências:

Recursos:

N. 246 — Processo 12.886/33 — Termo 27.375 — Marca "Topocaina" — Recorrentes, Weskott & Comp. — A Química "Bayer"; recorridos, Dr. Raul Leite & Comp e o D. N. P. I. — Negou-se o provimento ao recurso. O Sr. J. M. de Lacerda declarou votar, apenas, pela conclusão do parecer do auditor.

N. 308 — Processo 3.515/32 — Termo 32.830 — Marca "Tanicol" — Dep. e recorrente, Mario C. Requião; recorrido, D. N. P. I. — O recurso foi provido, com restricções, isto é, para o effeito de ser concedido o registro, excluida a faculdade de poder a marca variar de tipos de letras.

N. 323 — Processo 8.447/30 — Termo 8.993 — Privilegio novo processo e meio de extinguir formigas e Dep. e recorrente, Meinhard Jacob; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 414 — Processo 5.335/35 — Termo 25.966 — Marca "Ja Viu?" — Recorrente, Josepha Rottenstein; recorridos, Moacyr da Silva Dias e o D. N. P. I. — O Conselho decidiu devolver o processo ao D. N. P. I., para que ali se proceda como é de lei, mandando-se archivar o referido processo.

N. 486 — Processo 19.077/33 — Termo 28.564 — Marca "ADSAL" — Dep. e recorrente, Dr. Amílcar Ferreira da Rosa; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência ao D. N. P. I.

N. 642 — Processo 17.691 — Termo 32.591 — Titulo de estabelecimento "Cortume Leão" — Dep. e recorrente, Frederico G. Doerr; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho decidiu devolver os autos ao D. N. P. I., para que o seu director resolva, de accordo com a lei, mandar archivar o processo.

N. 847 — Processo 2.212/35 — Termo 34.932 — Marca "Sedolene" — Recorrente, Chime et Atomistique (Soc. Anonyme.); recorridos, Julio Zambelletti e o D. N. P. I. — O Conselho deu provimento ao recurso.

N. 938 — Processo 2.344/35 — Termo 34.958 — Marca "Alpha" — Dep. e recorrente, A. Koenow; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 991 — Processo 10.790/35 — Termo 37.187 — Marca: "Pumpnickel Westfalia" — Dep. e recorrentes, Alfred Eimer e Erick Eimer; recorrido, D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso para o effeito de conceder-se o registro na forma reivindicada. O Sr. Godofredo Maciel auditor, que havia proposto o provimento, em parte, do recurso, para o effeito de ser retirado do "cliché" da marca a palavra "Westfalia", foi voto vencido quanto á decisão do Conselho da não exclusão da mesma palavra.

N. 996 — Processo 2.161/35 — Termo 34.919 — Marca "U. S. L." — Dep. e recorrente, U. S. L. Battery Corporation; recorrido, D. N. P. I. — O Conselho deu provimento ao recurso, por unanimidade.

Os conselheiros Francisco Coelho e J. M. de Lacerda declararam votar, apenas, pelo conclusão do parecer do auditor.

N. 1.033 — Processo 13.439/35 — Termo 38.092 — Marca "Oxiucid" — Dep. e recorrentes, C. S. Corrêa & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Falou o advogado da recorrente Mario Sarandy. — Negou-se provimento ao recurso por unanimidade.

N. 1.114 — Processo 9.514/35 — Termo 37.075 — Marca "Apiotan" — Dep. e recorrente, Vicente Picerno; recorrido, D. N. P. I. — Os autos baixaram em diligência.

N. 1.136 — Processo 10.437/34 — Termo 40.993 — Titulo de estabelecimento "L. Faber & Comp. Ltda., — Dep. e recorrente, L. Faber & Comp. Ltda.; recorrido D. N. P. I. — Falou, pela recorrente o advogado Walter Buttel. — O Conselho deu provimento ao recurso, de accordo com o parecer do auditor.

N. 1.157 — Processo 16.933/35 — Termo 38.861 — Marca "Surpresas de Papae Noel" — Recorrente, Joaquim de Almeida Cunha; recorridos, Luiz Hermany Filho & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — O Conselho negou provimento ao recurso.

N. 1.200 — Processo 23.044/35 — Termo 16.073 — Privilegio: processo para guarnecer pedaços de sabão ou sabonetes com inscrições, imagens, adornos ou impressões semelhantes — Dep. e recorrentes, Irene Paula Sophie Schadecker e Jorge Thofehrn & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.201 — Processo 11.241/35 — Termo 15.790 — Privilegio: um processo para produzir fitas e chapas delgadas de metal — Dep. e recorrente, Tuber Reducins Corporation; recorrido D. N. P. I. — O julgamento foi adiado por ter pedido vista dos autos o conselheiro Fonseca Costa. Falou, pela recorrente o advogado Thomas Leonardos.

N. 1.202 — Processo 18.989/35 — Termo 15.838 — Privilegio: novo tubo para lança-perfumes — Recorrente, Elekeiroz, S. A.; recorridos, Cesar Amin & Irmão e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Esgotada a pauta, o Sr. presidente encerra os trabalhos, depois de declinar a pauta dos processos que serão julgados na proxima reunião, a realizar-se no proximo dia 17 do corrente, terça-feira, ás 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Privilegio de invenção

Dia 11 de novembro de 1936

Sociedade Vitam Limitada — Machina de extrahir amido da banana madua (termo 15.293). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Arthur Pereira de Mello — Apparelhagem para produção de acetona por decomposição do acido acetico (termo 15.687). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Manoel Marinho — Bebedor automatico hygienico para aves (termo 15.858). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Emmerich Haimann e Fa. "Impa" Import/und Versandgesellschaft m. b. H. — Granada extintora de incendio (termo 16.161). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Pedro Harry Roehle — Novo utensilio ou bomba para degustar hygienica e prophylacticamente a infusão de matie confida em recipientes adequados taes como ouias ou outros (termo 16.367). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Justin Zender — Aperfeiçoamento no processo para produção de acido citrico (termo 16.637). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

E. I. du Pont de Nemours and Co., — Aperfeiçoamento em compostos organicos que contem nitrogenio (termo numero 16.652). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

George Saad — Apparelho transmissor de força progressiva com compensador de resistencia em relação á carga (termo 16.788). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Eiras & Comp. — Aperfeiçoamentos em bombas centrifugas de um só rotor com distribuidor fixo (termo 16.799). — Indeferido, de accordo com a maioria dos laudos technicos por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

(*) Antonio Curioni — Dispositivo pulverizador de combustivel liquido (termo 16.948). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

(*) Arnaldo Ricci — Aperfeiçoamentos em fogões a oleo cru (termo 16.979). — Deferido de accordo com os laudos technicos.

Tullio Casarotti e Arlindo de Castro — Cine ambulante educativo (termo 17.011). — Indeferido por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Affonso Augusto Roberto Milliet — Nova machina geradora de força motriz (termo 17.184). — Indeferido, de accordo com os laudos technicos, por não se tratar de materia privilegiavel.

Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc — Apparelhagem e processo para a preparação de acidos organicos por fermentação (termo 17.235). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

G. Siegle & Co., — Processo para a produção de verde de oxydo de chromo hydrastado (termo 17.241). — Deferido, de accordo com o laudo tecnico.

Alcibiades do Nascimento Botelho — Protector de segurança para fechaduras (termo 17.249). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Modelo de utilidade

Carlos Barone & Comp. — Novo typo de fogão e carvão (termo 17.290). — Deferido de accordo com o laudo tecnico.

Modelos industriaes

Ferruccio Jannarelli — Modelo de estojo porta sabão para barba (termo 16.281). — Deferido de accordo com o artigo 1º do decreto 24.507, de 1934, tendo em vista os laudos technicos.

(*) Reproduzidos por terem sahido com incorrecções.

Registro de marcas

Vereinigte Ultramarinfabriken, A. G., Vormals Leverkus, Zeltner & Consorten — R U — classe 1 (termo 40.580). — Indeferido. Além de collidir parcialmente com outras marcas em vigor, a requerente, na qualidade de firma estabelecida no estrangeiro, não satisfaz as exigencias constantes do artigo 84 do decreto 16.264, de 1923. Outrossim, as allegações e documentos apresentados versam principalmente sobre actos que, já agora, escapam a qualquer exame na esphera administrativa, uma vez que as nullidades de registro só podem ser promovidas judicialmente.

Vereinigte Ultramarinfabriken, A. G., Vormals Leverkus, Zeltner & Consorten — R U — classe 1 (termo 40.678). — Indeferido. Além de collidir parcialmente com outras marcas em vigor, a requerente, na qualidade de firma estabelecida no estrangeiro, não satisfaz as exigencias constantes do artigo 84 do decreto 16.264, de 1923. Outrossim, as allegações e documentos apresentados versam principalmente sobre actos que, já agora, escapam a qualquer exame na esphera administrativa, uma vez que as nullidades de registro só podem ser promovidas judicialmente.

Instituto de Therapeutica "Humanitas" Ltda., — "Opovitasias" — classe 3 (termo 41.147). — Registre-se.

Olivo Ferraro — Gloria d'Oriente — classe 48 (termo 41.231). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Deutsche Hydrierwerk Aktiengesellschaft — Analka — classe 1 (termo 41.552). — Registre-se.

Franco Giannubilo — Recorde — classe 10 (termo 42.016). — Registre-se.

Companhia Antarctica Paulista — Ouro-mate — classe 43 (termo 52.132). — Registre-se.

Francisco Consentino — G — classe 13 (termo 43.006). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Laboratorio Medical Limitada — Star — classe 3 (termo 43.373). — Indeferido de accordo com o artigo 88 do decreto 16.264, de 1923.

Orlando Lopasso — Aerozyl — classe 3 (termo 43.951). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Luiz Alves da Silva — Fabrica Sereia — classe 41 (termo 43.970). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Companhia Progresso Nacional — Caramurú — classe 42 (termo 44.106). — Registre-se.

Luiz Móra & Comp — Vermouth Móra — classe 42 (termo 44.107). — Registre-se.

Laboratorio Pelosi Ltda., P. E. N. — classe 3 (termo 44.114). — Indeferido, por collidir com a marca internacional n. 67.837.

Dizioli & Filhos — Camodongo Mickey — classe 41 (termo 44.127). — Registre-se.

João Vieira de Carvalho — Alarme — classe 44 (termo 44.144). — Registre-se.

Irmãos Leonardelli & Comp. — Zebú — classe 42 (termo 44.182). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Seager, Evans & Co. Limited — Seager's — classe 42 (termo 44.183). — Registre-se.

Irmãos Leonardelli & Comp. — Caxiense — classe 42 (termo 44.196). — Registre-se, considerando-se como distinctica a forma da representação da marca.

Paulo Proença & Comp. Ltda. — Otonal — classe 3 (termo 44.215). — Indeferido de accordo com o artigo 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Marafon Irmãos — Frigorifico Prata — classe 41 (termo 44.223). — Registre-se.

Instituto Chimiotherapico Ltda. — Tossifreno — classe 3 (termo 44.227). — Registre-se.

Instituto Chimiotherapico Ltda. — Cremidol — classe 41 (termo 44.228). — Registre-se.

Transferencia de patentes

Companhia Fiat Lux (22.175/36 — transferencia para o seu nome da patente n. 23.922 concedida a Alvaro de Mello Barros) e Etandard Oil Co. of Brasil (23.878/36 — transferencia para o seu nome da patente n. 22.127). — Annotem-se as transferencias e dêm-se as certidões.

Transferencias de direitos

Maria da Conceição Ferreira Guilherme (23.938/36 — transferencia para o seu nome de todos os direitos pertencentes a Oocar Naxara com relação ao pedido de privilegio depositado sob o n. 17.198). — Annote-se a transferencia de accordo com os pareceres.

Transferencias de marcas

Casa das Fabricas S. A. (12.238, 12.237 e 12.232/36 — transferencia para o seu nome das marcas "Voalette" (n. 41.493) "Casa das Fabricas" (n. 33.829), "Casa das Fabricas Ltda." (n. 33.830), J. Lobarinhas & Comp. Ltda., (2.121/36 — transferencia para o seu nome da marca "Polar" (n. 36.872). — Annotem-se as transferencias.

Desistencia de marca

Agnello Romano (24.362/36 — declara a desistencia da marca "Septoquin" depositada sob o n. 43.857). — Annote-se a desistencia e archive-se o processo.

Archivamento de processos

Julista Primavera Peixoto (termo 42.768) e Sociedade Nacional de Artigos Pharmaceuticos Ltda., (termo 41.768). — Archivem-se de accordo com o artigo 6º do decreto numero 22.990, de 26 de julho de 1933.

Exigencias

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado (termo 43.983). — Prova que satisfaz a exigencia constante do artigo 30 do decreto 24.507, de 1934.

Henrique de Moraes Patacão (termo 43.728). — Apresenta documento habil provando que é proprietario da fonte. Moerbeck & Comp. Ltda. (termo 42.623). — Aguarde-se solução do processo n. 23.433/36.

J. Pelosi (termo 44.099). — Aguarde-se solução do processo n. 20.852/35.

Farmoquímica Ltda. (termo 44.178). — Aguarde-se solução do processo de transferencia da marca n. 19.525.

Rabone, Petersen & Co. Ltda. (termo 43.280). — Apresentam novos exemplares da marca, de accordo com o certificado do paiz de origem.

Pring Torres & Comp. Ltda. (termo 42.849) e The Cleveland Twist Drill Company (termo 44.508). — Mantenho a exigencia.

C. Machado & Comp. (termo 40.608). — Apresentam novas vias descriptivas reivindicando a classe 1 como já foi resolvido.

Egyesult Izzólampá és Villamossagi R. T. (termo 38.000). Aguarde-se solução do termo n. 33.635.

Virgilio Battaglia (termo 41.154). — Aguarde-se que transcorra o prazo maximo previsto em lei.

Byela Sociedade Anonyma Comercial Industrial y Financiera (termo 41.115). — Mantenho o despacho.

Byela Sociedade Anonima Comercial Industria y Financiera (termos 41.116 e 41.117). — Mantenho a exigencia.

Prorogações de prazos

Heberlein & Co., A. G. (termo 17.004), Heinrich Paul Thies (termo 17.085), Heberlein & Co. Aktiengesellschaft (termo 16.869), Tubize Chatillon Corporation (termos numeros 17.545 e 17.546). — Concedo o prazo de sessenta dias em prorrogação.

Diversos

Industrias Reunidas P. de Ranieri (termo 40.941), E. Colli & Comp. Ltda. (termo 40.992), Calomeni & Comp., (termo 39.852), Francisco Machado (termo 40.076), e Ancona Lopez & Comp. (termo 40.743). — Expeçam-se os certificados.

Altamiro de Freitas (24.256/36 — junto ao termo numero 45.220). — Nada ha que deferir por não preencher o requerente as condições estabelecidas no artigo 35 do decreto 22.989, de 1933.

Dr. Augusto Oetker (termo 41.565/68). — Prosiga-se como registro novo.

*Expediente do director da Secção de Privilegio de Invenção**Exigencias*

Dia 11 de novembro de 1936

Guggenheim Brothers (termo 15.612). — Apresente novos pontos característicos reivindicando, exclusivamente, os aperfeiçoamentos que tiver introduzido no invento.

Luiz Candiottto (termo 15.828). — Cumpra a exigencia da Secção.

Carlos Tonelli, Joaquim Tolentino e Lauro Mourão Guimarães (termo 15.118), Vittorio Pinelli (termo 16.543), e Celanese Corporation of America (termo 16.006). — Satisfazam a exigencia do consultor tecnico.

Produtos de Papel e Papelão Ltda (22.425/36 — junto ao termo 16.822). — Cumpra a exigencia da Secção.

Diversos

Momsen & Harris (24.539/36) e Lincoln Castello Branto (24.278/36). — Expeçam-se guias.

A. G. Fontan e Pablo E. Chessex (24.612/36), Douglas Stuart Spens Eteuart e Nina Benita Mary Douglas Hamilton (25.013/36), e Radio Corporation of America (24.610/36). — Juntem-se.

The Dorr Company Inc., (24.661/36). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.

Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira (24.519 de 1936) e Alfeo Luiz Baccelli (24.526/36). — Juntem-se e volte ao consultor tecnico.

NOTICIARIO*Notificações*

E' convidado o Sr. Antonio P. Galliazzl a comparecer a este Departamento, afim de revalidar o sello referente a petição 16.577/36 anexada ao termo 38.731. (Prazo de trinta dias.)

E' convidado o Sr. Francisco Rollitschek a comparecer a este Departamento, afim de revalidar o sello da petição n. 24.387/36 junto ao termo 16.908. (Prazo de trinta dias.)

Recurso

Salvador Siddivé (25.276, de 6 de novembro de 1936) recorreu do despacho que indeferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 16.853.

OPPOSIÇÕES

Companhia de Perfumaria Belja Flor S. A. apresentou opposição ao pedido de registro da marca LAYDE (termo 44.857).

Pedro Baldassarri & Irmãos apresentaram opposição ao pedido de registro da marca GINOX, do Lab. Geyer Ltd. (termo 45.444).

Armazem de Linhas Limitada apresentou opposição ao pedido de registro da marca SOBERANA, de Petropolis Fabril S. A. (termo 45.872).

Companhia Progresso Nacional apresentou opposição ao pedido da marca ARMAZEM PROGRESSO (termo 45.926).

S. Vinicola Suzanense Ltd. Sovis apresentou opposição ao pedido da marca Boris (termo 46.137).

Langbein-Pfannhauser-Werke Aktiengesellschaft apresentou opposição ao pedido da marca L P W, de H. Hacker (termo 46.148).

E. Merck apresentou opposição ao pedido de registro da marca EPHETOSIL, de H. José Pasquinelli e outro (termo 46.168).

Kraft Phenix Chesse Co. apresentaram opposição ao pedido de registro da marca PHENIX, de L. Genemo (termo 46.175).

Antonio de Fuccio apresentou opposição ao pedido de registro da marca PYODENTOL, de Cicero C. Diniz (termo 46.235).

Julius Kayser & Comp. apresentaram opposição ao pedido de registro da marca KAYSER, de Oswaldo Braga (termo 46.690).

Paulo Christino dos Santos apresentou opposição ao pedido da marca BIOFILAN, de R. Altenburg & Comp. (termo 47.296).

S. A. Moinho Santista apresentou opposição ao pedido de registro da marca SUPREMA, de Aveia Genser Ltd. (termo 47.352).

A. Teixeira Irmão & Comp. Ltd. apresentaram opposição ao pedido de registro da marca MOSTEIRO, de Martins Pimenta & Comp. (termo 47.143).

Kraft Cheese Company apresentaram opposição ao pedido de registro da marca K R A F T (termo 46.177).

Perlin & Doctors replicaram a opposição de Antonio P. Gallazi ao pedido da marca SEREIA (termo 46.171).

Academia S. de Belleza Mme. Campos replicou a opposição de Luiz Hermany Filho Ltd., ao pedido da marca BRONZISOL (termo 46.231).

Os Laboratorios Andromaco replicaram a opposição de The Anasan Co., ao pedido da marca ANASAN (termo 45.989).

Alcino de Abreu Bacelar replicou a opposição de A. Bacelar & Comp. ao pedido da marca depositada sob n. 45.676.

M. Fittipaldi & Comp. Ltd. replicaram a opposição de Weskott & Comp., ao pedido da marca BRENOPAHN (termo 43.882).

Eunice Pimentel apresentou replica á treplica de Busi & Comp., ao pedido da marca BUBI (termo 44.916).

RECURSOS

Lohmann & Comp. recorreram em data de 7 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu a marca HOSPITAL (termo 38.918).

Lab. Ariston Limitada recorreu em data de 6 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu a sua marca ARIS STOCAL (termo 43.085).

M. Gonçalves de Macedo recorreu em data de 5 do corrente, do despacho do director geral que indeferiu a sua marca RIO AVE (termo 43.181).

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel replicou ao recurso de Henrique Hulskemper, ao pedido da marca FERROCHTRIN (termo 39.723).

Companhia Chimica Rhodia Brasileira replicou ao recurso de Arnaldo Mendes, ao pedido da marca URALGIN (termo 40.553).

G. Gastal replicou ao recurso de João Maia & Comp. Ltd., ao pedido da marca LIMAO (termo 40.746).

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel replicou ao recurso do Instituto S. S. Jorge, ao pedido da marca PHYTI-CHOLINA (termo 41.545).

Heitor José Pasquinelli apresentou treplica á replica ao recurso de E. Merck, ao pedido da marca EPHETOSIL (termo 37.743).

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas, dos títulos de estabelecimentos e nomes commerciaes constantes da relação abaixo, a comparecerem á Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos a 10 do corrente mez:

N. 48.168 — J. S. Marques, para o registro do titulo de estabelecimento "ALFAIATARIA — A CIDADE DO RIO", na classe 36 (termo 40.393).

N. 48.169 — Eskilstuna Stalpressning Aktiebolag, para o registro da marca que consiste na figura de um trevo de 4 folhas, tendo uma dellas as letras E. S. A. B., na classe 12 (termo 36.155).

N. 48.170 — Raul Roviralta y Astoul, para o registro da marca "DIGELAX", na classe 3 (termo 35.775).

N. 48.171 — Antonio P. Azevedo, para o registro da marca "CYLINDRICA", na classe 15 (termo 41.223).

N. 48.172 — Moinho Fanucchi, Companhia Brasileira de Moagem S. A., para o registro da marca "DELICIA", na classe 41 (termo 41.464).

N. 48.173 — A. S. Bueno & Comp., para o registro da marca "RICINIL BUENO", na classe 3 (termo 41.525).

N. 48.174 — Companhia Paulista de Seguros, para o registro do nome commercial "COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS" (termo 41.540).

N. 48.175 — Deutsche Hydrierwerke Aktiengesellschaft, para o registro da marca "ANALKA", na classe 46 (termo 41.554).

N. 48.176 — Manoel Teixeira, para o registro da marca "LEITE KANTUS", na classe 48 (termo 41.592).

N. 48.177 — Vicente Marinho, para o registro da marca "FADA", na classe 2 (termo 41.610).

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITO

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1933).

2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 16.256, de 31 de dezembro de 1935.

William J. Plews — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "apparelho para o tratamento explosivo de materiaes".

1.º — Um aparelho para o tratamento explosivo de materiaes, cereaes por exemplo, compreendendo: uma camara, preferivelmente cylindrica em forma de canhão, fechado numa extremidade e aberto na outra, com munhões que gyram em chumaceiras dispostas numa armação apropriada; uma passagem que atravessa um dos munhões, destinada a dar entrada sob pressão ao fluido e ligada por uma extremidade a um tubo vindo de um reservatorio de fluido, e ligada pela outra extremidade a um conducto na extremidade fechada da camara-canhão; uns conductos radiaes na extremidade do primeiro conducto; uma antepara divisoria perfurada em crivo dividindo a camara em dois compartimentos e servindo para dar passagem ao fluido vindo de um dos compartimentos de modo a entrar no outro compartimento em estado diffuso; um tarugõ em que se monta a antepara divisoria atravessando uma das paredes extremas da camara e proporcionando umas passagens para entrada do fluido na camara; e um dispositivo para fechamento da mesma camara.

2.º — O aparelho, de accordo com o ponto 1, em que o fluido diffuso passa na antepara divisoria e perfurada antes da entrada do material a tratar na camara; em que esta antepara evita, em virtude da sua posição, na camara, que sobrevenha algum abaixamento de pressão apreciavel no material em tratamento na occasião em que este ultimo se dirige para a saída da mesma camara depois de removido ou aberto o dispositivo que fecha a camara; e em que entre a antepara divisoria e as passagens extremas que dão entrada ao fluido de tratamento se dispõe uma placa de desvio, adequada, com face concava voltada para as referidas passagens extremas.

3.º — O aparelho, de accordo com o ponto 2, em que a face concava da placa de desvio deflete o fluido entrado na camara, obrigando a retroceder e quebrando-lhe portanto, a força inicial, de modo que ao dirigir-se de novo para a antepara perfurada esse fluido se choque contra esta antepara com violencia comparativamente diminuta e passe sem grande esforço e com uniformidade pelos furos da mesma antepara tomar o estado de diffusão.

4.º — O aparelho, de accordo com os pontos 1 e 2, em que o dispositivo de fechamento da camara include os meios precisos para mantel-os na posição em que fecha a mesma camara, e include igualmente uns meios que actuam sobre os primeiros para obrigar-os a libertar o mesmo dispositivo de fechamento quando se tenha de abrir a camara.

5.º — O aparelho, de accordo com os pontos anteriores, compreendendo um amortecedor constituido por um rôlo de tecido ou analogo que se suspende livremente no espaço que o dispositivo de fechamento percorre ao abrir-se, e por um suporte contra o qual o rôlo é empurrado pelo mesmo dispositivo de fechamento.

6.º — O aparelho, de accordo com o ponto 5, em que o amortecedor é constituido por um rôlo de correia enrolada um pouco frouxamente, isto é, tal como se encontra no mercado.

Termo 16.724, de 15-4-36.

Joshua Harold Goldman — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas mechas de fibras cardadas".

1. Aperfeiçoamentos nas mechas de fibras cardadas que consistem em reforçar a mecha cardada, singela ou multipla com uma gomma ou outra liga adequada, sendo esta gomma ou liga introduzida na mecha seguindo linhas estreitas de preferencia um pouco menores do que o comprimento das fibras que constituem a mecha e ligando, assim, as fibras localmente, eliminando, portanto, a fraqueza da estrutura original da mecha sem sacrificio das suas propriedades, constituindo a área occupada pela liga apenas uma parte pequena do total da área da mecha.

2. A mecha de accordo com o ponto 1, em que todas as fibras assentam em parallelismo, e são presas em conjunto pela liga ao longo de linhas estreitas que correm no sentido transversal ao do assentamento das mesmas fibras, na mecha.

3. A mecha, de accordo com o ponto 2, em que as linhas da liga guardam entre si uma distancia que não excede a extensão da média das fibras que constituem a mesma mecha.

4. A mecha, de accordo com o ponto 3, em que as linhas do lançamento da liga se dispõem em cruz.

5. A mecha, de accordo com os pontos 2 a 4, em que as linhas de lançamento da liga definem umas regiões comprimidas, da mecha.

6. A mecha, de accordo com os pontos 1 a 5, em que as fibras são de algodão e tem comprimento médio superior a meia pollegada ou cerca de um centimetro e meio.

7. A mecha, de accordo com os pontos 1 a 6, disposta em camadas multiplas, em que as fibras cardadas de uma camada se dispõem perpendicularmente ás fibras cardadas da camada seguinte; e em que as linhas da liga correm no sentido transversal ao do assentamento das fibras em cada camada, ou formando cruzamento no corpo das duas camadas.

8. A mecha, de accordo com o ponto 7, em que as fibras de uma camada se dispõem substancialmente em angulo recto com as fibras da camada seguinte.

Termo 16.762 (dep. n. 1.262, de 23-3-36, effectuado na Inspectoria Regional de São Paulo).

Assucareira Santista S. A. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em machinas para reduzir café a pó por corte e desintegração".

1. Aperfeiçoamentos em machinas para reduzir café a pó por corte e desintegração, caracterizados por um rotor munido de marteletes, providos de pontas dentadas, que gyra rapidamente dentro de uma camara, á qual vem ter o café torrado, em grão, por aberturas regulaveis, e uma peneira, collocada na parte inferior da camara, onde se accumula o grão, provido de furos de dimensões variaveis, conforme o tipo de pó de café que se deseja obter, sendo a desintegração, realizada pelo choque da ponta dos marteletes sobre os grãos de café que estão sobre a peneira.

2. Aperfeiçoamentos em machinas para reduzir café a pó por corte e desintegração, como reivindicado em 1, caracterizados ainda por terem as machinas aperfeiçoadas no interior da chaminé de tiragem, que está collocada na parte superior do collecter e destinada a dar escapamento ao ar, que percorre os tubos e aspiradores collocados entre ella e a camara de desintegração, uma peça, em forma de funil invertido, cuja finalidade é evitar a sahida do pó conjunctamente com o ar.

3. Aperfeiçoamentos em machinas para reduzir café a pó por corte e desintegração, como reivindicado em 1 e 2, substancialmente como descripto e representado nos desenhos anêxos.

Termo n. 16.861, de 13-5-36.

Bernhard Nowak — Allemanha.

Pontos característicos da invenção de "Processo para augmentar a quantidade das substancias caseosas, extrahidas do leite".

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1 — Processo para augmentar a quantidade das substancias caseosas, extrahidas do leite, caracterizado por aggre-

gar-se ao leite, antes do emprego do coalho, uma pequena quantidade de substancias mucilaginosas, como as que contém, por exemplo, a casca do tragacantho, as sementes da alfarroba, do linho, da coniza (ou conyza; planta do Brasil, da familia das compostas, technicamente chamada "alopeco-roides") e da raiz do malvaesco e plantas similares.

2 — Processo para augmentar a quantidade das substancias caseosas, extrahidas do leite, caracterizado por effectuar-se a addição das substancias mucilaginosas ao leite, depois de havel-as mesclado, préviamente, com coalho secco ou liquido.

3 — Processo para augmentar a quantidade das substancias caseosas, extrahidas do leite, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado por effectuar-se a addição de substancias mucilaginosas, ou a addição de substancias mucilaginosas e de coalho ao leite, durante um augmento de temperatura.

4 — Processo para augmentar a quantidade das substancias caseosas, extrahidas do leite, tal como foi descripto, para os fins especificados.

Termo n. 16.785, de 25-4-36.

Alberto Borges — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "Suspensão isostatica applicavel a pranchetas de desenho e semelhantes" (modelo de utilidade).

1 — Um suspensão isostatica applicavel a pranchetas e semelhantes, do tipo de parallelogrammo articulado nos verticeis ou nós, que se differencia das actualmente conhecidas pelo facto de que no parallelogrammo apenas dous lados adjacentes a um dos verticeis se prolongam além dos outros dous verticeis adjacentes ao primeiro e sobre os prolongamentos são collocadas duas forças P, P', (das quaes uma representa a carga da prancheta ou semelhante e a outra a carga de um só contrapeso) cujos pontos de applicação se acham em linha recta com o quarto vertice de modo tal que, mantendo-se fixo este ultimo e estabelecido o equilibrio para um par de forças P e P' de intensidades e direcções constantes, elle subsiste para qualquer configuração do parallelogrammo.

2 — Uma suspensão isostatica applicavel a pranchetas de desenho ou semelhantes, do tipo de parallelogrammo articulado nos nós ou verticeis, conforme o ponto 1, que se differencia das actualmente conhecidas pelo facto de que precisamente no quarto vertice se articula um cavallete ou elemento de apoio da suspensão.

3 — A suspensão isostatica reivindicada nos pontos 1 e 2 em que os comprimentos dos 4 lados do parallelogrammo podem ser alterados de forma a assegurar um equilibrio indifferente das forças P e P' quaesquer que sejam as intensidades respectivas.

4 — A prancheta de desenho, constando de uma prancheta commum apoiada em um cavallete por intermedio da suspensão isostatica reivindicada nos pontos 1, 2 e 3 na qual esta ultima é formada por dous parallelogrammos identicos em correspondencia com as duas faces lateraes do cavallete as quaes se acham articuladamente ligadas, no sentido transversal, respectivamente aos verticeis de cada um dos parallelogrammos, sendo a suspensão constituída por peças de madeira com furações e pinos, permitindo estabelecer o equilibrio indifferente entre as cargas da prancheta sem ou com outros aparelhos a ella adaptados (o technigrapho, por exemplo) e um unico contrapeso de ferro que liga entre si transversalmente os dous prolongamentos respectivos dos braços dos parallelogrammos.

5 — A prancheta de desenho conforme o ponto 4 em que o systema constituído pela prancheta e os parallelogrammos, pode ser immobilizado em qualquer das posições de equilibrio por meio de uma alavanca de aperto montada no eixo que constitue simultaneamente uma das articulações de cada um dos parallelogrammos e serve de ligação entre estes e as faces lateraes dos cavalletes.

6 — A prancheta de desenho, conforme o ponto 5 em que o cavallete é tambem constituído de peças de madeira com furações e pinos por meio dos quaes pode variar de altura.

7 — A prancheta de desenho conforme descripta, reivindicada nos pontos 4, 5 e 6 e illustrada nos desenhos anêxos exequível em quaesquer dimensões conforme a conveniencia.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 18.264, de 1933)
Paragraphe unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 47.679 de 9-11-36

Bruno Heidrich — Mirim Doce, Rio do Sul. Estado de Santa Catharina



Classe 41 — Farinha de milho

Termo n. 47.680 de 9-11-36

Aktiebolaget Keros — Stockolm — Suecia



Classe 8 — Mangas incandescentes

Termo n. 47.681 de 10-11-36

Fortunato Pinto de Sá Junior — Capital Federal



Classe 2 — Productos veterinarios

Termo n. 47.682 de 10-11-36

Les Laboratoires Français de Chimiotherapie — Paris, França

RUBIAZOL

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 47.683 de 10-11-36

Sapt — Sociedade Anonyma Productos Texteis — Capital Federal

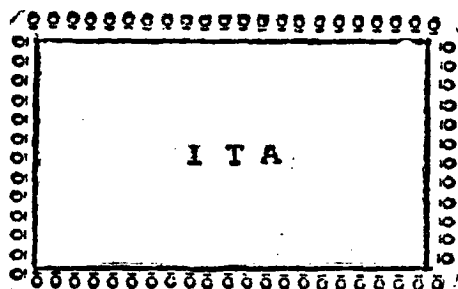
SAPT

SOCIEDADE ANONYMA PRODUCTOS TEXTIS

Classe 4 — Estopa

Termo n. 47.684 de 10-11-36

Irmãos Leonardelli & Comp. — Caxias — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 42 — Cerveja

Termo n. 47.685 de 10-11-36

J. R. Kanitz — Capital Federal

" A L M O F A D I N H A "

Classe 48 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 47.686 de 10-11-36

J. R. Kanitz — Capital Federal

" B A N H O F I N O "

Classe 48 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 47.687 de 10-11-36

NEOFERRO

FARM MARCILIO OLYMPIO dos SANTOS
SÃO PAULOMarcílio Olympio dos Santos — Cidade de Olympia — Estado
de São Paulo

Termo n. 47.688 de 10-11-36

Frasca & Comp. Ltda. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.690 de 10-11-36

Carlos Levy Altsaetter — Capital Federal



Classe 11 — Tesouras de toda a especie (excepto as incluídas nas classes 10 e 18), canivetes, navalhas, lâminas para barbear, facas (excepto as usadas como armas brancas de caça e de guerra e para fins cirurgicos), facões, facas para sapateiro, raspadeiras, foices, cutellos, alfanges, foicinhas, machados, plainas, formões, brocas.

Termo n. 47.691 de 10-11-36

H. B. Werner & Comp. — Capital Federal

Tecidos "WERNER"

Classe 20 — Tecidos de seda natural ou artificial ou de mistura das ditas sedas e misturas de seda natural ou artificial com lã, linha ou algodão predominando a seda.

Termo n. 47.692 de 10-11-36
Instituto Chimiotherapico Ltda. — São Paulo

BIOGLUCOL

INSTITUTO CHIMIOThERAPICO LTDA.
SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico e medicinal

Termo n. 47.693 de 10-11-36
Pereira, Bastos & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Sal para gado

Termo n. 47.694 de 10-11-36
Marinho Pinto & Comp. — Capital Federal

RICO

Classe 42 — Cerveja, qualquer typo de vinho, cognac, vermouth, licores em geral, bitter, fernet, rum, licores e outras bebidas alcoolicas similares.

Termo n. 47.695 de 10-11-36
V. Werneck & Comp. — Capital Federal

PILULAS DE ALLAN

*V. Werneck & Cia
Rio de Janeiro*

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 47.696 de 10-11-36
Raul D'Utra e Silva — Capital Federal

A RONDA

Classe 60 — Jornal

Termo n. 47.697 de 10-11-36
Raul D'Utra e Silva — Capital Federal

HOSPITALAR SYSTEMA

Classe 60 — Revista tecnica

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 47.689 de 10-11-36
Almeida & Abreu — Capital Federal



Classe 41 — Titulo

BOLETIM COMMERCIAL

Anno de 1936

RIO DE JANEIRO — NOVEMBRO

Numero 86

SUMMARIO

PRIMEIRA PARTE

Informações do Brasil

O logar do Brasil — Symptoma de reacção — Produção algodoeira da safra de 1935/36 — Exportação do algodão — Café eliminado no Brasil até 30 de setembro de 1936 — Movimento geral dos Bancos no Brasil — Paraná: Rodovias paranaenses. Porto de Paranaguá — Bahia: Commercio exterior da Bahia — São Paulo: Estatística zootechnica e agricola dos 10 primeiros districtos de São Paulo — Rio Grande do Sul: Remate-feira em Uruguayana. O remate-feira de Alegrete.

SEGUNDA PARTE

Informações do estrangeiro

Japão: A situação da lã — Dinamarca: Situação financeira — Argentina: O trigo para o Brasil. Cereales e linho — Alemanha: Commercio brasileiro — Suécia: Commercio exterior — Cuba: Aumento na arrecadação de rendas. Inter-cambio commercial com os Estados Unidos — Café na Costa Rica.

Primeira parte

INFORMAÇÕES DO BRASIL

O LOGAR DO BRASIL

O Brasil occupa o decimo primeiro logar entre os paizes de industria manufactureira de fios e tecidos de algodão. Como se sabe, essas industrias constituem uma das mais poderosas e estaveis actividades. O consumo de algodão prosegue, consoante já estudamos, em continuado augmento, o que é natural, pois que, crescendo a população do mundo, suas necessidades de indumentaria e protecção vão-lhe acompanhando as pegadas.

Nem todos talvez conheçam a posição exacta do Brasil. Esse facto gera, não raras vezes, perigosos, sobretudo quando se procura dar, como agora, escoamento satisfactorio ás nossas grandes safras de algodão. Vale a pena, pois, verificar exactamente onde estamos, para podermos argumentar com segurança. A posição dos principaes centros de fição e tecelagem, de accordo com as ultimas estatisticas da "Inter-

national Federation of Master Cotton Spinners Association", é a seguinte:

Paizes	N. de fusos
Inglaterra	42.688.000
Estados Unidos	30.110.000
França	10.157.000
Allemanha	10.109.000
Japão	9.944.000
Russia	9.800.000
India	9.613.000
Italia	5.483.000
China	4.810.000
Tcheco-Suovaquia	3.618.000
Brasil	2.709.000
Belgica	2.090.000

O criterio do numero de fusos nem sempre é decisivo. Haja vista, por exemplo, no que succede á Inglaterra. Alli estão registrados, segundo a estatística acima, que é a mais recente, quatro vezes mais fusos do que no Japão. Entretanto, o consumo inglez é actualmente de pouco mais de 2.000.000 de fardos, enquanto o do Japão deve alcançar nesta estação 3.500.000. Se o Brasil trabalhasse tão intensamente quanto o Japão, o seu consumo poderia alcançar mais de 1.100.000 fardos de 220 kilos, ou sejam 250.000.000 de kilos. Estamos, porém, gastando apenas a metade. No tocante á posição industrial do mundo, o facto mais interessante, ao qual fizemos allusão, é o deslocamento radical das actividades do continente europeu para o asiatico e americano. Antes da guerra, a Europa consumia mais algodão do que a Asia. Hoje gasta menos, apesar de serem 19 os paizes europeus manufactureiros, enquanto na Asia só tres são as nações industriais: India, China e Japão.

Ha outro facto digno de registro: de todos os paizes industriais aqui citados, o que apresentou maior crescimento, em numero de fusos, de 1913 a 1935, para quando se referem as estatisticas citadas, é o Japão, seguido de perto pelo Brasil.

No primeiro, as fabricas contavam em 1913 apenas 2.300.000 fusos, enquanto em 1935 já estavam produzindo 10.000.000, ou sejam quasi tres vezes mais.

As manufacturas brasileiras possuíam naquella data 1.200.000 fusos, passando a 2.700.000, no ultimo, o que representa augmento de 250 por cento approximadamente. Emquanto tal se passa nos paizes novos, industrialmente fallando, nos mais envelhecidos, como a Inglaterra, a decadencia, quanto ao ponto de vista quantitativo, é patente.

Antes da guerra, em 1913, havia nesse paiz 55.652.000 fusos e nos Estados Unidos 31.505.000. Hoje, ha no primeiro 13.000.000 a menos e no segundo 1.500.000. No caso da Inglaterra, pensa-se em eliminar outros 10.000.000 julgados excessivos. Para esse fim, projecta o governo criar uma especie de fundo especial, destinado a pagar os fusos que se tornarem inuteis e por isso precisarem de ser desmantelados.

Voltando, porém, á posição especial do Brasil, vê-se que, contrariamente ao que muitos affirmavam, estamos em periodo de franca ascensão e já somos, apesar de não termos ainda ingressado no campo da concorrência externa, uma das maiores potencias manufactureiras de fios e tecidos do mundo.

SYMPTOMA DE REACÇÃO

Nos 8 meses iniciais do anno em curso as exportações brasileiras para o estrangeiro denotaram uma sensível melhoria, em relação a identico periodo de 1935 e de 1934. Vendemos para o exterior 2.003.688 toneladas de mercadorias, contra 1.738.872, de janeiro a agosto de 1935, e 1.323.216 em 1934. Por artigos e por valor, em libras-ouro, as nossas remessas para o estrangeiro foram as seguintes, nos 8 primeiros meses dos annos abaixo:

Mercadorias	1934	1935	1936
Banha	27.000	179.000	154.000
Carne em conserva...	166.000	259.000	358.000
Carnes congeladas ...	407.000	401.000	551.000
Couros	604.000	589.000	752.000
Lã	87.000	202.000	314.000
Peles	306.000	261.000	329.000
Graxa e sebo.....	60.000	184.000	94.000
Manganéz	1.000	19.000	54.000
Algodão em rama....	2.108.000	3.780.000	4.798.000
Arroz	121.000	291.000	261.000
Assucar	147.000	247.000	324.000
Borracha	213.000	164.000	290.000
Cacão	704.000	609.000	814.000
Café	14.136.000	11.022.000	11.209.000
Cera de carnaúba....	201.000	266.000	504.000
Farelos	68.000	134.000	149.000
Bananas	143.000	145.000	138.000
Castanhas descascadas.	72.000	147.000	208.000
Laranjas	300.000	281.000	307.000
Baga de mamona....	89.000	191.000	320.000
Caroço de algodão....	102.000	193.000	102.000
Castanhas com cascas.	326.000	272.000	343.000
Coco de habassú.....	1.000	28.000	194.000
Fumo	366.000	352.000	252.000
Herva matte	449.000	328.000	324.000
Madeiras	177.000	196.000	209.000
Oleos vegetaes	22.000	140.000	239.000
Tortas	100.000	133.000	242.000
Diversos	405.000	519.000	561.000
Total	21.818.000	21.489.000	24.484.000

Como se vê, o café, apesar da queda das suas cotações, continua a manter uma poderosa hegemonia no quadro das vendas externas do país. O phenomeno mais notavel, porém, verificavel no exame das cifras acima é o do algodão. No periodo de janeiro a agosto de 1936, exportamos desse producto 4.798.000 libras ouro, quer dizer, mais de um milhão de differença em comparação com as remessas de analogo espaço de tempo em 1936 e de mais de 2.690.00 libras ouro em relação a 1934. Nas aquisições do algodão brasileiro, o facto novo que merece registro é o da consolidação da posição do Japão como nosso cliente. De janeiro a agosto de 1934, o Japão comprou-nos apenas 1.685 toneladas de algodão, passando a 2.492 em 1935 e 39.386 em 1936. E' esta um acontecimento auspicioso, pois descortina as extraordinarias possibilidades que aquelle importante mercado asiatico pode oferecer ao consumo do nosso ouro branco. Por enquanto, entretanto, é a Grã-Bretanha a principal compradora do algodão do Brasil, pois importou, nos 8 meses referidos de 1936, 42.420 toneladas, contra 16.775 em 1935 e 37.574 em 1934.

Si os algarismos do commercio exportar mostraram-se, este anno, mais altos, revelando a vapacidade de evolução da economia nacional, identico symptoma de animação é assignalavel no valor ouro de nossas importações. Compra-

remos os dados dos 8 meses do anno presente, com os dos dois annos anteriores:

Annos	Libras-ouro	Contos de réis
1934	16.216.898	1.617.360
1935	17.703.787	2.427.750
1936	19.125.394	2.748.437

A expansão das importações diminuiu, naturalmente, as proporções do saldo da nossa balança commercial, que, embora menor que o de 1934, é, no entretanto, bastante superior ao de 1935. Vejamos o *superavit* no triennio, de janeiro a agosto:

Annos	Libras-ouro	Contos de réis
1934	5.601.920	555.641
1935	3.795.328	190.415
1936	5.358.656	347.693

A situação commercial e economica do país, como se constata pelos numeros das nossas permutas com o exterior, mantem-se em um nivel de relativo desafogo. Ella seria mesmo excellente si os pregos soffressem qualquer alteração para a alta, o que permanece, porém, como um problema cada vez mais distante.

Algodão

PRODUCCÃO ALGODOEIRA DA SAFRA DE 1935/36

As duas primeiras estimativas da producção algodoeira em Minas, na safra de 1935/1936, foram orçadas respectivamente em 30 e 25 milhões de kilos de pluma. Estudos, porém, ultteriores da Inspectoria de Plantas Texteis do Ministerio da Agricultura, com o criterio seguro com que sempre se conduz na apreciação annual das safras desse producto, fixaram definitivamente esta producção em 20.096.100 kilos, para isto tendo concorrido principalmente a escassez de chuvas que não permittiu o esperado desenvolvimento vegetativo das culturas.

Mesmo assim, verifica-se um sensível augmento em relação á safra anterior, que fôra de 15.000.000 de kilos.

A producção algodoeira em Minas prosegue assim em seu franco desenvolvimento, mostrando o interesse com que os agricultores mineiros estão se dedicando a essa cultura, auxiliados pelos dois factores importantes que para isto se lhes offerecem e que são, de um lado, as optimas condições de solo e clima do territorio mineiro em todas as suas zonas e, do outro, a assistencia technica e o estímulo que, em mutua cooperação, lhes vêm sendo prestados pela Inspectoria de Plantas Texteis e pelo Serviço de Fomento da Secretaria da Agricultura.

Comquanto, de accordo com o que acima se fez notar, todas as zonas do territorio do Estado se prestam perfeitamente á mais vantajosa cultura do algodão, verifica-se que a sua maior expansão está se verificando de preferencia nas zonas Centro e Oeste, como demonstração, talvez, da influencia dos serviços de fomento dos governos do Estado e da União, ambos com sede na Capital e mais accessiveis, assim, aos agricultores das referidas regiões.

Com effeito, dois municipios, situados respectivamente nas zonas Centro e Oeste e que são os de Pitangy e Curvello, concorreram para a ultima safra algodoeira, o primeiro com 2.040.000 kilos e o segundo com 1.800.000 kilos, em pluma, perfazendo um total de 3.840.000 kilos, maior do que a safra de todo o Estado, ha dez annos passados (1926/27), calculada em 3.154.500 kilos.

Releva, porém, notar, como uma confirmação da totalidade com que o interesse pela cultura do "ouro branco" está se espalhando pela terra mineira, que, de 215 municipios em que se divide o Estado, em nove apenas não regista a Inspectoria de Plantas Testeis producção desta ultima safra. Em todos os demais ella se faz notar e em muitos de maneira consideravel, conforme a relação abaixo, da-

quelles cuja produção não foi inferior a 100.000 kilos de pluma:

Brejo das Almas	975.000
Montes Claros	675.000
Tremendal	600.000
Sete Lagoas	540.000
Espínosa	495.000
Corintho	465.000
São Francisco	465.000
Bocayuva	435.000
Grão Mogol	405.000
Brazilia	360.000
Brazópolis	360.000
Uberlândia	360.000
Bom Despacho	300.000
Santa Luízia	300.000
Januária	270.000
Cachoeiras	270.000
Uberaba	270.000
Araguary	240.000
Manga	240.000
Pará de Minas	225.000
Alfenas	210.000
Mesquita	195.000
Varginha	171.000
Guaranésia	165.000
Machado	150.000
Coração de Jesus	156.000
Santa Quitéria	135.000
Ponte Nova	135.000
Itajubá	135.000
Formiga	135.000
S. Seb. do Paraizo	135.000
Passos	135.000
Santo Antonio do Monte	135.000
Tupaciguara	135.000
Pedro Leopoldo	120.000
Leopoldina	120.000
Patos	120.000
Antonio Dias	105.000
Guaxupé	105.000
Ouro Fino	105.000
Tres Pontas	105.000

tes Claros, Tremendal, Espínosa, São Francisco e Grão Mogol, zonas tradicionalmente algodoeiras e que agora tiveram maior impulso nessa lavoura, graças ás medidas de amparo e estímulo do governo e ás vantagens económicas offerecidas em maior gráo pelos mercados.

EXPORTAÇÃO DO ALGODÃO

As exportações de algodão, durante o periodo de janeiro a agosto do anno em curso, cresceram sensivelmente. Em identico espaço de tempo de 1934 e de 1935 vendemos ao estrangeiro 63.072 e 95.511 toneladas daquelle producto, emquanto nos oito mezes iniciais de 1936 attingimos á somma de 136.280 toneladas, o valor ouro rei respectivamente, em 1924, 2.108.306 libras; em 1935, 3.780.174 e em 1936, 4.798.304. E', como se vê bastante promissor o surto registrado pela exportação algodoeira. Damos aqui os dados referentes ás nossas vendas, de algodão, por paizes de destino, quantidade e valor em mil réis, de janeiro a agosto de 1936:

Paizes de destino	Toneladas		Contos de réis	
	1935	1936	1935	1936
Allemanha	15.210	19.449	276.541	85.048
China	—	1.844	—	8.507
Dinamarca	—	12	—	54
Estados Unidos	98	258	524	1.194
França	8.087	11.893	39.067	51.154
Finlandia	134	206	706	949
Grã-Bretanha	16.675	42.420	78.856	184.209
Hespanha	—	22	—	99
Hollanda	2.510	4.953	12.805	22.382
Hong Kong	—	23	—	107
India Ingleza	—	161	—	743
Italia	1.978	5.832	9.934	26.690
Japão	2.492	39.396	13.546	179.808
Noruega	4	—	19	—
Polonia	314	2.167	1.614	9.570
Portugal	1.803	1.245	8.280	5.266
Suecia	77	414	407	1.912
União Belgo-Luxembur- gueza	4.129	5.995	19.669	25.027
Total	95.511	136.280	461.968	602.719

Destacam-se, na relação supra, as produções elevadas de municípios do Norte e Nordeste, como Brejo das Almas, Mon-

CAFÉ

CAFÉ ELIMINADO NO BRASIL ATÉ 30 DE SETEMBRO DE 1936

Mezes 1936	Até 31 de dezembro de 1933.....				
	Até 31 de dezembro de 1934.....				
	Até 31 de dezembro de 1935.....				
	1ª quinzena	2ª quinzena	Total do mez	Total geral no dia 15 de cada mez	Total geral no ultimo dia de cada mez
Janeiro	83.626	64.661	148.287	35.884.958	35.949.619
Fevereiro	98.234	54.637	152.871	36.047.853	36.102.490
Março	118.150	154.721	272.871	37.220.640	36.375.361
Abril	106.580	26.816	133.396	36.481.941	36.508.757
Malo	13.575	13.919	27.494	36.522.332	36.536.251
Junho	12.729	39.289	52.018	36.548.980	36.588.269
Julho	269.463	333.583	603.046	36.857.732	37.191.315
Agosto	334.467	529.638	864.105	37.525.782	38.055.420
Setembro	305.144	341.333	646.477	38.360.564	38.701.897

Observação — Setembro sujeito a pequenas rectificações.

BANCOS

Movimento geral dos Bancos no Brasil					
Valor em contos de réis					
Nacionais					
	1931	1932	1933	1934	1935
Activo					
1 — Capital a realizar.....	125.741	112.970	85.600	107.841	94.574
Emprestimos	4.499.691	5.371.391	5.595.022	5.960.665	6.201.229
2 — Letras descontadas.....	1.892.197	2.475.328	2.539.316	2.502.422	2.736.240
3 — Emprestimos em contas correntes.....	2.607.494	2.896.063	3.055.706	3.458.243	3.464.989
Letras e efeitos a receber.....	1.641.223	1.839.453	2.122.343	2.159.625	2.645.065
4 — Por conta propria do exterior	4.353	35	—	—	—
5 — Por conta propria do interior.....	185.094	209.722	211.263	221.936	303.444
6 — Em cobrança do exterior	111.609	248.806	669.606	600.531	662.058
7 — Em cobrança do interior.....	1.340.167	1.380.890	1.241.474	1.336.158	1.678.564
8 — Valores em circulação.....	81.284	50.266	27.939	30.690	23.820
9 — Valores caucionados	3.918.989	3.984.857	3.572.021	3.708.010	3.452.238
10 — Valores depositados.....	3.786.444	4.411.553	4.217.539	4.205.496	4.749.625
Caixa matriz, agencias, filiaes, etc.....	1.465.337	2.034.074	2.259.655	1.868.705	1.804.968
11 — Caixa matriz.....	307.063	818.048	770.804	832.318	562.182
12 — Agencias e filiaes no exterior.....	6.939	374	—	—	—
13 — Agencias e filiaes no interior	884.567	819.004	1.101.333	757.607	783.104
14 — Correspondentes do exterior.....	217.288	323.758	309.395	193.284	352.030
15 — Correspondentes do interior.....	49.480	72.890	78.123	85.496	107.052
16 — Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	338.631	340.198	343.005	297.181	405.494
17 — Hypotheças.....	1.203.752	1.561.047	1.274.635	1.479.248	1.523.148
Caixa	814.427	1.107.371	968.122	874.300	841.811
18 — Em moeda corrente no Banco.....	532.953	753.381	617.275	566.609	538.181
19 — Em moedas de ouro.....	35	39	17	4	181
20 — Em outras especies no Banco.....	2.027	1.240	922	1.042	806
21 — No Banco do Brasil.....	154.317	273.530	289.891	224.484	209.158
22 — Em outros Bancos.....	115.095	79.181	60.017	82.161	93.481
23 — Diversas contas.....	1.586.360	1.246.864	1.780.639	1.765.285	1.530.412
24 — Titulos ouro depositados no exterior	54.307	—	68.296	75.565	68.008
25 — Thesouro Nacional (c/antecipação da Receita).....	—	—	—	300.000	20.864
26 — Thesouro Nacional (Compra Ouro).....	—	—	—	96.889	139.891
27 — Thesouro Nacional (c/responsabilidade — Convenio Exterior).....	—	—	—	—	329.352
Total.....	19.516.186	22.060.044	22.314.816	22.918.510	23.830.500
Passivo					
1 — Capital.....	837.966	838.431	800.382	855.821	877.073
2 — Fundo de reserva.....	587.385	609.420	623.721	647.873	700.920
Depositos á vista.....	2.863.382	3.920.762	3.807.588	4.451.780	4.301.320
3 — Depositos em conta corrente com juros.....	1.686.139	2.853.469	2.864.192	3.180.922	2.782.667
4 — Depositos em conta corrente limitada.....	349.385	400.020	412.588	454.643	489.932
5 — Depositos em conta corrente sem juros	827.858	667.273	530.808	816.215	1.028.531
6 — Depositos a prazo fixo.....	1.554.115	1.243.195	1.212.109	1.506.658	1.902.997
7 — Depositos em conta de cobrança do exterior.....	111.609	243.937	663.472	598.856	627.133
8 — Depositos em conta de cobrança do interior.....	1.404.756	1.451.740	1.312.477	1.418.685	1.862.761
9 — Titulos em caução e em deposito.....	7.592.466	8.141.527	7.569.282	7.818.635	8.201.862
Caixa matriz, agencias, filiaes, etc.....	1.532.152	2.454.592	1.955.560	1.760.866	1.488.511
10 — Caixa matriz.....	735.776	489.743	561.058	692.993	652.892
11 — Agencias e filiaes no exterior.....	257	—	—	—	—
12 — Agencias e filiaes no interior	554.627	1.086.570	1.237.317	836.500	627.331
13 — Correspondentes do exterior.....	183.239	28.577	89.082	159.331	107.231
14 — Correspondentes do interior.....	58.960	849.702	68.103	72.042	101.057
15 — Valores hypothecarios.....	1.183.105	761.361	1.425.123	1.482.384	1.533.177
16 — Letras a pagar.....	6.884	236.089	799.574	636.055	11.847
17 — Lucros e perdas.....	34.575	32.096	50.133	54.131	60.980
18 — Diversas contas.....	1.563.485	1.489.898	1.432.005	1.484.934	1.498.857
19 — Emissão em circulação.....	170.000	170.000	20.000	20.000	20.000
20 — Fundo de resgate de papel moeda.....	—	—	—	—	—
21 — Compensação de cheques.....	74.306	227.668	107.562	181.832	169.927
22 — Thesouro Nacional — Conta especial	—	239.228	525.828	—	—
23 — Ouro depositado pelo Thesouro Nacional	—	—	—	—	253.783
24 — Promissórias a pagar no Exterior.....	—	—	—	—	329.352
Total.....	19.516.186	22.060.044	22.314.816	22.918.510	23.830.500

Movimento geral dos bancos no Brasil

Valor em contos de réis

Estrangeiros

1931 1932 1933 1934 1935

Activo

1 — Capital a realizar.....	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000
Emprestimos.....	1.393.203	1.326.080	1.359.129	1.445.771	1.551.449
2 — Letras descontadas.....	391.691	441.141	478.025	455.537	468.147
3 — Empréstimos em contas correntes.....	1.001.512	884.939	881.104	990.234	1.083.302
Letras e efeitos a receber.....	877.917	814.342	820.593	1.071.821	1.413.124
4 — Por conta propria do exterior.....	54.048	10.330	17.724	25.052	73.408
5 — Por conta propria do interior.....	10.555	7.071	8.429	6.533	9.582
6 — Em cobrança do exterior.....	260.606	236.159	293.369	485.409	660.922
7 — Em cobrança do interior.....	552.708	560.782	501.071	554.827	669.212
8 — Valores em liquidação.....	17.461	15.408	20.895	18.397	15.774
9 — Valores caucionados.....	1.001.531	890.874	823.927	716.434	757.677
10 — Valores depositados.....	2.010.621	1.956.365	2.164.197	2.057.789	2.081.124
Caixa matriz, agencias, filiaes, etc.....	482.589	322.729	319.894	448.774	597.345
11 — Caixa matriz.....	29.256	8.559	13.817	24.112	58.634
12 — Agencias e filiaes no exterior.....	59.934	69.539	14.414	24.090	45.074
13 — Agencias e filiaes no interior.....	259.428	216.193	220.087	276.121	331.207
14 — Correspondentes no exterior.....	110.320	37.574	44.552	85.537	120.349
15 — Correspondentes no interior.....	23.651	24.864	27.024	35.914	42.081
16 — Títulos e fundos pertencentes ao Banco.....	59.197	69.538	80.297	110.603	92.981
17 — Hypothecas.....	52.674	48.980	44.316	42.244	21.755
Caixa.....	579.383	851.466	641.041	678.457	638.622
18 — Em moeda corrente no Banco.....	381.877	275.195	204.268	208.562	221.567
19 — Em moeda de ouro.....	26.236	140	688	496	—
20 — Em outras especies no Banco.....	1.308	443	1.053	3.139	2.674
21 — No Banco do Brasil.....	118.903	540.448	358.655	405.207	370.402
22 — Em outros Bancos.....	51.059	35.240	76.655	61.053	43.979
23 — Diversas contas.....	401.636	363.709	397.812	569.341	979.132
24 — Títulos ouro depositados no exterior.....	—	—	—	—	—
25 — Thesouro Nacional (c/antecipação da Receita).....	—	—	—	—	—
26 — Thesouro Nacional (compra ouro).....	—	—	—	—	—
27 — Thesouro Nacional (c/responsabilidade — Convenio exterior).....	—	—	—	—	—
Total.....	6.878.212	6.661.491	6.674.101	7.161.631	8.150.983

Passivo

1 — Capital.....	138.222	139.872	139.872	130.382	149.166
2 — Fundo de reserva.....	—	17.284	19.647	19.823	23.745
Deposito a vista.....	1.077.069	1.321.316	1.163.477	1.170.307	1.186.083
3 — Depositos em conta corrente com juros.....	781.911	634.285	642.031	704.513	785.601
4 — Depositos em conta corrente limitada.....	101.515	110.282	111.230	111.752	124.926
5 — Depositos em conta corrente sem juros.....	193.643	576.749	410.216	354.042	275.556
6 — Depositos a prazo fixo.....	467.176	358.105	300.522	290.079	376.104
7 — Depositos em conta de cobrança do exterior.....	193.968	190.250	272.420	471.755	571.014
8 — Depositos em conta de cobrança do interior.....	435.718	462.723	478.172	544.567	715.256
9 — Títulos em caução e em deposito.....	3.083.972	2.905.433	3.009.872	2.790.002	2.838.799
Caixa matriz, agencias, filiaes, etc.....	907.969	767.312	762.278	950.000	1.070.423
10 — Caixa matriz.....	333.500	327.792	320.096	345.316	419.228
11 — Agencias e filiaes no exterior.....	135.849	77.405	81.524	96.297	114.769
12 — Agencias e filiaes no interior.....	278.629	249.126	241.004	289.623	347.089
13 — Correspondentes no exterior.....	132.631	90.102	89.767	181.851	156.535
14 — Correspondentes no interior.....	27.360	22.887	29.887	36.913	32.802
15 — Valores hypothecarios.....	92.006	84.578	66.379	60.483	21.755
16 — Letras a pagar.....	41.764	48.548	18.849	26.517	38.546
17 — Lucros e perdas.....	4.347	2.725	1.421	5.353	4.581
18 — Diversas contas.....	435.911	363.645	441.192	693.363	1.155.511
19 — Emissão em circulação.....	—	—	—	—	—
20 — Fundo de resgate de papel moeda.....	—	—	—	—	—
21 — Compensação de cheques.....	—	—	—	—	—
22 — Thesouro Nacional — Conta especial.....	—	—	—	—	—
23 — Ouro depositado pelo Theaouro Nacional.....	—	—	—	—	—
24 — Promissórias a pagar no exterior.....	—	—	—	—	—
Total.....	6.878.212	6.661.491	6.674.101	7.161.631	8.150.983

Movimento geral dos Bancos no Brasil					
Valor em conto de réis					
Total					
	1931	1932	1933	1934	1935
Activo					
1 — Capital a realizar	127.741	114.970	87.600	109.841	96.574
Emprestimos.....	5.892.894	6.697.471	6.954.151	7.406.436	7.752.678
2 — Letras descontadas.....	2.283.888	2.916.469	3.017.341	2.957.959	3.204.387
3 — Empréstimos em contas correntes.....	3.609.006	3.781.002	3.936.810	4.448.477	4.548.291
Letras e efeitos a receber.....	2.519.140	2.653.795	2.942.936	3.230.446	4.058.190
4 — Por conta propria do exterior.....	58.401	10.365	17.724	25.052	73.408
5 — Por conta propria do interior.....	195.649	216.793	219.692	238.469	313.026
6 — Em cobrança do exterior	372.215	484.965	962.975	1.085.940	1.322.980
7 — Em cobrança do interior.....	1.892.875	1.941.672	1.742.545	1.890.985	2.348.776
8 — Valores em liquidação.....	98.745	65.674	48.834	49.087	39.594
9 — Valores caucionados.....	4.920.520	4.875.731	4.395.948	4.424.444	4.209.915
10 — Valores depositados.....	5.797.065	6.367.918	6.381.736	6.263.285	6.830.749
Caixa matriz, agencias, filiaes, etc.....	1.947.926	2.356.803	2.579.549	2.317.479	2.402.313
11 — Caixa matriz.....	336.319	826.607	784.621	856.430	620.816
12 — Agencias e filiaes no exterior.....	66.873	35.913	14.414	24.090	45.074
13 — Agencias e filiaes no interior	1.143.995	1.035.197	1.321.420	1.036.728	1.114.311
14 — Correspondentes do exterior.....	327.608	361.332	353.947	278.821	472.979
15 — Correspondentes do interior.....	73.131	97.754	105.147	121.410	149.133
16 — Titulos e fundos pertencentes ao Banco.....	397.828	409.736	423.302	397.784	498.475
17 — Hypothecas.....	1.256.426	1.610.027	1.318.951	1.521.492	1.544.903
Caixa.....	1.393.810	1.958.837	1.609.163	1.552.757	1.480.433
18 — Em moeda corrente no Banco.....	924.830	1.028.576	821.543	775.171	759.748
19 — Em moedas de ouro.....	26.271	179	700	500	185
20 — Em outras especies no Banco.....	3.335	1.683	1.975	4.181	3.480
21 — No Banco do Brasil.....	273.220	813.978	648.546	629.691	579.560
22 — Em outros Bancos.....	166.154	114.421	136.399	143.214	138.460
23 — Diversas contas.....	1.987.996	1.610.573	2.178.451	2.334.626	2.509.544
24 — Titulos ouro depositados no exterior.....	54.307	—	68.296	75.565	68.008
25 — Thesouro Nacional (c/antecipação da Receita).....	—	—	—	300.000	20.864
26 — Thesouro Nacional (Compra Ouro).....	—	—	—	96.899	139.891
27 — Thesouro Nacional (c/responsabilidade — Convenio Exterior).....	—	—	—	—	329.352
Total.....	26.394.398	28.721.535	28.988.917	30.080.141	32.981.483
Passivo					
1 — Capital.....	976.188	978.403	940.254	995.203	1.026.239
2 — Fundo de reserva.....	587.385	626.704	643.368	667.696	724.665
Depositos á vista.....	3.940.451	5.242.078	4.971.065	5.622.087	5.487.403
3 — Depositos em conta corrente com juros.....	2.468.050	3.487.754	3.506.223	3.885.435	3.568.468
4 — Depositos em conta corrente limitada.....	450.900	510.302	523.818	566.395	614.848
5 — Depositos em conta corrente sem juros	1.021.501	1.244.022	941.024	1.170.257	1.304.087
6 — Depositos a prazo fixo	2.021.291	1.601.300	1.512.631	1.796.737	2.279.101
7 — Depositos em conta de cobrança do exterior.....	305.577	434.287	935.892	1.070.611	1.198.147
8 — Depositos em conta de cobrança do interior.....	1.840.474	1.914.463	1.790.649	1.963.253	2.578.017
9 — Titulos em caução e em deposito.....	10.676.438	11.046.960	10.579.154	10.608.637	11.040.661
Caixa matriz, agencias, filiaes, etc.....	2.440.121	3.221.904	2.717.838	2.710.866	2.558.934
10 — Caixa matriz.....	1.068.576	817.535	881.154	1.038.300	1.072.120
11 — Agencias e filiaes no exterior.....	136.099	77.405	81.524	96.297	114.769
12 — Agencias e filiaes no interior.....	833.256	1.335.696	1.478.321	1.126.123	974.420
13 — Correspondentes do exterior.....	315.870	118.679	178.849	341.182	263.766
14 — Correspondentes do interior.....	86.320	872.589	97.990	108.955	133.859
15 — Valores hypothecarios.....	1.275.201	845.539	1.491.502	1.542.867	1.544.932
16 — Letras a pagar.....	48.648	284.637	818.423	662.572	50.393
17 — Lucros e perdas.....	38.922	34.821	51.554	59.484	65.561
18 — Diversas contas.....	1.999.396	1.853.543	1.873.197	2.178.297	2.654.368
19 — Emissão em circulação.....	170.000	170.000	20.000	20.000	20.000
20 — Fundo de resgate do papel moeda.....	—	—	—	—	—
21 — Compensação de cheques.....	74.306	227.668	107.562	181.832	169.927
22 — Thesouro Nacional — Conta especial.....	—	239.228	535.828	—	—
23 — Ouro depositado pelo Thesouro Nacional.....	—	—	—	—	253.783
24 — Promissórias a pagar no Exterior.....	—	—	—	—	329.352
Total.....	26.394.398	28.721.535	28.988.917	30.080.141	31.981.483

Paraná

Rodovias paranaenses — Segundo informações da última mensagem do Governador do Estado do Paraná, existem em tráfego 3.092 quilômetros de rodovias a cargo do Estado, cuja conservação absorveu a verba de 1.360:000\$000. A despesa média anual da conservação — inclusive revestimentos e obras d'arte nas estradas antigas — atingiu o coefficiente de 441\$800 por quilometro, ou seja a quota kilometrica mensal de 36\$800, que em realidade é diminuta. A actividade do Estado na construção de novas rodovias concentrou-se na execução tronco collector do norte, de Curitiba a Jacaré-zirho. E' de grande alcance para o Estado do Paraná a ultimação desse tronco rodoviario, pois o norte paranaense se communica actualmente com a Capital, por percurso ferroviario que demanda um minimo de 20 horas; quando a viagem pela futura rodovia absorverá somente 8 horas. Pena é que o Governo paranaense não demonstre igual interesse pela immediata reconstrução da estrada da Foz de Iguaçu, cujo valor strategico é inutil encarecer. Ha a considerar ainda a atracção turistica que póde ser apreciavel fonte de renda para o Estado, pois as cataractas do Iguaçu constituem, pela situação topographica, o recanto brasileiro mais apropriado para a formação de um grande centro turistico internacional.

Porto de Paranaguá — Dentro as obras de vulto e de grande repercussão na vida economica do Estado do Paraná, realizadas nestes ultimos annos, destaca-se em primeiro plano a construção do Porto de Paranaguá, com um magnifico caes acostavel de 500 metros e 2 amplos e elegantes armazens de 2.000 metros quadrados de area cada um. Iniciada a sua construção em 1933, foram as obras entregues

definitivamente concluidas ao Estado em março de 1935, pela firma constructora Christiani & Nielsen. A 17 de março do mesmo anno teve lugar a inauguração do tráfego provisório do caes, com a atracação do navio-escola da marinha de guerra nacional, "Almirante Saldanha". As operações de carga e descarga foram pela 1ª vez effectuadas no dia 19 do citado mez, com a atracação do navio brasileiro "Comandante Alcídio". Iniciada assim, embora com caracter provisório, a exploração commercial do Porto de Paranaguá, foram, pelo decreto n. 370 de 18 do mesmo mez, criada a Administração do Porto e tomadas outras providencias attinentes aos serviços portuarios. Nesse regime provisório proseguir a exploração do Porto pelo Estado até que, solicitada a autopização para a exploração regular e a aprovação das tarifas definitivas, pelo decreto federal n. 419, de 8 de novembro, foi o Governo do Paraná autorizado a iniciar o tráfego definitivo do Caes do Porto, o que teve lugar no dia 22 de janeiro deste anno. As tarifas portuarias e de armazens, elaboradas pelo Governo do Estado, foram approvadas pela Portaria n. 900, de 18 de novembro ultimo do Sr. Ministro da Viação. Durante o anno de 1935, o numero de navios e lanchas que atracaram ao caes foi de 437, movimentando 54.471 toneladas de carga e produzindo uma renda bruta de 542:701\$800. O movimento do porto no corrente anno progrediu tanto em volume como em receita, sendo das mais promissoras as perspectivas que se entreabrem ao unico porto paranaense aparelhado. Sentindo-se necessidade de mais um grande armazem na 1ª linha do caes, acaba de ser contractada com a firma Christiani & Nielsen a construção do armazem n. 3 por 760:000\$000 — o qual é, em tudo, igual aos dois primeiros.

Bahia

COMMERCIO EXTERIOR DA BAHIA PERIODO DE JANEIRO A MAIO DE 1935 E 1936 A) Importação pelo porto da capital

Mercadorias	Quantidade de kilos		Valor em mil réis	
	1935	1936	1935	1936
Automoveis de passageiros e carga (1935—71; 1936—32)	106.500	48.000	1.158:546\$	629:140\$
Bau	240.731	283.574	255:814\$	323:551\$
Carvão de pedra	8.213.000	—	833:617\$	—
Cimento	7.459.000	7.153.000	847:895\$	981:841\$
Fumo em folha	31.440	25.305	1.801:722\$	1.532:360\$
Gazolina	2.720.000	1.365.000	2.341:509\$	1.418:641\$
Leite em fio	298.056	444.003	749:839\$	1.440:273\$
Kerozene	5.013.000	2.828.000	3.793:970\$	2.393:690\$
Linha de coser	1.550	831	151:716\$	91:090\$
Machinas, aparelhos e ferramentas	453.563	430.685	3.835:432\$	3.979:515\$
Manufaturas de ferro e aço	2.321.571	2.218.167	3.774:299\$	4.150:901\$
Papel para impressão	304.131	163.107	284:423\$	151:569\$
Soda caustica	369.351	573.000	414:421\$	479:253\$
Productos chimicos não especificados	342.617	201.101	756:248\$	568:184\$
Tecidos de algodão	163	495	10:770\$	16:862\$
Bacalhão	2.093.381	1.741.562	3.985:162\$	3.364:977\$
Farinha de trigo	501.000	1.204.000	282:939\$	1.111:376\$
Trigo em grão	10.931.006	6.475.000	4.746:677\$	4.424:635\$
Outras mercadorias	2.379.052	1.850.271	5.682:086\$	6.440:824\$
Total da importação	43.779.102	27.197.101	35.752:085\$	33.498:446\$

B) Exportação pelo porto da capital

Mercadorias	Quantidade em ktlos		Valor em mil réis	
	1935	1936	1935	1936
Cacão	17.187.180	21.548.520	25.590:994\$	33.079\$143\$
Fumo em folha	9.959.494	6.416.056	18.811:749\$	12.515:125\$
Café	4.416.600	5.239.020	9.192:165\$	10.260:495\$
Peltes	350.643	411.367	1.155:106\$	6.025:056\$
Couros	2.170.822	1.725.201	5.519:162\$	5.780:179\$
Pedras preciosas (gramma)	1.175	329	281:700\$	175:169\$
Placava	1.423.754	1.540.734	1.626:058\$	2.557:062\$
Charutos e cigarrilhos (1935—1.058.850; 1936—1.351.460)	18.055	20.856	363:904\$	380:061\$
Baga de mamona	947.300	12.633.167	519:577\$	9.435:028\$
Manteiga de cacão	149.630	324.728	593:968\$	1.476:873\$
Cera de carnaúba	108.978	107.563	689:408\$	1.189:710\$
Outras mercadorias	5.180.379	7.261.658	2.984:346\$	2.871:342\$
Total da exportação	41.912.836	57.228.870	70.337:137\$	85.745:243\$

C) Importação por paizes de procedencia			D) Exportação por paizes de destino		
Paizes	Valor em mil réis		Paizes	Valor em mil réis	
	1931	1936		1935	1936
Allemanha.....	7.031:982\$000	8.180:501\$000	Allemanha.....	24.038:737\$000	17.856:367\$000
Argentina.....	4.999:179\$000	4.441:762\$000	Argentina.....	3.532:506\$000	4.928:432\$000
Canadá.....	—	359:879\$000	Dinamarca.....	701:410\$000	779:447\$000
Estados Unidos.....	8.911:081\$000	7.070:002\$000	Estados Unidos.....	16.885:290\$000	27.016:499\$000
França.....	413:276\$000	513:606\$000	França.....	7.910:792\$000	9.863:284\$000
Grã-Bretanha.....	1.130:452\$000	4.166:338\$000	Grã-Bretanha.....	1.963:518\$000	2.132:102\$000
Hollanda.....	2.004:307\$000	1.641:516\$000	Hollanda.....	4.148:252\$000	3.699:092\$000
Terra Nova.....	3.925:127\$000	3.320:412\$000	Italia.....	4.293:969\$000	8.732:262\$000
União Belgo-Luxembur- gueza.....	1.158:785\$000	292:598\$000	União Belgo-Luxembur- gueza.....	1.523:414\$000	4.764:539\$000
Uruguay.....	80:130\$000	976:491\$000	Uruguay.....	317:119\$000	622:085\$000
Outros paizes.....	2.106:766\$000	2.135:347\$000	Outros paizes.....	5.022:130\$000	5.351:092\$000
Total	35.752:085\$000	33.498:446\$000	Total	70.337:137\$000	85.745:243\$000

E) Exportação pelo porto de Ilhéos
Janeiro a maio de 1936

Mercadorias	Quantidade em kilos	Valor em mil réis
Cacão.....	3.027.000	4.703:664\$000
Torta de cacão.....	336.000	201:195\$000
Total.....	3.363.000	4.904:859\$000
Destinos		
Argentina.....	297.000	451:244\$000
Estados Unidos.....	2.730.000	4.242:420\$000
Hollanda.....	836.000	201:195\$000
Total.....	3.363.000	4.904:859\$000

São Paulo

AS CONSTRUÇÕES EM S. PAULO

Segundo as estatísticas fornecidas pela Directoria de Obras da Prefeitura de S. Paulo, o movimento de obras licenciadas na capital paulista demonstra, no primeiro semestre do corrente anno, sensível declínio em relação a períodos iguaes de annos anteriores. Effectivamente o movimento de obras novas durante os cinco últimos semestres apresentou-se como segue:

	N. de licenças concedidas para obras novas
1934	
1º semestre.....	1.922
2º semestre.....	2.275
Total do anno.....	4.197
1935	
1º semestre.....	2.131
2º semestre.....	3.136
Total do anno.....	5.267
1936	
1º semestre.....	1.955

No mez de julho do corrente anno, o numero de licenças attin-ja sómente 317, e em agosto ascendia a 331, de tal sorte indican-

do para este semestre em curso um total gyrando em torno do indice do 1º semestre, não devendo pois ultrapassar o movimento do presente anno a cifra de 3.900, bem inferior ao dos dois últimos annos. O movimento pormenorizado do primeiro semestre deste anno, se apresenta da seguinte maneira:

	Terreos	Casas Sobrados	Totaes	Augmentos e reformas
Janerio.....	146	210	355	119
Fevereiro.....	118	169	297	60
Março.....	206	255	461	138
Abril.....	107	109	216	104
Maio.....	103	180	283	125
Junho.....	151	192	343	107
Total.....	840	1.111	1.915	653
Total das licenças.....				2.608

Observa-se que das obras novas licenciadas, 43 % são casas de um só pavimento, e 57 % predios de mais de 2 pavimentos. No total geral de licenças expedidas, cerca de 25 % se referem a reformas e augmentos, e 75 % a novas construções. Como já focalizamos opportunamente, a percentagem de reformas e augmentos no Rio de Janeiro é muito maior, attingindo a cerca de 34 % das licenças concedidas no primeiro semestre.

SÃO PAULO

PORCENTAGENS CORRESPONDENTES AO NUMERO, AREA E VALOR DAS PROPRIEDADES AGRICOLAS, POR NACIONALIDADES

Nacionalidades	Numero total	Porcentagens	Area em alqueires	Porcentagens	Valor total	Porcentagens
Brasileiros.....	167.940	67,51 %	6.627,221	75,38 %	3.519.218:986\$000	65,62 %
Italianos.....	36.535	14,68 %	969,188	11,09 %	909.344:695\$000	16,95 %
Portuguezes.....	12.006	4,82 %	267,131	3,05 %	250.464:090\$000	4,67 %
Hispanhóes.....	12.040	4,84 %	243,349	2,78 %	239.979:590\$000	4,47 %
Japonezes.....	13.240	5,32 %	253,823	2,90 %	188.746:638\$000	3,51 %
Syrios.....	5.443	0,58 %	128,003	1,46 %	70.687:120\$000	1,31 %
Inglezes.....	148	0,05 %	96,425	1,10 %	56.889:740\$000	1,06 %
Allemaes.....	2.790	1,12 %	65,006	0,74 %	42.265:813\$000	0,78 %
Francezes.....	115	0,05 %	19,763	0,22 %	33.469:900\$000	0,62 %
Austriacos.....	443	0,18 %	9,466	0,10 %	8.592:200\$000	0,16 %
Diversos.....	2.039	0,81 %	54,093	0,61 %	42.695:132\$000	0,79 %
Total.....	248.760	100,00 %	8.733,468	100,00 %	5.362.368:893\$000	100,00 %

Nota — Desprezadas no total das percentagens as fracções de 0,04 %, 0,07 % e 0,06 %.

TOTAES, POR DISTRICTOS, DO NUMERO, AREA E VALOR DAS PROPRIEDADES AGRICOLAS, COM PORCENTAGENS E MÉDIAS

Districtos	Numero total	Porcentagens	Area em alqueires	Area média	Valor total	Valor médio
1º districto.....	94.902	20,06 %	534,139	10,70	532.083:000\$000	10:262\$000
2º districto.....	14.919	5,99 %	407,420	27,31	181.050:608\$000	12:130\$000
3º districto.....	18.805	7,55 %	511,579	23,35	117.076:923\$000	6:223\$000
4º districto.....	30.301	12,18 %	623,344	20,57	207.191:3520000	6:837\$000
5º districto.....	21.775	8,75 %	1.150,288	52,82	425.255:046\$000	19:529\$000
6º districto.....	17.662	7,10 %	625,986	35,44	659.108:900\$000	37:317\$000
7º districto.....	19.317	7,76 %	759,576	39,32	745.047:400\$000	38:569\$000
8º districto.....	14.238	5,72 %	1.060,683	74,49	687.093:611\$000	48:257\$000
9º districto.....	35.999	14,47 %	1.720,030	47,78	1.125.676:937\$000	31:269\$000
10º districto.....	25.842	10,38 %	1.340,423	51,87	632.781:116\$000	26:421\$000
Totaes.....	248.760	99,96 % (1)	8.733,498	—	5.362,263:893\$000	—

(1) Desprezada a fracção de 0,04 %.

São Paulo

CULTURAS FLORESTAES NOS 10 DISTRICTOS EM 1934/1935

Especie	Area em alqueires	N. de árvores	Idade
Eucalyptos	942,50	2.906.879	1 a 35 annos
Eucalyptos	758,00	2.341.136	1 a 20 annos
Eucalyptos	4,85	3.364	1 a 14 annos
Eucalyptos	397,72	943.905	1 a 20 annos
Eucalyptos	30,25	69.841	1 a 18 annos
Eucalyptos	6.316,50	15.845.051	5 mezs. a 30 annos
Eucalyptos	3.895,25	11.019.126	1 a 26 annos
Eucalyptos	1.019,25	2.726.688	1 a 22 annos
Eucalyptos	455,75	1.027.358	1 a 12 annos
Eucalyptos	650,00	2.009.789	1 a 22 annos

ESTATISTICA ZOOTECHNICA NOS 10 DISTRICTOS DO ESTADO, EM 1934/1935

Especie	Unidade	Total
Area de pastos e campos	Alqueires	2.706.223,05
Paranhões de criação	Cabeças	6.120
Agua de criação	Cabeças	66.172
Potros de criação	Cabeças	35.448
Cavallos de trabalho	Cabeças	286.543
Eguas de trabalho	Cabeças	151.147
Touros de criação	Cabeças	89.307
Vaccas de criação	Cabeças	1.606.060
Bezerros de criação	Cabeças	935.124
Bois de trabalho e engorda	Cabeças	792.648
Jumentos de criação	Cabeças	2.540
Jumentas de criação	Cabeças	1.996
Burros e mulas de trabalho	Cabeças	458.280
Carneiros e ovelhas	Cabeças	108.241
Bódes e cabras	Cabeças	212.327
Porcos	Cabeças	1.414.754
Leitões	Cabeças	751.402
Aves	Cabeças	2.091.154
Produção de ovos	—	14.214.366
Colmeias	Numero	211.686.749
Produção de mel	Litros	73.498
Produção de cera	Kilos	268.497
Amoreiras	Numero	66.261
Casulos	Kilos	14.763.212
Manteiga	Kilos	450.379.600
Queijo	Kilos	461.758
Trabalhadores agricolas	Numero	1.693.952
		1.192.884

Rio Grande do Sul

Remate-Feira em Uruguayana — Realizar-se nesta cidade, no local da Sociedade Agricola Pastoril, nos dias 15, 16 e 17 de novembro, um remate-feira.

Já estão inscriptos para esse certame 300 touros das raças Durham, Polle d'Angus e Hereford e 250 vaquilhonas Hereford, assim como 200 carneiros das raças Romney-Marsh, Merinos e Lincolns. Todos os reprodutores inscriptos, tanto ovinos como ovinos, são puros, de pedigree alguns e por cruzar outros.

Serão expostos por cabanheiros desta região e também em grande parte, inscriptos por cabanhas conhecidas da Republica Argentina e Uruguay.

Nota-se nos meios criadores da fronteira, grande por este proximo Remate-Feira, sendo de se prevêr o exito que alcançará, dada a animação actual dos negocios pecuarios.

O Remate-Feira de Alegrete — Encerrou-se, oficialmente, a Feira de Gado, patrocinada pela Associação Rural de Alegrete, continuando, porém, a venda de animais.

A 5 de novembro deverá realizar-se a venda de cavallos para o Exercito, estando aqui, para esse fim, uma comissão de officiaes do Posto de Remonta.

Incontestavelmente, foi um verdadeiro successo a feira realizada, pela primeira vez, nesta cidade, quer pelas inscrições, quer pelas vendas, que montam a duzentos e cincuenta contos de réis, ultrapassando as melhores expectativas de seus promotores.

Diversos compradores offereceram productos para serem postos em leilão, em beneficio da Santa Casa, da Associação Rural e da Associação dos Empregados do Commercio.

A 29 de outubro findo, pela directoria da Associação Rural foi offerecido, na sede da Sociedade Hippica de Alegrete, um almoço ás autoridades civis e militares, fazendeiros, commerciantes, compradores e forasteiros, tendo pronunciado brilhante discurso, em nome da Associação, o Dr. Heitor Galant, que agradeceu o comparecimento dos forasteiros e demonstrou os resultados que advirão para a pecuaria e fazendeiros as feiras de gado, que abrem sempre novos ramos para melhores dias.

Segunda parte

INFORMAÇÕES DO ESTRANGEIRO

Japão

A SITUAÇÃO DA Lã

(OSCAR CORREIA, CONSUL GERAL DO BRASIL EM KOBE)

A Associação Controladora das Importações de lã, instituida para a defesa e orientação dos interesses ligados á respectiva classe, acaba, ao que se annuncia, de indicar as normas a serem observadas pelos importadores de tal materia prima em consequencia da suspensão virtual de commercio com a Australia, a qual, creando uma situação difficil para o abastecimento do mercado, collocou o Japão, como é notorio, ante a contingencia de appellar para outras fontes.

Estas, entretanto, apresentam alguns embaraços serios a contornar. Entre os de maior vulto, porém, destaca-se, desde logo, a disparidade de preços que, no parecer dos entendidos, chega a orçar, ás vezes, em yens 58 pelo fardo. Dahi, obviamente, o recurso á formação de um peculio destinado a compensar semelhantes encargo com o fito de manter-se, tanto quanto possível, o indispensavel equilibrio nos negocios.

Resolveu-se adoptar, ainda, o expediente da distribuição de licenças para a conveniente regularisação do movimento de compras. Parece que este systema permittirá a aquisição de 180.000 fardos na União Sul-Africana; 120.000 na America do Sul; e 80.000 na Nova Zelandia, num total, portanto, de 380.000 fardos.

Diz-se, outrossim, que terão de contribuir para a formação do citado fundo, a ser constituido de yens 3.660.000, os exportadores de seda artificial na proporção de yens 1.810.000; os de tecidos de algodão na razão de 1.100.000; a Conferencia do Frete com 500.000, cabendo, por ultimo, a quota de 240.000 á Associação dos Exportadores para a America Latina. Dá-se como decidido, ao mesmo tempo, que o subsidio será adjudicado á base de yens 15 para o fardo de procedencia africana e yens 8 ao de origem sul-americana.

Comporta a presente exposição, por outro lado, o relato de que a Agencia Domei, no seu admiravel serviço de informações, vem de distribuir á imprensa, sobre o caso, dados muito significativos acerca das actividades japonezas em relação á America do Sul. Isto, aliás, ao esclarecer que a safra na Republica Argentina terá inicio no proximo mez de outubro.

As folhas locais fazem saber, por exemplo, que no anno em curso este paiz adquirirá dez vezes mais do que no anterior em se tratando da produção platina, cujas remessas para cá, em 1935, não excederam de 6.000 fardos. A lã argentina, á vista do exposto, será encaminhada ás praças nipponicas em quantidade consideraveis.

Basta citar, para maior claresa, que a Osaka Shosen Kaisha procura apparellhar-se convenientemente afim de evitar quaesquer imprevistos no que concerne ao transporte da mercadoria. O processo do fretamento de embarcações, realmente, está em franco desenvolvimento para complementar as deficiencias de espaço nos vapores da carreira que mantêm até ao Prata. Navios de outras rotas, além do mais, serão desviados com a finalidade de preencher a lacuna em apreço.

Eis, em rapida analyse, os aspectos mais relevantes a caracterisarem, no momento, a extranha posição da procura. Poderá parecer desconcertante, sem duvida, o panorama aqui delineado. Qual a razão, com effeito, de tantos preparativos e providencias no sentido de assegurar-se supprimentos onde não entra em causa, afinal de contas, a escassez da offerta? Este problema não existe.

O que, em realidade, succede é cousa bem differente. Quem estuda as condições *in loco* terá de concluir, talvez sem exaggero, que a situação da Lã differa, por completo, da situação das demais materias primas importadas. Estas, transformadas pela machina, deixam de pesar na economia da nação pelos beneficios pecuniarios que decorrem da continua exportação de artigos com ellas manufacturados, ao passo que aquella, trabalhada nas fabricas para attender quasi exclusivamente a necessidade de ordem interna, acarreta onus sem dar margem á entrada, em especie, dos contingentes que formam as compensações reaes.

Dinamarca

SITUAÇÃO FINANCEIRA

Ao iniciarem-se os trabalhos legislativos em Copenhague, o Sr. H. P. Hansen, ministro das Finanças, submetteu ao Folketing as contas relativas ao anno financeiro de 1935-1936, terminado a 31 de março ultimo, e apresentou ao mesmo tempo o projecto orçamentario para 1937-1938.

O orçamento de 1935-1936 encerrou-se com um saldo de 43 1/2 milhões de corôas, quando a previsão era apenas de 800 mil, sendo esse auspicioso resultado devido a uma diminuição de 4 milhões nas despesas e a um augmento de cerca de 10 milhões na arrecadação dos impostos.

Em 31 deste anno a divida publica da Dinamarca subia a 1.220 milhões de corôas, dos quaes 642,8 milhões representavam a divida interna. Na mesma data os recursos liquidos do Estado eram de 312,5 milhões contra 298,7 milhões no anno anterior.

Quanto ao orçamento em curso (1936-1937), disse o senhor Hansen que deverá igualmente terminar dando um *superavit* não inferior a 14 milhões de corôas.

O projecto de orçamento para 1937-1938 é mais um modelo de boa administração das finanças publicas, pois estima a receita em 448,9 milhões de corôas e fixa as despesas em 443,8 milhões, deixando a margem favoravel de 5,1 milhões de corôas.

Essas estimativas são discriminadas do seguinte modo:

Receita:

Universidade, escolas officiaes, etc.....	0,6 milhões
Taxas, impostos e direitos.....	442,8 "
Loterias do Estado.....	3,2 "
Outras fontes	2,2 "

Total da receita..... 448,9 milhões

Despesa:

Lista Civil de S. M. o Rei.....	1,0 milhões
Casa Real	0,2 "
Parlamento	2,2 "
"Dominios do Estado".....	0,3 "
Estabelecimentos do Estado.....	17,6 "
Pagamentos de juros.....	9,7 "
Ministerio do Estado.....	1,0 "
Ministerio dos Negocios Estrangeiros.....	6,2 "
Ministerio dos Negocios Interiores.....	31,5 "
Ministerio da Agricultura e Pesca.....	14,0 "
Ministerio dos Negocios Sociaes.....	145,6 "
Ministerio da Viação.....	15,2 "
Ministerio do Commercio.....	6,6 "
Ministerio da Justiça.....	20,2 "
Ministerio do Culto.....	2,9 "
Ministerio das Finanças.....	25,1 "
Ministerio da Instrução Publica.....	71,1 "
Ministerio da Guerra.....	32,6 "
Ministerio da Marinha.....	23,6 "
Pensões	17,2 "

Total das despesas..... 443,8 milhões

Como se vê dos dados acima os Ministerios dos Negocios Sociaes e da Instrução Publica consomem a elles sós cerca da metade da despesa publica, ao passo que os da Guerra e da Marinha reunidos não attingem a 13 % do total, o que prova o alheamento deste paiz á febre armamentista que devora quasi toda a Europa.

Argentina

TRIGO PARA O BRASIL

A exportação total de cereaes de Bahia Blanca, em os 9 mezes, de janeiro a setembro de 1935, foi de 2.048.000 000 de kilos de diversos artigos, ao passo que no mesmo periodo deste anno, apenas alcança a 642.939.000 kilos, para os quaes o trigo concorrera com 412.609.000 kilos.

Destes, para o Brasil, foram exportados 266.921.721 kilos ou sejam quasi 65 % da exportação total.

Quadro da exportação de trigo em grão ao Brasil, do porto de

Bahia Blanca, nos 9 mezes de 1936

Primeiro trimestre:

	Kilos
Janeiro	25.496.423
Fevereiro	38.039.058
Março	21.841.283
Abril	21.892.092
Maio	30.152.830
Junho	26.341.734
Julho	38.835.390
Agosto	33.526.364
Setembro	30.435.347

Resumo geral

Por trimestre:

	Kilos
Primeiro trimestre	85.736.764
Segundo trimestre	78.386.656
Terceiro trimestre	102.798.301
Total	266.921.721

Nota — Havendo sido de 412.609.000 kilos de trigo a exportação total do porto de Bahia Blanca, verifica-se que a quota que cabe ao Brasil é de 64,44 %.

CEREAES E LINHO

Segundo dados recém divulgados pela Direcção de Economia Rural e Estatistica do Ministerio da Agricultura, a area semeada de trigo e linho alcança neste anno a 12.922\$000, hectares, assim divididos: trigo, 7.025.000; linho, 3.005.000; aveia, 1.125.000; cevada, 775.000; centeio, 850.000; e alpiste, 42.000.

Alemanha

COMMERCI0 BRASILEIRO

O "Koelnische Zeitung", importante jornal de Colonia, na sua edição do dia 2 do corrente, publicou um interessante artigo intitulado "A Alemanha principal fornecedora do Brasil", em que estuda a actual situação do commercio entre o nosso Paiz e o Reich.

O articulista faz referencia especial ao facto de que pela primeira vez, depois da grande guerra europea, quando os Estados Unidos passaram a ser o principal fornecedor do Brasil, a importação brasileira da Alemanha tornou-se mais elevada do que a de procedencia norte-americana.

Assim, no primeiro semestre de 1936, a Alemanha occupou o primeiro lugar entre os paizes exportadores para o Brasil, pois as importações dos Estados Unidos diminuíram nos primeiros seis mezes do corrente anno de 102 mil libras, tendo alcançado nesse periodo a cifra de 3.217 mil libras, enquanto que no primeiro semestre do anno anterior foram de 3.319 mil libras esterlinas. As exportações allemãs para o nosso paiz, em identico prazo, sommaram, no corrente anno, 3.223 mil libras, contra 2.333 mil libras no referido semestre de 1935.

O alludido jornal attribue esse facto, da Alemanha reconquistar o seu antigo posto no mercado brasileiro, á nova orientação dada ao seu commercio exterior e á capacidade de trabalho do Governo Nazista.

Verifica-se, também, que se a exportação brasileira para a Alemanha figura nas estatísticas brasileiras do 1º semestre de 1936 sensivelmente inferior à do ano 1935, isto é, com 1,81 milhões de libras ouro, em vez de 2,54 milhões de libras ouro, isso demonstra haver uma certa divergência de dados em relação às cifras mencionadas na estatística alemã, onde a diferença no intercâmbio com o Brasil é muito menor.

A diminuição da exportação brasileira nos meses de janeiro a junho do corrente anno é attribuída aos impedimentos que então existiam para a nossa exportação de algodão, em moeda compensada. Parece porém, segundo acrescenta o referido jornal, que essa diminuição de modo algum pode explicar a diferença indicada na estatística brasileira. Parece que os calculos brasileiros tomaram por base a exportação para o porto de destino immediato, e não o do paiz a que realmente se destina a mercadoria exportada.

Por esse motivo uma grande parte da exportação brasileira para os portos alemães figura como sendo dirigida para outros paizes, inclusive americanos.

Em relação à concorrência no mercado brasileiro releva o mesmo jornal a importância da Argentina, como sendo de particular interesse, pois esse paiz sul-americano occupa presentemente no mercado importador do Brasil o terceiro lugar, logo, vindo na escala estatística em posição superior a Inglaterra.

O desenvolvimento que tem tido ultimamente o intercâmbio interno da América do Sul ainda não apresenta para o Brasil os resultados que é licito esperar, pois o augmento de sua importação de paizes sul-americanos ainda não está sendo compensada pelo augmento de sua exportação para esses mesmos paizes, apesar de que, com toda justiça, o Brasil deve ser considerado como o mais industrial de todo o continente, depois dos Estados Unidos.

Na totalidade, pelos calculos apresentados, o "Koelnische Zeitung" julga que a Europa, para a exportação brasileira, se tornou mais importante, pois os mercados europeus adquirem presentemente mais mercadorias do nosso paiz do que a America do Norte e do Sul reunidas.

Termina a referida publicação mencionando o movimento de progresso que as vem notando desde algum tempo no commercio brasileiro-japonez, principalmente da exportação brasileira áquelle paiz asiático. A importação japoneza no Brasil augmenta também sensivelmente, mas não na mesma proporção da brasileira para os portos nipponicos. Acredita que, das negociações economicas em curso entre os dous paizes conduzidas habilmente pelo Governo brasileiro, é licito esperar importantes resultados no que diz respeito à evolução em geral do commercio exportador do Brasil. Considera que as Missões japoneza e brasileira, que foram enviadas pelos respectivos governos ao Rio de Janeiro e a Tokio devem ter em grande parte facilitado a obtenção de tão auspiciosos resultados, principalmente no consumo de café e de algodão brasileiro no Japão.

Tratando-se de um jornal de tamanha importância e autoridade nos centros economicos e commerciaes, julguei dever informar immediatamente o que precede.

Suecia

COMMERCIO EXTERIOR

A Legação do Brasil em Stockolmo remetteu um quadro estatístico referente ao commercio exterior da Suecia nos primeiros semestres de 1933 a 1936, por ella organizado, indicando a percentagem do Brasil na importação e na exportação totaes da Suecia, nos primeiros semestres de 1933-1936.

Resalta do quadro em questão que o commercio exterior da Suecia continua em franca prosperidade, accentuando-se o progresso iniciado nos annos anteriores.

A parte do Brasil, na importação sueca no 1º semestre deste anno, foi inferior, em seu valor absoluto, à do anno passado, no mesmo periodo, passando de 14.043.000 corôas a 12.388.000, e a percentagem brasileira no total da importação sueca passou de 2,08 % a 1,64 %.

O valor das exportações suecas para o Brasil também diminuiu ligeiramente no 1º semestre do corrente anno em relação a identico periodo do anno passado, passando de 3.962.000 corôas a 3.914.000, equivalentes, respectivamente, a 0,69 % e 0,60 % do total das exportações deste paiz.

O COMMERCIO EXTERIOR DA SUECIA

IMPORTAÇÃO TOTAL EM CORÔAS NO PRIMEIRO SEMESTRE

	1933	1934	1935	1936
Parte do Brasil ..	506.164.000	609.733.000	675.690.000	755/750.000
Porcentagem ..	17.848.000	13.967.000	14.043.000	12.388.000
	3.53 %	2.26 %	2.08 %	1.64 %

EXPORTAÇÃO TOTAL EM CORÔAS NO PRIMEIRO SEMESTRE

	1933	1934	1935	1936
Parte do Brasil ..	436.809.000	568.943.000	571.004.000	657.645.000
Porcentagem ..	4.345.000	3.730.000	3.962.000	3.914.000
	0.99 %	0.66 %	0.69 %	0.60 %

Cuba

AUGMENTO NA ARRECADAÇÃO DAS RENDAS

De accôrdo com informações publicadas pelo Governô cubano, as arrecadações de rendas orçamentarias, excluindo o "Fundo Especial de Obras Publicas", apresentam um ligeiro augmento em relação a igual mez de annos fiscaes anteriores, como se deprehe de do quadro abaixo:

Annos fiscaes	Agosto	2 mezes
1931/32	\$ 3.307.279.29	\$ 6.712.709.23
1932/33	4.014.987.63	6.595.646.64
1933/34	2.446.431.97	5.530.766.93
1934/35	3.737.534.39	8.042.604.44
1935/36	4.388.103.62	8.142.264.25
1936/37	4.494.109.42	8.580.536.61

As rendas arrecadadas sob o titulo de "Fundo Especial de Obras Publicas" também accusam ligeiro augmento, em comparação com o mesmo mez de Agosto em exercicios anteriores, como melhor exprimem as cifras eguintes:

Annos fiscaes	Agosto	2 mezes
1931/32	\$ 1.221.590.34	\$ 2.227.525.61
1932/33	536.362.39	1.032.589.59
1933/34	220.099.85	681.120.14
1934/35	726.219.41	1.889.347.03
1935/36	694.727.93	1.653.501.06
1936/37	1.329.159.76	2.357.898.61

INTERCAMBIO COMMERCIAL COM OS ESTADOS UNIDOS

Informa o Departamento de Commercio de Washington que augmentaram em Cuba as importações de meias de seda norte-americanas, nos primeiros seis mezes do corrente.

Abaixo transcrevo o quadro das importações desse artigo, no primeiro semestre dos seis ultimos annos:

6 mezes	Duzia-Pares	Valor
1931	14.421	\$ 107.738
1932	3.414	\$ 20.814
1933	2.649	\$ 11.862
1934	74	\$ 411
1935	5.859	\$ 25.499
1936	8.688	\$ 37.344

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha respeitosa consideração.

CAFÉ NA COSTA RICA

Segundo informações recebidas do consul do Brasil em São José de Costa Rica, a exportação de café daquella Republica, em 1935-1936 (até 31 de agosto ultimo), foi de 314.065 saccas, ou 21.163.327 kilos.

A Grã Bretanha, como de costume, importou a maior quantidade, ou sejam 8.536.398; seguem a Alemanha e os Estados Unidos da America, com 6.430.106 e 3.655.082, respectivamente.

Pela primeira vez, foram exportados 18.008 kilos para o Japão.